

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO

CAMILA COMERLATO SANTOS

**TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ: O BRASIL DE VARGAS E A
“MARCHA PARA OESTE”**

Prof. Dr. Luciano Aronne de Abreu

Orientador

Porto Alegre

2016

CAMILA COMERLATO SANTOS

**TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ: O BRASIL DE VARGAS E A
MARCHA PARA OESTE**

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do grau de Mestre em História pela
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do
Sul

Orientador Prof. Dr. Luciano Aronne de Abreu

Porto Alegre

2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S237 Santos, Camila Comerlato
Território Federal de Ponta Porã: o Brasil de Vargas e a
"Marcha para o Oeste". / Camila Comerlato Santos. – Porto
Alegre, 2016.
172 f.

Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de
Filosofia e Ciências Humanas, PUCRS.

Orientação: Prof. Dr. Luciano Aronne de Abreu.

1. História. 2. Brasil – História – Governo Getúlio Vargas.
3. Vargas, Getúlio – Política e Governo. 4. Ponta Porã -
História. I. Abreu, Luciano Aronne de. II. Título.

CDD 981.062

Aline M. Debastiani
Bibliotecária - CRB 10/2199

CAMILA COMERLATO SANTOS

**TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ: O BRASIL DE VARGAS E A
MARCHA PARA OESTE**

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do grau de Mestre em História pela
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do
Sul

Aprovada em: _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Luciano Aronne de Abreu (PUC/RS)

Prof. Dr. Paulo Roberto Cimó Queiroz (UFGD)

Prof. Dr. René Ernaini Gertz (PUC/RS)

Para a princesinha dos ervais sul-mato-
grossenses, Ponta Porã

Para todos aqueles que fazem a história de Mato
Grosso do Sul

AGRADECIMENTOS

Apesar dos inúmeros desafios, de variadas ordens, que enfrentei ao longo desta trajetória, finalizar este trabalho é especialmente gratificante para mim. Não só porque ele é o resultado de um esforço especial para contar parte importante da história do meu estado e do meu país, mas, sobretudo, por se tratar do resultado de uma conquista pessoal. Entretanto, por acreditar que a existência individual, com todas as suas particularidades, apenas é possível como participação na formação transformadora do gênero humano, ninguém é isolada e simplesmente, mas somos na medida da extensão de nossas relações; este trabalho apesar de individual é, em verdade, o resultado de uma cadeia de relações, vivências e esforços. Por isso, aos homens e mulheres, que estiveram comigo nesta trajetória, manifesto a minha infinita gratidão.

Agradeço, primeiramente, aos meus pais, Tania e Celso, por não cortarem as minhas asas e por todo o apoio que me deram, ao longo dos anos, na minha incessante jornada profissional. Amo vocês!

Agradeço ao meu orientador, Luciano Aronne de Abreu, por quem tenho imensa admiração. Obrigada, professor, por toda a dedicação, sabedoria e paciência. Mas principalmente, por ter acreditado em mim e no meu projeto.

Agradeço ao CNPQ pela disponibilização da bolsa de estudos, sem a qual este trabalho não teria sido possível. Agradeço também aos membros do programa de pós-graduação de História da PUC/RS, aos funcionários dos arquivos e bibliotecas que visitei, especialmente ao pessoal do Centro de Documentação Regional da UFGD.

Agradeço muito aos profs. Paulo Roberto Cimó Queiroz, René Gertz e Susana Bleil de Souza, que contribuíram, cada um à sua maneira, com inúmeras reflexões levantadas ao longo da execução deste trabalho.

Agradeço aos meus queridos amigos e amores gaúchos, com os quais aprendi tanto e tive o prazer de compartilhar momentos únicos e inesquecíveis no sul do Brasil. Sem vocês, portinho não seria a mesma! Gratidão sempre, Lucas, Júlia, Heloiza, Rosana, Raquel, Alex, José, Denise, Amanda, Cris, Nathalia, Débora, Bia, Isadora, Carol, Bruno e aos amigxs do “The Raven”.

Agradeço aos meus amigos e amores do mundo afora, Laura, Fernando, Eduarda, Ariane, Bisa, Coquinho, Maró, Filipe, Isadora, Raissa, Suelen, Juliano, Ido e tantos outros que talvez tenham me fugido a memória agora, mas com os quais dividi confissões, angústias, momentos e experiências ao longo deste processo. Agradecimento especial à Izabel pelo “help”, e ao Rubem Paz, exemplo de ser humano, parceiro na jornada da alma.

RESUMO

Este estudo tem por objetivo analisar de que maneira as iniciativas federais, sobretudo a “Marcha para Oeste”, durante o Estado Novo, influenciaram na criação do Território Federal de Ponta Porã (1943-1946). Para tanto, num primeiro momento, demonstra-se de que maneira a criação do Território Federal de Ponta Porã estava inserida na política de nacionalização do Estado Novo, sobretudo no que tange às questões de ocupação territorial e fronteira do país. Em um segundo momento, reflete-se acerca da realidade da região em que foi criado o Território Federal de Ponta Porã, o sul de Mato Grosso, no período em contexto. Para isso, fez-se imprescindível reportar à presença e trajetória da Companhia Mate Laranjeira, empresa privada de extração e exportação da erva-mate, que se revelava, cada vez mais, um entrave à política de colonização e nacionalização do Estado Novo. Por fim, faz-se uma reflexão acerca do “modelo” de projeto traçado para o Território Federal de Ponta Porã pelos seus administradores, e o que de fato foi passível de execução no curto período de três anos de existência desse Território, finalizando-se com uma breve análise do seu processo de extinção.

Palavras-chave: Era Vargas. Marcha para Oeste. Território Federal de Ponta Porã.

ABSTRACT

This study aims to examine how Federal initiatives, particularly the "Marcha para Oeste" (March to the West), during Estado Novo, influenced the creation of the Federal Territory of Ponta Porã (1943-1946). For this purpose, at first, we will demonstrate how the creation of the Federal Territory of Ponta Porã was inserted in the Estado Novo nationalization policy, especially regarding the territorial and border occupation of the country. Secondly, we reflect on the reality of the region where the Federal Territory of Ponta Porã was created, the south of Mato Grosso, at that time. For this reason, it became imperative to report the presence and trajectory of the Mate Laranjeira Company, a private company of extraction and export of yerba mate, which increasingly became an obstacle to the settlement policy and nationalization of Estado Novo. Finally, we make a reflection on the project "model" written for the Federal Territory of Ponta Porã by its administration, and what was actually enforceable in its short three-year period of existence. We also make a brief analysis of the process of extinction of the Federal Territory of Ponta Porã.

Keywords: Vargas Era. March to the West. Federal Territory of Ponta Porã.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa da área de abrangência do Território Federal de Ponta Porã e do Território Federal do Iguazu.....	19
---	----

LISTA DE SIGLAS

TFPP - Território Federal de Ponta Porã

SMT- Sul de Mato Grosso

BRMT – Banco Rio- Mato Grosso

CML- Companhia Mate Laranjeira

CAND - Colônia Agrícola Nacional de Dourados

NOB - Ferrovia Noroeste Brasil

MT - Mato Grosso

CEFF - Comissão Especial de Revisão de Concessão de Terras na Faixa de Fronteiras

INM – Instituto Nacional do Mate

E.M.E – Estado Maior do Exército

E.E.M.M – Estados Maiores

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	O TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ E A POLÍTICA NACIONALISTA DO ESTADO NOVO	18
2.1	O TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE NACIONALIZAÇÃO DO ESTADO NOVO	20
2.2	RUMOS DA BRASILIDADE: O TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ E A “MARCHA PARA OESTE”	28
2.3	DIVIDIR PARA INTEGRAR: A CRIAÇÃO DOS TERRITÓRIOS FEDERAIS EM CONTEXTO	37
3	A POLÍTICA DE NACIONALIZAÇÃO DO ESTADO NOVO E A COMPANHIA MATE LARANJEIRA	47
3.1	A PRESENÇA HEGEMÔNICA DA CIA. MATE LARANJEIRA NO SUL DE MATO GROSSO: BREVE HISTÓRICO	47
3.1.1.	A Companhia Mate Laranjeira e a abertura de portos, construção de vias e fundação de cidade	54
3.2	A LÓGICA FUNDIÁRIA EXERCIDA NO SUL DE MATO GROSSO	56
3.3	OS PRENÚNCIOS DA POLÍTICA ESTADONOVISTA NO SUL DE MATO GROSSO: A CRIAÇÃO DE CONSELHOS, INSTITUTOS E COMISSÕES	62
3.4	A CAMPANHA CONTRA A COMPANHIA MATE LARANJEIRA	65
3.4.1.	A defesa da Companhia Mate Laranjeira	77
3.5	O PROCESSO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA COMPANHIA MATE LARANJEIRA	82
3.5.1.	A reação da Cia. Mate Laranjeira à anulação do contrato de arrendamento	92
4	A CRIAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ	98
4.1	O PROCESSO DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ	100
4.2	O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	104
4.3	O PODER JUDICIÁRIO	107
4.4	A POLÍTICA INTERNACIONAL E O INTERCÂMBIO NA FRONTEIRA COM O PARAGUAI	108
4.5	DIVISÃO DE OBRAS	109
4.6	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	110

4.7	DIVISÃO DE SAÚDE.....	116
4.8	DIVISÃO DE PRODUÇÃO, TERRAS E COLONIZAÇÃO.....	119
4.8.1.	Seção de produção animal	120
4.8.2.	Seção de produção vegetal e Seção de Produção Mineral Industrial	121
4.8.3.	Seção de terras e colonização	122
4.8.4.	A granja modelo “Assis Brasil”	123
4.8.5.	Horto Florestal de Dourados	125
4.9	DIVISÃO DE SEGURANÇA E GUARDA	125
4.10	SERVIÇO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.....	129
4.11	AS COLÔNIAS AGRÍCOLAS DO TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ	132
4.11.1.	A Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND) em contexto	133
4.12	A CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NOROESTE BRASIL (NOB) E O ESTADO NOVO 140	
4.13	A EXTINÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ: ALGUNS APONTAMENTOS	142
4.13.1.	Quem eram os representantes de Mato Grosso na Assembleia Nacional Constituinte de 1946? 143	
4.13.2.	O processo de extinção do Território Federal de Ponta Porã na Assembleia Nacional Constituinte: Breves apontamentos	145
4.13.3.	A votação da emenda supressiva na Assembleia Nacional Constituinte	147
4.13.4.	Os procedimentos pós-extinção e a entrega dos encargos administrativos ao governo mato-grossense	151
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	155
6	REFERÊNCIAS	159
7	ANEXOS.....	171

1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem como principal objetivo analisar de que maneira as iniciativas federais, sobretudo a “Marcha para Oeste”, durante o Estado Novo, influenciaram na criação do Território Federal de Ponta Porã (1943-1946), instituído a partir do Decreto-Lei nº 5.812 de 13 de setembro de 1943. A ideia inicial era contar a história desse Território, dando ênfase ao seu período de existência em detrimento ao de sua criação. Entretanto, durante o processo de elaboração do projeto de pesquisa, notou-se que tão importante quanto a história do período de existência do Território de Ponta Porã seria situá-lo no contexto de sua origem. Isso porque, à medida que se faziam as leituras bibliográficas e os levantamentos documentais, reconhecia-se que o Território em questão deveria ser entendido no contexto da política de nacionalização do Estado Novo, sobretudo no que tange às questões de ocupação territorial e fronteiriça do país.

Sendo assim, este estudo concentra esforços no reconhecimento de elementos que contribuíram para a origem do Território Federal de Ponta Porã, tidos como primordiais à análise do período de existência do mesmo. Busca-se compreender o motivo pelo qual o Território de Ponta Porã teria sido criado no sul de Mato Grosso, na zona de fronteira do Brasil com Paraguai, de que maneira a criação ocorreu e quais os principais fatores que a motivaram. Todavia, sem deixar de reconhecer a importância do que de fato constituiu o Território, também se examina o seu período de existência e se fazem apontamentos sobre o seu processo de extinção.

Por existirem pouquíssimas referências bibliográficas sobre o tema, especialmente estudos, cujo objeto seja o próprio Território Federal de Ponta Porã, sabia-se, desde o início, que seria um desafio declarado estudar uma temática pouco explorada pela historiografia brasileira e ainda em fase de engatinhamento, na historiografia regional. Procurou-se, a partir desse fato e das análises realizadas, abrir novas possibilidades de abordagens e interpretações do tema, sem esgotá-lo, ao contrário, apresentando o trabalho como prelúdio - assim se espera - a futuras pesquisas, cuja temática se refira ao Território em questão.

O recorte espacial deste estudo é a região abrangida pelo Território de Ponta Porã, que abarcava os municípios de Porto Murtinho, Bela Vista, Ponta Porã, Dourados, Miranda, Nioaque e Maracaju, situados na porção meridional do atual estado de Mato Grosso do Sul. O recorte temporal corresponde ao período de existência do Território de Ponta Porã, que vai de meados de 1943 até fins de 1946, sendo necessário, entretanto, recuar ao período que precede

à sua criação, sobretudo ao Estado Novo de Getúlio Vargas, para a análise do contexto tanto nacional quanto regional de sua origem.

Este trabalho está organizado em três capítulos. No primeiro procura-se entender o contexto nacional no qual o Território de Ponta Porã foi criado, inserindo-o na política de nacionalização do Estado Novo. Getúlio Vargas, a partir de 1938, anunciava a política de nacionalização do Brasil, o que significava tornar o país uma terra de brasileiros e, por eles, efetivamente ocupada. O regime ditatorial varguista, de caráter centralizador e autoritário, foi determinante para a implementação das políticas territoriais do período e para a criação dos territórios federais de fronteiras.

Uma das grandes questões manifestas desde o início do período republicano brasileiro, sobretudo a partir do Estado Novo, foi a construção da unidade territorial do país. Essa preocupação também teria sido alvo de pesquisas feitas por indivíduos, ligados diretamente ou não ao governo, em que se denunciava a disparidade demográfica entre as regiões brasileiras e em que se colocava a criação dos territórios federais de fronteira como uma necessidade de redivisão político-administrativa do país, para melhor desenvolvê-lo nas suas diferentes instâncias e garantir a sua soberania. De acordo com Neide Esterci (2013, p. 42), esta seria garantida através do “voltar-se ao interior”, para explorar suas riquezas naturais e promover a defesa nacional, que dependia da acumulação de riquezas suficientes para aquisição de força militar capaz de garantir a soberania.

Segundo Gomes (2013, p. 62), ocupar para integrar o território era o lema máximo referente às políticas territoriais do período. Com os territórios federais de fronteira, o Brasil deveria ocupar as regiões mais afastadas e inóspitas e finalmente integrá-las ao restante do Brasil. Nesse contexto, a “Marcha para Oeste” foi o programa governamental do período cujo desdobramento mais importa a esta análise, principalmente por trazer maior visibilidade à realidade dos territórios brasileiros tidos como isolados, dentre eles, o estado de Mato Grosso, sobretudo a sua porção meridional. Essa região, aos olhos do governo, estava sujeita a influências desagregadoras, estrangeiras, capazes de comprometer a unidade do território nacional. Nesse contexto, questões relativas à campanha da “Marcha para Oeste” passavam a ser associadas à segurança e aos propósitos da defesa do país.

Segundo Marin (2013, p. 323),

Mato Grosso por vários fatores, no início do século XX, distanciava-se do modelo idealizado de integração à comunidade nacional, a saber: a

heterogeneidade étnica e cultural, o isolamento geográfico, as instabilidades políticas geradas pelas disputas entre as facções oligárquicas, a rarefação

demográfica, a fluidez da presença do Estado e a presença numerosa de estrangeiros.

Contrapondo-se ao litoral do país, que trilhava as sendas do progresso e da civilização, o “sertão” mato-grossense era um imenso vazio, que precisava ser ocupado, suas potencialidades ocultas reveladas, seu espaço descoberto. A “Marcha para Oeste”, enquanto política de caráter nacionalista, acenava para essa expansão econômica e ocupação territorial. Ideologicamente, o reconhecido “mito das bandeiras” foi ressignificado para a afirmação da nacionalidade, da mobilidade espacial dos brasileiros, convidados, oficialmente, a ocuparem o interior do país, constituindo-se em agentes fundamentais aos processos de mudança social do Brasil. Afinal, as fronteiras eram associadas às amplas possibilidades de trabalho, riqueza e desenvolvimento nacional.

Durante uma visita ao estado de Mato Grosso, em 1941, Getúlio Vargas (1941, v.19, s/p) afirma, em discurso:

O problema da ocupação econômica do nosso território é um postulado da própria criação do Estado Nacional. Estamos fazendo a estruturação dos núcleos básicos do nosso crescimento, não apenas ao longo da faixa marítima, mas abrangendo a totalidade do país. E essa obra, que significa unir e entrelaçar as forças vivas da Nação, retomou o sentido dos paralelos e renovou o lema bandeirante da ‘Marcha para Oeste’.

Se os discursos ideológicos tratavam de construir “consensos”, o conjunto de leis, decretos e medidas administrativas lançados no período procurava convergir os esforços do governo federal para a legitimação das políticas de ocupação das fronteiras brasileiras, com a finalidade de construir a integração nacional do país. Essa integração foi um duro óbice à continuidade do domínio oligárquico na forma como vinha se processando no sul de Mato Grosso até o período do regime estadonovista.

Portanto, para compreender o processo de nacionalização de fronteiras no sul de Mato Grosso, é necessário levar em consideração que a conquista e a ocupação dessa porção territorial foram marcadas por inúmeras disputas. Tendo isso em vista, no segundo capítulo resgatamos parte da história e da lógica fundiária exercida no sul de Mato Grosso, refletindo acerca da realidade da região em que foi criado o Território Federal de Ponta Porã, no período em contexto. Para tal, fez-se imprescindível reportar à presença e trajetória da Companhia Mate Laranjeira, empresa privada de extração e exportação da erva-mate, que se revelava, cada vez mais, um entrave à política de colonização e nacionalização do Estado Novo.

Vale ressaltar que as práticas de exploração, produção, industrialização e venda da erva-mate adotadas pela Cia. Mate Laranjeira destoavam do projeto nacionalista do governo

estadonovista, principalmente porque a empresa se caracterizava mais como estrangeira do que como nacional. Os principais fatores responsáveis por essa caracterização são mais bem trabalhados ao longo do capítulo, porém, como exemplo, tem-se: possuir maiores capitais estrangeiros e canalizar para Buenos Aires a sua maior renda; ser dirigida também por estrangeiros e ter no seu quadro de funcionários alguns argentinos e uma parte maior de paraguaios. A Cia. Mate exercia a exploração dos ervais da região por meio de contrato de arrendamento de terras devolutas cedidas pelo Estado mato-grossense e renovado de tempos em tempos. A empresa concentrava as suas atividades na zona de fronteira do Brasil com o Paraguai, e nunca arrendou menos de 1 milhão de hectares, durante o seu período de atuação.

Nesse sentido, busca-se, no capítulo, identificar como se configurou o esforço do Estado Novo em prol da desarticulação do poder hegemônico da empresa ervateira, a partir da política de nacionalização do regime. Este agiu de forma estratégica, criando vários empecilhos aos negócios da Cia. Mate. Para Lenharo (1986, p. 66), por exemplo, “o desborramento da Companhia precisa ser reportado ao contexto de política de nacionalização das fronteiras levada a efeito pelo Estado Novo”.

No terceiro capítulo faz-se uma reflexão acerca do “modelo” de projeto traçado para o Território Federal de Ponta Porã pelos seus administradores, a análise do seu processo de instauração no sul de Mato Grosso e o que de fato foi possível executar no seu período breve, de cerca de três anos de existência, priorizando perceber em que contribuiu de concreto, para a região, a criação dessa unidade federativa.

Coloca-se a Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND) em contexto, uma vez que ela se situava em terras pertencentes ao Território de Ponta Porã e estava inserida no programa da “Marcha para Oeste”, que tinha a principal finalidade de promover a colonização do país, representando, as Colônias Agrícolas, para o governo, a maneira de atingir tal objetivo por meio do estímulo da formação de pequenas propriedades. A criação da CAND, a partir do Decreto-Lei nº. 5.941 de 28 de outubro de 1943, também é entendida como o resultado de uma política governamental para controlar o poderio exercido pela Cia. Mate Laranjeira na região e dirimir o conflito pela terra.

Também está em contexto a construção da Ferrovia Noroeste Brasil (NOB), no período do Estado Novo, tendo em vista a preocupação do governo federal em relação à construção de vias férreas que ligassem a província mato-grossense ao litoral do país. Dessa forma, em 1938, o governo varguista iniciou as obras da Ferrovia Noroeste Brasil (NOB), destinadas a ligar o Brasil ao Paraguai, por meio da construção de um ramal dirigido até Ponta Porã.

Por fim, faz-se uma breve análise do processo de extinção do Território Federal de Ponta Porã, instituído por meio do “Ato de Disposições Constitucionais Transitórias”, promulgado no dia 18 de setembro de 1946. Junto com o Território de Ponta Porã, também foi suprimido o Território do Iguaçu, situado em áreas desmembradas do estado do Paraná e Santa Catarina. Dentre debates e questionamentos levantados acerca da supressão do Território, algumas questões são levantadas, que foram acrescidas de reflexões, ao longo do último capítulo.

2 O TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ E A POLÍTICA NACIONALISTA DO ESTADO NOVO

Este capítulo tem como principal objetivo demonstrar de que maneira a criação do Território Federal de Ponta Porã está inserida na política de nacionalização do Estado Novo, sobretudo no que tange às questões de ocupação territorial e fronteira do país. A campanha intitulada “Marcha para Oeste” foi o programa governamental do período, cujo desdobramento mais importa a esta análise. O Território Federal de Ponta Porã (TFPP¹), objeto de estudo deste trabalho, criado na fronteira do Brasil com o Paraguai (Ponta Porã/ Pedro Juan Caballero) a partir do decreto-lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, fez parte da política de nacionalização do Estado Novo, em sentido amplo; em um âmbito mais específico, fez parte da campanha política da “Marcha para Oeste”, cujo alcance seria capaz de dar maior visibilidade ao estado de Mato Grosso, sobretudo no que tange às preocupações existentes por parte do Governo Federal para a região. Para além disso, a criação dos Territórios Federais de 1943 - incluindo-se o TFPP – impôs-se como uma necessidade de redivisão territorial do país, com o objetivo de melhor organizá-lo político-economicamente e socialmente, bem como defender a sua soberania. (LOPES, 2002, p.21).

De antemão, deve-se destacar que a federalização de áreas fronteiriças do Território Nacional não foi uma política exclusiva do governo central para a região sul do antigo estado de Mato Grosso. Juntamente com o TFPP, foram criados mais cinco Territórios Federais, quais sejam o Território Federal do Iguaçu, o Território Federal do Rio Branco, o Território Federal do Guaporé e o Território Federal do Amapá, cujas particularidades e importância não serão aqui analisados.

Todavia, reconhece-se que esses Territórios Federais possuem elementos em comum, uma vez que foram criados sob o mesmo decreto-lei e no mesmo período histórico. O mais significativo deles talvez seja o contexto nacional no qual estão inseridos; entendê-lo, a partir da criação do Território Federal de Ponta Porã, é também um dos objetivos deste capítulo. Refletir acerca desse contexto faz-se importante para identificação das principais razões que concorreram para a criação do Território em questão.

¹ A sigla TFPP refere-se ao Território Federal de Ponta Porã e sempre que aparecer no texto será com esse significado.

Abaixo, tem-se o mapa - inserido aqui apenas a título de ilustração - da área aproximada de abrangência do Território Federal de Ponta Porã e do Território Federal do Iguazu, a fim de situar o leitor em relação à zona de fronteira do Brasil na qual foi criado o Território Federal analisado neste estudo. Importante notar que os Territórios Federais de Ponta Porã e do Iguazu possuem história e fronteiras muito próximas, separados apenas pelo rio Paraná. Ambos respondiam a problemáticas muito parecidas, envolvendo fronteiras relativamente movimentadas, presença de estrangeiros, sobretudo paraguaios, e também a presença da Companhia Mate Laranjeira, empresa privada de extração e exportação da erva-mate, cuja abordagem mais cuidadosa será apresentada mais adiante. Inclusive, não é por acaso que os dois Territórios Federais foram extintos juntos.



Autor: CARNEIRO, Camilo P., 2014.

2.1 O TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ NO CONTEXTO DA POLÍTICA DE NACIONALIZAÇÃO DO ESTADO NOVO

Os Territórios Federais criados em 1943 se constituíram de partes desmembradas de estados pertencentes ao Brasil. No caso do TFPP, trata-se de uma parte desmembrada do estado de Mato Grosso. Esses territórios eram unidades federativas que não possuíam capacidade econômica para se manter, embora pudessem e devessem ter administração local para o que precisassem ser preparados. Essa era a função do governo federal: dar suporte a tais regiões, geralmente grandes e despovoadas, mas estratégicas para a defesa nacional.

Uma das grandes questões latentes no período republicano brasileiro, sobretudo a partir de 1937, com o advento do Estado Novo, foi a construção da unidade territorial brasileira. Essa preocupação virou alvo de pesquisas feitas pelo governo, em que se denunciava o quadro alarmante da distribuição demográfica no país. Durante o Estado Novo (1937-1945), as iniciativas para a promoção da integridade nacional, a partir da construção de um Estado forte, impulsionariam o desenvolvimento econômico brasileiro. Esse período estava marcado pela importância de se incorporar o nacionalismo à ideologia do regime. “Esboçando a intenção de ocupar esses espaços vazios surge o slogan ‘Brasil, país do futuro’, sintetizando a retórica nacionalista sobre a interiorização do país”. (BITTAR, 1997, p.186).

Segundo Angela de Castro Gomes (2013, p.25), a República brasileira tem o nacionalismo como uma das principais chaves do período. Esse nacionalismo, aliado ao desenvolvimentismo, tinha a capacidade de despertar no povo brasileiro um sentimento de brasilidade.

A construção de uma nação é um processo permanente e inconcluso, durante o qual seus integrantes, ou melhor, sua população vai aprendendo a se reconhecer com características próprias, que não só a distinguem de outras nações, como a identificam para si mesma. (GOMES, 2013, p. 41)

A partir de 1938 foi anunciada pelo Estado Novo de Vargas a política de nacionalização do Brasil. Isso significava, no período, tornar o país uma terra de e para brasileiros, e efetivamente ocupada por eles. Um regime de caráter centralizador e autoritário foi determinante para que se implementassem políticas territoriais e se criassem territórios federais de fronteira. Segundo Gomes (2013, p.42), “[...] a escala em que se pensava o poder do intervencionismo do Estado é uma variável importante para que se possa avaliar a multiplicidade e as dimensões das políticas que se tentaram implementar neste período”.

Organizar a Nação parecia mesmo ser uma das palavras de ordem do regime,

principalmente por ela remeter a um sentido político preciso: o de conhecer os problemas brasileiros para aí, sim, traçar planos e maneiras de enfrentá-los. Organizar a nação significava enfrentar questões colocadas pelo processo histórico de formação do país, que se aprofundaram com o tempo.²

Foi essa percepção que guiou o imaginário e a atuação de alguns intelectuais e políticos brasileiros durante o período do Estado Novo no Brasil. “Organizar a nação” era uma necessidade que se colocava cada vez mais urgente e, também, a máxima capaz de mobilizar grande parte das elites políticas, econômicas e culturais do período, que, ainda que não estivessem plenamente em acordo na maneira de como fazê-lo ou no rumo para o qual aquela mudança estaria levando, concordavam na necessidade de organização.

Na visão desses intelectuais, o Estado teria um papel importante a cumprir na efetivação dessa intenção organizacional. De acordo com Gomes (2013, p.41), o Estado Novo se impunha num período estratégico em que os atores históricos, sobretudo as elites político-burocráticas do corpo administrativo do regime, compreendiam o poder que possuíam nas mãos, tornando maiores as suas capacidades de execução e realização de projetos. Percebiam, ainda, “[...] que seus ‘horizontes de expectativas’ se tornaram maiores para a elaboração e realização de projetos que poderiam, verdadeiramente, reinventar a nação imaginada”. Esses intelectuais envolveram-se, direta ou indiretamente, num projeto de nação em construção.

De acordo com Pécault (1990, p.22),

[...] ao contrário de solicitar a mão protetora do Estado, esses intelectuais se colocaram à sua disposição para auxiliá-lo na construção da sociedade em bases racionais, mantendo sempre em suas obras ‘uma linguagem que é a do poder’ e proclamando ‘em alto e bom som a sua vocação para elite dirigente’.

Os porta-vozes do Estado Novo, comprometidos com a legislação de suas diretrizes

² Cabe mencionar aqui uma reflexão feita por Gomes (2011) sobre a existência de interpretação historiográfica que considera o Estado Novo um tempo, que se articula diretamente às intenções dos revolucionários de 1930, sendo um resultado natural dessa Revolução e produzindo um corte radical no passado do país. Esse “modelo” de primeiro período Republicano brasileiro, já finalizado, torna-se então “velho”, “ultrapassado”, passando a ser avaliado, principalmente pelos ideólogos do Estado Novo, como um equívoco, grande fracasso praticamente desde o seu começo. Nessa narrativa da história brasileira, vê-se como as elites vitoriosas do pós-30 propagavam um projeto político que se concluiria no Estado Novo, enterrando definitivamente a República “velha” e tornando os anos que vão de 1931 a 1936 uma espécie de período transitório da presença inevitável do golpe de 1937, responsável por lançar o Estado Novo. Tal interpretação permite, aos ideólogos do regime, estabelecerem formas de nomear e compreender os períodos históricos brasileiros, dos quais eles valorizam e defendem concepções que são do seu estrito interesse. Dessa forma e em relação à região mato-grossense, a imagem defendida por boa parte dos intelectuais estadonovistas de que o Brasil era um país desocupado, ou a mercê de potências estrangeiras, de certa maneira, desqualifica povos indígenas, por exemplo, que ocupavam tal região, ou neste caso a relação dos próprios estados brasileiros com tais potências, laços esses, na maioria das vezes, muito lucrativos e vantajosos para ambas as partes. Sobre esse jogo de interesses, no âmbito da realidade mato-grossense, falar-se-á melhor nos próximos capítulos deste trabalho.

básicas, destacavam-se na tarefa de interpretar e disseminar os seus objetivos, transformando-se em doutrinadores da nova ordem, agindo como “[...] mediadores simbólicos entre o Estado e o social” (LENHARO, 1986, p.54). De fato, um dos traços mais característicos dessa elite intelectual residia nas diversas frentes de atuação política e cultural nas quais estavam envolvidas. Alguns foram ministros de Estado, outros constituíram a reserva do Executivo, preenchendo cargos junto aos conselhos consultivos, Instituições e órgãos do regime.

No que tange à questão territorial, o trabalho deveria ser intenso. Principalmente porque o Brasil é um país extenso, ao longo do qual se encontrava uma população escassa em número e mal distribuída no espaço geográfico, além de mal assistida pelo poder público. Grande parte dos trabalhadores brasileiros concentrava-se no campo, sendo pobre ou miserável, além de analfabeta e doente.

Modernizar o Brasil era, em síntese, conquistar o seu território e organizar o seu povo, entendendo-se que tais ‘missões’ implicavam um trabalho simultâneo, no espaço e no tempo, pois a integração do território significava fazer avançar o povo em séculos, retirando-o de um passado verdadeiramente colonial, para lançá-lo no futuro do mundo urbano-industrial, que se apresentava como o presente, isto é, como um projeto factível e viável. (GOMES, 2013, p.43)

A identificação entre Estado e Nação, feita não por acaso, expressava-se através do conceito de Estado Nacional, que teria servido como estratégia para demarcar as fronteiras nacionais.

De acordo com Freitag (1997, p. 23), em seu trabalho desenvolvido sobre fronteiras do extremo-oeste paranaense (1937-1954)³,

Essa simbiose, Estado-Nação, esteve presente no projeto de construção nacional e apoiava-se nas tradições históricas e no resgate de um sentimento de nacionalidade já existente, porém debilitado, segundo a avaliação do governo federal. Face a esse perigo, representado pela descontinuidade territorial do Brasil, por ideologias e por regionalismos presentes na República Velha, o Estado Novo mobilizou-se para integrar as fronteiras ao território nacional.

Para a autora, por exemplo, a projeção nacionalista para os territórios desocupados do oeste brasileiro “[...] nasceram, concretamente, da necessidade de defesa contra os perigos visualizados pelo Estado Novo, representados pelos vazios demográficos e pela existência marcante da presença estrangeira nesses espaços”. Além disso, a prática expansionista

³Dissertação de Mestrado defendida na UNISINOS, São Leopoldo, em 1997. Intitulada “As fronteiras perigosas, migrações internas e a ocupação de um espaço vital: o extremo-oeste paranaense (1937-1954)”.

executada para essas porções despovoadas do território nacional “[...] não possuía somente uma conotação geográfica”, mas, sobretudo, “[...] ela foi amplamente marcada pela busca do domínio econômico e cultural desses territórios”. (FREITAG, 1997, p.27/28)

Como outros regimes autoritários seus contemporâneos, o Estado Novo estabelecia como meta estratégica para a segurança nacional um efetivo controle sobre povo e território, cuidando das fronteiras do país, ameaçadas tanto por inimigos externos quanto por inimigos internos.

A ameaça interna era identificada no separatismo, que fora alimentado, de um lado, pelo grande tamanho e pela diversidade dos estados brasileiros e, de outro, pelo “federalismo exacerbado” fomentado pela Constituição de 1891, que estimulava desejos de autonomia política contrários à unidade nacional (GOMES, 2013, p. 46, 47).

Sobre a autonomia dos Estados brasileiros no passado, Campos (1940, p. 114), redator da Constituição Outorgada à Nação pelo presidente Getúlio Vargas, em 1937, em sua obra “O Estado Nacional: Sua estrutura seu conteúdo ideológico”, afirma:

A exagerada autonomia conferida aos Estados, traduzindo-se em descentralização política e administrativa, fragmentava em 20 parcelas o poder que deveria ser uno e indivisível, para que se pudesse transmitir às novas gerações, dentro do mesmo território, uma nação integrada pelos mesmos motivos de conservação e de perpetuidade.

Isso significava dizer que o Estado de Mato Grosso – assim como as suas fronteiras - do primeiro período Republicano era “terra de ninguém”, ao alcance dos imperialismos estaduais, que avançavam e cresciam às custas da unidade espiritual e política da Nação. Esta, no discurso estadonovista, não constituía uma unidade, estando à mercê dos interesses das elites políticas estaduais e locais, além das influências estrangeiras, todas elas, nas palavras do próprio regime, tendências desagregadoras que deveriam ser aniquiladas. Ao considerar necessário combater essas tendências, o Estado elegeu o nacionalismo como o vínculo entre a organização do território, a formação de identidades sociais e a estrutura político administrativa do país.

Para Campos (1940, p. 221), não haveria outra maneira, a não ser a proposta pelo Estado Novo, para solucionar os problemas sociais e políticos do Brasil.

Nação não é apenas numero e espaço: é preciso organizar o numero e articular o espaço, por fórma a dar á Nação o sentimento de que ella constitue um só corpo e uma só vontade. Fóra dos quadros estabelecidos pela technica, do Estado Novo, não há solução para o problema social e político do Brasil.

De fato, é sob a lógica nacionalista desse regime que se pode entender a preocupação do Estado com as questões de povoamento e ocupação de vazios territoriais e das fronteiras

brasileiras.

[...] no Brasil é preciso criar o que poderemos chamar de consciência de fronteira, isto é, fazer com que a fronteira deixe de constituir sómente um traço no mappa, para ser um sentimento, alguma coisa de orgânico e inseparável da Nação. É preciso povoar a fronteira impregná-la de brasilidade, vigiá-la, não tanto para obstar a aggressão pelas armas, que, graças a Deus, não temos razão de recear, quanto para aniquilar as tendências de decomposição e desnacionalização que as immensas distancias poderiam favorecer. (CAMPOS, 1940, p.121)

A “consciência de fronteira” no Brasil, referida por Francisco Campos, seria promovida pelo governo federal a partir da ideia de soberania territorial, ou seja, aproximar a concepção de fronteira à de Nação. Essa soberania se daria não somente pela delimitação jurídico-institucional das fronteiras brasileiras, mas também por garantir a segurança nacional através da promoção do desenvolvimento dessas regiões. O crescimento dar-se-ia, sobretudo, por meio do povoamento; da ocupação das fronteiras resultaria o progresso, em diferentes instâncias dessas porções territoriais.

O Estado deveria, então, ser um elemento ativo com autoridade exclusiva sobre o Território Nacional. Nessa linha, torna-se relevante citar o autor Océlio de Medeiros⁴, cujos estudos contribuíram para a percepção de que os espaços eram órgãos vitais dos grandes Estados, linhas de vigilância, do ponto de vista estratégico.

Para Océlio de Medeiros (1944, p. 371-372),

[...] a noção de Estado brasileiro não pode deixar de se associar a uma idéia de territorium, impondo-se a necessidade de criação de uma consciência geográfica como realidade do Estado, aliada a conveniência de uma política do sentimento de nacionalidade.

Para o autor, a defesa do Estado se daria a partir da conquista das suas “áreas mortas”, que seria feita através das amplas perspectivas do poder do Estado de atuação e intervenção política. A partir desse poder de atuação e intervenção, o território passa a ser o meio institucional de garantia para a realização de um programa de amplo desenvolvimento econômico e, até certo ponto, de solução para o problema da reorganização dos estados brasileiros. As regiões, tanto a oeste quanto a do norte do país, possuíam as características e

⁴ Océlio de Medeiros pode ser considerado um grande estudioso das questões territoriais brasileiras. Grande parte de seus estudos está reunida na obra “Territórios Federais”, de 1944, e “Administração Territorial (comentários, subsídios e novas leis)”, de 1946, em que o autor analisa os problemas territoriais do país sob o enfoque do Direito Administrativo. Apesar de não ter ocupado cargo diretamente no Estado Novo, foi diretor do Departamento de educação do Acre e do Departamento de Imprensa oficial do mesmo estado, entre os anos de 1940/1942. Depois, participou como auxiliar de gabinete civil nas presidências de Eurico Gaspar Dutra, Café Filho, Nereu Ramos e Juscelino Kubitschek.

potencialidades necessárias para tal intervenção estatal.

De acordo com Océlio de Medeiros (1944, p. 372-373),

O ponto de partida para essa política está positivamente, em face das circunstâncias do momento, nas regiões norte e oeste, para onde se concentram interesses econômicos e militares determinados pela conflagração, e sua justificativa lógica reside no fato de existências de vazios que entravam o progresso desses meios, possuidores de indiscutíveis possibilidades de civilização.

Foi, sobretudo, a partir de 1930, no Brasil, que a soberania territorial foi sendo alcançada, no sentido de que os limites territoriais já estavam devidamente delimitados; mas a modernidade ainda era um ideal anunciado e a nacionalização, o caminho para que o país alcançasse esse objetivo. Fronteira, assim como sertão, não é conceito estático e atemporal. Seu sentido de delimitação, definição e referência territorial de unidades sociopolíticas envolveu um longo e múltiplo caminho. O que hoje os mapas apresentam como parte natural do espaço dos países, seu espaço territorial, sua identidade geográfica foi resultado de políticas – entre outras - fiscais pelo estabelecimento de pontos de controle aduaneiro.

As teorias referentes às fronteiras brasileiras também nasceram a partir dos anos 1930, ligadas à ideia de expansão territorial e inseridas no contexto histórico em que estavam inseridas. Sendo assim, essa ideia de fronteira, no país, enfatizava a questão da unificação nacional. A fronteira no Brasil, interpretada nesse contexto, acabaria por justificar a necessidade de intervenção no interior do país, visto como possuidor de uma realidade distinta do litoral. As regiões fronteiriças adquiriram um importante papel no processo da expansão e consolidação do sistema capitalista no Brasil, bem como o consequente fortalecimento da economia nacional. Deve-se destacar, porém, que essa consolidação se deu alicerçada num discurso e na constatação de uma ideologia de Estado.

Martins (1997), em sua pesquisa “Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano”, afirma ser necessária a distinção entre frente pioneira e frente de expansão para entender o conceito de fronteira. Mais do que momentos e modalidades de ocupação de regiões, referem-se a modo de ser e de viver no espaço novo. Frente pioneira se define economicamente pela presença do capital na produção e exploração capitalista das terras, e também pela situação espacial e social que convida ou induz à modernização, à mudança social. Já a frente de expansão se define pelos grupos que saem em busca de terras para garantir a sobrevivência como uma concepção que percebe a ocupação do espaço sem a mediação do capital, tomando como referência os indígenas. Ambas representam momentos históricos distintos, podendo acontecer de forma simultânea num mesmo processo.

Para Martins (1997, p. 44-45), ao caracterizar e definir as fronteiras brasileiras, o que se torna mais relevante é a situação de conflito social. Nesse conflito, a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade. A partir de 1943, ano da criação do Território Federal de Ponta Porã, a frente pioneira tornou-se a forma característica de ocupação das novas terras; ela dependia e era impulsionada, em regiões como a Amazônia e o centro-oeste brasileiro, pelas iniciativas do governo federal.

No sul do Mato Grosso o processo de formação de zonas pioneiras esteve relacionado, também, com algumas políticas do Estado Federal brasileiro. Como se sabe, essa política se desdobrou num esforço de “nacionalização” das extensas fronteiras sul-mato-grossenses com a Bolívia e, sobretudo, com o Paraguai. No tocante à fronteira paraguaia, as preocupações dos dirigentes eram maiores, haja vista a grande presença, no seio da economia ervateira, de cidadãos paraguaios e seus descendentes. Além disso, importantes setores do Estado Novo viam, na presença do empreendimento da Companhia Mate Laranjeira⁵, um empecilho ao desenvolvimento do povoamento da região por elementos nacionais.

Por trás do ideal de ocupação populacional do oeste, e no que tange ao estado de Mato Grosso, estavam preocupações ligadas, principalmente, à questão da segurança das fronteiras nacionais, bem como das influências estrangeiras nesses limites, da extensão das fronteiras econômicas, fazendo-as coincidir com as políticas e a exploração das possíveis riquezas existentes no subsolo dos vastos, distantes e vazios territórios brasileiros, dos quais se extrairia matéria prima necessária ao progresso industrial do país. Além disso, esse projeto viria responder a necessidades imediatas, surgidas no próprio movimento de expansão do capitalismo no Brasil.

Segundo Corrêa (1999, p. 12-13), nas primeiras décadas do século XX, a exemplo do que ocorreu anteriormente, a presença do Estado brasileiro nas regiões fronteiriças de Mato Grosso mostrava-se frágil, com suas raras Instituições como coletorias, delegacias e postos militares. Essa realidade, aliada à grande distância que separava essas regiões do centro político-administrativo – Cuiabá, fez com que se formasse um *modus vivendi* fronteiriço peculiar autônomo, que, não raro, descambava para a impunidade e para a desordem. Esse

⁵Empreendimento ervateiro constituído a partir de associação de importantes nomes da região de Mato Grosso, Argentina e Paraguai. A trajetória teve início em 1889, na República brasileira, quando da tentativa do governo federal de equacionar estratégias primordiais ligadas ao crescimento do país. Dentre as ações estava a necessidade de ocupação do imenso território. Esta se daria através do incentivo à entrada de empresas estrangeiras em áreas desocupadas, como a Amazônia e o Centro-Oeste. Por essa razão, adotaram-se medidas legais para facilitar a criação de sistemas financeiros que contribuíssem com a abertura das fronteiras. O contrário aconteceria no Estado Novo, responsável por nacionalizar empresas e anular concessões. A trajetória da Cia. Mate Laranjeira será mais bem desenvolvida no Capítulo II deste trabalho.

modus vivendi foi, portanto, resultante das formas utilizadas para uma necessária ocupação, transformando esses pioneiros em representantes físicos da área como espaço nacional. Assim, um dos mais importantes componentes da fronteira foi a Cia. Mate Laranjeira, que, contando com o favorecimento de autoridades estaduais e suas relações com o governo federal, conseguiu vastíssimas extensões para a exploração de ervais nativos.

O monopólio dessa empresa transformou a fronteira em área de tensão e de atrito, resultando em conflitos entre posseiros e forjando, nessa mesma disputa, o coronelismo guerreiro e independente. Outros agravantes, como manifestações separatistas, conflitos coronelistas, maciça presença paraguaia e o banditismo juntaram-se nessa indefinida parte da fronteira brasileira. O caráter estrangeiro contrariava, de forma evidente, o discurso das autoridades em defesa da presença nacional e suas Instituições na região.

A fronteira começou a ser nacionalizada e controlada com o crescente oposicionismo político às pretensões da manutenção de privilégios na exploração da erva-mate; com a construção de quartéis; e posteriormente com as ações centralizadas do Estado Novo, como, por exemplo, a lei do desarmamento imposta aos coronéis e aos bandidos na extensa região fronteira. Em decorrência do centralismo estadonovista, cujas ações marcam ostensivamente a presença do Estado na região como fruto da Marcha para Oeste, configuraram-se de forma definitiva os limites da fronteira oeste. (CORRÊA, 1999, p.13)

Dessa forma, e segundo esse autor, esta fronteira “guaranizada” manteve-se parte integrante do território brasileiro através das atividades desenvolvidas pela Companhia Mate Laranjeira e pela atuação guerreira dos pioneiros da fronteira, em especial, os migrantes gaúchos. Em contrapartida, o que mais se notava na fronteira era a falta de “representações de brasilidade” da sua população ou, como registram as autoridades e viajantes da época, a ausência de um “sentimento de nacionalismo” na região.

A ausência de tais características “[...] era reforçada em grande parte pela falta de uma política de atendimento e de desenvolvimento socioeconômico a ser desempenhada tanto pelo governo federal quanto pelo estadual”. (CORREA, 1999, p.13).

Sobre a fronteira específica de Ponta Porã e Pedro Juan Cabellero, Armando Arruda Pereira notou, com surpresa, “[...] a ausência completa de igrejas, tanto de um lado quanto do outro. É esse um fato que, infelizmente, impressiona profundamente o viajante que visita as duas povoações”. (PEREIRA apud CORREA, 1999, p. 103).

2.2 RUMOS DA BRASILIDADE: O TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ E A “MARCHA PARA OESTE”

Fazia parte da política de nacionalização do Estado Novo o programa intitulado “Marcha para Oeste”. Lançada e defendida pelo presidente Getúlio Vargas nas vésperas de 1938, a campanha visava à integração nacional, através da colonização, inicialmente, do centro-oeste brasileiro e posteriormente da Amazônia, propondo a redescoberta do interior do país e expondo a necessidade de povoamento de imensas “áreas vazias” do território nacional, as quais, conforme se dizia, eram ambicionadas por potências estrangeiras. (FONSECA, 1999, p. 273-274)

Getúlio Vargas, ao assumir o poder, deparou-se com um país cujas realidades entre as regiões eram significativamente distantes. Grande parte das fronteiras brasileiras estava isolada dos principais centros - estabelecidos na região litorânea do país -, quer pela ausência das “mãos” do Estado nessas regiões, quer pela ausência de meios de transporte e comunicação, quer, também, pela distância política e econômica, sobretudo dos centros urbanos, em que se achavam.

Já no discurso de lançamento da campanha da Marcha, Getúlio enfatizou as significativas disparidades existentes, sobretudo no aspecto econômico, entre as diferentes regiões do território nacional e afirmou que o sentido da brasilidade estaria na consolidação da “Marcha para Oeste”:

[...] o verdadeiro sentido da brasilidade é o rumo ao oeste. Para bem esclarecer a idéia, devo dizer-vos que o Brasil, politicamente, é uma unidade. Todos falam a mesma língua, todos têm a mesma tradição histórica e todos seriam capazes de se sacrificar pela defesa de seu território [...] mas se politicamente o Brasil é uma unidade, não o é economicamente. Sob este aspecto assemelha-se a um arquipélago formado por algumas ilhas, entremeadas de espaço vazio. (VARGAS, 1938, s/p).

A tentativa da parte do Estado Novo de integrar e unificar a Nação estava apoiada em um discurso nacionalista, que tinha por função colocar toda a população dentro de um projeto de poder que unificasse as suas partes, uniformizasse diferenças, evitasse dissonâncias, em suma, reunisse todos em um “nós” indestrutível. Em um dos discursos feitos por Vargas, é possível identificar a imagem do regime em relação àquelas regiões isoladas dos principais centros, tratadas como “sertões” brasileiros.

O sertão, o isolamento, a falta de contacto são os únicos inimigos temíveis para a integração do país. Os localismos, as tendências centrífugas, são o resultado da formação estanque de economias fechadas. Desde que o mercado

nacional tenha sua unidade assegurada, acrescendo-se a sua capacidade de absorção, estará solidificada a federação política. (VARGAS, 1937, p. 165).

Segundo Oliveira (1998), refletir acerca dos distintos significados que a palavra “sertão” assume no pensamento social brasileiro pode ajudar a entender os diferentes traçados que levaram a construção da Nação. A ideia da existência de muitos sertões, e não somente um único, representa, no imaginário social, a noção de sertão como metáfora do Brasil. Dessa forma, a conotação dada a tal expressão varia de acordo com o lugar de onde se fala e o objetivo da afirmação.

O sertão, para o habitante da cidade, aparece como espaço desconhecido, habitado por índios, feras e seres indomáveis. Para o bandeirante, era interior perigoso, mas fonte de riquezas. Para os governantes lusos das capitanias, era exílio temporário. Para os expulsos da sociedade colonial significava liberdade e esperança de uma vida melhor. Como nos diz Janaína Amado (1995a), ‘desde o início da História do Brasil, portanto, sertão configurou uma perspectiva dual, contendo, em seu interior, uma virtualidade: a da inversão. Inferno ou paraíso, tudo dependeria do lugar de quem falava’. (OLIVEIRA, 1998, p. 197)

Ainda segundo essa autora, duas perspectivas na conotação de “sertão” podem ser identificadas com a tradição romântica e a realista, no trato do espaço geográfico e do homem que o habita. A romântica ligaria o significado do sertanejo, homem do sertão, como símbolo da nacionalidade pelo seu modo de vida, simplicidade e destreza. Natureza e organização social se fundem, sob esta perspectiva positiva, opondo-se aos modos de vida degradados e corrompidos das cidades, no litoral. Já na perspectiva realista, a vida no interior perde a visão idealizada, tornando-se um problema para a Nação, uma vez que se opõe à urbanidade do litoral. A vertente realista, segundo a autora, associa o sertão ao inferno; o destempero da natureza, a violência como código de conduta, o fatalismo são alguns dos traços que caracterizam esse novo sertanejo. Dentro dessa perspectiva se encontra Euclides da Cunha, cujo pensamento condena a sociedade à civilização. (OLIVEIRA, 1998).

Para a autora, Euclides da Cunha pode ser considerado como uma das matrizes do olhar sobre os sertões. Ao explicar o mundo dos sertões ao seu público, Euclides manifesta a sensação de sentir-se estrangeiro dentro do seu próprio país, uma vez que há um abismo de diferenças entre o ambiente e a sociedade do litoral e interior do Brasil. Ao considerar tão díspares essas realidades, Euclides põe em questão a existência de um Brasil Uno, passando a duvidar das possibilidades de uma nacionalidade que convive com fossos profundos entres suas regiões. Para ele, a questão não se colocava tanto nas distâncias geográficas e espaciais, mas principalmente na distância temporal existente. Esta é o que justamente coloca em risco a

nacionalidade do país. Para o autor, o desafio colocado ao Estado estava na necessidade de unificação dos diferentes ritmos civilizatórios.

Segundo Oliveira (1998, s/p),

Euclides da Cunha pode ser identificado como aquele que realiza uma inversão na compreensão do sertão de seu tempo. Em sua obra, o sertanejo é retrógrado e não degenerado. Seu atraso se deve ao abandono a que foi relegado e não aos condicionamentos e determinações de ordem genética. A civilização seria capaz de sincronizar os tempos sociais do sertão e do litoral, trazendo para o nosso tempo ‘aqueles rudes compatriotas retardatários’. A diferença entre tempos sociais poderia ser conciliada pela ação governamental, encarregada de trazer os espaços atrasados e incultos para a civilidade.

Euclides da Cunha foi um dos principais expoentes do pensamento brasileiro do período, que refletiu sobre as distinções entre litoral e interior, entre cidade e sertão, preocupado em mostrar como o processo de ocupação do território e o contato com o solo tinham criado o tipo sertanejo, biologicamente adaptado. Ele era mais um dos pensadores cuja análise acerca da nação se apoiava na concepção de um Brasil dual. “Civilização *versus* barbárie, cosmopolitismo *versus* brasilidade parecem marcar o paradoxo do ‘estilo tropical’ que permanece como um dos traços do pensamento brasileiros” da época. (OLIVEIRA, 1998, s/p).

Segundo Queiroz (2003, p. 21),

Desde a independência brasileira, as conservadoras elites políticas e econômicas se empenharam na manutenção da unidade dos domínios herdados pelos portugueses, e essa concepção orientou decisivamente as políticas territoriais colocadas em prática desde então [...] o domínio do território significava para essas classes uma importante fonte de legitimação de seu domínio sobre a sociedade, e o dogma de integridade e unidade serviu frequentemente de pretexto para o esmagamento de movimentos contestatórios de caráter democrático ou simplesmente republicano.

Segundo o mesmo autor, a unidade territorial, nesse contexto, era mantida através de severa repressão e a população é vista como um instrumento de conquista e consolidação do espaço.

Tinha-se a ideia de que as características geográficas do país constituíam o principal obstáculo à almejada unidade nacional, uma vez que produziam um crescente desequilíbrio entre o povo do sertão e o do litoral. Desse modo, o litoral era o polo da civilização, que devia se submeter o interior, onde permaneciam os núcleos perdidos no isolamento. (QUEIROZ, 2003, p. 22)

Getúlio Vargas se utilizava da dicotomia “litoral X interior”, “cidade X sertão” para reafirmar a necessidade da existência de um Brasil uno, integrado e nacionalizado. O Brasil das cidades e o dos sertões representavam etapas distintas de desenvolvimento econômico; a

“Marcha para Oeste” contribuiria para construção de um Brasil uno, significava a convergência entre o Brasil civilizado e o Brasil nativo, entre o litoral e o sertão. Conforme o próprio Vargas, o país sofria de um mal paradoxal capaz de tornar desigual a vida e realidade das populações de diferentes regiões brasileiras. (FONSECA, 1999, p. 273-274).

Já no discurso de lançamento da “Marcha para Oeste”, o presidente da República ressaltou uma continuidade da história nacional ao associar a campanha política da Marcha ao movimento das bandeiras.

[...] retomando a trilha dos pioneiros que plantaram no coração do continente, em vigorosa e épica arremetida, os marcos das fronteiras territoriais, precisamos de novo suprimir obstáculos, encurtar distâncias, abrir caminhos e estender as fronteiras econômicas, consolidando definitivamente os alicerces da nação. O verdadeiro sentido de brasilidade é a marcha para o Oeste. No século XVIII, de lá jorrou a caudal de ouro, que transbordou na Europa e fez da América o continente das cobiças e tentativas aventureiras. E lá teremos de ir buscar, dos vales férteis e vastos, o produto das culturas variadas e fartas; das entranhas da terra, o metal com que forjar os instrumentos da nossa defesa e do nosso progresso industrial. (VARGAS, 1937, p. 370).

Ainda em 1938, em discurso, o Presidente fez este apelo:

[...] o programa de rumo ao oeste é o reatamento da campanha dos construtores da nacionalidade, dos bandeirantes e dos sertanistas, com a integração dos modernos processos de cultura. Precisamos promover esta arrancada, sob todos os aspectos e com todos os métodos, a fim de suprimirmos os vácuos demográficos do nosso território e fazermos com que as fronteiras econômicas coincidam com as fronteiras políticas. (VARGAS, 1938, s/p).

A partir desse pressuposto, a ideia de nação permitiu que o Presidente, ao olhar para o passado do país, buscasse elementos que possibilitassem uma continuidade com o presente. Em outras palavras, a ação da “Marcha para Oeste”, no século XX, representou, para o Estado Novo, uma continuidade do movimento dos bandeirantes. A associação da Marcha ao movimento das bandeiras, feita não por acaso, transpareceu a principal intenção do governo federal em relação à campanha, qual seja, a colonização do interior do país. Porém, tratava-se de uma colonização incentivada e com sentido, rumo ao oeste brasileiro.

De acordo com Gomes (2013, p. 61-62), o movimento das bandeiras apareceu no Estado Novo como uma “autêntica epopeia”, que sintetizaria o destino e a trajetória da nação brasileira:

Figura exponencial do imaginário social (o bandeirante), não é casual que tenha sido mobilizada por muitos governos republicanos ao longo do tempo. Mas pode-se dizer que foi após 1930 e mais precisamente com o Estado Novo que surgiram esforços mais incisivos de mobilização dessa grandiosa tradição que remetia à expansão territorial e se traduzia em uma fórmula de fácil apreensão para a população: a da Marcha para o Oeste.

A necessidade de retomada das ações empreendidas pelos bandeirantes tratava-se, segundo Lenharo (1986), de uma estratégia política, cujo objetivo estava na tentativa de unificar o Brasil em torno da figura sublime da nação. Segundo o autor, “[...] a criação da brasilidade repousava, pois, numa nova proposta que combinava colonização e industrialização”. (LENHARO, 1986, p. 23)

O mérito pela legitimação da política da “Marcha para Oeste” é, em grande parte, da intelectualidade dos anos 20 e 30, no Brasil; ligada ou não ao aparelho burocrático do Estado Novo, ela foi fundamental para a construção imagética da campanha, utilizando-se massivamente dos meios de comunicação e propaganda oficiais do governo para divulgar suas ideias.

Segundo as autoras do livro “Estado Novo: Ideologia e Poder” (1982), não havia apenas um porta-voz, mas vários, que, afinados com o nacionalismo do Estado Novo, tentavam traduzir o pensamento de Getúlio Vargas, tendo que lidar com as contradições existentes entre o discurso dito democrático do presidente e as práticas totalitárias do seu governo.

A Revista Cultura Política, vinculada ao Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), publicada entre março de 1941 e outubro de 1945, é um dos exemplos mais significativos de veículo divulgador dessas ideias. Entre os intelectuais que escreviam para esse periódico, podemos encontrar desde ideólogos do regime estadonovista, como Almir de Andrade, Azevedo Amaral, Francisco Campos e Oliveira Vianna, até personalidades como Cassiano Ricardo, Graciliano Ramos, Gilberto Freyre e Nelson Werneck Sodré.

Os intelectuais tornaram-se responsáveis pela construção de símbolos, imagens e discursos sobre a “Marcha para Oeste” nos importantes aparatos de propagandas governamentais da época⁶. Eles, de acordo com a concepção do Estado Novo, deveriam assumir um papel fundamental de intermediários entre o Estado e o povo, sendo capazes de sintetizar as aspirações populares e de difundir a ideologia oficial pela sociedade.

Segundo Lenharo (1986, p. 63), o Estado abasteceu-se de uma política de burocratização intensiva da intelectualidade, com o objetivo de efetivar a centralização do poder simbólico. Foi um esforço conjunto de “[...] homogeneização do discurso do poder, particularmente o ideológico”. Essa homogeneização ocorreu principalmente pela mediação do ideal nacionalista.

Ainda segundo o autor,

⁶ Outro importante meio de comunicação daquele período foi o rádio. De acordo com Alcir Lenharo “[...] o rádio permitia uma encenação de caráter simbólico e envolvente, estratégias de ilusão participativa e de criação homogênea de comunidade nacional”. Para ele, “o importante do rádio não era exatamente o que era passado e sim como era passado, permitindo a exploração de sensações e emoções propícias para o envolvimento político dos ouvintes”. (LENHARO apud LIBERALLI, 2000, p. 23).

A ‘cruzada’ da Marcha para Oeste, seja no plano discursivo, seja no plano das justificativas administrativas, constitui um precioso exemplo dessa fabricação de imagens. [...] a Marcha para Oeste foi calcada propositalmente na imagem da Nação que caminha pelas próprias forças em busca de sua concretização. (LENHARO, 1986, p.55 e 56).

Neste capítulo, faz-se um apontamento sobre um ensaísta, em especial: Cassiano Ricardo⁷, que propunha a valorização do território e a sua ocupação, como base de constituição da brasilidade, que nada mais é do que o discurso de um certo tipo de nacionalidade. Nas palavras desse intelectual,

[...] a marcha para oeste – são os trilhos, digamos assim, abertos pela bandeira e que nos levarão sempre para o sentido de brasilidade que ela nos impôs. Então vivas, em nos, as qualidades ancestrais da imaginação, de ambição, do espírito de iniciativa e da mobilidade social. [...] e o mais curioso é que a pequena propriedade parece acompanhar o espírito bandeirante. Tal como no início social do planalto é ela característica dessas zonas pioneiras nas quais se processa uma verdadeira revolução agrária, quando a grande fazenda parecia a única forma de exploração possível. Os cafezais em marcha, reeditam as bandeiras. O desbravamento das zonas novas lhes traduz a mesma sede de inauguração. E, do mesmo modo que se explica a mobilidade tupi pelo instinto hereditário do nomadismo, explica-se o dinamismo social que hoje caracteriza as nossas populações pelo instinto hereditário do bandeirantismo, ou seja, pela herança do movimento. (RICARDO, 1940, p. 272).

Cassiano Ricardo foi uma personalidade importante no Estado Novo e sua obra intitulada “Marcha para Oeste: a influência da ‘bandeira’ na formação social e política do Brasil”, lançada em 1940, atingiu significativa visibilidade, no período. Na obra, o autor recria, através de uma reconstrução seletiva do passado, a história do Brasil, tendo o bandeirante como eixo da narrativa; em outras palavras, o autor faz uso do passado como base do seu discurso nacionalista. Para Ricardo (1940), assim como para outros pensadores da época - Oliveira Vianna, por exemplo -, os valores da brasilidade ficaram, originalmente, preservados no sertão, no interior do país, afastando-se dos valores disseminados no litoral.

O autor foi um dos expoentes na criação de referências simbólicas sobre a “Marcha para Oeste”; em seus trabalhos, a questão do espírito bandeirante é a base legitimadora principal. Beskow (2007) analisa artigos desse autor, publicados na revista *Cultura Política*, nos anos de 1941 e 1942, e identifica afirmações de Cassiano Ricardo acerca de diversos traços políticos e

⁷ Poeta, crítico, ensaísta, historiador, jornalista e advogado, no movimento modernista paulista, integrou a vertente conservadora dos verde-amarelos, ao lado de Menotti del Picchia, Plínio Salgado, Cândido Motta Filho e Raul Bopp, entre outros. Eleito em 1937 para a Academia Brasileira de Letras, durante o Estado Novo (1937-1945) ocupou diversos postos importantes, dirigindo o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda de São Paulo, o departamento cultural da Rádio Nacional e o jornal *A Manhã*, porta-voz governamental. Disponível em: CPDOC/FGV. <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/cassiano_ricardo> Acesso em: 22 maio 2015

ideológicos do Estado Novo - suas características institucionais, o regime de autoridade, o governo forte, o caráter popular e genuinamente brasileiro – como tendo raízes históricas no movimento das bandeiras. O espírito das bandeiras estaria vivo na sociedade daquela época e a impulsionava a retomar a “Marcha para Oeste”.

Segundo Oliveira (2007, p. 16), com a obra “Marcha para Oeste”, de 1940, Cassiano Ricardo estava dando sua contribuição fundamental para a montagem ideológica do Estado Novo. O autor, que pertenceu ao Movimento Verde-Amarelo, grupo que combatia a influência estrangeira, recupera a figura do bandeirante, que, para ele, “[...] tinha mesmo uma baixa tecnologia, mas adaptou-se, aprendeu com os índios as técnicas de lidar com o ambiente e misturou-se com os da terra”. (OLIVEIRA, 2007, p.16).

A busca da conquista do Oeste é apresentada como realização de um destino: juntar o litoral e o sertão, juntar o corpo e a alma da nação. A conquista do território, a expansão para o interior, é o destino que as elites litorâneas devem assumir. É preciso integrar homem e território, realizar um tipo de imperialismo interno. (OLIVEIRA, 2007, p.16).

Segundo a autora, “[...] a Marcha parece ser tarefa épica de construção da Nação”. De Euclides da Cunha a Capistrano de Abreu, de Oliveira Vianna a Cassiano Ricardo, defronta-se com um discurso que lida com a ocupação do país, seja para compreendê-lo ou para propor uma solução dos problemas nacionais. Ainda segundo a autora, “[...] os bandeirantes são a inspiração histórica para os novos empreendimentos de ocupação política e cultural do sertão que os bandeirantes já tinham conquistado. Nos anos 1940, cabia ao Estado realizar essa expansão interna”. (OLIVEIRA, 2007, p. 20).

No campo simbólico, a campanha da “Marcha para Oeste” era projetada com o objetivo de se tornar facilmente assimilável pela sociedade da época. O caminho para tal, como já visto, foi indicado pelos intelectuais, cujos trabalhos refletiam acerca da formação social do povo brasileiro, bem como a formação de identidade nacional no país. Porém era necessário que no campo econômico a política de colonização mostrasse suas diretrizes, para isso, organizou-se um programa que fosse capaz de representar a unidade nacional, embasado em políticas públicas, traduzidas no lema da Marcha.

Segundo Gomes (2013, p. 62), essa orientação política não era nova, já que desde a época do Império se procurava direcionar as levas de imigrantes para os núcleos coloniais do sul ou sudeste. Porém, a novidade da bandeira da “Marcha para Oeste” residia em dois pontos:

[...] o primeiro era que todos os esforços governamentais deveriam contemplar, prioritariamente, o trabalhador nacional, apoiando-o materialmente e simbolicamente. O segundo, ponto era que os deslocamentos

populacionais seriam não apenas direcionados pelo Estado, mas igualmente acompanhados e sustentados por novas políticas sociais e por iniciativas efetivas nas áreas dos transportes e comunicações. (GOMES, 2013, p. 62).

Ainda de acordo com a autora, a “Marcha para o Oeste” buscava intervir na organização do espaço territorial do país, no controle de fluxos populacionais - de imigrantes ou de migrantes nacionais - e na previsão de investimentos em áreas estratégicas, como a de transportes e comunicações, consideradas fundamentais para a segurança e o desenvolvimento socioeconômico do Brasil, sobretudo quando o pano de fundo era a Segunda Guerra Mundial.

A Marcha, segundo Lenharo (1986, p. 26), serviu para

[...] orientar economicamente o país, neutralizar ‘os efeitos dissociadores’, ‘afastar os problemas secundários’ limando o caminho principal da integração das ilhas econômicas, através do alargamento do mercado interno. O Estado novo viera para ampliar a diversificação da produção, agrupar núcleos econômicos através de um sistema de transportes, e, desta forma, assegurar um ‘poderoso vigamento à unidade nacional’.

Esse autor sugere que a preocupação da política de colonização para as regiões tidas como inóspitas do país estava diretamente ligada à necessidade de expansão das relações capitalistas de produção. Assim, a colonização fazia sentido, na medida em que era vista como um acréscimo do mercado interno para a indústria e isso se daria, entre outros fatores, através da implantação da pequena propriedade. Esta era utilizada como estratégia para propiciar o retorno do homem desocupado da grande cidade ou de regiões com grande densidade demográfica ao campo. Para tanto, esse trabalhador teria a aquisição da sua terra facilitada, através do baixo preço, pela ajuda financeira na obtenção de recursos e utensílios para trabalhá-la. Em suma, teria o auxílio do Estado para a fixação naquelas áreas consideradas despovoadas, de espaços vazios.

Nesse sentido, o Estado Novo, para Lenharo (1986), impõe uma política de colonização dirigida, em que o povoamento aparece precedido por uma organização estatal, cujo propósito é facilitar a ocupação dos espaços vazios primeiramente do Oeste do país e depois da Amazônia, por meio da pequena propriedade, temos como exemplo, a criação das colônias agrícolas; no caso da região sul do Mato Grosso, a criação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados.⁸

A história da Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND) começou com a criação, em 1941, das Colônias Agrícolas Nacionais. Porém, ela só foi criada oficialmente dois anos mais tarde, a partir do Decreto-Lei nº. 5.941 de 28 de outubro de 1943, em terras, então,

⁸ No terceiro capítulo apresenta-se, com mais profundidade, a trajetória dessa Colônia Agrícola, principalmente no que diz respeito às suas relações específicas com a realidade do sul de Mato Grosso no período aqui tratado.

pertencentes ao Território Federal de Ponta Porã.⁹

Em relação às políticas do Estado Novo relacionadas à imigração, que determinariam os “perfis” da população migrante para o interior do país, algumas medidas federais valem a pena ser mencionadas. Em 1930 foi criado o Departamento Nacional de Povoamento, cujo objetivo era, sucintamente, traçar políticas relativas às questões de ocupação populacional do Território Nacional, bem como restringir a imigração. A “lei dos 2/3”, aprovada pelo Decreto nº 19.482, em 1931, é um exemplo de medida tomada para controlar a entrada de estrangeiros no país. O referido decreto obrigava as empresas a comporem seu quadro de trabalhadores com pelo menos 2/3 dos funcionários de nacionalidade brasileira.

Com o advento do Estado Novo foi criado, em 1938, o Conselho de Imigração e Colonização. Segundo o ponto de vista desse regime, uma vez que o Brasil apresentava grandes extensões de terras despovoadas e desprovidas de mão-de-obra, como as regiões da Amazônia e Centro Oeste, a ocupação desordenada e heterogênea acentuaria ainda mais as diferenças e os desequilíbrios regionais, representando uma ameaça para a soberania das Instituições nacionais; o Estado deveria, então, ajustar as suas prioridades de acordo com as características de cada região. (FREITAG, 1997, p.18). Também nesse ano houve a criação da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, responsável pela criação e supervisão das Colônias Agrícolas, inclusive a CAND, já citada. (VASCONCELOS, 1986)

O Decreto lei nº 1.532 de 23 de março de 1938 foi outro exemplo da preocupação do governo federal em relação às correntes migratórias que entravam e saíam do Brasil, uma vez que ele atribui, à imigração, um *status* de problema político afeto à segurança nacional do Estado, ficando, portanto, subordinada ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Diante de tantas medidas, torna-se mais perceptível e compreensível o esforço feito pela política brasileira em relação ao homem nativo e da terra, uma vez que não mais interessava ao governo a formação de quistos étnicos de determinadas nacionalidades, como ocorria no sul do país, nem a fixação de estrangeiros nas cidades¹⁰. Relacionadas a isso, estão as concessões de terras de fronteiras agrícolas e as organizações de colônias agrícolas, conforme citadas acima, as quais priorizavam os trabalhadores brasileiros, com rígido controle da entrada de imigrantes no país.

⁹ A título de curiosidade, vale mencionar a criação, na esfera estadual, em 1931, da Delegacia Especial de Terras e Obras Públicas, em Ponta Porã, com jurisdição sobre outros municípios. Extinta em 1947, deu lugar a Delegacia Especial de Terras. Em 1946, cria-se o Departamento de Terras e Colonização. Dessa forma, na década de 40 tinha-se dois órgãos responsáveis por prover a colonização. (VASCONCELOS, 1986).

¹⁰ Essa orientação, segundo Gomes (2013, p. 52-53), datava do período anterior ao Estado Novo. Ela era resultado de uma resolução feita por um grupo de estudiosos contratados pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, chefiado por Oliveira Vianna, para elaborar um anteprojeto de lei sobre a entrada de estrangeiros no país.

Outra medida adotada nesse período foi a chamada “Lei de Fronteiras”, surgida a partir da Constituição de 1937 outorgada por Vargas e regulamentada pelo Decreto-Lei nº 1.968, de 17 de janeiro de 1940, em que se estabelecia que as concessões de terra na faixa de 150 km ao longo da fronteira do Território Nacional somente poderiam ser feitas mediante prévia audiência do Conselho de Segurança Nacional. Estabelecia ainda que os concessionários deveriam ser de preferência brasileiros ou que tivessem famílias brasileiras. (CAMPOS, 1940).

A imagem construída em torno do programa da “Marcha para oeste” e os ideais nacionalistas do Estado Novo serviram para fundamentar as políticas de ocupação das regiões de fronteira do país. A campanha garantiria a exploração dessas regiões, em prol da organização administrativa e do desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Uma das formas encontradas para concretizar essa ocupação foi a constituição dos Territórios Federais de fronteira.

Mesmo sem resolver os graves problemas da fronteira, como a precariedade dos meios de comunicação, a insegurança e a violência, o centralismo autoritário do Estado Novo e seus mecanismos de controle, marcou o início de uma nova fase na região e encerrou a fase rebelde da fronteira sul de Mato Grosso. (CORRÊA, 1999, p.107)

Portanto, é no contexto da Marcha e do projeto de nacionalização de fronteiras do governo Vargas que se pode entender a criação dos territórios federais de fronteiras, especificamente do TFPP, justamente porque, aos olhos do governo federal, aquela região estava sujeita a influências desagregadoras, estrangeiras, capazes de comprometer a unidade do território brasileiro, tanto sob o aspecto geográfico e territorial quanto sob o aspecto econômico.

2.3 DIVIDIR PARA INTEGRAR: A CRIAÇÃO DOS TERRITÓRIOS FEDERAIS EM CONTEXTO

Ocupar para integrar o território era o lema máximo referente às políticas territoriais do período. Reunidas, grosso modo, em dois conjuntos, segundo Gomes (2013, p. 62): “[...] as políticas de povoamento e as políticas de transporte e comunicação”. Porém, relacionada a essas políticas existia uma reflexão anterior que envolvia o próprio traçado do mapa brasileiro. A principal preocupação era em relação à extensão, razão de se terem gerado diversos debates sobre uma possível redivisão político-administrativa do país.

A possibilidade de criação de territórios federais e um novo desenho para as fronteiras brasileiras colocavam o assunto do federalismo em questão, ou melhor, do que se considerava a ameaça das autonomias estaduais para o projeto estatal da “unidade nacional”. Em tempos de

guerra, o princípio da segurança nacional estaria em voga, norteador políticas territoriais percebidas e tratadas, cada vez mais, sob a ótica geopolítica e abarcando outras dimensões como a econômica, social e a cultural.

É nesse contexto que o mapa do Brasil é recorrentemente rediscutido pelos intelectuais do período. Durante a década de 1930, vários foram os projetos de redefinição da divisão político-administrativa do país apresentados à Sociedade Brasileira de Geografia. Claramente, esse não era um debate novo, porém, foi após 1930 que a questão ganhou força devido às condições políticas e intelectuais favoráveis encontradas no período. É interessante notar que com a Constituição de 1937 o Estado Novo não abandonou o arranjo federativo brasileiro, apesar de ter limitado muito o poder político dos estados. Nesse sentido, “diversos ideólogos do regime autoritário, mesmo convergindo quanto à necessidade da centralização política no Executivo federal, divergiam quanto aos limites a serem dados à descentralização político-administrativa de estados e municípios”. (GOMES, 2013, p.65).

A Constituição de 16 de junho de 1934 foi a primeira a tratar e dar personalidade jurídica ao Território Federal, a partir da forma de constituição do pré-existente Território do Acre. Como essa Constituição excluía a possibilidade de guerra de conquista, os novos Territórios só poderiam ser criados a partir do desmembramento de áreas dos estados-membros da Federação (LOPES, 2002, p.25). O art. 16 desse documento legislativo, por exemplo, estatui que "Além do Acre, constituirão territórios nacionais outros que venham a pertencer à União, por qualquer título legítimo"; em parágrafo único, essa Constituição preconiza: "logo que tiver 300.000 e recursos suficientes para a manutenção dos serviços públicos, o Território poderá ser, por lei especial, erigido em Estado." O autor continua seus argumentos: “[...] a Carta Constitucional explicitava a competência privativa da União para organizar a administração dos territórios (Art. 5º, XVI), para legislar sobre a respectiva organização judiciária (art 5º, XIX, “b”), e decretar, para eles, os impostos que a Constituição atribui aos estados (art. 6º, “f”)”. (LOPES, 2002, p.25).

De acordo com Mayer (1976, p. 15), “o constituinte de 1934 visou primordialmente a suprir a omissão da Constituição anterior a respeito de territórios, resumindo a experiência histórica e prevenindo a eventualidade de casos idênticos, no futuro”.

A Carta Constitucional outorgada em 1937, tal qual a Constituição anterior, estabelecia, no Art. 3º, que “O Brasil é um Estado Federal constituído pela União indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”. No Art. 4º definia que “O Território Federal compreende os territórios dos Estados e os territórios que a ele venham a incorporar-se por aquisição conforme as regras do direito internacional”. Porém, a novidade, em relação aos textos

Constitucionais anteriores, estava no Art. 6º: “A União poderá criar, no interesse da defesa nacional, com partes desmembradas dos Estados, Territórios Federais, cuja administração será regulada em lei especial”. (LOPES, 2002, p. 26).

É, portanto, devido a esse preceito constitucional que se poderiam criar novos Territórios a partir do desmembramento das áreas de jurisdição dos próprios estados-membros. As principais razões dessa medida estariam pautadas, sobretudo, na defesa do interesse nacional, relacionada à ideia de segurança nacional prevalecente, conforme já referido, no período do Estado Novo brasileiro. Foi com base no Art. 6º da Carta de 1937 que se criaram o Território Federal de Fernando de Noronha e os Territórios Federais do Amapá, Rio Branco, Guaporé, Iguazu e Ponta Porã.

Todas as questões relativas à segurança nacional seriam estudadas pelo Conselho de Segurança Nacional e pelos órgãos especiais criados para atender possíveis emergências. O Conselho de Segurança Nacional seria presidido pelo Presidente da República e constituído pelos ministros de Estado e pelos chefes do Estado-Maior do Exército e da Marinha. Os Territórios, como os estados, passariam a ter um governador territorial, que, nesse caso, seria delegado da União. Sobre a criação dos Territórios Federais de 1943, Getúlio Vargas assim se pronuncia, em um de seus discursos:

Dispomos de vasto território e não ambicionamos um palmo de terra que não seja nossa [...] não nos impele outro imperialismo que não seja o de crescermos dentro dos nossos limites territoriais para fazer coincidir fronteiras políticas com as fronteiras econômicas. O escasso povoamento de algumas regiões fronteiriças representa, de longo tempo, motivo de preocupação para os brasileiros. Daí a ideia de transformá-las em Territórios Nacionais, sob a direta administração do Governo Federal. Era essa uma antiga aspiração política de evidente alcance patriótico, principalmente dos militares que possuem aguda sensibilidade em relação aos assuntos capazes de afetar a integridade da Pátria e o sentido mais objetivo dos problemas atinentes à defesa nacional. A criação dos territórios fronteiriços nas zonas colindantes e de população esparsa deve ser considerada, por isso, medida elementar de fortalecimento político e econômico (VARGAS, 1944, v. X, p. 269-270)¹¹.

Sobre a criação dos Territórios Federais em zonas de fronteira, Vianna (1991, p. 367-368)¹² afirmava ser um ato lógico, necessário e patriótico:

¹¹Discurso de improviso feito pelo presidente Vargas, em Guaíra, em um banquete oferecido a ele pelo então presidente paraguaio, Higínio Morínigo, no dia 27 de janeiro de 1944. Estavam presentes, no evento, diversas autoridades políticas e econômicas da região mato-grossense, como, por exemplo, um dos sócios proprietários da Companhia Mate Laranjeira, Capitão Heitor Mendes Gonçalves.

¹² O texto citado é fragmento de artigo originalmente publicado no jornal “A MANHÃ”, do Rio de Janeiro, em 15/10/1943, sob o título “Territórios Federais”.

Em primeiro lugar, o ato do presidente é lógico. Está dentro do seu pensamento político, enunciado, aliás, logo nos começos do novo regime. É uma etapa na realização daquilo que ele mesmo chama “o imperialismo brasileiro”, isto é, a ‘expansão demográfica e econômica dentro do próprio território, fazendo a conquista de si mesmo e a integração do Estado, tornando-o de dimensões tão vastas quanto o próprio país’. Imperialismo que, diga-se de passagem, tem todo fundamento e confirmação não só nas tendências da nossa história política, como nos dados da nossa sociologia econômica [...] em segundo lugar, o ato do presidente é um ato necessário e patriótico. Em boa verdade, o que se fez agora devia ter sido feito desde o começo do sistema federativo não nos houvesse cegado sobre a impossibilidade evidente, para os Estados interessados, de, com seus próprios recursos, darem qualquer organização administrativa a estas vastas regiões fronteiriças.

No seu discurso inaugural do regime, em 10 de novembro de 1937, o presidente Getúlio Vargas já falava sobre a necessidade de se atentar aos possíveis perigos internos e externos. Segundo ele, seria urgente restaurar a Nação na sua autoridade e liberdade de ação “[...] dando-lhe instrumentos de poder real e efetivo com que possa sobrepor-se às influências desagregadoras internas, ou externas [...]”. (VARGAS, 1937, v. 5, p. 32).

Para sobrepor-se às influências desagregadoras e diagnosticar a situação “real” brasileira, o Estado Novo criou uma série de Órgãos, Conselhos, Instituições e Departamentos. Esses instrumentos de real e efetivo poder, majoritariamente embriões de órgãos e empresas estatais da época, constituiriam a base da ação de um governo que tomava para si a tarefa de promover o desenvolvimento do país, dentro dos quadros do capitalismo internacional de então.

Essas novas funções do Estado, em sua escalada modernizante e centralizadora, incluíam a destinação de um segmento específico do aparelho estatal a uma área de especial interesse para esta pesquisa, a das questões territoriais. Neste período, portanto, tem-se a criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mediante o decreto-lei nº 218 de 26/10/1938. O IBGE era composto por dois conselhos: o de estatística, criado pelo decreto-lei nº 1200 de 17/11/1936 e o de geografia, criado a partir do decreto-lei nº 1527 de 24/03/1937. Além desses, compunha também o IBGE a Comissão Censitária Nacional, organizada pelo decreto-lei nº 237, em 02/02/1938, a fim de executar o recenseamento de 1940. (PENHA, 1993, p. 66)

O trabalho do IBGE se beneficiou de diversos estudos estatísticos realizados nas décadas anteriores - dos quais Mário Teixeira de Freitas¹³ fez parte -, bem como de uma série

¹³Mário Augusto Teixeira de Freitas nasceu na Bahia, em 1890. Ingressou, em 1908, na Diretoria Geral da Estatística do Ministério da Agricultura, Viação e Obras Públicas, onde promoveu numerosas estatísticas inéditas no país. Em 1920, foi nomeado Delegado Geral do Recenseamento em Minas Gerais e sua notável atuação nesse cargo levou o governo mineiro a convidá-lo para reformar a organização estatística estadual. À convite do Governo Provisório de 30 transferiu-se para o Rio de Janeiro para colaborar na organização do Ministério da Educação e Saúde Pública, no qual passou a dirigir a Diretoria de Informações, Estatística e Divulgação, até dirigir o IBGE.

de dados reunidos por viajantes que percorreram o país. Contudo, a atuação do IBGE diferenciou-se de tudo quanto existiu anteriormente, por se pautar em uma orientação técnica mais precisa e unificada para todo o Brasil.

Em 1º de dezembro de 1937, Mário Augusto Teixeira de Freitas, então Secretário Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), proferiu uma palestra na qual apresentou um estudo, cuja publicação só aconteceria em 1941¹⁴, denominado “A redivisão política do Brasil”. Para o autor, o advento do Estado Novo reforçava a autoridade do poder executivo trazendo “possibilidades inéditas ao encaminhamento de alguns problemas fundamentais da organização nacional, que vinham reclamando há muito tempo, mas em vão, pronta e enérgica solução”. (FREITAS, 1941, p. 3).

Colocado em pauta o problema da redivisão territorial do Brasil, preponderava, entre os técnicos do IBGE, a proposta de Everardo Backheuser¹⁵. Esta se constituía na ideia de redividir o país com base no critério da equipotência, isto é, na ponderação entre o equilíbrio do fator superfície e do fator população, e, de certo modo, no fator econômico, de tal maneira que o território fosse repartido em áreas mais ou menos iguais. A proposta, portanto, pretendia garantir em primeiro plano o desenvolvimento dos estados em consonância com a extensão de seus territórios. Essa proposta seria decisiva para a criação dos Territórios Federais em 1943.

Mário Teixeira de Freitas¹⁶, cujos estudos também se basearam nas teorias de Backheuser, foi o principal defensor do reajustamento territorial que leva em consideração a equivalência entre os Estados e a injeção de recursos, como condição para o desenvolvimento econômico das regiões mais pobres e mais despovoadas. Suas ideias também contribuiriam de forma decisiva para a criação dos Territórios Federais, em 1943.

Esse autor via a equivalência do território, no sentido do equilíbrio entre as unidades da União, como condição “primária de sua permanência na história”, defendendo o povoamento e

Fonte: Pioneiros do IBGE. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/65anos/default.htm>> Acesso em: 01/07/2015.

¹⁴ Vale ressaltar que apesar de ser sido só publicado pela Revista Brasileira de Geografia em 1941, o estudo que fora apresentado a um grupo de intelectuais ligados ao regime em 1937, desde então foi alvo de diversos debates e críticas nas instâncias governamentais e nos círculos acadêmicos e técnicos, no âmbito do IBGE, tendo servido inclusive de subsídios para o aprofundamento dos estudos.

¹⁵ Everardo Adolfo Backheuser, um dos maiores geógrafos brasileiros, nasceu em 1879, no Rio de Janeiro. Foi membro de diversas entidades históricas, geográficas e culturais do Brasil, entre as quais a Academia Brasileira de Letras e a Sociedade Brasileira de Geografia.

¹⁶ Ao que parece, Mario Teixeira de Freitas já teria se manifestado, em 1932, no Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, em prol da redivisão territorial do país, conclamando o governo provisório a resolver definitivamente o problema da unidade nacional por meio da equidade na divisão político-administrativa. Segundo ele, a redivisão era um imperativo histórico, que nas duas Constituintes anteriores (1824 e 1891) tivera importância pífia em função dos interesses particulares dos proprietários de terra. A Constituinte de 1934, portanto, não deveria perder a chance de reverter esse quadro. Entretanto, essa última Constituinte não aproveitaria a “terceira oportunidade” de dar ao Brasil uma redivisão mais justa. (PENHA, 1993, p. 106).

o desenvolvimento de regiões inóspitas do Brasil.

Segundo Lopes (2002, p. 28), esse conceito de equivalência era justificado por Mário Teixeira através da ideia de que

[...] havia estados com área desproporcionalmente grande e outros com área muito pequena como verdadeiros irmãos espoliados numa confraria política pessimamente organizada, os quais têm atravessado a monarquia e a república clamando contra a iniquidade que os reduziu praticamente a uma perpétua menoridade política e econômica. (LOPES, 2002, p. 28)

A preocupação com a redivisão territorial viria, segundo o autor, da necessidade de correção dos desequilíbrios existentes entre os estados com grandes áreas geográficas e os com pequenas extensões territoriais. Também em 1937 o autor expressava suas análises sobre uma possível criação de unidades territoriais decorrentes dos desmembramentos dos grandes estados, que deveriam ficar

Na situação de semi-autonomia como províncias ou mesmo Territórios Federais, possivelmente sob governo militar com franco papel colonizador, essa condição, portanto, não implicando abandono, ou subordinação indesejável, mas sim uma situação especial de amparo pela comunidade nacional, de que seria consequência o direito correlato a uma assistência financeira tanto maior quanto menores seus recursos, de modo a lhes ser dado assim, em pouco tempo, pelo esforço energético do Governo Nacional, o potencial demográfico e econômico que lhes assegurasse o rápido acesso ao plano da autonomia política. (FREITAS apud SILVA, 2007, p.65)

Para Gomes (2013, p. 45), “O intelectual Mário Augusto Teixeira de Freitas pode ser considerado um autêntico ‘statemaker’, pois ocupou lugar estratégico como grande cabeça pensante de um poderoso lócus de poder governamental”.

Outro ponto importante do pensamento de Mário Teixeira de Freitas é em relação à importância atribuída aos municípios no contexto de redivisão.

Para Silva (2007, p. 61),

Ao IBGE coube a tarefa de propor os novos rumos da redivisão territorial para o país. Era consenso entre os precursores do Instituto que primeiramente fossem realizados estudos dos municípios brasileiros, que passaram a ser vistos como a ‘célula política da nacionalidade’.

É importante citar a força do municipalismo¹⁷, presente na base de uma concepção política de Estado forte, que devia comportar descentralização administrativa, até certo ponto

¹⁷ Os municípios, aqui entendidos a partir da perspectiva de Mário Teixeira de Freitas, qual seja, como as células onde se realizava o aprendizado político do organismo social.

também política, ao menos nos municípios.

Em 1941, influenciado pelos estudos de Mario Travassos, Everardo Backheuser, Segadas Viana, Mário Teixeira de Freitas e de tantos outros, o IBGE elaborou um documento denominado “Problemas de Base do Brasil”, no qual apresentava, à luz dos índices estatísticos geográficos, sobretudo do recenseamento de 1940, aqueles que considerava serem os principais problemas brasileiros referentes à organização nacional.

A grandeza territorial, o desigual e insuficiente povoamento, a agressividade do meio físico, as endemias, a deseducação e a alta taxa de mortalidade da população brasileira são fatores, todos esses que dão aos grandes problemas nacionais a que podemos chamar problemas de base do Brasil. (LOPES, 2002, p. 31-32).

Para a resolução desses problemas, o documento propunha uma profunda transformação no quadro político e social brasileiro, a saber:

a) equilíbrio e equidade na divisão político-territorial; b) interiorização da metrópole federal; c) rede de centros propulsores; d) ocupação efetiva do território; e) valorização do homem rural; f) virtualização do aparelho administrativo; g) unidade nacional pela unidade da língua. (LOPES, 2002, p.32)

Em relação à busca pelo “equilíbrio e equidade na divisão político-territorial” - aspecto de interesse especial neste trabalho -, os objetivos giravam em torno da defesa da unidade e integridade nacional, afastando tudo aquilo que pudesse contribuir de alguma maneira ao despovoamento, desocupação e tudo aquilo que dificultasse a exploração dos recursos do Brasil. Suprir as desigualdades territoriais era condição primeira para alcançar os objetivos precedentes. (LOPES, 2002, p. 32)

Segundo Penha (1993, p. 104), esse documento do IBGE não foi implementado devido às “profundas modificações que teria que provocar na estrutura político-territorial do País”.

Porém, ainda segundo o autor,

É bastante significativo que os discursos de Vargas, a respeito da campanha da ‘Marcha para Oeste’, tivessem, em suas linhas gerais, íntima conexão com o conteúdo do documento, no qual em ambos era transparente o objetivo de fortalecer o Estado Nacional em função de sua base territorial.

Até os anos de 1930 o Brasil era visto como uma sociedade tradicional, atrasada, caracterizada pelo modelo agrário-exportador, ruralista, com má distribuição demográfica, o que resultava em diversos vazios territoriais a desbravar e ocupar. De fato, o recenseamento feito em 1940 pelo IBGE evidenciava, através dos números, os espaços ocupados e desocupados do país. Nas regiões centro-oeste e norte, com área superior a 64,33% da área total

do Brasil, estavam apenas 6,61% de toda a população nacional, em contraste chocante com a área litorânea e sulina que, abarcando 35,67% do nosso território, apresentavam nada menos do que 93,39% do índice demográfico brasileiro¹⁸.

A criação do IBGE contribuiu para a intenção governamental de forjar uma unidade nacional a partir do centro, e não mais das partes do território nacional. Segundo Gomes (2013, p. 58)¹⁹, “[...] as ‘regiões’ deviam se tornar uma nova maneira de se representar o Brasil: de vê-lo espacialmente e de pensá-lo política e culturalmente”.

Essas regiões brasileiras, consideradas segundo critérios geopolíticos, dão sentido a outro fenômeno apontado pelo censo de 1940, do IBGE. Trata-se da percepção de que o Brasil era um país rural, não apenas por sua forte herança colonial e agrícola, mas também pelos seus costumes e valores autênticos da nacionalidade, da música à culinária, esses valores que nasciam da “alma dos sertões”. (GOMES, 2013, p. 58). Para a autora, o principal objetivo do censo de 1940 era

[...] subsidiar um governo forte, centralizado e intervencionista, que vivia em clima de guerra e precisava implementar um variado conjunto de políticas, entre as quais se destacavam aquelas destinadas a proteger o espaço territorial e seu povo, integrando-o de uma maneira efetiva. (GOMES, 2013, p. 48)

Sobre a importância do censo de 1940, Getúlio Vargas afirmou que se tratava de um fator de “[...] ordem capital para que nos conheçamos a nós mesmos” (VARGAS apud SILVA, 2007, p. 62). O fato é que, tanto o resultado do censo demográfico de 1940 quanto o conhecimento cartográfico do país determinariam as políticas de interiorização e nacionalização do regime.

Em 1941, o IBGE começou a divulgar os primeiros levantamentos do censo de 1940. Os resultados possibilitaram, pela primeira vez, um estudo mais detalhado dos dados populacionais dos estados fronteiriços do Amazonas, Pará e Mato Grosso. Alguns aspectos analisados pelo censo foram: o aspecto demográfico dos municípios situados nas faixas de fronteiras, a determinação das áreas rurais e urbanas e as caracterizações urbanísticas das sedes municipais e distritais, quanto à fixação mínima de edificações e povoamento. (SILVA, 2007, p. 63).

Em 1941, após a proposta lançada oficialmente pelo IBGE, foi publicado outro estudo

¹⁸ Relatório enviado ao Presidente Getúlio Vargas pela divisão de produção, terras e colonização de Ponta Porã, em 31 dez. 1946, fl. 7.

¹⁹ Mesmo com o advento do Estado Novo, o poder das elites estaduais não desaparecera. Mesmo sendo, os governadores estaduais, então, interventores, nomeados pelo presidente Vargas, aqueles ainda tinham de se articular com lideranças locais, muitas das quais com bases sólidas e antigas nas suas respectivas regiões.

de Mário Teixeira de Freitas, agora específico sobre os Territórios Federais, intitulado “Problemas de Organização Nacional”. Nesse estudo o autor apresentou um projeto de diretivas para a criação dos territórios militares federais nas zonas despovoadas e ainda não organizadas do Brasil, composto de 33 tópicos, nos quais se estabeleciam, detalhadamente, o processo para a criação, organização política, gestão administrativa e funcionamento dos territórios federais, assim como estabelecia seus objetivos. Cada Território teria uma área de extensão em torno de 250.000 e 350.000 km², dividir-se-iam em departamentos e estes, em municípios. O governo dos territórios seria exercido por militares, coordenados por um órgão nacional – o “Alto Comissariado da Administração Territorial” - que, por sua vez, seria subordinado ao Presidente da República. (FREITAS, 1941, s/p).

Silva (2007, p. 68), em seu trabalho desenvolvido sobre o Território Federal do Amapá, chama atenção para a situação jurídica em que os Territórios de 1943 foram criados. Segundo a autora, o governo territorial, ao contrário dos estados, não possuía autonomia administrativa, uma vez que ele estava delegado aos poderes da União. No entanto, por motivos de “enfraquecimento natural da própria linha de subordinação, decorrentes das próprias condições internas, foi atribuído ao governo territorial certo grau de autoadministração”.

O auxílio econômico fornecido pela União aos Territórios Federais objetivava estimular as transformações das unidades em Estados-Membros, dando condições de exercer o direito de auto-administração. Todavia, como era de competência do Conselho Federal definir as leis dos Territórios, além de dependerem economicamente da União, como poderiam transformar-se em Estados-Membros? (SILVA, 2007, p. 68).

Ao estudar a questão jurídica dos Territórios Federais, Océlio Medeiros pretendia fornecer ao governo federal, com a sua obra “Territórios Federais”, de 1944, subsídios necessários à organização jurídica dos mesmos, o que não existia na época. Porém, quando a obra foi lançada, os Territórios já haviam sido criados, sem qualquer orientação legal que os regessem. A carência dessas orientações gerou, aos administradores dos Territórios, diversas dificuldades na gerência dos mesmos.

Não cabe aqui desenvolver essa questão com afinco, apenas reconhece-se a necessidade de identificar que o conceito de administração/governo territorial de fato regeu estes Territórios Federais. Para quem eles foram criados? Quais suas funções? Como distingui-los dos Estados-Membros?

Há uma lacuna na historiografia política brasileira em relação a trabalhos que tenham esse viés como principal reflexão. Procura-se, aqui, por uma questão temática, deter-se às propostas que motivaram a criação desses Territórios Federais, objetivando compreender as

razões e justificativas que condicionaram a criação do Decreto-Lei nº 5812/1943, que originou o Território Federal de Ponta Porã.

3 A POLÍTICA DE NACIONALIZAÇÃO DO ESTADO NOVO E A COMPANHIA MATE LARANJEIRA

3.1 A PRESENÇA HEGEMÔNICA DA CIA. MATE LARANJEIRA NO SUL DE MATO GROSSO: BREVE HISTÓRICO

A “Marcha para Oeste” tornaria visível a realidade dos territórios tidos como isolados, dentre os quais estava o estado de Mato Grosso (MT), principalmente a sua porção meridional. Diversas eram as apreensões, por parte do governo federal, em relação a influências internas e externas sobre esse território, temores que resultaram num maior controle da região. Nela estava um empreendimento responsável pela exploração de riquezas presentes no solo mato-grossense, nesse caso a árvore da erva mate, nativa da região²⁰. Tratava-se da existência da Companhia Mate Laranjeira (CML²¹), uma iniciativa privada de extração e exportação da erva mate, que empregava milhares de trabalhadores paraguaios e brasileiros, e ocupava uma área de milhões de hectares. A Companhia revelava-se, cada vez mais, um entrave à política de colonização do Estado Novo.

A trajetória da Companhia teve início em 1891, na República brasileira, quando da tentativa do governo federal de equacionar estratégias primordiais ligadas ao crescimento do país. Dentre as ações estava a necessidade de ocupação do imenso território. Esta se daria através do incentivo à entrada de empresas estrangeiras em áreas desocupadas, como a Amazônia e o Centro-Oeste. Por essa razão, adotaram-se medidas legais para facilitar a criação de sistemas financeiros que contribuíssem com a abertura das fronteiras. O contrário aconteceria no Estado Novo, meio século depois, responsável por nacionalizar empresas e anular concessões.

A Cia. Mate Laranjeira foi constituída a partir de associação de importantes nomes da região de Mato Grosso, Argentina e Paraguai. Dentre eles estavam a família Murtinho,

²⁰ Segundo Paulo Cimó Queiroz (2008, 2009, 2012), o hábito de usar as folhas dessa árvore em uma bebida, como uma espécie de “complemento alimentar”, remonta aos antigos habitantes da região, sobretudo os guaranis. Tendo esse hábito sido incorporado pelos conquistadores europeus e seus descendentes, formou-se, na América Ibérica, um amplo mercado consumidor.

²¹ A sigla CML refere-se à Companhia Mate Laranjeira e sempre que aparecer no texto será com essa especificação.

fundadores do Banco Rio- Mato Grosso²², Thomaz Laranjeira, ao qual se deve o nome da companhia e, posteriormente, Don Francisco Mendes Gonçalves, da família portuguesa Mendes Gonçalves, a quem Thomaz Laranjeira depois venderia suas ações.

De acordo com a historiografia existente, Thomaz Laranjeira e a família Mendes Gonçalves teriam se conhecido durante a Guerra do Paraguai, ocasião em que, supostamente, Thomaz e a família Mendes Gonçalves teriam trabalhado como comerciantes e fornecedores na referida Guerra. Desse contato, e posterior amizade, surgiu a ideia do empreendimento comercial que explorasse o intercâmbio da erva-mate entre Brasil, Paraguai e Argentina, levando a que Francisco Mendes Gonçalves se instalasse em Buenos Aires, em 1874, onde fundou a Sociedade Comercial Francisco Mendes & Cia. que recebia, preparava e distribuía a erva-mate cancheada²³, a qual lhe era remetida, por Laranjeira, do sul do Mato Grosso (SMT). A empresa argentina já possuía uma associação, ao que tudo indica informal, com Thomaz Laranjeira, desde o início dos seus trabalhos, encarregando-se do beneficiamento do produto e de sua distribuição entre os consumidores no mercado platino.²⁴ (QUEIROZ, 2015, p. 215).

Segundo Bianchini (2000, p. 87),

Thomaz Laranjeira já estava familiarizado com os ervais nativos de Santa Catarina e com o término da Guerra do Paraguai, estabeleceu-se como comerciante em Concepcion, Paraguai. Assim, ao fazer as descobertas dos ervais em Mato Grosso, procurou penetrar nos meios políticos acabando por obter a concessão.

Foi através de contatos com políticos e pessoas influentes da região que Thomaz Laranjeira teria conseguido a concessão para explorar os ervais mato-grossenses. A primeira

²² Fundado também no Rio de Janeiro, no ano de 1891, pelos irmãos Joaquim e Francisco Murtinho, o Banco Rio e Mato Grosso ligava-se a membros das elites políticas e financeiras tanto da capital federal quanto do estado de MT (QUEIROZ, 2012, p. 2). Além de efetuar operações financeiras nesses dois espaços, o BRMT também atuou na formação de núcleos coloniais em MT tendo, inclusive, firmado um contrato com o governo federal em que o Banco poderia receber gratuitamente terras públicas no MT, para fins de colonização. Dessa maneira, a Cia. Mate apareceu, naquele momento, como uma “peça a mais” no interior do conjunto do banco em MT. (QUEIROZ, 2012, p. 2). Thomaz Laranjeira era também acionista do BRMT; só não se tem precisão do montante. (QUEIROZ, 2015, p. 208). Para maiores informações sobre o BRMT ver: QUEIROZ, Paulo R. Cimó. Joaquim Murtinho, banqueiro: notas sobre a experiência do Banco Rio e Mato Grosso (1891-1902). Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 23, n. 45, p. 125-146, jan/jun. 2010.

²³ Cancheiar a erva significa triturar as suas folhas, procedimento feito nas chamadas “canchas”. Existe uma separação no processo de colocação da erva mate no mercado, que passa por duas diferentes etapas. Na primeira estariam as atividades de extração e cancheamento da erva, e na segunda, a moagem, envase e entrega do produto ao consumidor. Uma vez cancheada, a erva já pode ser consumida, porém, em mercados mais exigentes, a segunda etapa, chamada de “beneficiamento”, se torna necessária. No caso da Cia. Mate Laranjeira, o produto passava apenas pela primeira etapa, sendo a segunda realizada diretamente em Buenos Aires, mercado consumidor da erva. (QUEIROZ, 2015, p. 214).

²⁴ Com o fim da Guerra da Tríplice Aliança (1870), consolida-se a abertura do rio Paraguai à navegação brasileira, favorecendo, assim, a ligação entre o SMT e a Argentina, principal mercado consumidor da erva. A partir desse contexto a exploração da erva-mate se dá de forma mais consolidada. (QUEIROZ, 2012, p.1).

concessão (Decreto nº8799) datava do período imperial brasileiro, 1882. De acordo com Bianchini (2000, p. 84), naquela ocasião, “Thomaz Larangeira, valendo-se da amizade com Enéas Galvão, Barão de Maracaju, recém nomeado para a Presidência da Província de Mato Grosso, procurou entender-se com ele para que lhe fosse permitida a exploração da erva-mate mato-grossense”.

Thomaz Larangeira tinha amigos influentes tanto nas esferas federais quanto estaduais, entre eles Joaquim Murtinho e o General Antonio Maria Coelho, primeiro governador nomeado para Mato Grosso, após a instauração da República. (BIANCHINI, 2000, p. 88). Foi por meio dessa amizade, inclusive, que Thomaz Laranjeira teria obtido do governo federal, através do decreto-lei nº 520 de 23/06/1890, direitos exclusivos sobre a exploração de uma vasta área que abrangia quase toda a região ervateira do estado, fato que afastava outros possíveis concorrentes. (QUEIROZ, 2009, p. 1). Nos termos desse Decreto, Laranjeira teve a sua área de arrendamento ampliada, em relação à concessão obtida anteriormente por ele.

Dessa forma, a Cia. Mate atuou no extremo sul de MT por meio de concessões contratuais de arrendamentos de terras devolutas cedidas pelo governo estadual. Com o passar do tempo, essas concessões foram sendo renovadas, sempre com o apoio de importantes nomes políticos (estaduais e federais) e militares brasileiros.

No SMT, os ervais estavam situados em terras devolutas, de modo que as concessões para explorações consistiam em contratos, aliás, temporários, de arrendamento (e não de venda) dessas terras – as quais eram habitadas esparsamente por populações indígenas e, de modo ainda mais esparso, por não índios (sendo consideradas, na verdade, um ‘sertão bruto’). (QUEIROZ, 2009, p.2)

A organização e criação da CML teriam como principal finalidade colocar em prática a referida concessão dada a Thomaz Larangeira, em 1890, a qual lhe dava direitos exclusivos sobre a exploração da erva do estado. Os estatutos, que regiam a criação da sociedade, determinavam a principal exigência do novo governo republicano, qual seja, que o empreendimento tivesse uma face genuinamente nacional. Entretanto, a área de concessão cedida à Companhia foi sendo sucessivamente ampliada, até atingir, ainda no início do período republicano, praticamente a totalidade das áreas ervateiras do Mato Grosso, sem que houvesse qualquer fiscalização, por parte do governo, que atestasse o caráter nacional do empreendimento.

A primeira autorização ao arranjo da Cia. Mate Laranjeira é datada de 4 de julho de 1891, através do decreto número 436C, em que “[...] era concedida autorização para organizar uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Mate Larangeira”.

(MAGALHÃES, 2013, p. 42). A empresa teria sido organizada em setembro do mesmo ano, no Rio de Janeiro. No começo de sua trajetória, e de acordo com Queiroz (2015, p. 207), embora Larangeira tenha desempenhado a função de incorporador, o controle da empresa coube ao Banco Rio e Mato Grosso “[...] o qual subscreveu nada menos que 97% das ações em que se distribuía o vultoso capital da CML”.

Apesar de constituir interessante experiência em suas relações com o crescimento econômico de MT e ser determinante para melhor estruturação da Companhia, o BRMT foi liquidado numa “operação amigável”, entre 1902 e 1903, e a Cia Mate, nos moldes como foi composta inicialmente, desapareceu juntamente com o banco. Assumiu, logo em seguida, suas concessões e bens, uma empresa denominada Larangeira, Mendes & Cia, constituída em Buenos Aires, entre fins de 1902 e princípios de 1903. (QUEIROZ, 2015, p. 208-209).

Nessa nova configuração, a empresa Francisco Mendes & Cia, da família Mendes Gonçalves e o próprio Francisco M. Gonçalves se tornaram, também, proprietários da Cia. Mate; Francisco, inclusive, tornou-se o sócio majoritário do empreendimento. O centro de decisões e direção da empresa também se transferiu para Buenos Aires. Ao que parece, a figura de Thomaz Larangeira continuou sendo importante para a legitimação das transações do empreendimento²⁵, uma vez que “[...] o sucesso de operações dependia de que o estado de Mato Grosso autorizasse a transferência das concessões da ex-CML para um novo proprietário, e nesta autorização [...] é ainda Larangeira quem aparece como intermediário.” (QUEIROZ, 2015, p. 225).

Em relação à trajetória da empresa ervateira,

Em 1917, essa empresa – que era uma simples sociedade mercantil – transformou-se, ainda na Argentina, em uma sociedade anônima, denominada Empresa Mate Laranjeira (a qual, por sua vez, desde 1935 passou a denominar-se Empresa Mate Laranjeira Mendes). Em 1929 ressurgiu no Brasil, como uma sociedade anônima com sede no Rio de Janeiro, mas sob o controle da Empresa argentina, uma empresa denominada Companhia Mate Laranjeira – a qual assumiu os antigos contratos de arrendamento de ervais com o estado de Mato Grosso. Essa empresa, certamente modificada em sua composição societária e em seus vínculos com instituições argentinas, existe até os dias de hoje. Já em 1949, no entanto, ela perdeu definitivamente suas

²⁵ Segundo Queiroz (2015, p. 224-225), “[...] em 15 de dezembro de 1902 haviam sido firmados em Buenos Aires, com vistas ao controle dos negócios da ex-CML, dois documentos – um ‘convênio’ e um ‘contrato social provisório’, envolvendo, cada um, as mesmas pessoas ou instituições, a saber: Francisco Mendes & Cia., Francisco Mendes Gonçalves (pessoa física), Tomás Laranjeira, Francisco Murtinho e Hugo Heyn”. O referido contrato dava constituição a uma nova empresa, denominada *Laranjeira, Mendes & Cia.*, que tem por objetivo adquirir e continuar os negócios da Cia. Mate Laranjeira.

concessões ervateiras, e desde então foi abandonando esse ramo para dedicar-se a outras atividades. (QUEIROZ, 2012, p. 209).

De acordo com esse mesmo autor, após o período do Estado Novo, a CML articulou acordos com os novos dirigentes do estado de Mato Grosso, com o objetivo de continuar suas atividades ervateiras na região. Conforme o autor, foi em 1949 que o contrato da Companhia Mate Laranjeira teria chegado oficialmente ao fim, por meio da lei nº 339, de 9 de dezembro de 1949. O governo do estado foi autorizado a “rescindir o contrato de arrendamento de terras devolutas e ervais firmado entre a Cia. Mate Laranjeira S/A e o Estado de Mato Grosso”. (MATO GROSSO, 1949, p. 232 apud QUEIROZ, 2008, p. 24-25).

Um importante episódio traria consequências significativas nos negócios da Companhia Mate Laranjeira. Trata-se do processo de renovação do contrato da empresa, que terminaria em 26 de julho de 1916. Em 1912, a Cia. Mate enviou ao governo do estado um pedido de antecipação da renovação dos seus arrendamentos para o período entre 1913 a 1935. No plenário da Assembleia, a proposta enfrentou a oposição de um grupo de deputados, que não concordava com a continuidade do monopólio da empresa sobre os ervais. (OLIVEIRA, 2004, p. 64-65). Nesse período, o cenário político e econômico do estado apresentava configuração diferente da situação de fins do século XIX. Além de outros interesses, havia também outros personagens envolvidos na política; “a época ficou conhecida como um período muitíssimo violento na política regional”. (ALVES, 2002, p. 10).

Segundo Gilmar Arruda (1997, p. 50-51), os debates que se seguiram a partir de 1912, com a tentativa da empresa de antecipar a renovação dos seus arrendamentos, ficaram conhecidos como a “Questão do Mate”. Por um lado, essas discussões criaram um terreno propício para não mais arrendar-se toda a região a uma única Companhia e, por outro, mostraram a necessidade de dar outra destinação às terras do sul de Mato Grosso.

Por fim, a “Questão do Mate” seria resolvida através do estabelecimento do novo contrato de arrendamento da Cia. Mate, celebrado em 19 de maio de 1916, nos termos da Resolução 725 de 24 de setembro de 1915, que reduzia a área de exploração da Companhia. Esta, que no período de 1894 a 1915 já havia tido sob seu domínio 1.400 léguas quadradas de terras, ou seja, aproximadamente 5.700.000 ha, teve sua área reduzida para 400 léguas quadradas de terras, aproximadamente, o que equivalia a 1.440.000 ha (ARRUDA, 1996, p. 287).

Segundo Bianchini (2000, p. 123), a área excedente foi revertida ao Estado, que a subdividiu a particulares, de tal forma que a produção do mate passou a ser feita tanto pela Companhia quanto pelos pequenos produtores. A cláusula 1ª da Resolução 725 garantia, aos

posseiros da região anteriores a 1915, o direito de aquisição de terras ervateiras até 7.200 ha. A partir dessa Resolução, portanto, a Cia. Mate perdeu o monopólio de exploração da erva mate na região, abrindo espaço para outros produtores e outras formas de ocupação da terra.²⁶

Outra fase se iniciou, na trajetória da CML, a partir de 1929, quando ela é recriada, no Brasil, como uma sociedade anônima controlada pela matriz em Buenos Aires. Segundo Queiroz (2009, p. 11-12), essa mudança parece ter sido determinada pela nova conjuntura do mercado de erva-mate da região platina, em decorrência da crescente produção nacional argentina. Desde o início do século XX, o governo argentino começou a estimular as plantações de ervais no país, com a intenção de libertar-se de sua dependência dos produtos importados. Assim, a partir de 1930, a Argentina passou a alcançar certa autossuficiência na sua produção, importando, desde então, o mínimo necessário à sua produção tradicional.

Ao analisar as atas da Diretoria da Companhia, Bianchini (2000, p.150) comenta sobre as preocupações por parte do presidente da empresa em relação à solução que a República argentina daria à questão, “estando em jogo grandes interesses que se chocam”. O diretor esperava uma saída que ao menos não agravasse o custo do produto da CML, dificultando a sua venda. E já atentava para a necessidade de se tomarem providências que reduzissem as despesas da empresa. Tal política foi desencadeada pela Cia. Mate a partir de 1931, quando ela se propunha, por exemplo, a suprimir o seu escritório em São Paulo, transferir pessoal de um setor para outro da empresa, substituir o tráfego de rodagem pela via fluvial, reduzir salários, entre outros. A manutenção das medidas econômicas era justificada pela ausência de perspectiva de pronta melhora para o comércio do mate. Em consequência, a Cia. resolve abaixar o preço de exportação do produto, a fim de poder resistir à concorrência de similares no mercado consumidor platino. (BIANCHINI, 2000, p.152-153).

Segundo Albanez (2003, p. 47-48), essa constante diminuição, sobretudo a partir de 1940, das importações da erva-mate brasileira pelo mercado argentino constituiu-se em um dos fatores determinantes para a queda da influência da Cia. Mate no sul de Mato Grosso. Ainda de acordo com o autor, esse crescimento de produção ervateira argentina teria conseguido ultrapassar a produção brasileira, em 1937. A superposição se dava por imposição do mercado interno. Veja-se:

A Argentina tendo iniciado a intensificação de formações de ervais artificiais em Misiones a partir de 1903 atingiu em 1926, ano de nossa maior exportação de erva-mate, 18 milhões de erva-mate plantadas. Acelerando o processo de

²⁶ Para informações detalhadas sobre este episódio ver CORRÊA FILHO, Virgílio. À sombra dos herveas mato-grossenses. São Paulo: Ed. S. Paulo, 1925; ESTADO DE MATO GROSSO. A Questão do Mate. Cuyabá, Estab. Avelino de Siqueira. 1912.

plântio, que se prenunciava fecundo, o Govêrno Argentino determinou que pelo menos metade das terras aforadas no Território de Misiones deveriam destinar-se ao cultivo da erva-mate. Em 1935 nosso vizinho atingia a 48 milhões de erveiras plantadas, atingindo a superprodução. (FIGUEIREDO, 1968, p. 127).

É interessante notar que, mesmo com o crescimento evidente no cultivo ervateiro da Argentina, este país não deixou de importar erva mato-grossense, sobretudo por se tratar de um tipo diferente do produzido em território platino. De acordo com Albanez (2003, p. 48), a erva produzida pela CML era considerada do tipo forte, enquanto a erva plantada na “província das Misiones”, do tipo fraco, suave. Uma vez que a preferência do consumidor argentino era a erva do tipo forte, para compor o seu quadro comercial tradicional de tipos de erva, aquele governo se via na necessidade de importar o tipo mato-grossense. De acordo com o autor, pode-se afirmar que de certa forma essa preferência “[...] deu sobrevida à produção mato-grossense naquele mercado”. (ALBANEZ, 2003, p. 48).

Segundo Bianchini (2000, p. 130), em 1928 o imposto sobre a erva-mate contribuía para a receita geral do Estado em quase 20% e a erva-mate destacava-se como o único dos produtos mato-grossenses que teria posição sólida no quadro de exportação. Sendo assim, apesar do receio da concorrência argentina, o rendimento e a importância da erva-mate mato-grossense continuavam crescendo, com a Companhia Mate Laranjeira como sua principal exploradora.

Para Queiroz (2009, p. 12), parece possível entender o episódio de volta da sede da Cia. para o Brasil, em 1929, como a “[...] tentativa de dotar o ramo brasileiro de uma maior mobilidade, no sentido, eventualmente, de buscar a diversificação das atividades, com vistas a compensar a tendência de diminuição das exportações do produto sul mato-grossense”. Segundo Bianchini (2000, p. 130), percebe-se que a eventual concorrência da erva-mate argentina provocou a mudança de mentalidade nos interessados na exploração ervateira de Mato Grosso, fazendo com que investissem em outras formas de cultivo.

Essa queda significativa da economia ervateira na região foi um fator interessante para a perda do espaço que a Cia. Mate começava a encarar fosse pensada. Desse modo, abriu-se lugar para frentes pioneiras do Paraná e São Paulo introduzirem outras formas de uso da terra, como a produção extensiva de gado; principalmente, aos olhos do governo federal, o ambiente tornou-se propício a um possível foco das políticas de colonização.²⁷

Em verdade, a produção da erva mate nesse período vinha aumentando, graças ao número de pequenos produtores, sobretudo de Ponta Porã, que se instalaram na região após o

²⁷ Deve-se ressaltar que não só a empresa ervateira CML estava estabelecida no SMT, existiam ali inúmeros latifúndios, pertencentes a capitais norte-americanos ou europeus. (QUEIROZ, 2008, p.30)

episódio de 1915, em que a Cia. Mate perdeu o seu monopólio de exploração das terras arrendadas, tendo a sua área reduzida. É importante pensar na existência de outros núcleos de exploradores e comerciantes da erva, não necessariamente vinculados à Companhia Mate Laranjeira. Eram eles denominados “posseiros”, “pequenos proprietários” e *changay*, contrabandistas da erva-mate. Na verdade, esses grupos se traduziram, em alguns momentos da história do MT, em verdadeiros pesadelos à Cia. Mate Laranjeira e sua atuação. Eles, de fato, pareciam ter sido os que mais sofreram as consequências das crises da erva mate do período, como aponta Ronco (2004, p. 21): “[...] La Cia. Francisco Mendes continuó su acción en la Argentina y com éxito, a diferencia de la Mate Brasil que sufrió las consecuencias de las crisis de la yerba”. A esse respeito, o autor paranaense Linhares (1969, p. 157) afirma: “A verdade é que a Companhia caiu muito depois que cessaram os seus privilégios, depois mesmo que Mato Grosso recebeu e acolheu outros produtores”.

De todo modo, sabe-se que, mesmo tendo de conviver com os produtores independentes, a Cia. Mate Laranjeira continuou tendo uma atuação forte. Para Prudêncio (2004, p. 18),

[...] pode-se entender que o aumento da produção argentina, nessa época, não chegou a causar um colapso da economia ervateira mato-grossense. Ao contrário, os efeitos da concorrência argentina foram sendo sentidos, em Mato Grosso, de uma forma mais diluída, ao longo do tempo.

A despeito dos seus diferentes nomes e formatos, a Cia. Mate Laranjeira ficou conhecida pelo seu primeiro nome, adotado em 1891, e manteve sua posição predominante nos ervais do sul de Mato Grosso até a década de 1940. No período de sua existência, a empresa articulou-se para além dos limites dos seus ervais e do próprio território brasileiro, estabelecendo vínculos de caráter político, financeiro, comercial e abrangendo domínios como as lutas políticas, os movimentos sociais, as relações internacionais, haja vista a situação fronteiriça da região em que atuava, entre outros (QUEIROZ, 2015, p. 210). Vale lembrar que a economia ervateira do SMT não se resumia à atuação da Companhia Mate Laranjeira, porém esta detinha o comando da maior parte dessa prática exploratória.

3.1.1. A Companhia Mate Laranjeira e a abertura de portos, construção de vias e fundação de cidade

No fim do século XIX e início do XX, vale lembrar, a exploração ervateira era a atividade mais lucrativa do SMT, o produto era de boa qualidade e o mercado consumidor argentino era firme e seguro. Isso fez com que a Cia. Mate, em meio a um processo singular de

modernização nacional ocorrido no período, investisse na formação ou ampliação de uma vasta infraestrutura de extração e transportes. (QUEIROZ, 2015, p. 209). A CML, ao longo do seu período de existência, possibilitou a montagem de um amplo sistema de transportes, lançando mão dos transportes fluviais para a exportação de seus produtos. Teria estimulado a construção desse sistema o fato de a Cia. Mate Laranjeira concentrar em seus poderes a concessão de uma área que abrangia praticamente todo o território ervateiro do SMT, fazendo, assim, com que os seus investimentos se traduzissem em benefício próprio.

Vale dizer que os esquemas de transporte da produção da Cia. Mate Laranjeira “[...] foram grandemente condicionados pelas condições geográficas relativas à localização tanto dos ervais nativos como do principal mercado consumidor, de modo que tais esquemas vieram a assumir, na prática, um caráter autenticamente ‘transnacional’”. (QUEIROZ, 2012, p. 3).

Para suas atividades, inicialmente, Thomaz Laranjeira utilizava o porto paraguaio de Conceição, que se ligava ao território mato-grossense por vários caminhos terrestres. Segundo Queiroz (2008), tais operações foram nacionalizadas no início da década de 1890, pelo menos oficialmente, mediante o estabelecimento do porto Murtinho, no trecho sul mato-grossense do rio Paraguai.

Com o advento da República, os poderes públicos brasileiros passaram a exigir do concessionário dos ervais que a exportação fosse efetuada por meio de um porto situado em território brasileiro, isto é, mato-grossense (cf. Decreto federal nº 520, de 23.6.1890). Para tanto, o BRMT, controlador da CML, providenciou a criação de um novo porto no rio Paraguai, o qual, ao mesmo tempo em que atenderia à exigência contratual imposta à empresa, serviria à implantação dos núcleos coloniais que o Banco deveria estabelecer em Mato Grosso. Assim surgiu o chamado Porto Murtinho. (QUEIROZ, 2012, p. 5).

Posteriormente, o porto Murtinho seria totalmente descartado como via de escoamento, devido aos novos arranjos contratuais da empresa, que ampliou o seu campo de atuação. Num primeiro momento, a capital do Paraguai, Assunção, era a sede administrativa e operacional da CML.

Já no início do século XX, a companhia trocava o rio Paraguai pelo rio Paraná, a partir do porto de Guaíra, no Paraná. Essa mudança, segundo Bianchini (2000, p. 93), teria sido alegada a partir de uma tentativa de racionalização de transportes, pois a distância, cerca de 500 quilômetros, que atravessava as matas seculares era atingida por meio da utilização de bois e carretas e um número enorme de trabalhadores, constituindo-se em algo realmente penoso e difícil. “[...] Daí a escolha de Guaíra, Porto Mendes, Posadas, rumo a Buenos Aires”.

Para tal intento, comunicações terrestres foram estabelecidas de Guaíra até o local chamado Porto Mendes. Segundo Queiroz (2008, p. 82), a ligação entre Guaíra e Porto Mendes foi inicialmente feita “[...] por uma simples carreteira, (que) foi logo substituída por uma ferrovia do tipo *Decauville* com mais de 60 km de extensão. Do Porto Mendes a rota seguia pelo rio Paraná abaixo, em direção à Argentina”.

Pode-se constatar o gigantismo da Cia. Mate Laranjeira não só pela infraestrutura instalada em várias zonas como também pelos seus bens móveis e imóveis. A empresa possuía terrenos, sobretudo no Paraná, casas residenciais, edifícios, prédios, oficinas, carpintarias, serrarias, funicular ou zorra em Porto Mendes (PR), Estrada de Ferro, instalações completas da estação ferroviária, represa de concreto, canal adutor de água, veículos, hospital, farmácias, entre outros. (BIANCHINI, 2000, p. 94). A Cia. Mate Laranjeira foi também responsável pela fundação da cidade de Porto Murtinho, por exemplo.

A autora observa que a Cia. Mate teria se erguido e estruturado num contexto de omissão e ausência praticamente total do Estado, afirmando, inclusive, que o processo de montagem da infraestrutura era cláusula obrigatória dos contratos de arrendamento da CML, tendo o estado de Mato Grosso transferido essa responsabilidade para a Empresa particular arrendatária. Além do mais, se por um lado isso demonstrava a falta de recursos do Estado, por outro, oferecia a oportunidade de expansão da Companhia, da maneira como lhe seria benéfico, e também se traduzia na expansão da fronteira econômica, na medida em que a empresa, em troca, obtinha terras, conforme inúmeros Decretos promulgados a seu favor. (BIANCHINI, 2000, p. 94).

Desde a segunda década do século XX, começaram a fazer parte da economia ervateira do SMT outros produtores de mate, total ou parcialmente independentes da Companhia. Estes também trabalhavam conectados aos estabelecimentos argentinos de preparo e distribuição da erva, tendo contribuído com a construção de reforços nas conexões já existentes na região. Mais adiante, o fechamento do mercado argentino, em 1965, às exportações brasileiras significaria “um completo colapso da produção ervateira do SMT”. (QUEIROZ, 2008, p. 82).

3.2 A LÓGICA FUNDIÁRIA EXERCIDA NO SUL DE MATO GROSSO

A questão dos ervais nativos de Mato Grosso apresenta um aspecto singular em relação ao regime de propriedades de terras no Brasil. Segundo Bianchini (2000, p. 85-86), não houve, inicialmente, propriedade privada da terra por parte dos pioneiros na exploração da erva-mate, uma vez que essas terras foram arrendadas pelo Estado. Este assumiu o papel de grande

proprietário, e a ele deveriam ser pagas certas quantias, constantes nas cláusulas contratuais previamente elaboradas.

De acordo com a mesma autora, a concessão de vastos arrendamentos de terras, praticamente a apenas uma empresa, foi de responsabilidade não só do Estado, mas também do Governo Central, “[...] pois era muito mais cômodo ver-se livre de amparar um estado distante geograficamente e que mal podia oferecer retorno aos cofres públicos, do que prover Mato Grosso de recursos financeiros”. (BIANCHINI, 2000, p. 98). Assim, tais arrendamentos, e as suas respectivas produções ervateiras, serviam tanto ao estado quanto ao governo da República, além, naturalmente, de servir aos próprios interessados.

Segundo Moreno (1993, p. 146), “o arrendamento como forma de acesso às terras devolutas foi largamente utilizado pelo estado durante a Primeira República, objetivando a exploração da indústria extrativa vegetal, sobretudo da borracha e da erva-mate”. Com base nas leis e resoluções administrativas, o processo de legalização das posses das terras devolutas bem como das terras arrendadas à exploração, promoveu a intensificação da concentração da posse da terra no estado de Mato Grosso e, conseqüentemente, a formação de uma elite de grandes proprietários, marginalizando, em contrapartida, a outra parte que era a grande maioria da população. Em relação ao sul, especificamente, o domínio de grande parte das terras se deu pela Companhia Mate Laranjeira. (OLIVEIRA, 2004, p. 34).

Essa lógica de ocupação e exploração das terras mato-grossenses, sobretudo ervateiras, remete ao tratamento concedido à Companhia Mate Laranjeira, dando e renovando as concessões da mesma até o período do Estado Novo; as constantes prorrogações dos prazos dos contratos de arrendamento à empresa acabaram por se tornar uma prática que perdurou até a década de 1940. Segundo Oliveira (2004, p. 59), o tratamento dispensado à coisa pública no estado de Mato Grosso, até esse período, confundia-se com os interesses privados. “[...] era a ótica da gestão implementada pela elite dirigente: submeter a administração pública a seu serviço”. Observa-se que o estado transferia à esfera particular o que, de direito e de fato, seria de sua competência, numa clara inversão dos negócios públicos, o que se atribui, segundo Bianchini (2000, p.100), principalmente a dois fatores: dificuldades financeiras e favorecimentos explícitos.

Ainda de acordo com a autora, a atuação da Companhia Mate Laranjeira só foi possível graças à existência de uma conjugação de interesses entre o Estado e a empresa. O primeiro, com vastas extensões de terras ao sul a serem ocupadas e colonizadas e sem recursos para fazê-lo. A Companhia, desejosa de explorar os imensos ervais da faixa fronteira, viria a chamar para si a tarefa de ocupação da terra. (BIANCHINI, 2000, p. 233).

Os arrendamentos, sucessivamente prorrogados, revelavam a estreita relação que a Cia. Mate mantinha, articulando seus interesses com os de grupos políticos dirigentes à frente do estado, comumente classificados por coronéis.²⁸ Substancialmente isso se traduz nos adiantamentos de impostos com que chegou a socorrer o sempre frágil tesouro estadual.

[...] Mato Grosso endividado recorria não poucas vezes a uma empresa e, sendo assim, obviamente ocorria uma dependência muito grande do poder público, frente ao poder privado, sendo desnecessário insistir que dessa dependência poderiam advir muitos transtornos para a administração, bem como à população menos favorecida. (BIANCHINI, 2000, p. 130).

Esses empréstimos tinham íntimas ligações com o processo de facilitação de aquisição de terras por parte da CML. Segundo Bianchini (2004, p. 59), “[...] quando havia excesso de exportação, a Companhia deduzia, do valor a ser recolhido ao Tesouro, certas quantias para amortização do empréstimo”. Um exemplo: em oito de abril de 1930, um empréstimo de mil contos de réis era solicitado pelo Estado à Companhia Mate Laranjeira. Na Ata 14^a de reunião da Diretoria da Cia. Mate, dispunha-se sobre as normas contratuais para esse empréstimo:

Prazo Maximo para a liquidação [...] de quatro anos; juros oito por cento annuaes cobrados semestralmente. Garantia terras que serão escolhidas dentro da área arrendada à Companhia, pelo preço estipulado actualmente em lei. Os juros serão elevados a taxa de dez por cento ao anno em caso de móra. (Ata 14^a, 1930, apud BIANCHINI, 2000, p.144-145)

Esse episódio configurava-se em um dentre tantos outros ocorridos ao longo da trajetória da Cia. Mate, na região. A partir disso, não é difícil avaliar a forma pela qual a CML foi se transformando de arrendatária em proprietária, de direito e de fato, de algumas das suas terras arrendadas.

Um estado como Mato Grosso, quase sempre em dificuldades financeiras, encontrava na negociação com Cia. Mate uma forma de sair delas ou, pelo menos, de atenuá-las, enquanto a Companhia tratava de procurar os meios que lhe garantissem o retorno dos investimentos. Nesse sentido, a situação de credora do estado era confortável para a empresa, que preferia manter o *status quo*, cujo potencial lhe traria possíveis dividendos futuros. É nessa perspectiva que se pode entender a questão dos contínuos empréstimos ao estado de Mato Grosso, feitos pela Companhia Mate Laranjeira.²⁹ (BIANCHINI, 2000, p.145-148).

²⁸ Para saber mais sobre o assunto ver CORRÊA, Valmir Batista. Coronéis e Bandidos em Mato Grosso: 1889-1943. Campo Grande: Ed UFMS, 1995.

²⁹ Para maiores informações sobre os empréstimos feitos pela Companhia ao estado de Mato Grosso ver BIANCHINI, Odaléia de Conceição Deniz. A Companhia Matte Larangeira e a ocupação da terra do sul de Mato Grosso: (1880-1940). Campo Grande: Ed. UFMS, 2000. 264 p. Sobre tudo o capítulo sete (7).

Desse poderio da Cia. Mate também surgia uma avassaladora influência nos meios políticos de Mato Grosso. Para além dos empréstimos com o Estado, a empresa também mantinha negócios com ricos fazendeiros do sul, pequenos e médios agricultores, ervateiros, pequenos industriais, entre outros. Conseguia se impor, dessa forma, sobre o eleitorado, indicando e elegendo governadores, deputados, senadores etc. “De fato, o poderio da Matte não conhecia limites”. (BIANCHINI, 2000, p. 148). Em outras palavras, a Cia. Mate era presença importante nos rumos políticos não só do extremo sul de MT, como de todo o estado, sobretudo quanto à política de terras, por meio da qual “impunha obstáculos ao assentamento da pequena propriedade.” (GUILLEN, 1999, p. 74).

Essa situação só passaria a ser diretamente enfrentada com a centralização do poder político nas mãos de Getúlio Vargas, durante o Estado Novo. Naquela ocasião, a empresa era proprietária de 491.600 hectares de terras. A aquisição de verba para tamanha extensão de terras teria sido facilitada tanto pela relação que a empresa mantinha com o governo do MT, conforme explicitada, quanto pelo fato do arrendatário deter o privilégio da compra. Porém, com a valorização da terra, ensejada pelo próprio Estado Novo, houve uma especulação por parte de companhias colonizadoras já atuantes no território nacional.

Para Lenharo (1986, p. 57),

Grandes companhias colonizadoras começaram a especular febrilmente com a terra que foi muito valorizada após a implantação dos núcleos pioneiros. Desta maneira, a forma de colonizar predominante voltou-se para a ‘colonização econômica’, dirigida para o lucro das companhias particulares, à qual o Estado Novo teoricamente se opunha, e da qual os ‘liberais’ jamais se afastaram. O seu jeito de gerar e acumular capital manteve-se, portanto, vitorioso.

De acordo com Oliveira (2004, p. 121-122), essas terras teriam sido compradas a preços baixíssimos, sendo comercializadas pela Cia. com intensidade, após o advento do Estado Novo e da “Marcha para Oeste”. Assim, a partir de 1941, com a anulação do seu contrato de arrendamento, oficialmente, a Companhia Mate Laranjeira pôde colocar à venda várias das propriedades “adquiridas” durante o período de sua existência.

Próximo à metade do século XX, houve uma mudança de eixo quanto à política de transferência das terras para domínio privado em Mato Grosso. Gradativamente, privilegiou-se a transação por contrato de compra e venda de terras devolutas em detrimento das concessões de exploração. Do final dos anos de 1940, até a década de 60, a venda de grandes extensões de terras passou a ser a principal fonte de receita do estado sem, contudo, obedecer qualquer ordenamento fundiário. Até aquele período, as regularizações fundiárias restringiram-se mais à legitimação de posses e reconhecimentos de

domínios particulares (a maioria deles verdadeiros grilos). (ALBANEZ, 2004, p. 55).

Segundo Oliveira (2004, p. 111-112), com relação à região sul de Mato Grosso,

Apesar dos discursos, a política do Estado Novo também privilegiou as grandes propriedades e os grandes grupos capitalistas. [...] as políticas de concessão de terras, mesmo no período do Estado Novo, com raríssimas exceções, foram direcionadas para a colonização particular. A expedição de títulos, a pequenos e médios proprietários, foi bastante pequena, se não, inexistente. [...] segundo “O Radical”, do Rio de Janeiro, o número de requerimentos de terras indeferidos em 1938 passou dos oitenta. Conforme a publicação, a longa lista, envolvia um grande número de pedidos de titulação provisória para a posse da terra [...] dos 85 (oitenta e cinco) títulos indeferidos – 33 (trinta e três) eram pedidos de até 500 hectares, variando entre 100, 200, 250 hectares.

Esse trecho elucida o fato de que a constituição da pequena e média propriedade ainda era dificultada pelos poderes públicos, mesmo durante o período do Estado Novo. É importante dizer que as terras requeridas por pequenos proprietários e posseiros, em sua maioria, estavam localizadas no município de Ponta Porã e Dourados, área em que se concentrava boa parte das terras arrendadas pela Cia. Mate.

A falta de políticas direcionadas para a constituição da pequena propriedade possibilitou a configuração do desenho fundiário do Mato Grosso, tendo a grande propriedade como paradigma. No caso específico da área ervateira sul mato-grossense, houve a atuação hegemônica exercida pela Cia. Mate, que durante todo o seu período de exploração dos ervais teve sob seu domínio nunca menos do que um milhão de hectares de terras.

Ademais, a grande quantidade de terras devolutas no Mato Grosso fazia parte do jogo partidário eleitoral do período, na medida em que se tornaram componentes nas negociações entre grupos econômicos e políticos da época. Esse fato favoreceu a formação dos grandes latifúndios e de uma elite agrária concentradora de poder baseado em relações clientelistas. (MORENO, 1993, p. 91). Com relação ao sul de Mato Grosso, Corrêa (1995, p. 71) destaca a presença da Companhia Mate Laranjeira como aglutinadora das forças oligárquicas e capitalistas:

Quanto ao sul, a luta pela posse da terra, no período pós-guerra com o Paraguai, foi um dos fatores de maior tensão e violência durante a República. Tendo como atividade principal a pecuária extensiva e, portanto, predominando o latifúndio como fonte de poder econômico e político, manifestou-se uma dualidade no fenômeno do coronelismo, que se caracterizou pelo surgimento tanto de coronéis no sentido clássico da política nacional, como de coronéis guerreiros. Além da expansão da pecuária, essa fase também correspondeu à polarização da atividade comercial no porto de Corumbá, dependente economicamente da navegação do rio Paraguai,

vinculado de forma direta a uma economia exportadora platina e à capitais e firmas estrangeiras. E, finalmente, esse complexo quadro econômico se completou com a implantação, pela conivência de políticos mato-grossenses e do próprio governo federal, do monopólio de exploração da erva-mate pela Cia Matte Larangeira, também vinculada a mercados e capitais estrangeiros.

Importa dizer que a concentração da posse da terra no SMT não pode ser entendida somente a partir dos arrendamentos da Cia. Mate Laranjeira. Existiam, também, ali, outras Companhias estrangeiras e grandes proprietários, que mantinham suas enormes fazendas, saladeiros e charqueadas. Como já mencionado, o episódio de 1915 resultou na redução significativa da área de arrendamentos da empresa e, portanto, no fim do seu monopólio, abriu espaço para outras formas de ocupação na região.

Em contraste com a política das grandes concessões de terras, aquelas destinadas aos pequenos proprietários eram bem parcimoniosas, ou seja, apesar de a legislação do período prever a doação gratuita de até 50 ha, sua aplicação foi quase nula e há poucos registros de concessão dessa natureza na história administrativa do Mato Grosso até os anos de 1940. (OLIVEIRA, 2004, p. 79).

Para Moreno (1993), por exemplo, a política fundiária no estado até 1930 reduziu-se a uma ação indiscriminada de regularização e legitimação de títulos de domínio, cujas terras já estavam em mãos de particulares. O governo do MT promoveu a regularização de grandes extensões de terras, forjando as bases para a concentração fundiária do estado. Nesse processo, passava-se por cima dos atos fraudulentos, praticados por proprietários com a conivência dos responsáveis pelos serviços de registro, medição e demarcação das terras.

A idéia subjacente é que, a longo prazo, o estado lucraria, uma vez que receberia impostos das terras e da produção, taxas e emolumentos exigidos para o reconhecimento do domínio, pagamentos atualizados dos excessos de área, etc. Tudo isso contribuiria para o aumento da receita estadual proveniente praticamente da renda obtida com a alienação de terras devolutas. Além disso, os governantes evitariam desgastes políticos não se indispondo contra os proprietários de terra. Essa prática impediu o ordenamento fundiário no estado, com base na discriminação das terras devolutas das particulares, conforme prescrevia o regulamento interno de terras datado de 1893. (MORENO, 1993, p. 522).

Figueiredo (1972, p. 172-173) distingue as diferentes fases pelas quais passou a ocupação territorial do extremo sul de Mato Grosso da seguinte maneira:

Se o Norte de Mato Grosso comandou a ocupação em princípios do século XVIII, com os descobrimentos de lençóis auríferos, foi, no entanto, o Sul que pontificou com a presença inicial do colonizador: primeiro o castelhano, nos séculos XVI e XVII, com as reduções jesuíticas, exploração da erva-mate e a tentativa de colonização; em seguida o bandeirismo de apresamento, depois,

em fins do século XIX e princípios do século XX a exploração do mate e a pecuária extensiva dos campos limpos e finalmente, agora, a agricultura comercial e a pecuária de cria e mesmo de engorda. Sempre duas correntes povoadoras garantiram a ocupação: primeiro foram castelhanos e portugueses; depois gaúchos e paraguaios pelo oeste e principalmente mineiros, goianos, paulistas e nordestinos pelo leste; agora, habitantes do leste ainda, na marcha constante pioneira e nova corrente gaúcha vinda pelo sul mesmo, em igual busca acidental, mas fiéis à dicotomia antiga – a procura do campo em oposição à procura da mata, para plantio também, e não apenas para a pecuária.

3.3 OS PRENÚNCIOS DA POLÍTICA ESTADONOVISTA NO SUL DE MATO GROSSO: A CRIAÇÃO DE CONSELHOS, INSTITUTOS E COMISSÕES

A partir de 1930 foram criados Comissões, Conselhos e Institutos, além de terem sido instituídos leis, resoluções e decretos, cujos objetivos tocavam diretamente os interesses da Companhia Mate Laranjeira. Como bem sinalizou Lenharo (1986, p. 66), o Estado Novo, antes de negar a renovação aos contratos da Cia. Mate Laranjeira adotou, como estratégia, delinear uma política de intervenção em seus negócios da erva-mate.

Um dos conflitos se deu em torno da Lei de Nacionalização da mão-de-obra, conhecida como “Lei dos dois terços”, regulamentada pelo decreto-lei nº 19.482 de 12 de dezembro de 1930, que exigia das empresas que elas tivessem, no seu quadro de empregados, no mínimo dois terços de trabalhadores brasileiros. Essa Lei “obrigou a Matte a contratar trabalhadores nacionais para tentar substituir os paraguaios que representavam a quase totalidade dos seus empregados” – tentativa que, no entanto, não foi bem-sucedida (ARRUDA, 1997, p. 19-20).

Guillen (1996, p. 39) afirma que

A Companhia Matte Larangeira foi apresentada como inimiga do projeto de colonização e nacionalização da fronteira, na medida em que dificultava o avanço da Marcha. Detendo as melhores terras através do arrendamento, trabalhando na desnacionalização da fronteira, empregando estrangeiros nos altos postos administrativos, controlando a navegação do Alto Paraná e principais vias de transporte na região, a crítica à Companhia pode ser resumida em uma única assertiva: constituía-se num Estado no Estado.

Sabe-se que a CML teve de fazer um grande esforço para nacionalizar os seus empregados, em sua maioria estrangeiros, sobretudo paraguaios, o que não se configurou em uma tarefa simples, tampouco passível de rápida execução. Havia, inclusive, no quadro da diretoria da empresa, vários coordenadores de seções estrangeiros. Em sua defesa, a empresa teria argumentado, com o governo federal, a dificuldade de se encontrarem brasileiros aptos e

dispostos a executar os trabalhos pesados de extração dos ervais naqueles confins. Também por isso, a substituição do quadro diretor teria sido feita de forma mais veloz, enquanto a dos trabalhadores de maneira mais delongada.³⁰

Adjacente à criação do já citado Conselho Superior de Segurança Nacional, em 1934, criou-se o Sistema Federal de Segurança, em 1937, acrescendo a esse órgão a Comissão Especial de Revisão de Concessão de Terras na Faixa de Fronteiras (CEFF), criada a partir do Decreto-Lei nº 4.265, de 20 de julho de 1939. Diretamente subordinada ao Presidente da República e ao Conselho de Segurança Nacional, tinha como principal atribuição proceder à revisão das concessões de terras, até então feitas pelos governos estaduais ou municipais, na faixa de 150 km ao longo da fronteira do Território Nacional. Pelo Decreto-Lei nº 1.968 de 17 de janeiro de 1940, a Comissão deveria também proceder a estudos e emitir pareceres sobre empresas, concessões de terras e de vias de comunicação ou meios de transportes.

A partir de 1942, tornou-se órgão complementar do Conselho de Segurança Nacional. Com o Decreto-Lei nº 9.775, de seis de setembro de 1946, a Comissão passou a ter como atribuição estudar, discutir e propor as soluções relativas às questões que, na forma da Constituição, fossem atribuídas ao Conselho de Segurança Nacional, quanto às zonas consideradas imprescindíveis à defesa nacional.

Para Freitag (1997, p.14), essas criações partiram da estratégia do Governo Federal de “homogeneizar” o território, em termos étnicos, psicológicos e ideológicos. A autora considera que as questões de povoamento e nacionalização tinham ações intimamente ligadas. Chefiada pelo General Firma Nascimento, a Comissão Especial da Faixa de Fronteiras seria instalada no sul de Mato Grosso com o intuito de estudar a situação dos contratos da Cia. Mate no SMT. Ela indicaria a negação dessa renovação, sugerindo uma restituição metódica das terras arrendadas, paralelamente à construção de estradas e um plano de trabalho para o desenvolvimento da região.

Segundo Guillen (1996, p. 42),

Por trás da retórica da Marcha para o Oeste, e como principal objetivo da CEFF, estava em questão o controle sobre as terras. A responsabilidade pelo despovoamento da fronteira foi atribuída ao Estado de Mato Grosso, que teria contribuído para que suas terras caíssem em mãos de companhias estrangeiras. O Estado de Mato Grosso tinha preferido conceder grandes propriedades a Companhias estrangeiras, que colocavam em risco a segurança nacional na em que não promoviam o povoamento e não fixavam o homem na terra. A pequena propriedade, dentro da retórica da Marcha para o Oeste, constituía o

³⁰ Para mais informações sobre o assunto ver: GUILLEN, Isabel. O imaginário do sertão: lutas e resistências ao domínio da Companhia Mate Laranjeira (Mato Grosso: 1890-1945) Dissertação (mestrado em história) – UNICAMP. Campinas, 1991.

substrato para a conquista territorial. Pequenos proprietários serviriam melhor à causa da nacionalização das fronteiras e da segurança nacional.

Um aspecto das pressões do governo federal sobre a CML é o que diz respeito à taxaço da exportação de erva cancheada.

Segundo Prudêncio (2004, p. 22),

O Estado do Paraná exportava a erva-mate já industrializada, e não apenas cancheada, como era exportada pelo Estado de Mato Grosso. Desse modo, as classes produtoras e os industriais do Paraná passam a fazer pressões sobre o governo federal, provocando uma diferença de política adotada pelo governo federal: Foram favorecidos os industriais do Paraná, pois a exportação da erva-mate industrializada produzia muito mais impostos, e empregos, do que a cancheada, exportada por Mato Grosso.

Ainda segundo a autora, a Companhia Mate Laranjeira protestou contra essa providência; o próprio interventor federal em Mato Grosso criticou, segundo a autora, “a retenção de parte de nossos saques pelo Banco do Brasil, por meio da taxa oficial do câmbio que recai sobre 35% do valor dos ditos saques, impondo-se assim um verdadeiro confisco à exportação da erva.” (PRUDÊNCIO, 2004, p.22).

Nesse contexto, e diante dessas situações conflituosas e pressões dos setores ervateiros junto ao governo federal, este criou o Instituto Nacional do Mate (INM), a partir do Decreto-Lei nº 375, de treze de abril de 1938, cuja principal finalidade foi coordenar e superintender os trabalhos relativos à defesa da produção, comércio e propaganda da erva mate. (BRASIL, 1938). Também competia ao Instituto incrementar e aperfeiçoar a indústria do mate e a organização do sistema de crédito e cooperação entre produtores, industriais e exportadores. (ALBANEZ, 2004, p. 57).

O INM seria constituído pelos “plantadores, cortadores, cancheadores, beneficiadores, comerciantes e exportadores de Mate”, com sede no Rio de Janeiro, sendo administrativa e financeiramente autônomo (BRASIL, nº 375, 1938). Esse Instituto deveria compor representações dos governos dos estados produtores de mate do país, quais sejam, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Assim, a partir de 1938 a região ervateira do Sul de Mato Grosso passou a contar com a atuação e presença do Instituto Nacional do Mate (INM), que promoveu a criação de cooperativas de produtos de mate na região de Dourados, Amambai, Iguatemi e Ponta Porã, e depois com a formação da Federação de Produtores de Mate Amambai Ltda. “[...] O resultado imediato dessas transformações na região sul foi a introdução de novas correntes na extração da erva-mate, que, sem dúvida, restringiu o espaço e o poder econômico até então controlados

pela Matte Laranjeira” (CORREA, 1999, p.105).

Com a criação do Instituto houve, também, a imposição de taxas sobre a erva “cancheada” e o apoio aos produtores ervateiros independentes da Companhia Mate Laranjeira. (QUEIROZ, 2004, p. 30). Segundo Arruda (1986, p. 251), os protestos da empresa ervateira de nada adiantaram, uma vez que a criação do Instituto “representou uma vitória dos interesses dos industriais”.

3.4 A CAMPANHA CONTRA A COMPANHIA MATE LARANJEIRA

A partir da primeira metade do século XX começaram a surgir reações a respeito da inconveniência de existir uma grande empresa, considerada estrangeira, com administradores estrangeiros, que dominava vastas áreas precisamente nas fronteiras do sul de Mato Grosso. Tratava-se da Cia. Mate Laranjeira que, com o advento do Estado Novo, começava a significar um empecilho para importantes setores do regime varguista, ao programa de nacionalização e colonização do governo central, principalmente pelos fortes vínculos que a empresa mantinha com a economia Argentina, e o seu quadro de trabalhadores serem em sua maioria paraguaios. Nessa região, de fato era intensa a influência da cultura paraguaia, principalmente pelo fato de os cidadãos dessa nacionalidade trabalhar, em sua maioria, na extração da erva mate, disseminando o idioma guarani. (QUEIROZ, 2008, p. 30).

Segundo Lenharo (1986, p. 43), essa “concentração de grandes propriedades de grupos estrangeiros” no SMT era “motivo especial de preocupação para o governo federal”.

Em Ponta Porã, cidade brasileira que tinha uma gêmea paraguaia (Pedro Juan Caballero), por exemplo, era como se a fronteira não existisse: as comunicações entre os habitantes de uma e de outra povoação são francas e freqüentes e como se todos pertencessem ao mesmo país. (COSTA MARQUES, 1913 apud QUEIROZ, 2008, p. 30).

O desejo do presidente Vargas de ocupar territorialmente as fronteiras brasileiras fez recrudescer às pressões de setores ultranacionalistas que viviam brandindo ameaça a respeito do perigoso “estado estrangeiro” representado pela Cia. Mate Laranjeira. Nasceu, então, a campanha contra a Companhia, que alcançou âmbitos federais, circulando, também, em jornais da capital carioca. Por meio dessa campanha, acusava-se a CML de atrapalhar o desenvolvimento regional, sair após esgotados os ervais de seu perímetro, não contribuir para a segurança do território nacional, empregar mais paraguaios que brasileiros, entre outras denúncias.

As discussões acerca do monopólio do arrendamento dos ervais, a partir de 1930 também se estenderam à Assembleia Legislativa de Mato Grosso, onde a classe política se manifestou. “Além dos debates na Assembléia, as imprensas local e nacional destacavam a ação e os esforços da Companhia para civilizar o sertão, antecipando a polêmica sobre o arrendamento dos ervais, cujo prazo terminaria em 1936”. (OLIVEIRA, 2004, p. 108).

Ao que parece, os documentos mais bem elaborados sobre o assunto foram formulados por Moura Carneiro³¹, em 1936, e publicados em 1938, em formato de livro intitulado “Os arrendamentos da Matte Larangeira”, e por José Diniz Junior, presidente do Instituto Nacional do Mate, em documento (nº 113) de 04 de outubro de 1938, no qual ele apresenta considerações acerca de questões relacionadas ao edital de arrendamentos de terras ervateiras em Mato Grosso. Esse documento transporta (na íntegra) também alguns tópicos de justificação, que acompanharam o projeto lei de nº 51, elaborado pelo próprio Diniz Jr. e apresentado à Câmara dos Deputados na sessão legislativa de 1936. Nota-se, em ambos, uma articulação de argumentos com o ideário nacionalista do Estado Novo.

Antes de se analisarem esses documentos é importante situar o contexto de Ponta Porã no momento em que essa campanha contra a CML começou a ganhar força. Ao final de 1931, articulava-se naquela cidade um movimento político que objetivava provocar a revisão nos contratos de arrendamentos assinados pelo governo do estado, movimento que ficou conhecido como “A liga dos combatentes”, ao qual Moura Carneiro estava ligado.

Tentar fazer chegar aos jornais cariocas e paulistas suas pretensões, bem como expor a realidade da região, eram alguns dos objetivos da Liga, que também almejava a instituição da pequena propriedade, visto que havia uma intenção de loteamento das áreas arrendadas pela CML. A interventoria estadual foi duramente criticada por não tomar providências em relação à situação dos arrendamentos. (GUILLEN, 1999, s/p).

Segundo essa autora,

[...] nacionalmente, a Companhia tinha já sua imagem associada à escravidão por dívidas e aos maus-tratos que infligia aos coletores de mate. No romance ‘Parque Industrial’, de Patrícia Galvão, publicado em 1932, um personagem afirma que as autoridades, ao incentivarem a migração para o campo, queriam ver os trabalhadores morrerem de chicotadas ‘na mate-laranjeira’. (GUILLEN, 1999, s/p).

A “Liga dos Combatentes” parecia estar conseguindo cumprir com os seus objetivos,

³¹ “[...] Reconhecido advogado que atuava em favor daqueles que tinham requerido terras sob domínio da Companhia, que, por sua vez, defendeu-se afirmando que sua presença na região só trazia o progresso e a modernidade”. (GUILLEN, 1999, s/p)

divulgando na imprensa a situação do município de Ponta Porã sob o domínio da CML, a ponto de incomodá-la e fazer com que respondesse aos ataques que sofria. Foi nesse contexto que, em março de 1932, um homem chamado João Ortt reuniu um bando armado e atacou alguns ranchos da Companhia onde se elaborava a erva-mate.

Segundo Guillen (1999), “[...] as notícias são muito esparsas e fragmentárias, e a ausência documental dificulta um pleno entendimento dos acontecimentos que se seguiram”, porém se identificou o fato de que Ortt estaria em litígio com a Companhia devido a uma antiga disputa por terras, fato que depois seria usado contra ele na construção de uma versão histórica que privilegiou o aspecto pessoal da questão, registrando esse acontecimento como “banditismo”.

Um segundo ataque feito pelo grupo liderado por Ortt, alguns meses depois, e com a participação de um famoso bandido da região chamado Sindulfo Garcia, confrontou o Exército, que “[...] moveu acirrada perseguição aos considerados bandidos, adentrando o destacamento de Ponta Porã no Paraguai para prender alguns membros do grupo, dentre eles o próprio Sindulfo Garcia” (KLINGER, 1951 apud GUILLEN, 1999). De João Ortt, contudo, não se teve mais notícias.

Em análise aos telegramas de Bertoldo Klinger³² enviados ao quartel de Ponta Porã, essa autora concluiu que alguns membros da Liga teriam sido incriminados como fornecedores de armas de João Ortt, e outros, por estarem articulados com Moura Carneiro no levante do 18º B. C. de Campo Grande (sublevação militar que, concomitantemente aos ataques de Ortt, acontecia em Campo Grande, organizada por “alguns sargentos”)³³. Moura Carneiro teria sido preso e acusado de ser o mentor dos sargentos que se rebelaram.

Ainda segundo Klinger,

encontrava-se em poder de Moura Carneiro correspondência comprometedoras com Orlando Carmo, também preso em Ponta Porã, bem como Alexandrino Marques, ambos membros da “Liga dos Combatentes” e acusados de fornecer munição ao grupo de Ortt. Klinger, em sua autobiografia, nada esclarece sobre as pretensões do levante, nem de que forma Moura Carneiro estava implicado (Klinger, 1951). Fica a interrogação sobre o modo como os acontecimentos se relacionaram. No entanto, as pistas documentais sinalizam para se pensar no ataque de Ortt e na sublevação militar em Campo Grande como uma tentativa

³² Bertoldo Klinger foi um militar brasileiro, transferido para o Mato Grosso em 1931. Em abril de 1932, reprimiu rebeliões camponesas em território mato-grossense. Nesse mesmo ano, juntou-se aos grupos dirigentes paulistas que preparavam uma insurreição para depor Vargas. Disponível em: <CPDOC.fgv.br>. Acesso em: 12 de maio de 2015.

³³ Para saber mais sobre este episódio ver, por exemplo, BITTAR, Marisa. Mato Grosso do Sul, a construção de um estado, volume 1: Regionalismo e divisionismo no sul de Mato Grosso. Campo Grande, MS, Editora UFMS. 2009. 411p.

de atrair a atenção das autoridades para a questão do arrendamento dos ervais.
(GUILLEN, 1999)

De qualquer forma, a CML, naquele momento, aproveitou-se da situação para se ver livre daqueles que em Ponta Porã faziam sistemática oposição à sua presença na região. “[...] com essas prisões, a Matte Larangeira conseguiu acabar com a campanha movida na imprensa contra o arrendamento dos ervais”. (GUILLEN, 1999)

Foi no ano de 1938, já “beneficiado com a anistia”, durante o Estado Novo, que Moura Carneiro voltaria a atacar a CML nos jornais cariocas. Para Guillen (1999, s/p), “[...] as reportagens de Moura Carneiro, em 1938, publicadas no jornal ‘O Radical’ do Rio de Janeiro, com certeza contribuíram para que o arrendamento fosse discutido pelo Conselho de Segurança Nacional, o que determinou o fim dos contratos”.

As denúncias apontavam uma série de irregularidades, tratando o problema como questão de segurança nacional, obedecendo à lógica do ideário estadonovista, como se pode ver nas palavras de ordem e manchetes a seguir:

A "Matte Laranjeira" contra o Brasil.

Lá o governo não é governo e a lei não é lei.

As geographias dizem que Campanário e Guayra e toda a imensa área de hervaes onde cabem paizes da Europa ficam no Brasil.

Senhora da fronteira tyranna de populações que vivem martyryzadas sob um regimen de escravidão, a Matte Laranjeira desmente as geographias e (ela) um novo Estado - a Matte. Território trancado, onde a Justiça nunca penetra e a palavra direito só se pronuncia em (surdina), com medo de represálias, o feudo de Mendes Gonçalves é aberração inexplicável numa nação soberana.

A Matte Laranjeira criava leaderes, elegia deputados, fazia senadores, indicava governadores de Estado, todos empreitados para assegurar, junto ao governo central, a inviolabilidade da sua captania. E como representantes do povo, vinham para as (casas) do Congresso e iam para os palácios de governo, mercenários do falso Estado que se criara à sombra da pusilanimidade de (vós) e da inconsciente displicencia de outros.

Enquanto dominassem políticos, leiloeiros dos interesses nacionaes, a Matte Laranjeira teria a certeza de não ser demovida no seu poderio.

Assim se acostumava pelo hábito da corrupção, a dominar - nunca pensando que um dia aquelles escravos brancos veriam, ao seu lado, pronunciar-se o nome do Brasil, como palavra libertadora, pela acção energica e immediata do governo central, apoiado pelas forças armadas. Terminados os políticos, a Matte sentiu fugir-lhe força para continuar na prática de (cativeiro).

Apesar de tudo, o Estado Novo de início, não lhe imprimiu o respeito que merecia. Confiando cegamente na força do dinheiro, ainda continua com insolentes pretensões, subestimando a autoridade do governo e desafiando o novo regime. Já (alardamos) com fartura de argumentos e reprodução de valiosos testemunhos, a questão a Segurança Nacional se vê atingida pela entrega de zonas fronteiriças a uma empreza estrangeira. Já divulgamos os prejuízos sofridos pela economia nacional em virtude da acção nefasta da Matte. (“O Radical”, Rio de janeiro, 25/08/1938, ano VII, nº 1951).

Os questionamentos sobre a continuidade do arrendamento das terras ervateiras do sul de Mato Grosso por uma única companhia assumem, nos artigos dos periódicos, principalmente na capital da República, um tom notadamente nacionalista, ao se referirem à erva-mate, um “producto extrahido em terra brasileira, era vendido com rótulo que o apresentava como estrangeiro”. (“O Radical”, 1938, ano VII, nº 1951). De acordo com Guillen (1996, p. 42), a Cia. Mate foi alvo de críticas numa série de artigos publicados no jornal “O Radical”, do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo em que o edital para o arrendamento dos ervais estava em discussão no Conselho de Segurança Nacional. (OLIVEIRA, 2004, p. 108-109).

Nesse contexto, reaparece o já citado documento intitulado “Os arrendamentos da Matte Larangeira”, publicado em 1938 e encaminhado ao Conselho Superior de Segurança Nacional do regime estadonovista. No documento, Moura Carneiro faz uma breve retrospectiva da história dos arrendamentos Cia. Mate, chegando ao contexto do período, a fim de mostrar as contradições intrínsecas nesse processo hegemônico exercido pela empresa e as necessárias resoluções a serem tomadas pelo regime Varguista.

O documento era constituído de oito partes, a saber: “A segurança nacional”, “A resistência em função da riqueza do povo”, “O exemplo dos Estados Unidos”, “O escândalo da prorrogação”, “Multidão de parias”, “A solução justa”, “Esquecendo a Constituição” e “Dentro da faixa dos cem quilômetros”. O texto é claramente pensado, escrito e elaborado dentro da lógica nacionalista do Estado Novo. Isso porque ele toca em questões caras ao regime, como a segurança das fronteiras brasileiras e a sua necessidade de expansão, a Constituição de 1937 e os seus imperativos, o estímulo à pequena propriedade a partir da colonização para o interior do país, o exemplo da expansão territorial estadunidense, dentre outros.

O autor teve a preocupação de se mostrar fundamentado, nos seus argumentos, por meio de referências quantitativas, traçando contrapostos em relação à atuação da CML e à realidade pela qual passava o SMT, contraditória aos propósitos do novo regime. Na ausência da citação dos referenciais estatísticos e bibliográficos presentes no documento, torna-se inexequível identificar de onde saíram os números, tão precisos, indicados por Moura Carneiro.

A presença da empresa ervateira como um empecilho à constituição da pequena propriedade estabelece um dos contrapontos apresentados por ele, como se percebe a seguir.

[...] ora a presença da Mate Laranjeira na fronteira, como arrendatária de grandes áreas torna praticamente impossível a distribuição das terras em pequenas propriedades, impedindo, por essa forma, a fixação do homem, o enraizamento do caponez com a conseqüente fundação da fazenda, a criação do lar, melhoria das condições de vida, identificação maior com a terra e, por

isso, maior e mais eficiente resistência contra todas as incursões. (CARNEIRO, 1938, p.6)

Sobre a renovação do contrato de arrendamento de terras com a Cia. Mate Laranjeira, para o autor isso significaria excluir a possibilidade de que 40 mil pessoas tivessem acesso à pequena propriedade, jogando-as, inevitavelmente, nos braços de todos os imprevistos e privá-la de forças de que “a Nação se poderia socorrer para a sua defesa”. A vinculação do camponês à terra pela pequena propriedade estenderia “uma rede de malhas consistentes sobre a fronteira, impedindo, senão, dificultando a penetração pelas estradas que desembocam nos municípios de Ponta Porã, Bela Vista e Porto Murtinho”. (CARNEIRO, 1938, p.7).

[...] ter-se-ia assim pelo factor econômico, a coexistência no mesmo individuo do camponez e do soldado da defesa do nosso território. Soldava-os ou antes fundia-os com a vantagem de dar ao camponez uma noção objectiva, real, concreta, de suas lutas, de seus sofrimentos e de suas canceiras. (CARNEIRO, 1938, p.7)

A prorrogação de novo contrato, segundo o autor, se constituiria num verdadeiro escândalo. O número de hectares dos quais a CML era proprietária, no município de Ponta Porã, por exemplo, já representava um significativo obstáculo à prosperidade daquele município.

[...] São 300 mil hectares sommando diversas fazendas e heruaes. Acrescentar a essa nova área a área maior de 1.440.000 hectares de seus arrendamentos é ocupar praticamente todo o município. O facies agro-económico do sul de Matto Grosso, particularmente de Ponta Porã, dá uma idéia do que seja a vida seu povo. O sul de Matto Grosso tem uma população de 250 mil almas. Não tem talvez 2.500 proprietários de terra. Isso porque todas as suas terras aproveitáveis, pastas, lavradias e de industria extractiva, estão repartidas entre alguns fazendeiros e meia dúzia de companhias estrangeiras, sommando, somente estas, milhões de hectares. Os que possuem terras não chegam possivelmente a 1% da população. Tendo cada fazendeiro consigo uma media de 4 pessoas (mulher e filhos), segue-se dahi que 10 mil estão radicados ao solo, fixas, muito embora verdadeiramente ilhadas, uma vez que estão comprimidas dentro dos elos formados pelas empresas latifundiárias. (CARNEIRO, 1938, p. 8).

Em relação ao município de Ponta Porã, especificamente, Moura Carneiro afirmava ter muito menos de 1% da população de proprietários de terra. “[...] Ponta Porã tem 40 mil habitantes. Sua superfície são 50 mil kilometros quadrados. Não chega a ter 200 proprietários de terras. Isso significa 0,5% de seus habitantes”. O restante da população era “[...] uma multidão de párias, agregados, hervateiros, peões, assalariados da Matte Laranjeira a 3\$000 por dia, todos miseráveis”. (CARNEIRO, 1938, p. 9-10).

A existência dos “sem trabalho”, esses “párias” brasileiros, constituía, para o autor, um “índice vivo de nosso primitivismo e da nossa absoluta desorganização”. (CARNEIRO, 1938,

p. 11) e ia contra alguns imperativos constitucionais do regime, como: “A fixação do homem no campo”, “A criação de colônias agrícolas”, “O aproveitamento do trabalhador nacional na colonização das terras públicas, trazendo-o de zonas empobrecidas”.

Configuraria, para ele, uma solução justa,

[...] a fixação do homem pela propriedade da terra, transformando-o numa força que o Estado captará para a sua defesa. Os hectares ainda hoje arrendados á Matte, sobre a fronteira, devem ser vendidos em pequenos lotes ao povo. Em todos os países do mundo, neste momento, os governos em sua própria defesa, e pelo bem estar do povo, imaginam, traçam, executam reformas agrárias com base na pequena propriedade. [...] nós, porém, nesse particular, temos legislado e agido ao arpejo das nossas necessidades. (CARNEIRO, 1938, p. 10).

Assim, a ocupação da fronteira através da fixação do homem pela posse da terra, dividida em pequenas propriedades, significaria a prosperidade daquela população, transformando-a “numa força que o Estado captará para sua defesa”. Dessa forma, a penetração de elementos estrangeiros ao território brasileiro seria dificultada. A única defesa eficiente da fronteira se daria através da sua pujança econômica, que a incorporaria aos grandes centros industriais e de consumo. Estando todas as terras arrendadas pela Cia. Mate Laranjeira dentro da faixa dos cem quilômetros ao longo das fronteiras nacionais, essas obrigatoriamente, teriam de ser subordinadas à aprovação do Conselho de Segurança Nacional. E cita o caso paraguaio: “[...] O Paraguai, recém sahido da sangueira do Chaco, acaba de adoptar a mesma orientação, distribuindo terras, no Norte, com dezenas de milhares de famílias. Começou, assim, a executar a sua reforma agrária com base no patrimônio familiar”. (CARNEIRO, 1938, p.11).

Para concluir, o autor resume a intenção do documento nas seguintes pretensões:

- a) impõe-se a não renovação dos arrendamentos da Matte Laranjeira, feitos, respectivamente, em 1926, 1928, 1929, abrangendo uma área de 1.440.000 hectares, em vigor até 31 de dezembro de 1937;
- b) a desapropriação das terras pertencentes às companhias estrangeiras situadas ‘em região de fronteira’;
- c) regulamentação e execução imediata do artigo 121 da Constituição, paragraphos 4 e 5, sem perder de vista as condições particularíssimas de cada região, população e produção;
- d) abrir, por essa forma, as portas do sul do Matto Grosso, aos nossos patrícios de outras regiões menos favorecidas. (CARNEIRO, 1938, p.12).

O segundo documento (nº 113)³⁴, de 04 de outubro de 1938, apresenta considerações

³⁴ Esse documento encontra-se no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, no Fundo da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras (CEFF), lata 233. Também existe uma cópia da versão original do mesmo na Coleção da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras no Centro de Documentação Regional da UFGD, em Dourados (MS).

feitas pelo presidente do Instituto Nacional do Mate, José Diniz Junior, ao Secretário Geral de Segurança Nacional. Tendo como principal assunto as questões relacionadas ao edital de arrendamentos de terras ervateiras em Mato Grosso, esse documento transporta (na íntegra) também alguns tópicos de justificação, que acompanharam o projeto lei de nº 51, elaborado pelo próprio Diniz Jr. e apresentado à Câmara dos Deputados na sessão legislativa de 1936, que dispunha sobre a importância da colaboração dos Estados Maiores do Exército e da Armada, com os poderes públicos, em toda e qualquer decisão referente a processos de concessões territoriais ou de colonização.

A partir disso, e considerando a situação de arrendamentos de MT, o presidente do INM argumentou que no caso das regiões fronteiriças essa máxima se torna ainda mais fundamental, visto que se trata de zonas estratégicas à defesa nacional. No documento, José Diniz Jr. apresenta duras críticas à ação da política estadual de Mato Grosso que, segundo ele, teria sido comparsa no que tange às circunstâncias nas quais a colonização e ocupação da região fronteiriça do Estado se encontravam.

Também tendo o seu discurso vinculado ao ideário estadonovista, Diniz Jr. (1938, p.1) considera ser “missão precípua” do EME (Estado Maior do Exército), através do Conselho de Defesa Nacional, prever e prover medidas de segurança e defesa da Nação, sendo indispensável a colaboração de todos os órgãos dos poderes públicos para com ele. Essa colaboração consistiria, essencialmente, na ligação desses órgãos junto ao EEMM (Estados Maiores), tal como já se procedia no Brasil em relação a assuntos ferro e rodoviários. Nesses termos, José Diniz Jr. introduz temáticas como a política de nacionalização de fronteiras, que se via bem representada em algumas dessas linhas a seguir:

[...] o caso de concessões territoriais a estrangeiros, ou seus prepostos, sem prévia consulta ao E.M.E., por exemplo, tem produzido embaraços, que podem rumar para dissídios internacionais. Justo é, pois, que concessões dessa ordem, [...] só devem ser dadas mediante entendimento com aquele órgão central do sistema defensivo de nacionalidade. Prever a presença de oficiais do EE.MM. e de técnicos militares, durante a execução de certos serviços e a exploração de certas indústrias é de particular interesse para a segurança do país. (DINIZ, 1938, p.1/2).

Para o presidente do INM, do ponto de vista doutrinário, o Projeto nº 51 revelava uma mentalidade. Porém, no terreno dos fatos, ele traduzia uma convicção nascida de inúmeros e repetidos exemplos. Dessa forma, como encarar a situação particular a que se conduz o edital de arrendamento dos ervais em Mato Grosso? Primeiro, entende-se que toda e qualquer concessão territorial ou de colonização deveria sujeitar-se ao exame dos EEMM, uma vez que o assunto ganha ainda mais relevância e rigor quando se trata de zona fronteiriças. Sendo assim,

no caso mato-grossense essa máxima não seria diferente.

Ao se referir especificamente à particularidade das áreas dos ervais mato-grossenses, o autor advertia sobre a necessidade de o governo central voltar-se a um programa de loteamento das áreas de fronteira. Para ele, “a civilização começa quando o homem se radica a terra, sentindo-a, cuidando-a, apegando-se-lhe, como a um bem que é seu”; a nacionalidade só adquire consciência quando firmada a um destino, propósito, “[...] quando o homem não enxerga na terra um valor exclusivamente econômico e sim o fundamento social e a fonte sentimental do seu próprio amor à vida”. (DINIZ, 1938, p.4)

Segundo esse autor, “[...] qualquer regime que não conduza o homem das zonas coloniais a ser, dentro de um certo período, proprietário da terra que explore, não adota nenhum processo de radicação e muito menos [...] de melhoria dêsse homem”. (DINIZ JR., 1938, p. 4). A Companhia Mate Laranjeira, para ele, teria a sua organização industrial estruturada a partir de um regime “verdadeiramente feudal” em que se excluía as possibilidades do trabalhador de adquirir as terras nas quais vive e trabalha.

Entretanto, Diniz Jr. alegava não se tratar de uma crítica à CML e afirma:

Ao lado [...] da idéia de utilização econômica da grande área, a Mate Laranjeira objetiva a manutenção de um regime de vida das populações ali existentes, tanto assim que ela própria, com uma franqueza notável, assinala que ‘se os poderes públicos estivessem em condições de assegurar, na região, as garantias da ordem necessárias à disciplina dos seus trabalhos, a empresa arrendaria, exclusivamente, os ervais e então se verificaria que êstes não ocupam, talvez, A DÉCIMA PARTE DA ÁREA. (DINIZ JR., 1938, p.5).

Na interpretação desse tópico, o autor afirma que seria importante considerar que, certamente a contragosto da Cia. Mate Laranjeira, muitos ervais, enquadrados naquela zona, pertenciam a particulares, livres, pois, dos efeitos do contrato pleiteado e, até mesmo, dos proclamados benefícios de organização social imposta por aquela. Diante do exposto, ele se questiona: de quem é a culpa? E responde: “[...] sejamos francos: o interesse particular não coage o Estado, trata, acorda com este”. (DINIZ JR. 1938, p. 5).

Desse modo, a existência de serviços públicos retratava a real presença do Estado em determinado território; essa presença, por sua vez, garantiria a nacionalização das fronteiras brasileiras. Para o mesmo autor, tornava-se imprescindível ampliar a zona ervateira de Mato Grosso, muito especialmente ao conjunto de concessões e propriedades dos territórios fronteiriços.

Dito isso, argumentava que nas regiões controladas pela Companhia (no vale do Paraná e no sul de Mato Grosso), várias populações se encontravam excluídas da comunhão cívica

brasileira. Nas palavras do presidente do INM,

Quem as policia?
 Quem distribue justiça?
 Quem rege os costumes?
 Que moeda circula?
 Onde a ação das prefeituras?
 Onde as alfândegas ou mesas de rendas?
 Onde os Correios e Telégrafos?
 De quem a via-férrea, ligando os pontos navegáveis do rio Paraná, que é uma incógnita dos nossos destinos?
 Em uma palavra: onde a autoridade do Brasil? (DINIZ, 1938, p.6/7).

O interlocutor do Instituto Nacional do Mate imputava a responsabilidade desse estado de coisas a certo “liberalismo míope”, cuja influência por sobre o Estado brasileiro não permitiu que ele visse o problema do conjunto do país, todo tempo próximo do litoral, e sem estabelecer uma política de colonização do seu interior. “[...] nunca lhe despertou curiosidade, sequer, o índice, o *standard* de vida da nossa *grey*. As afirmações, acima transcritas, da Mate Laranjeira, fotografam, uma era” (DINIZ, 1938, p. 6).

A culpa do regime em que vegetam as populações abrangidas nos contratos de exploração dos ervais matogrossenses é do Estado, que não teve jamais uma política demográfica, que nunca fixou e muito menos executou qualquer gênero de medidas, em que se revelasse a idéia, ao menos, de política agrária. O Estado Novo inaugura-se sob o imperativo do reconhecimento de todos esses erros. A ‘Marcha para Oeste’ não é um programa; é uma atitude, em face da história. (DINIZ, 1938, p. 6)

Ao analisar esse mesmo documento, em sua pesquisa sobre o processo de ocupação e as relações de trabalho na agropecuária do SMT Albanez (2004, p. 6-/61) afirma:

Sem desconsiderar a justeza da crítica ao liberalismo da Primeira República, importa também refletir, a partir dos argumentos do representante institucional do governo brasileiro, que se demonstrava ali uma confiança na primazia do poder político frente ao econômico, assim como, a tomar pelos discursos, estes renunciavam a arquitetura do novo regime, cuja coloração populista, centralizadora e estatizante, além de autoritária, era manifesta.

A solução justa, para Diniz (1938, p. 7), seria a distribuição metódica dos ervais, “[...] por muitos, que, colhendo e vendendo às grandes empresas, ou [...] exportando por conta própria ou através de organizações cooperativas, tivessem real interesse na conservação daquêles ervais e neles se radicassem”. Porém, já naquele período, o presidente do INM reconhecia as dificuldades presentes na sua sugestão de resolução do problema, visto que se tinha, na região, a presença da Cia. Mate Laranjeira, que, nas suas palavras “[...] montou, ali, desde muitos anos, uma situação particularista, absurda, de Estado no Estado”. (DINIZ, 1938,

p.7). Sendo assim, a substituição da Companhia não se daria de forma e por meios rápidos e prontos. Reputava-se por urgente, porém, a fixação, em contratos da natureza dos que o edital fosse envolver, de objetivos claros e irreparáveis quanto à modificação da situação por ele descrita. Naquele momento, ele sugeria, como de fundamental importância para iniciar o processo de transformação no quadro de arrendamentos do sul de Mato Grosso, as seguintes medidas:

- a) Retirar-se-lhe o monopólio da via férrea Porto Mojoli- Porto Mendes, encampando esta e confiando-a a administração militar;
- b) Interromper o regime de exclusividade e estabelecer o de servidão nas estradas contidas em terras de sua concessão ou de sua propriedade, muito especialmente nas que conduzam aos portos do Paraná e seus afluentes ou aos postos de fronteira;
- c) Assegurar o embarque, desembarque e transbordo de mercadorias de terceiros, em qualquer dos portos do Paraná e seus afluentes, onde quer hajam existido, até hoje, privilégios da Companhia;
- d) Obrigá-la a reservar terrenos, onde se construa, ou prédio em que se instalem os indispensáveis serviços do Estado, sendo premente a carência, ali, de controle fiscal, bancário e policial-militar, livre, pelo menos, de quaisquer dependências ou influências da empresa;
- e) Coagi-la a substituir, metodicamente, segundo plano fixado pela administração federal, os funcionários e trabalhadores estrangeiros, por nacionais. (DINIZ, 1938, p. 8).

José Diniz Junior propunha restrições às franquias e gozos da Companhia Mate Laranjeira, demonstrando preocupações de ordem geopolítica e militar em relação à influência argentina na fronteira em que aquela empresa ervateira atuava.

Ninguém se deslembra de que a cultura de ervais, na Argentina, mal oculta a ação política do Estado Maior. [...] Nêste ponto, caberia acentuar o sempre aventureiro desempenho da política paraguaia, que oscila entre o Brasil e a Argentina, mais pronunciadamente para esta, não sendo de olvidar os múltiplos pontos de contacto e até de subordinação (verdadeiro envolvimento de comunicações e sujeição econômica) do país mediterrâneo ao império platino (DINIZ, 1938, p. 9).

Por fim, o diretor do Instituto Nacional do Mate afirmava não serem exclusivos da região sul de Mato Grosso os problemas relacionados à fronteira internacional e às concessões territoriais ali cedidas, afirmando que

[...] a solução econômica é um corolário do problema da segurança e da defesa do país. Falem os Estados Maiores. [...] caberá aos governos, com vontade firme e clara visão, fixar o seu papel, os rumos de sua política. [...] O Estado Novo é um organismo vivo, atuante, que opera no sentido de restabelecer, em benefício da Pátria, a manobra desenrolada desde o fundo da nossa história pela hegemonia do Brasil. (DINIZ, 1938, p.9/10)

O “Edital de concorrência pública para o arrendamento das terras produtivas da erva-mate, situadas nos municípios de Ponta Porã e Dourados” foi aprovado pelo Presidente da República em 23 de dezembro de 1939. Na mesma data da aprovação do Edital, foi solicitada, ao Ministério da Justiça, por Getúlio Vargas, a elaboração urgente de um projeto de decreto-lei que regulasse a concessão de terras e a predominância dos trabalhadores nacionais, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal. Essa solicitação resultaria, mais tarde, no Decreto-Lei nº 1.968, de 17 de janeiro de 1940. Portanto, o Edital de arrendamento vigoraria até ser sancionada a lei que regulamentaria a concessão de terras de fronteira.

De volta ao Edital e as suas relações com as considerações feitas pelo presidente do Instituto Nacional do Mate, conclui-se que grande parte das propostas de José Diniz Jr. foi acatada, pelo menos formalmente, destacando-se os artigos. 8º, 10º, 12º e 16º, além daqueles que já foram aqui mencionados.

De acordo com o art. 8º, por exemplo, o arrendatário ficava obrigado a reservar parte do terreno onde se estabeleceria para que ali se instalassem prédios destinados a escolas e serviços indispensáveis ao governo federal, como controle fiscal, policial-militar, bancário, etc. No art. 10º, as obras já existentes na região e construídas pelo arrendatário nas zonas arrendadas, tais como pontes e estradas, por cuja conservação ficaria o mesmo obrigado, seriam revertidas para o Estado, sem nenhuma indenização, terminado o prazo de arrendamento. Esse fato não isentava o arrendatário do imposto de vendas e consignação e outros que recaíssem sobre o comércio do produto em geral (Art.11º). O art. 12 determinava que as exportações fossem feitas pelo Alto do Paraná ou por qualquer outro ponto, a juízo do governo do estado, ficando sujeita a quaisquer medidas de fiscalização que o Estado achasse conveniente. Finalmente, o artigo 16 determinava que, caso o arrendatário fosse uma empresa, esta seria obrigada a:

- a) Ter sua sede no Brasil;
- b) Ter predominância de capitais e trabalhadores nacionais, nos termos do art. 165 da Constituição;
- c) Ter gerente brasileiro e predominância de brasileiros natos na administração;
- d) Ter a predominância das ações normativas, com direito a voto, pertencente a brasileiros natos. (EDITAL, 1939, p. 6).

Por fim, o Edital, através do seu artigo 20, determinava que teria preferência ao novo arrendamento dos ervais o proponente que houvesse assinado o contrato provisório nos termos daquele Edital.

Tudo indica que a possibilidade ou não de renovação do contrato da Companhia Mate Laranjeira - o prazo de vigência do seu contrato de arrendamento se encerrava em 1937 - havia

começado já naquela campanha desenvolvida contra a empresa. Com base no planejamento do Edital de concorrência em relação às terras arrendadas da região, depreende-se que o Governo Federal teria contado com a participação não só da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, mas também com as considerações feitas pelo Instituto Nacional do Mate. Além disso, teriam tido influência direta na Resolução que negava a renovação do contrato de arrendamento a CML, publicada em 1941, as sugestões resultantes desses debates e encaminhadas ao Presidente da República. A esse respeito, falar-se-á mais detidamente nos tópicos seguintes deste capítulo.

Desde esse período a Companhia Mate Laranjeira já se articulava para evitar ou retardar os encaminhamentos das resoluções que vinham cerceando cada vez mais o seu campo de atuação e prejudicando suas ações naqueles confins. Fosse pela publicação em jornais ou fosse pela articulação com importantes nomes políticos - ligados a ela direta ou indiretamente - a Companhia não mediu esforços em prol de sua defesa. Esta era também uma reação as medidas que estavam sendo implementadas contra ela. E mais, uma tentativa de articulação do seu plano com o projeto do regime ditatorial que se impunha.

3.4.1. A defesa da Companhia Mate Laranjeira

Em contrapartida, nesse período, nota-se um intenso esforço da Companhia para convencer a sociedade e o Governo Federal de que realizava uma obra civilizatória e nacionalista no extremo sul do “sertão” mato-grossense. O que se percebe é que havia uma adequação do discurso da Cia. aos ideários estadonovistas, objetivando manter os seus interesses e continuar atuando em grande parte das terras ervateiras do estado. Juntaram-se a ela importantes nomes da elite política e econômica de MT, que se pronunciaram por meio dos jornais locais e também da Capital Federal e São Paulo, defendiam a continuidade da atuação da Companhia, definindo-a como um fator de progresso para região.

Na impossibilidade de se fazer uma análise mais profunda em relação aos posicionamentos dos jornais do período, sobre o assunto, suas relações, formas de organização e acreditando-se que determinado diagnóstico foge à alçada deste trabalho e aos seus objetivos, resolveu-se, a título de ilustração, selecionar duas notícias - uma de um exemplar de jornal carioca e outra de um jornal mato-grossense - que se posicionaram a favor da CML, nesse período decisivo de resolução em relação ao contrato de arrendamento. Observe-se o tom em que esses discursos se estabeleceram.

Tem se tentado fazer, estérilmente embora, em alguns órgãos da nossa imprensa, uma campanha de descrédito contra a Companhia Matte Laranjeira, a grandiosa empresa nacional que mobiliza a riqueza representada pelos hervaes nativos do Estado de Matto Grosso e grande parte do Paraná. Trata-se, compreende-se desde logo, de uma propaganda de má fé, movida por despeitados e rancorosos concorrentes que, não dispendo da magnífica organização industrial da Matte Laranjeira, não podem equiparar-se a ella nas suas merecidas victorias e por isso tentam inutilmente demolir-lhe a reputação (“O Jornal”, Rio de Janeiro, 1932)³⁵.

Com um título de referência à campanha da “Marcha para Oeste”, “A República”, de Campo Grande, publicou a seguinte manchete: “A Marcha para Oeste: A obra de civilização e de progresso da Companhia Matte Laranjeira do Sul de Matto Grosso”:

[...] A Companhia Matte Laranjeira é uma organização de utilidade pública. E, como tal, deve ser vista pela visão digna do benemérito Presidente Vargas. [...] os interesses nacionaes exigem que o contracto da Matte Laranjeira seja renovado. Para a affirmação, cada vez maior, da obra de civilização e de progresso da tríplice fronteira. É esse o imperativo cathegorico para marcha rumo ao Oeste! (“A Republica”, Campo Grande, 1938).³⁶

Um exemplo significativo das dimensões que tomaram as articulações da CML em prol da defesa de sua atuação está na série de reportagens publicada por Assis Chateaubriand sobre a empresa, por ocasião da sua visita até Guaíra (uma das sedes da CML), em 1941, em que defendia a ação civilizadora que a Cia. Mate fazia no sertão, sempre enaltecendo um de seus fundadores, Francisco Mendes Gonçalves. (GUILLEN, 1996, p. 40). Segundo essa autora, o objetivo da série de reportagens era o de

[...] demonstrar que a Companhia Matte Larageira, longe de ser empecilho para a Marcha, traduzia o seu verdadeiro espírito. Às críticas de que a Matte trabalhava na desnacionalização da fronteira, responde com as escolas que construiu em Guaíra e Campanário, onde ensinava o português a centenas de crianças, filhos de paraguaios. (GUILLEN, 1996, p. 40).

De antemão, apresentam-se algumas percepções, inferidas ao longo desta pesquisa, que parecem interessantes para se pensarem os fundamentos do discurso da Cia. Mate Laranjeira para o período. Elas relacionam-se à apropriação de elementos presentes no discurso da “Marcha para Oeste” para defender a renovação do seu contrato, sempre reafirmando o sentimento de brasilidade existente em todas as suas ações.

Vejam-se alguns deles: a alusão ao projeto de progresso e civilizador que a CML

³⁵ O jornal encontra-se no acervo Companhia Mate Laranjeira, Recortes de Jornais, Arquivo Público Estadual, MS.

³⁶ Jornal “A república” (09/1938) Acervo Companhia Mate Laranjeira, Arquivo Público Estadual, MS. Ref: DSCO6961.

representava ao sul do MT, uma vez que havia sido responsável por fundar cidade, estradas, portos, estabelecendo ligações estratégicas na região do SMT; o trabalho de nacionalização das fronteiras feito, principalmente, através das escolas que a CML possuía nas suas sedes, nas quais se ensinava às crianças o português; o fato de a Companhia ter um arsenal de documentações sob seu domínio, largamente utilizadas nesse processo, a fim de comprovar sua atuação, sempre regulamentada pelo governo estadual, na fronteira, inclusive, numa interpretação um tanto quanto legalista da causa, afirmando ter cumprido cada cláusula contratual estabelecida. Só crer-se maior que esse “arsenal” o seu rol de contatos e ligações com importantes nomes envolvidos na política, economia e também no Exército da região, contatos esses dos quais a CML também abusou significativamente em prol de sua defesa.

Porém, o argumento mais contundente da Companhia Mate Laranjeira refere-se à presença do Estado na região, ou melhor, à ausência dele, no sentido de que, enquanto o sul de Mato Grosso ficou esquecido pelos poderes públicos a Cia. Mate efetuou uma série de ações que contribuíram para a colonização e progresso da região.

Contudo, mesmo insistindo nessa alegação, Heitor Mendes Gonçalves, diretor da Companhia, afirmava não se tratar de um erro a Companhia ter substituído os poderes públicos na região, mas de um dado da lógica histórica, uma vez que “aqui [...] como nos Estados Unidos e em todos os demais países novos, são as grandes empresas que exercem [...] a função de poder público na fase colonial ou de desbravamento das regiões longínquas”. (apud GUILLEN, 1996, p. 40). É de se imaginar que não fosse interessante para a empresa ervateira ir de encontro à política do Estado Novo e seus propósitos discursivos, uma vez que o risco da perda de suas concessões estava em jogo. O único discurso ao qual ela se esforçou em contrapor foi aquele que a colocava como inimiga da Nação ou como responsável por atravancar os propósitos da “Marcha para Oeste”.

Para Guillen (1996, p. 40), é preciso estar atento para a carga de positividade do poder da CML expressa em seus discursos. “Sua atuação é toda carregada de progresso [...] Progresso e desenvolvimento forneciam à Companhia um princípio de coerência à sua ação na região.” Progresso econômico - construção de estradas, portos e povoados, além do aproveitamento racional dos ervais, que gerava maiores rendas para o estado; progresso social - nacionalização das fronteiras e progresso moral - graças à rígida disciplina implantada nos ervais, à lei seca e à proibição de porte de armas. Essas ações foram apresentadas como fruto da benevolência e preocupação da empresa com o progresso econômico da região.

Um fato interessante, refletido por Guillen (1996, p. 42), é pensar que o assunto do arrendamento em si não era discutido diretamente nas reportagens, discursos, enfim, nas defesas

articuladas em prol da Companhia; oculto, esse “tópico” atuava como poderoso elemento que articula a lógica discursiva: o não dito. Nesses artigos, a CML apresentava a sua versão dos acontecimentos e procurava assegurar seus interesses imediatos. Não bastassem as afirmações da Companhia em relação a sua atuação civilizadora, também se manifestavam a favor da empresa autoridades proeminentes, principalmente do Exército, reconhecidas nacionalmente. É dessa forma que se pode entender por que os artigos em defesa da CML repetiam, incansavelmente, depoimentos de militares ou descrições detalhadas da ampla infraestrutura construída pela empresa, naqueles confins do sul de MT. Foi nesses termos que a Cia. Mate Laranjeira justificou os arrendamentos a ela cedidos durante os 50 anos de sua existência.

O que se seguiu a partir daí foi uma verdadeira “queda de braço” entre os dirigentes dos órgãos criados pelo Estado Novo e a direção da Companhia Mate Laranjeira, frente à política de terras e as concessões de arrendamento dos ervais mato-grossenses. (ALBANEZ, 2004, p. 58-59).

Segundo Guillen (1996, p. 43),

Ao se confrontar com o Estado Novo, e disputando com a Marcha para o Oeste, a Companhia Matte Larangeira elegeu um lugar onde se colocar. Lugar privilegiado, único capaz de conferir sentido à sua ação: o lugar da história. A Companhia procurou se colocar junto ao panteon dos heróis forjadores da nacionalidade: os bandeirantes, precursores da Marcha para o Oeste. Delocando-se no espaço discursivo, a Companhia procurava ocupar o lugar do poder, ou melhor, o lugar que o poder (especialmente o Estado Novo) queria instituir como seu. A luta entre a Companhia Matte Larangeira e o Estado Novo foi também uma disputa pela dominação do passado, da memória.

Concorda-se com a autora quando ela considera que tanto o Estado Novo quanto a CML constituem-se sujeitos da história, tomando a instituição dessas duas instâncias como sinônimo de civilização e progresso. “Antes de se instituírem como sujeitos da história nada existia”. (GUILLEN, 1996, p. 43). Entende-se que houve, por parte da Companhia, a apropriação da lógica discursiva basilar da campanha política da “Marcha para Oeste”. Pretendia-se, nesses termos, apagar da memória/história a ocupação indígena e dos ervateiros sazonais ou independentes à CML, que atuavam na região antes que esses “sujeitos” aparecessem no cenário. Essa atitude também desconsiderava o passado da cultura guarani e dos trabalhadores paraguaios, vistos em muitos autores como elementos perigosos, desnacionalizadores da fronteira.

O longo período de atuação da empresa nos ervais e as áreas cuja capacidade alcançou, de fato possibilita pensar, como tem sido feito por grande parte da história e memória de toda

a região ervateira sul-mato-grossense, que antes da chegada da Cia. Mate nada existiu.

Para Guillen (1996, p. 38), o destaque, a presença e atuação positiva da CML

[...] é datada, construída por aqueles que defendiam os interesses da Companhia num momento histórico muito específico, qual seja o de sua derrota política e econômica. Parece-me às vezes que se trata de uma ‘vingança’ arquitetada nos estertores da Matte: morro, mas fico na história.

A autora, no seu artigo “O lugar da História. Confronto e Poder em Mato Grosso do Sul”, faz uma importante reflexão acerca do mito originário da Cia. Mate Laranjeira, feito, segundo ela, através de um processo de “cristalização da própria história, garantia de sua intangibilidade”. Fez parte desse processo de construção do mito político sua absorção narrativa pela historiografia e pelos relatos memorialistas que têm, em parte, reproduzido e ratificado esse discurso, assumindo a preleção elaborada para defender os interesses da Companhia Mate Laranjeira como verdade histórica. Convém, na medida do possível, mostrar as lutas envolvidas na elaboração social desse mito político, a fim de lembrar que nem todos os caminhos da história dessa região passaram pelos domínios da Companhia Mate Laranjeira.

O fato mais importante, levantado pela autora, parece ser o de enxergar que a construção do mito local da CML aconteceu dentro do processo de construção de um grande mito nacional - o do Estado Novo e o de Getúlio Vargas. Isso é importante porque demonstra se tratar não só de um problema regional, mas de como um processo mitológico em nível nacional precisa do embate local para se firmar. (GUILLEN, 1996, p. 39).

Segundo essa autora, “[...] apresentando o Oeste como uma região de espaços vazios e, portanto, espaço para a conquista, a propaganda da Marcha ocultava que o Oeste estava ocupado por complexas relações de poder”. Em verdade, o discurso do “sertão vazio” servia para encobrir e disfarçar o desenho fundiário formado no Mato Grosso, “[...] efetivamente as terras estavam tomadas pela Companhia Mate Laranjeira, bem como em todo o Estado por grandes latifúndios”. (GUILLEN, 1991, p. 24).

Na medida em que concentravam terras à sua área de exploração, através das renovações de seus contratos de arrendamento, a CML impunha obstáculos à política de colonização do Estado, via pequena propriedade, principal objetivo da “Marcha para Oeste”, além disso, atestava uma política de colonização de cinquenta anos do “sertão” dito vazio.

Para a Companhia Mate Laranjeira, o Estado Novo queria assumir para si uma tarefa que ela mesma já cumprira na região sul de Mato Grosso, afinal, se a região não era um sertão bruto e vazio seria devido à ação da empresa ali. Já na lógica da “Marcha para Oeste”, a imagem do futuro da região seria alcançada através do progresso e desenvolvimento da mesma,

incluindo a colonização, defesa e nacionalização das suas fronteiras. Essa imagem do futuro se projetou através de uma negação do passado, ganhando o passado, por sua vez, uma imagem que correspondesse à apresentação da região como atrasada, inóspita, pobre e alvo do banditismo. Nessa medida, a “Marcha para Oeste” teria sido um projeto de reparação do passado; reparando os erros e as omissões cometidas pelo poder público de até então, que deixou a região à mercê de Companhias estrangeiras que contribuíam para a desnacionalização da fronteira. Ao se instituir como reparador do passado, o Estado Novo também se instituiu como origem do futuro, “marco inaugural da história”. (GUILLEN, 1996, p.43).

O que se ocultava em ambos os discursos, tanto os de autoria dos envolvidos na defesa da Cia. Mate Laranjeira quanto os dos ideólogos e defensores do regime ditatorial, era o fato de não se tratar apenas de uma disputa discursiva, mas sim da luta pela terra, no caso as melhores da região sul do MT.³⁷ Tratava-se da luta pelo controle das terras ervateiras, atendendo a interesses específicos.

Esses discursos, segundo Guillen (1996, p.44) também

[...] ocultavam toda uma trama política no interior do governo estadonovista, especificamente no Conselho de Segurança Nacional, pelo controle político da região, e em consequência, das terras. Assim, os contendores não são entidades (Estado Novo e Matte Laranjeira) que pairam sobre a ação de comuns mortais.

3.5 O PROCESSO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA COMPANHIA MATE LARANJEIRA

Como já visto, a Cia. Mate Laranjeira, durante todo o seu período de arrendamento dos ervais, buscou de inúmeras maneiras a manutenção da sua hegemonia através da extensão dos prazos de seus contratos. O contrato de 1926, que teria a duração de dez anos e expiraria em fins de 1937, se estendeu, por meio de negociações em torno da manutenção do arrendamento, até a década de 1940. Entretanto, após 1936, as terras continuaram sendo exploradas sem nenhuma regulação contratual por parte do estado de Mato Grosso (OLIVEIRA, 2004, p. 70).

³⁷ Para mais informações sobre os conflitos pela posse de terras em Mato Grosso ver: GUILLEN, Isabel Cristina Martins. “O imaginário do sertão. Lutas e resistências ao domínio da Companhia Matte Laranjeira”. (Dissertação de mestrado). Campinas, UNICAMP, 1991, especialmente o capítulo 1, “Projetos Políticos de ocupação”; GUILLEN, Isabel Cristina Martins A luta pela Terra nos Sertões de Mato Grosso. Revista Estudos Sociedade e Agricultura, 1999, p. 148-168; SODRÉ, N. W. Oeste. Ensaio sobre a grande propriedade pastoril. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio, 1941; CORRÊA. Valmir Batista. O trabalhador Rural e Urbano, na terra dos Coronéis. Intermio - Revista do Mestrado de Educação da UFMS. 1995.

Sabe-se que em 12 de maio de 1939 firmou-se um novo contrato entre o Estado³⁸ e a Companhia. Porém, este já ficaria na dependência da aprovação do Conselho Superior de Segurança Nacional para entrar em vigor.

[...] o contrato primitivo, celebrado com Mato Grosso, deixara de existir desde 26 de outubro de 1937 e o novo contrato, embora firmado a 12 de maio de 1939, ainda com o referido Estado, ficara, pelas leis então vigentes, na dependência de aprovação por parte do Conselho Superior de Segurança Nacional, para que vigorasse. (ALBUQUERQUE, 1947, p. 82)³⁹.

A renovação do contrato da Cia. Mate, nesse período, teria de passar obrigatoriamente pelas mãos do Conselho de Segurança Nacional, visto que a área de arrendamento da empresa estava dentro da faixa dos 150 km ao longo das fronteiras brasileiras. A partir da Constituição ditatorial de 1937, no seu artigo 165, das disposições transitórias, a chamada “Lei de Fronteiras” passou a estabelecer que, em uma faixa de 150 km ao longo das fronteiras do país, nenhuma concessão de terras ou vias de comunicação seria efetuada sem prévia audiência e autorização daquele Conselho. (QUEIROZ, 2003, p. 32).

Esse artigo (165), posteriormente, seria regulamentado pelo Decreto-Lei nº 1.968, de 17 de janeiro de 1940. Este também estabelecia que os concessionários deveriam ser “[...] de preferência, brasileiros ou se achem constituídos de famílias brasileiras”, e determinava que as empresas de indústria e comércio que se organizassem na referida faixa deveriam “[...] obter a necessária autorização do Governo Federal, ouvido o Conselho de Segurança Nacional”, além de exigir (reiterar) que “[...] o quadro de pessoal da empresa seja formado pelo menos de dois terços (2/3) de brasileiros⁴⁰”. (BRASIL, nº 1.968, 1940).

Como solução ao assunto da renovação do contrato de arrendamento à Companhia Mate Laranjeira, a Secretaria Geral do Conselho Superior de Segurança Nacional apresentou ao Presidente Vargas uma exposição de motivos, datada de 26 de dezembro de 1940, pelos quais o contrato não deveria ser renovado. Nesse documento determinava-se:

a) negar autorização à renovação do contrato de arrendamento dos ervais do Estado;

³⁸ A título de recordação, o interventor de Mato Grosso no período era Julio Muller, amigo íntimo da família Mendes Gonçalves.

³⁹ Relatório enviado ao Presidente Getúlio Vargas pelo último governador do TFPP, José Alves de Albuquerque, RJ, 28.02.1947, p. 82.

⁴⁰ A “lei dos dois terços”, como ficou conhecida, já havia sido criada a partir do Decreto-Lei nº 19.482, em 12 de dezembro de 1930. Esse decreto exigia que as empresas tivessem em seu quadro de empregados dois terços de trabalhadores brasileiros. De acordo com Sergio Lopes, essa medida representou um forte golpe para as empresas estrangeiras, sobretudo aquelas que utilizavam mão-de-obra basicamente paraguaia. (LOPES, 2002, p.51)

- b) substituir o regime de concessão ou arrendamento dos ervais, isto é, de exclusividade, por um novo regime de livre exploração em benefício de todos aqueles que estiverem habilitados para tal;
- c) promover o Estado Nacional, caráter de urgência, por intermédio do Ministério da Agricultura, a colonização racional das terras arrendadas à Mate Larangeira, mediante acordo com o Governo de Mato Grosso, por compra das terras do Estado ou sua desapropriação para fins de utilidade pública;
- d) conceder um prazo de transição, de um ano, que permita condicionar o advento de novo regime de livre exploração do mate, durante o qual continue a vigorar o regime contratual da Mate Larangeira;
- e) federalizar a Estrada de Ferro Guairá- Pôrto Mendes, de propriedade da Mate Larangeira;
- f) promover o Estado nacional pelos Estados do Paraná e Mato Grosso a oficialização das cidades e dos povoados daquela região – Guairá, Porto Mendes, Campanário, Porto Felicidade, etc. – estabelecendo aí os serviços públicos federais, estaduais e municipais, desapropriando os logradouros públicos e imóveis necessários para a administração, os aeródromos, portos, etc;
- g) ressaltar nas possíveis compras ou desapropriações de terras os direitos da União sobre a faixa de 10 léguas da fronteira.

Alguns dias depois foi publicada pelo Governo Federal, no “Diário Oficial da União” de 2 de janeiro de 1941, a seguinte nota:

O presidente da República, em despacho de 2 de janeiro corrente, negou provimento à renovação do contrato de arrendamento de ervais do S.E.Matogrossense pela Mate Laranjeira S.A. Dividiu, outrossim, S.Excia. várias providências para solução cabal dos problemas de colonização nacional das fronteiras e extirpação dos latifúndios daquelas regiões. Em virtude desse ato presidencial, respeitando-se um período razoável de transição, será realizado o regime de livre exploração dos ervais e se promoverá a colonização racional das terras. As vias de comunicações e dos logradouros serão tornadas públicas, intalando-se igualmente, todos os serviços administrativos requeridos pelos núcleos de populações existentes.

A Resolução de 02 de janeiro de 1941 acatava os motivos apresentados pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança nacional, que negava a renovação. Porém, esse período de “razoável transição”, depois do qual se daria o regime de livre exploração dos ervais, parece ter se estendido para bem mais de um ano (prazo sugerido pelo Conselho de Segurança Nacional). Como resultado da análise das documentações e bibliografias consultadas para esta pesquisa, evidencia-se que a Cia. Mate Laranjeira continuou a usufruir das vantagens do contrato de arrendamento já caduco até meados de 1945.

Um relatório enviado ao Presidente Eurico Gaspar Dutra, em 1947, quando da extinção do TFPP, pelo último governador daquele território, José de Albuquerque, afirma que naquele período destinado à transição a CML seguiu pagando, ao estado de Mato Grosso, as cotas estipuladas nas cláusulas do referido contrato, bem como à União, com a criação do Território Federal de Ponta Porã (ALBUQUERQUE, 1947, p.82). Sendo assim, o processo de anulação

do contrato da Cia. Mate Laranjeira parece ter ocorrido de forma lenta e gradual, tendo se constituído num complexo jogo de influências, que pode ser pensado a partir de dois episódios.

O primeiro teve início com a publicação, no Diário Oficial da União, da Resolução datada de 02 de janeiro de 1941, na qual Getúlio Vargas, oficialmente, negou a renovação do contrato à CML. A Resolução teria sido inspirada na publicação da exposição dos motivos da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, órgão que tinha sob sua responsabilidade avaliar a situação, como já citado. Já o segundo momento se deu a partir da publicação do Decreto-Lei 7.916 de 30/08/1945, cujas providências já ficavam a cargo do governo do Território Federal de Ponta Porã, criado em 1943.

Em 18 de junho de 1941, após a anulação do arrendamento dos ervais à CML, o Secretário Geral de Segurança Nacional, General Francisco José Pinto, enviou ao Interventor de Mato Grosso, Júlio Muller, o documento (nº1299) com o assunto “Colonização das terras arrendadas a Cia. Mate Laranjeira S.A.”, em que o Secretário notificava ao Interventor que estava em preparação, naquela secretaria, um relatório destinado ao Presidente da República, atinente às providências que deveriam ser tomadas por parte dos diversos órgãos interessados na solução do caso da Cia. Mate Laranjeira, cumprindo o respectivo despacho do Interventor. Esse trabalho, segundo Francisco José Pinto, estava sendo realizado mediante entendimento direto com os órgãos dos Ministérios (Viação, Agricultura e Justiça) interessados, no que lhes dizia respeito e em relação à colaboração que a Companhia poderia prestar no conjunto de medidas, cujas realizações estavam previstas para aquelas terras ervateiras.

Esse documento foi dividido em nove tópicos, nos quais se dispõem assertivas referentes às medidas previstas para resolução das terras ervateiras arrendadas no MT. Em um deles, determinava-se que o Ministério da Viação ficaria responsável por solucionar os casos de viação fluvial e rodoviária que interessassem à economia da fronteira do sul de MT e do Paraná. Ao Ministério da Agricultura caberiam os encargos da colonização de terras, na faixa das 10 léguas de fronteira, então reincorporadas ao domínio da União. E ao Ministério da Justiça competiria a implantação da administração pública e da ordem jurídica efetivas em todos os pontos daquelas regiões. (PINTO, 1941, p. 2). Nessas condições, o estado de Mato Grosso ficaria responsável por promover a colonização da porção de 300 a 400 ha de terras, situada no município de Dourados, executando três ordens gerais de providências, quais sejam:

- a) – Político-administrativas, instalações e funcionamento de um Distrito de Paz em Campanário, com todos os órgãos e serviços;
- b) – Plano geral de colonização de toda porção da concessão em apreço situada no município de Dourados, avaliada em um terço da área total arrendada à

Mate Laranjeira, cuja maior porção cercam de 2/3 está situada no município de Ponta Porã;

c) – Transferências das glebas resultantes, loteadas progressivamente, para serem aí localizadas as famílias de numerosos patrícios interessados que aguardam essa providência. (PINTO, 1941, p. 2),

Restava, ainda, considerar a grande porção de terras arrendadas à Cia. Mate Laranjeira, distribuída ao longo do Amambaí no município de Ponta Porã e avaliada, grosso modo, de 700 a 800 000 Ha. Considerando que o estado de MT já estaria responsável por colonizar de 300 a 400 000 Ha em Dourados, e ao Ministério da Agricultura caberia promover o aproveitamento racional das terras públicas jacentes na faixa de 10 léguas da fronteira entre Ponta Porã e Sete Quedas, não poderiam esses órgãos, de pronto e simultaneamente, cuidar da grande porção incluída nos arrendamentos da Companhia. Diante disso, o Secretário Geral fazia o seguinte questionamento: “[...] como condicionar então o intrincado problema de colonização que o despacho presidencial votou a uma solução certa, progressiva mas sem retardo?” (PINTO, 1941, p. 4).

Ele mesmo respondia:

Visando esse ‘desideratum’, esta Secretaria Geral, tomou a iniciativa de entender-se verbalmente e pessoalmente com o Diretor brasileiro da Mate Laranjeira, Cap. Heitor Mendes Gonçalves e consultou-o se sua empresa quereria tomar a si o plano de repartição das glebas daquela grande porção e de passá-las por conta do Governo de Mato Grosso às famílias brasileiras porventura já ali localizadas e a outras, que o desejarem, sob as garantias e condições julgadas necessárias pelo Interventor daquele Estado e na conformidade com as 4 categorias de glebas [...] O Cap. Heitor declarou que outro não era o desejo daquela empresa, senão o de colaborar no sentido de uma solução feliz para esse importante problema, conforme já o manifestara ao Diretor do Instituto do Mate. (PINTO, 1941, p.4)

A Cia. Mate Laranjeira sugeria, porém, que para tanto

- a) precisaria do beneplácito e da delegação expressa do Governo Matogrossense;
- b) necessitava que tal plano fôsse seriado no tempo de tal modo que permitisse o levantamento, a divisão e distribuição das glebas, sem afetar o ritmo da exploração e as quotas de exploração do mate, isto é, que se lhe atribuisse um certo numero de etapas na realização de tal plano, que não poderiam ser menos de 5, contando em média a divisão de 150 000 Ha por ano, permitindo a localização, em média de uma centena de famílias aproximadamente. (PINTO, 1941, p.5)

Esses trechos aludem a duas questões importantes para a análise do processo de anulação das concessões da Cia. Mate Laranjeira. Primeiramente a existência, nos bastidores, de tentativas de acordos entre a Secretaria Geral e a empresa ervateira, no que diz respeito ao

encaminhamento de uma solução categórica e imediata do uso daquelas terras. A ênfase estava nas palavras do próprio Francisco José Pinto, quando ele afirmou ter sido o acordo feito direta e verbalmente entre o Diretor da CML e aquela Secretaria. A segunda questão diz respeito à atribuição da responsabilidade, que deveria ser do Estado, pela repartição das glebas da área em questão à Cia. Mate, a qual deveria passá-las, por conta do governo de Mato Grosso, às famílias brasileiras que as desejassem. Ou seja, ao mesmo tempo em que nega a renovação dos contratos à Companhia, o Estado confere a responsabilidade da repartição de terras à mesma empresa.

Para finalizar, Francisco José Pinto (1941, p. 5) afirmou que se fosse aquela modalidade de solução do interesse do estado de MT, que o Interventor então manifestasse à Secretaria Geral, “[...] pela fôrma que vimos expressando, inclusive a delegação de poderes á Mate Laranjeira para loteamento e alienação de glebas á terceiros”. Se aceita por Julio Muller, tal fórmula de solução, “[...] com os poderes que essa Interventoria julgar conveniente outorgar á Mate Laranjeira para loteamento e transferência das glebas que tiver de demarcar [...]”, a Secretaria Geral submeteria o assunto à consideração do Presidente da República, pedindo-lhe sua aprovação para as providências ali formuladas.

A Secretaria Geral solicitou, também, ao Interventor de Mato Grosso, o seu pronunciamento em relação à maneira pela qual pretendia realizar o plano de colonização das terras do município de Dourados, início de seus trabalhos e sequência de sua execução. Antes, porém, e como medida preliminar “[...] espera o comunicado da criação e funcionamento, com todos os seus órgãos e serviços, do Distrito de Paz de Campanario, a que V.Excia. aludiu como objeto de sua próxima decisão.” (PINTO, 1941, p.5)

No mesmo ano da criação do TFPP, 1943, uma solicitação foi encaminhada à Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, pelo Ministro da Justiça, a pedido do Interventor Federal de Mato Grosso, Júlio Muller, requerendo solução ao processo referente aos arrendamentos das terras produtivas da erva mate e ao contrato respectivo, assinado entre aquele estado e a Companhia Mate Laranjeira S.A. Posteriormente, o Secretário Geral do estado dirigiu-se diretamente à mesma Comissão, reiterando aquele pedido.

Porém, ao examinar o assunto, a Comissão Especial verificou que o mesmo já havia sido objeto de decisão, em despacho de 2 de janeiro de 1941, “[...] na exposição de motivos de 26 de dezembro de 1940, da Secretaria Geral do Conselho de Segurança nacional”. Parte da solicitação é transcrita, a seguir.

I – O senhor Ministro da Justiça transmitiu à Comissão Especial da Faixa de Fronteiras o pedido feito pelo Senhor Interventor Federal de Mato Grosso para

que tivesse solução o processo referente à concorrência para o arrendamento das terras produtivas da erva mate e ao contrato respectivo, assinado entre aquele Estado e a Companhia Mate Laranjeira S.A. Posteriormente, o Secretario Geral do Estado dirigiu-se diretamente à mesma Comissão, reiterando aquele pedido.

II - Examinando o assunto, porém, verificou a Comissão Especial que o mesmo já fora objeto de decisão de VOSSA EXCELÊNCIA, em despacho de 2 de janeiro de 1941, na exposição de motivos de 26 de dezembro de 1940, da Secretaria Geral do Conselho de Segurança nacional.

III – Em face do exposto, e tendo em vista que a execução das providências determinadas nos itens a,b,d,f,e g, incumbirá agora os Governadores dos Territórios Federais de Ponta Porã e Iguassú, que a medida constante do item c já foi em parte atendida com a criação da Colônia Nacional de Dourados, e que a federalização da Estrada de Ferro Guairá-Pôrto Mendes já está sendo estudada em processo próprio no Ministério da Viação e Obras Públicas [...] (SOLICITAÇÃO. 21/12/1943 – Relatório da Comissão Especial da Faixa de Fronteira – AN).

Como anunciado, os únicos itens referentes às sugestões do Conselho de Segurança Nacional, que foram atendidos até aquela data, parecem ter sido a criação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados e a federalização da Estrada de ferro que ia da cidade de Guaíra até Porto Mendes, que já estava em processo. Esse fato fez com que o secretário da Comissão da Faixa de Fronteiras tivesse de reencaminhar um ofício ao então governador do Território Federal de Ponta Porã, esclarecendo os motivos que levaram o Conselho de Segurança Nacional e o Presidente da República a tomarem a decisão de não continuar arrendando as terras do sul de Mato Grosso à Companhia Mate Laranjeira, bem como cobrando providências do governo do TFPP, uma vez que o Interventor Federal nada fizera para executar a decisão até então. (OLIVEIRA, 2004, p. 116-117).

I – Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da resolução desta Comissão Especial, tomada em sessão de 17 de dezembro de 1943, sobre o processo referente à concorrência para o arrendamento dos ervais à Companhia Mate Laranjeira S.A. e aprovada pelo Senhor Presidente da Republica, em despacho de 27|12|945, exarado no oficio original.

II – Pela documentação anexa, verificará Vossa Excelência que o senhor Presidente da Republica, desde 2 de janeiro de 1941, aprovou as sugestões apresentadas pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, sobre esse importante assunto, e que até esta data quase nada foi realizado, cabendo agora a Vossa Excelência por em execução as tarefas da competência desse Governo.⁴¹

Nessa perspectiva, fica realmente arriscado estabelecer com propriedade e precisão quando se deu o fim da atividade hegemônica de exploração dos ervais exercida pela Cia. Mate, na região sul do Mato Grosso. Porém, algumas documentações sinalizam o ano de 1945, a partir

⁴¹ COMUNICAÇÃO de 28 de março de 1944, General Firmo Freire do Nascimento, Comissão Especial da Faixa de Fronteira, Arquivo Nacional, RJ.

da publicação do Decreto-Lei nº 7.916 de 30 de agosto de 1945, como sendo o início do cumprimento daqueles itens, até então ignorados, cruciais para garantir o fechamento do cerco da primazia exercida pela CML. De acordo com José de Albuquerque, último governador do TFPP,

[...] embora não contenha, no seu todo, o conjunto de providências indispensáveis para que se verifique, na realidade, o povoamento da zona fronteira, (o decreto de 1945) demarca, entretanto, duas épocas distintas: a do latifúndio e a da pequena propriedade, indo ao encontro do desejo dos nossos humildes patrícios, párias que tem sido na vastidão da pátria, não se lhes permitindo, até então, [...] que tivessem o seu sítio, sua fazenda, seu roçado, seu teto. (RELATÓRIO, 1947, p.80-81)

O Decreto-Lei nº 7.916, de 30 de agosto de 1945, em seu artigo 3º, estatui que

Todo aquele, pessoa natural ou jurídica, que tenha obtido permissão do Conselho de Segurança Nacional, ou que goze do direito de adquirir terras ou exercer atividades econômicas, na faixa de cento e cinquenta quilômetros ao longo das fronteiras, de acordo com o que dispõem os Decretos-leis ns. 1.968, de 17 de janeiro de 1940, e 2.610, de 20 de setembro de 1940, poderá requerer ao Governador do respectivo Território, lhe seja deferido cultivar lote desocupado de terrenos marginais ou devolutos, em qualquer ponto dos limites territoriais, desde que tais lotes tenham testada inferior a um quilometro sobre os rios ou estradas e comunicações regionais, e a sua área não exceda dois mil hectares. (BRASIL, 1945)

E ainda:

§ 1º Os Governadores dos Territórios, independente de qualquer outra formalidade, mandarão proceder a localização do requerente, expedindo previamente, a ‘licença de ocupação’, da qual terão de constar os dados quanto ao local e confrontações do lote escolhido e quanto à identidade do requerente ou requerentes. (BRASIL, 1945)

Esse mesmo Decreto estipulava, no artigo 4º, que nenhuma “licença de ocupação” poderia ser expedida pelos Governadores dos Territórios sem que o requerente se comprometesse a fixar residência nas terras e dar início aos trabalhos agrícolas, dentro de noventa dias, da localização, sob pena de caducidade.

Albuquerque (1947, p. 82) relata que logo após a publicação do referido Decreto-Lei surgiram os primeiros pedidos de licença de ocupação, aos quais o Coronel Ramiro de Noronha, primeiro governador do TFPP, teria atendido prontamente:

[...] para que despertasse no seio do povo a confiança tão necessária ao administrador, posto que não tivesse instalada a Divisão de Produção, Terras e Colonização, na qual fosse feito, a priori, o levantamento cadastral de todas as propriedades, medida que só teve início no governo de Guomard dos

Santos [...] já se achando quase ultimada, quando da extinção do Território. (RELATÓRIO, 1947, p.81/82)

Publicados os requerimentos dos interessados no órgão federal, começaram a aparecer os primeiros protestos, aos quais, por solicitação do governo, os postulantes deveriam juntar prova do alegado, isto é, documento hábil de que realmente tinham direito sobre as terras que viriam a ser concedidas. (RELATÓRIO, 1947, p.82).

Segundo José Albuquerque, a Cia Mate Laranjeira teria apresentado o maior número de protestos, utilizando, como argumento, o contrato que firmara com o Estado de MT, em 1939. A CML alegava, ainda, possuir uma carta do então governador do Território Federal de Ponta Porã, Coronel Ramiro de Noronha, que autorizava a Companhia a “prosseguir no serviço contratado da extração e exportação da erva-mate, até a data que entrasse em vigor o futuro arrendamento [...] que então estava sendo elaborado”. (RELATÓRIO, 1947, p.82).

Sobre os argumentos que a Companhia utilizou para fundamentar os seus protestos, José de Albuquerque menciona um episódio em que se discutiram as possibilidades de a empresa ervateira ceder parte das terras arrendadas àqueles que realmente quisessem cultivar agricultura naquele espaço. Sobre esse acontecimento, José de Albuquerque explicita o seguinte, no relatório,

[...] em palestras que tivemos certa vez, com o Capitão Heitor Mendes Gonçalves, aventou-se a idéia de cessão dessas terras aos que realmente quisessem desenvolver agricultura, permanecendo, no entanto, sob jurisdição da empresa, em toda sua plenitude, a exploração da erva, que poderia também ser elaborada por esses agricultores, mas nessa particular como fornecedores do produto à Cia. Seria, talvez, uma solução provisória visando conciliar interesses duplos: da Cia e da agricultura. Mas, em face da atual legislação que rege a espécie, mormente na faixa de fronteira, não há fugir à concessão dessas terras, sob as condições pré-estabelecidas pela lei. (RELATÓRIO, 1947, p.82)

Como já mencionado, esse acordo de fato parece ter ocorrido ou, pelo menos, ter sido encaminhado, conforme documentação de 18 de junho de 1941, entre o Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional e o Interventor de MT, porém de modo informal e sem aprovação oficial e final do Presidente da República. Sendo assim, não fosse pelo dispositivo expresso no Decreto-Lei nº 7.916 de 30 de agosto de 1945, tudo que se fizesse nesse sentido estaria nos limites do interesse privado da referida Empresa e não sob os rigores das disposições legais.

José de Albuquerque questiona, então, no relatório:

Onde pois excelência o direito de protesto contra a expedição de licenças de ocupação de terras dentro do polígono estipulado pelo contrato em causa? Poderá prevalecer o argumento que apresenta de que em face da carta do Coronel Ramiro de Noronha fora revigorado o contrato em toda sua plenitude? E mesmo que assim o fosse o valor jurídico que se pudesse dar ao conteúdo da aludida carta, não teria desaparecido, automaticamente, com a publicação do despacho (DOU) do Sr. Presidente da República? (RELATÓRIO, 1947, p. 82).

Tendo concedido licenças de ocupação durante o período de existência do Território Federal de Ponta Porã, existia uma preocupação, por parte do governo do TFPP, em relação à permanência dessas licenças, tendo em vista a realidade dos protestos levantados pela CML. Sendo assim, o objetivo principal de questionar determinado assunto estaria restrito à extensão de sua importância à causa nacional, que se traduzia no progresso daquela grande faixa fronteiriça e, sob esse prisma, ao se tratar da colonização local, as considerações feitas no relatório não moviam qualquer outro propósito que não fosse de salvaguardar o direito de centenas de pequenos proprietários, já receosos, de virem a ser prejudicados se questões posteriores fossem suscitadas, “[...] com a intenção de tornar sem efeito, por este ou aquele motivo, as licenças de ocupações concedidas ao tempo da existência legal do Território.” (RELATÓRIO, 1947, p. 82).

O ex-governador comentou o surgimento de novas bases que, já na gestão dele, foram estabelecidas para outro contrato com a Companhia, bases essas que se achavam em estudos pela Comissão de Estudos de Negócios Estaduais. Segundo ele, esse fato representava prova indiscutível de que se extinguiriam, para o governo, atribuições para tomar em consideração os protestos apresentados pela Companhia Mate Laranjeira, em face de já se achar vencido o contrato firmado em 1926 com o estado de Mato Grosso. Nesse sentido, o ex-governador questiona:

[...] afora a carta que a empresa apresenta como documento concludente de prorrogação, houve qualquer ato do poder público, dentro das normas jurídicas pelo qual continuassem em pleno vigor as cláusulas contratuais entre MT e a Companhia em causa? Que seja de nosso conhecimento, nenhum ato do Governo Central, a não ser o despacho que fizemos transcrever, linhas antes (RELATÓRIO, 1947, p.82/83)

Assim, fica perceptível o fato de o último governador do Território Federal de Ponta Porã, até o período da extinção do mesmo, desconhecer a existência de qualquer ato público, por parte do governo central, que fizesse vigorar as cláusulas contratuais da Companhia Mate Laranjeira até aquele período, além do já citado despacho do DOU, feito em 1941, negando a renovação do contrato.

3.5.1. A reação da Cia. Mate Laranjeira à anulação do contrato de arrendamento

Sabe-se que a reação da Cia. Mate à anulação do contrato foi assunto de longos debates, rendendo várias publicações e depoimentos em relação a sua atuação na fronteira. A empresa não mediu esforços para defender o seu empreendimento e tentar reverter o quadro, como havia feito, inclusive, no episódio da campanha contra ela, anos antes.

Em 13 de abril de 1941, o jornal “A folha do povo”⁴² publicou uma entrevista do então Interventor Federal de Mato Grosso, Julio Muller, que expunha ao presidente da República as dificuldades que o Estado teria para romper o contrato com a Cia. Mate Laranjeira. A partir dessa entrevista, a empresa apresentou uma contraproposta ao Governo Federal por meio de um memorial, sugerindo várias medidas relacionadas aos interesses dos estados de Mato Grosso e Paraná. Pedia, através desse documento, para que o Estado reconsiderasse a negação da renovação dos contratos de arrendamento, disponibilizando, por exemplo, o seu espaço físico para a construção de repartições públicas e uma área correspondente a 300.000 hectares, para ser dividida em pequenos lotes de terra:

[...] dessa área, uma parte seria dividida em lotes de 50 ha e outra vendida em lotes até 2000 ha aos pequenos hervateiros. Seria criado o distrito de paz de campanário e desapropriado os prédios necessários à instalação de escolas, delegacias, coletoria, prefeitura, e demais repartições publicas. Isso sem prejuízo de outras medidas que fossem determinadas pelo Presidente a bem dos interesses e da segurança nacional. (MULLER, 1941 apud A FOLHA DO POVO).

Prosseguindo, Julio Muller admitiu que seria lógica a atitude de disciplinar todas as fontes de atividades humanas no país, estabelecendo-lhes completo controle e conhecimento, sem, contudo, que o Governo Federal cometesse o “impatriotismo” de criar dificuldades financeiras e econômicas que pudessem vir a entorpecer as atividades comerciais do estado de MT, causando um prejuízo irreparável às áreas do tesouro. Confira-se, no trecho a seguir:

Disciplinar, precaver e modernizar são funções inerentes ao poder público, e isso se obtém com animo sereno, pleno conhecimento de causa, sem nacionalismo exagerados que não se ajustem com o nosso passado, com a nossa mentalidade e muito menos com as concepções do Estado Novo, que visam apenas, selecionar os emigrantes, valorizar e garantir os capitais dos quais necessitamos. (MULLER, 1941).

⁴² O Jornal de Ponta Porã “A Folha do Povo” era dirigido pelo Dr. Aral Moreira, amigo íntimo da família Mendes Gonçalves. Arquivo Estadual de Mato Grosso do Sul, acervo da Companhia Mate Laranjeira. Ref: CML0391

Em 28 de janeiro de 1941, Heitor Mendes Gonçalves, diretor da CML, escreveu uma carta ao presidente Getúlio Vargas, convidando-o a visitar a sede da Cia. Mate, em Campanário, quando da sua ida prevista a MT, antes de tomar as medidas em relação ao arrendamento das terras, sugerindo o seguinte: “[...] não seria o caso de aguardar essa visita para depois se tomar uma decisão final sobre a questão?”.

Na carta, Heitor afirmava ser a Cia. um dos maiores fatores de progresso e desenvolvimento da região, tendo ela fundado quase todos os núcleos e cidades de povoamento da fronteira que vai de Porto Murtinho até Guaíra e Porto Mendes. Ademais, a Cia. constituía fator de estímulo à valorização econômica de um dos poucos produtos daquela região. Para Heitor, a anulação do contrato seria uma grande injustiça e viria a dar razão aos “comunistas e aventureiros”, que só difamavam a Cia. levados pelo espírito de destruição de tudo que existia de organizado no país.

Ao afirmar que a extinção do regime de arrendamento poria fim aos ervais do fisco, cuja devastação completa se daria em pouco tempo, ele deixava transparecer um aspecto da relação da CML com o estado de MT, referente aos empréstimos feitos daquela para este. Heitor mencionava que, por consequência da anulação, o estado ficaria “[...] sem os ervais e sem as contribuições da Companhia que se acham caucionadas ao Banco do Brasil em garantia do empréstimo de 15 mil contos feitos ao mesmo estado”.

A Companhia, na pessoa de seu dirigente Heitor Mendes Gonçalves, teria jogado com todo o seu privilégio e influência para tentar reverter tal decisão. A visita sugerida à Getúlio Vargas de fato ocorreu em 1941. Na ocasião do retorno do Presidente de uma viagem ao Paraguai, ele visitou a Fazenda Pacury, de propriedade de Heitor, situada em Ponta Porã. O diretor da CML conseguiu que o Ministro da Aeronáutica, Dr. Salgado Filho, fizesse uma visita a Campanário e Guaíra.

Em 12 de fevereiro de 1941, Heitor Mendes Gonçalves escreveu uma carta⁴³ a Aral Moreira em que falava sobre a negação da renovação do contrato, por Getúlio Vargas, à Cia. Mate. Na carta, Heitor comentava ter sido informado pelo amigo General Mendonça Lima (Ministro de aviação e obras públicas do Estado Novo), que fora responsável por entregar a carta ao presidente Vargas que, por estímulo do Ministro Guilhem, decidiu suspender as medidas sugeridas pela Comissão, resolvendo designar o Dr. José Diniz Junior (presidente do Instituto do Mate) para estudar *in loco* uma solução definitiva para a questão. Tendo ele se dirigido, pessoalmente, ao Ministro da Marinha do Brasil Aristides Guilhem e Diniz Junior para

⁴³Carta localizada em Acervo da Cia. Mate Laranjeira, no Arquivo Público Estadual de Mato Grosso do Sul. s/Ref.

demonstrar que um problema daquela natureza não poderia ser resolvido sem a colaboração das pessoas interessadas, que seriam o Interventor do estado, os prefeitos dos municípios em que estão localizados os ervais, o prefeito de Foz do Iguaçu e a própria Cia. Mate Laranjeira. E ainda afirma:

Estou convencido que ao concordar com o parecer da Comissão de Fronteiras, o Presidente Getúlio Vargas, suponha dar um passo a fundo na Marcha para Oeste. Mas não tenho a menor dúvida também que se ele conhecesse as dificuldades de colonizar uma região que não conta com meios de transporte, com mercados e nem mesmo com herve mate em quantidade capaz de garantir a esses colonos o meio de subsistência, seria o primeiro a reconhecer que é cedo demais para passar à pequena propriedade. O máximo que se poderia fazer no momento atual, seria reduzir a área da Mate Laranjeira tentando colonizá-la sem entorpecer a atividade industrial da companhia que é sem dúvida nenhuma o fator preponderante do desenvolvimento econômico e do progresso da região situada a mais de 400 quilômetros da linha férrea e a mais de 2000 dos centros civilizados e populosos do Brasil. (GONÇALVES, 1941, s/p).

Encontra-se no arquivo da Companhia Mate Laranjeira, situado no Arquivo Público do Estado de Mato Grosso do Sul, um documento (não datado) redigido pelo presidente do Instituto Nacional do Mate, Diniz Junior, intitulado “Análise dos arrendamentos das terras da Cia. Mate Laranjeira”. Por todo o contexto apresentado, deduziu-se que se trata do resultado do estudo *in loco* solicitado ao referido Instituto. Porém, não se localizou nenhuma nota oficial que determinasse essa solicitação em nome do Presidente da República.

Nesse documento, Diniz apresentou saídas menos radicais à resolução do contrato com a Cia. Mate, desincorporando a sua área de arrendamento em mais ou menos 30%, de acordo com as normas já estabelecidas pelo Governo Federal, e renovando o arrendamento do restante da área, contanto que a Companhia se comprometesse a exportar, anualmente, pelo menos seis milhões de quilos de erva-mate. Também considerava a CML um “centro de trabalho perfeitamente organizado, concorrendo ademais para a solução do problema ervateiro no nosso país e para a economia brasileira”.

O autor introduz o texto com a seguinte afirmação: “Uma vez resguardados os interesses da segurança nacional, só resta buscar uma solução que atenda aos interesses da economia nacional e das rendas públicas. Daí parti, aí cheguei”. Em seguida expõe os fatos:

- 1) A Cia. aquiescera na redução de 50% da área. O Sr. Interventor Julio Muller, falando entretanto como administrador da coisa pública, alinhou, justificando-os vários motivos porque o Estado de MT prefere uma redução tão só de 30%. Onde a Cia. não viu o seu, pode o Estado haver encontrado um interesse superior ao daquela.

- 2) Referentemente à Guaira, vejo dois caminhos, ambos destinados a dar-lhe estatuto de cidade do Paraná. Emcampanção (processo oneroso demais) ou estabelecimento de um rocio, onde fixar as autoridades e serviços. O Sr. Interventor Manoel Ribas preferia fundar outra povoação, ao lado de Guaíra, em terras do Estado. Argumentamos. Anuiu aquela hipótese mais simples e mais imediata.
- 3) A Cia. assumira o compromisso, com o ministro da Marinha (Aristides Guilhem) renovando-o perante a mim, de fazer navegar seus navios sob a bandeira brasileira, ficando o caso das tripulações sujeito a nossa capacidade de substituição dos profissionais em serviço por outros, nossos, com experiência de navegação no curso do Rio Paraná e seus afluentes. Um decreto argentino (*post bellum*) veda a alienação de barcos. A Companhia, entretanto, valer-se-á para satisfação de seu compromisso, de dois meios: compra de outros navios ou acordos, em Buenos Aires, utilizando o prestígio da empresa dali.
- 4) Havendo sido reduzida grandemente a área do arrendamento, pareceria lógico que o montante de 6.000.000 de ks não mais figurasse no contrato, para que aí aparecesse um numero proporcional ao da nova superfície utilizável. Logramos a permanência daquela quota. Fomos além: A Cia, ouvindo nossas razões de defesa nacional, aceitou firmar um compromisso, com o I.N.M, de não baixar a sua exportação dos algarismos em que hoje ela se mantém, evitando, destarte, que o moinho da empresa, em Buenos Aires, se abastecesse em outros centros produtores.
- 5) Impossibilitado de criar um município, o Estado de MT estabelecerá, em Campanário, sua autoridade, criando um distrito de Paz.

Diniz, considerando a não existência de um monopólio nos negócios da Cia. Mate no estado de Mato Grosso, uma vez que existiam ali outros exportadores do produto, dos quais a Companhia, inclusive, adquiria a erva mate, ponderou: “[...] são em número 781, cerca de 40% do mate que exporta”. E prossegue argumentando que, sendo a CML a maior exportadora no quadro dos exportados brasileiros de mate, o não arrendamento de pelo menos parte das terras ervateiras de MT à Companhia significaria o decréscimo da produção do país, já bastante prejudicada naquele momento. Esse decréscimo, por sua vez, determinaria a entrada, no mercado argentino, da erva paraguaia. O autor sugere, então,

- 1) Desincorporar do arrendamento feito pelo Estado de MT a Cia. Mate Laranjeira S.A uma área equivalente a mais ou menos 30% da área do atual arrendamento, para ser colonizada pelo Estado de Mato Grosso, de acordo com as normas estabelecidas pelo Governo, com a assistência direta do INM e Ministério da Agricultura, no que se refere à parte técnica.
- 2) Abertura ao trafego publico da Estrada de Ferro de Guaira a Porto Mendes.
- 3) Abertura ao tráfego público das embarcações do rio Paraná
- 4) Nomeação de uma comissão composta de um membro do Estado do Paraná, outro do Instituto do Mate, outro da Cia. Mate Laranjeira S.A., presidida por um delegado do governo, que estudará a maneira mais conveniente de se instalar em Guaira serviços públicos e autoridades.
- 5) Renovar o arrendamento a Cia. Mate Laranjeira S.A. da área restante, devendo, no entanto figurar no novo contrato a obrigatoriedade da Companhia, de exportar anualmente um mínimo de seis milhões de quilos.

6) O INM estudará juntamente com a Cia. Mate Laranjeira S.A. o meio de fixar nas terras arrendadas o trabalhador nacional, bem como a possibilidade do replantio de ervateiras.

A mesma autoridade que se pronunciara, em 1936, contra a renovação do contrato de arrendamento à Companhia Mate Laranjeira, através do documento nº 113, que acompanhava o projeto lei nº 51, afirmando, naquele momento, que a empresa ervateira constituía uma “organização industrial estruturada a partir de um regime feudal em que se excluía as possibilidades do trabalhador adquirir as terras nas quais vive e trabalha” sugeria, então, um acordo com aquela empresa por meio do qual apenas desapropriaria de seu domínio 30% daquilo que ela arrendava.

Os motivos específicos que levaram José Diniz a abrandar suas considerações e sugestões em relação à atuação da empresa ervateira são desconhecidos. Porém, infere-se, com base nas pesquisas feitas, aqui, que o interlocutor do Instituto Nacional do Mate, ao verificar a complexidade da questão, modificou sua opinião inicial em favor de uma solução mais conciliatória entre as partes. De fato, tem de se admitir que desalojar totalmente a empresa seria uma tarefa complicada que exigiria muita vontade e força política. Ademais, o documento assinado por José Diniz Jr. sobre as propostas para a situação de arrendamentos, configurava a permanência, ainda naquele período, de um debate mais aprofundado da situação, bem como da tentativa de conciliação de interesses entre o Estado, a Companhia e o governo federal.

Em relação à região sul de Mato Grosso, é importante salientar que as medidas nacionalizantes do Estado Novo incidiram, especialmente, sobre a área até então ocupada pela Companhia Mate Laranjeira. Ao mesmo tempo em que não se negava a ação desbravadora e civilizadora que era realizada pela empresa, na região, colocava-se como imprescindível um novo reajustamento no arrendamento de terras e extrativismo da erva-mate. Para Oliveira (2004, p.118), o Coronel Ramiro de Noronha, primeiro governador do TFPP, quando da sua criação, talvez por não dispor de infraestrutura administrativa necessária, buscou adiar, como fizera o Interventor Federal, a tomada de decisão sobre o que dispunha as resoluções do Conselho de Segurança Nacional.

De qualquer forma, concretamente, o que se tinha para as terras do Sul de Mato Grosso era o fato de o Estado Novo ter combinado a negação da renovação de contrato com a Cia. Mate Laranjeira - como já citado, os negócios já declinavam com a diminuição das importações argentinas - com a instituição do Território Federal de Ponta Porã, de modo que a área de domínio da empresa, onde se situava grande parte dos ervais arrendados e também a sua sede, por exemplo, ficasse diretamente submetida à fiscalização federal.

Os prenúncios dessa estratégia, como já mencionado também, deram-se principalmente através da “Lei dos dois terços”, em 1930, “Lei de Fronteiras”, em 1937, depois regulamentadas pelo Decreto-lei nº 1968, de 17 de janeiro de 1940, da criação do Conselho Superior de Segurança Nacional (1934), da criação do Instituto Nacional do Mate (INM), em 1938, e da criação da Comissão Especial de Revisão de Concessão de Terras na Faixa de Fronteiras (CEFF), em 1939, passando a ser, a partir de 1942, órgão complementar do Conselho de Segurança Nacional.

Conclui-se que para entender o processo de derrocada do “império” exercido pela Cia. Mate Laranjeira no sul de Mato Grosso, faz-se imprescindível reportar ao contexto da política de nacionalização de fronteiras do Estado Novo. A estratégia utilizada por esse regime ditatorial foi submeter a Companhia à fiscalização direta do Governo Federal. Essa submissão se deu na região sul de Mato Grosso, sobretudo, através da criação do Território Federal de Ponta Porã e da Colônia Agrícola Nacional de Dourados, ambos, como já foi dito, instituídos nas principais áreas de atuação da CML.

4 A CRIAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ

Conforme já referido, o ato de criação dos Territórios Federais de fronteira de 1943 estava inserido no grande projeto de nacionalização do Estado Novo. Nesse sentido, e no contexto da “Marcha para Oeste”, a ocupação das fronteiras deveria atender a urgente necessidade de estabelecer e desenvolver, de forma rápida e racional, as condições mínimas de nacionalização, de organização social e econômica, de segurança, integrando o “sertão”, em todos esses aspectos, com o restante do Brasil.

Este capítulo tem como objetivo principal perceber qual foi o “modelo” de projeto traçado para o Território Federal de Ponta Porã pelos seus administradores e o que de fato foi passível de execução neste período breve de três anos de existência. Para tal intento, fez-se necessário reconhecer as limitações e dificuldades presentes na região, apontadas pela administração territorial, além da situação na qual ela se encontrava quando da criação e instalação do TFPP.

Para orientar a ação dos administradores dos Territórios Federais de 1943, o governo varguista projetou um plano de organização e desenvolvimento para essas unidades federativas, assentado no discurso de progresso e civilização defendido pelo regime. Getúlio Vargas discursou, no Território Federal de Ponta Porã, em 27 de janeiro de 1944, sobre esse plano, que se resumia, em poucas palavras, em “sanear, educar e povoar”. A medida objetivava o fortalecimento político e econômico das zonas fronteiriças e pouco povoadas, incentivando a ocupação pelo trabalho produtivo, o que seria possível através da priorização de investimentos nas áreas da tríade: educação, saneamento e colonização.

Em seu discurso, Getúlio Vargas (1944, p. 270) definiu como seria a atuação em cada uma dessas áreas:

SANEAR – criar centros de puericultura e de educação sanitária, orientar e acudir realmente, por uma assistência social desvelada e completa, aos núcleos esparsos de população.

EDUCAR – criar escolas, não só para alfabetizar, como para despertar o interesse pelo trabalho da terra, estabelecendo o ensino profissional necessário à aprendizagem das pequenas indústrias e do artesanato; enfim valorizar o esforço dos habitantes dessas regiões, tornando-o remunerativo e formando cidadãos conscientes dos seus direitos e dos seus deveres para com a Pátria.

POVOAR – colonizar, distribuir brasileiros as terras incultas, de modo a gerar

núcleos compactos e ativos que sejam sentinelas avançadas da Nação; construindo estradas de ferro de rodagem, estabelecendo linhas aéreas de transportes, telégrafos e telefones, teremos ligado regiões.

Para José Alves de Albuquerque, último governador do TFPP, a criação dos Territórios Federais de 1943 veio ao encontro dos anseios das populações abandonadas das fronteiras brasileiras, trazendo-lhes segurança, assistência médica, educacional e social, representando um papel relevante na posse efetiva da terra do extremo oeste do País. (RELATÓRIO, 1947, p.8)

O ex-governador do TFPP levantou questionamentos sobre as reais possibilidades do governo mato-grossense de desenvolver a nacionalização de fronteiras, a partir das suas rendas diminutas e insuficientes aos encargos normais de administração. E ainda completa:

[...] se em vez de apenas cinco, vários fossem os Territórios criados, não teríamos, dentro de poucos anos, verificado que naquelas longínquas regiões o homem deixaria de ser um pária para tornar-se um cidadão útil a si e à Pátria? [...] esses Territórios, sob a ação direta do governo central [...] não se transformariam, dentro de poucos anos, em novos Estados? (RELATÓRIO, 1947, p.8)

Sobre Ponta Porã, ele afirmou que “[...] se houvesse continuado, teria todas as possibilidades de figurar em nossa bandeira, dentro talvez de uma década, como unidade membro da Federação” (RELATÓRIO, p.1947, p.8). A criação dos Territórios em zonas de fronteiras representava um fator indiscutível de nacionalização e civilização. Pensar o contrário seria deixar-se levar pelos regionalismos que nada tinham produzido em prol do bem comum nacional. (RELATÓRIO, 1947, p.7).

Notou-se, através das documentações analisadas, que as principais atividades executadas no Território de Ponta Porã aconteceram sobretudo no ano de 1946. Antes disso, o período foi caracterizado por estudos e elaboração de planos e metas, além do processo de instalação das seções e unidades administrativas do Território. A constante comparação dos resultados obtidos no TFPP em relação ao tempo em que a região era administrada pelo estado de Mato Grosso é um argumento recorrente, nos relatórios oficiais do governo territorial, aqui analisados, e serviu para reafirmar as potencialidades do Território de Ponta Porã, e o infortúnio que significou a sua extinção.

Em 28 de fevereiro de 1947 foi apresentado por José Alves de Albuquerque, para o Presidente da República Eurico Gaspar Dutra, um relatório de como se havia processado a administração do Território de Ponta Porã, entre 1944 até o fim de 1946. Esse documento estava previsto pelo Decreto-Lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943 (Art. 4º, inciso XVI). Em tempo e a título de recordação, o TFPP foi extinto oficialmente pelo “Ato das Disposições

Constituintes Transitórias”, promulgado em 18 de setembro de 1946, no seu artigo 8º, tendo existido oficialmente durante cerca de três anos apenas.

O período de governo do Coronel Ramiro de Noronha, primeiro governador do TFPP, não foi tratado de forma muito detalhada no relatório. Entretanto, por meio do acesso, pelos redatores, aos arquivos e ao Plano de Obras e Equipamentos, organizado oficialmente por esse Coronel e ampliado, posteriormente, em face de estudos realizados no setor de transportes, procurou-se desenvolver quanto possível esse período de governo no documento apresentado. (RELATÓRIO, 1947, p.5).

O texto do relatório final é construído em defesa das atividades desenvolvidas no referido Território, com o intuito de ressaltar a importância que teve para a região, e também para os seus habitantes, tal iniciativa governamental. Da totalidade de atividades previstas e executadas, apesar de notar-se um progresso significativo diante daquilo que se tinha de concreto antes do TFPP, a previsibilidade das ações era fator preponderante, aparecendo com certa regularidade nos balanços feitos por cada seção existente no Território. Pelo festival de “futuros do pretérito do indicativo” da língua portuguesa empregados - “seria feito”, “teria sido instalado”- o relatório estampa o fato de ter sido prematura e, de certa forma, inesperada a extinção do TFPP, que provavelmente atingiria, no futuro, os seus objetivos precípuos de “educar, povoar e sanear” a região, fator máximo pelo qual se propunha a sua criação, conforme já dito⁴⁴.

4.1 O PROCESSO DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ

A criação do Território Federal de Ponta Porã, assim como dos outros quatro territórios federais, em 1943, deu-se a partir do Decreto-Lei nº 5.812 de 13 de setembro de 1943, porém, segundo o seu último governador, José Alves de Albuquerque, o Território só foi instalado em fins de 1944. De acordo com o referido Decreto-Lei, em seu artigo 4º, os limites (físicos e geográficos) do TFPP ficavam definidos da seguinte maneira:

a Nordeste, Leste e Sueste, pela rio Miranda, desde à sua foz no Paraguai, até à foz do rio Nioaque, subindo por este até à foz do córrego Jacarêzinho, segue

⁴⁴ Em relação ao Decreto-Lei nº 5.812 de 13 de setembro de 1943, responsável pela criação do Território de Ponta Porã, o relatório final o avalia omissivo em considerações que justificassem essa medida. Isso teria dado espaço aos argumentos daqueles que iam contra a criação, principalmente na ocasião da possibilidade de extinção do TFPP na Assembleia Constituinte. (RELATÓRIO, 1947, p. 6)

subindo por êste até à sua nascente e daí em linha reta e sêca, atravessa o divisor de águas entre o Nioaque e Carandá até à nascente do córrego Laranjeira, desce por êste até à sua foz no rio Carandá, continua descendo por êste até à foz no rio Taquarussú, prossegue até à foz do ribeirão Corumbá, sobe por êste até à foz do rio Cangalha, subindo até à sua nascente, daí segue pelo divisor de águas até à nascente do rio Brilhante, desce por êste até à sua foz no rio Ivinheima, continua por êste abaixo até à sua foz no rio Paraná, descendo por êste até à fronteira com o Paraguai, na Serra do Maracajú; ao Sul e Sudoeste, com a República do Paraguai, acompanhando o limite internacional, até à foz do rio Apa; a Oeste e Noroeste, pelo rio Paraguai desde a foz do rio Apa até à foz do rio Miranda; (BRASIL, 1943).

O instrumento legal que criou e definiu os limites do Território de Ponta Porã não estabeleceu quais seriam os municípios e as respectivas capitais de cada Território. Isso só foi estabelecido através do Decreto-Lei nº 5.839, de 21/09/1943, que dispunha sobre a administração dos Territórios Federais criados em 1943. De acordo com o Art. 1º desse documento, na alínea ‘d’,

O Território de Ponta Porã será dividido em sete Municípios, com as denominações de Pôrto Murtinho, Bela Vista, Ponta Porã, Dourados, Maracajú, Bonito e Pôrto Esperança; cada um dos quatro primeiros compreenderá a área do Município de igual nome que pertencia ao Estado de Mato Grosso; o quinto compreenderá parte do Municípios de Maracajú e Nioaque, do mesmo Estado; o sexto compreenderá parte do Município de Miranda o sétimo parte do Município de Corumbá, ambos do mesmo Estado. (BRASIL, 1943).

Esse Decreto-lei estabelecia, no Art. 2º, que a capital do Território de Ponta Porã seria a sua “cidade de igual nome”. Porém, em 1944, os limites do TFPP foram redefinidos bem como os municípios pertencentes a ele, por meio da publicação do Decreto-Lei nº 6.550 de 31/05/1944. Por esse novo decreto, os limites do TFPP passaram a ser

Território Federal de Ponta Porã - a Oeste e Noroeste, pelo rio Paraguai desde a fóz do rio Apa até a fóz do rio Miranda: - a Nordeste, Leste e Sueste pelo rio Miranda, desde a sua fóz no Paraguai até a fóz do rio Aquidauana, subindo por êste até a fóz do ribeirão Agachí pelo qual segue até as nascentes dêste ponto, por uma linha reta até a principal cabeceira do ribeirão Taquaral, descendo por êste, até a sua desembocadura no rio Miranda; em seguida, por êste rio acima até a barra do rio Nioaque pelo qual sobe até a fóz do córrego Jacarezinho; por êste córrego acima até sua nascente e daí, por uma linha reta, até a cabeceira do córrego Laranjeira; desce por êste córrego até a sua fóz no ribeirão Canadá; pelo qual desce até a fóz, do córrego Burití; deste ponto, por uma linha reta, até a confluência do córrego Espenídio no ribeirão Taquarussú, subindo por êste até a fóz do ribeirão Corumbá por êste acima, até a foz do rio Cangalha, pelo qual sobe até a sua nascente; daí alcança o divisor de águas do rio Brilhante e do ribeirão Burití, também chamado do Américo; segue por êste divisor até a nascente do rio Brilhante pelo qual desce até a sua fóz no rio Ivinheima; prossegue pelo rio Ivinheima abaixo e, pelo seu braço navegável mais importante, alcança o rio Paraná; descendo por êste, segue até a fronteira

com a República do Paraguai na serra do Maracajú; - ao Sul e Sudoeste, com a República do Paraguai, acompanhando o limite internacional, até a fóz do rio Apa. (BRASIL, 1944).

Ainda de acordo com esse novo decreto, a composição de municípios do Território de Ponta Porã previa o seguinte, no Art. 3º, alínea d:

O Território de Ponta Porã é dividido em sete Municípios, com as denominações de Pôrto Murtinho, Bela Vista, Ponta Porã, Dourados, Miranda, Nioaque e Maracajú; cada um dos quatro primeiros compreende a área do Município de igual nome que pertencia ao Estado de Mato Grosso; o quinto, parte dos Municípios de Miranda e de Corumbá, do mesmo Estado; o sexto e o sétimo, respectivamente, parte dos Municípios de igual nome, ainda do mesmo Estado. (BRASIL, 1944).

Além dessas duas importantes modificações, esse decreto, em seu artigo 4º, também redefinia a capital do Território de Ponta Porã, que passou a ser a cidade de Maracaju. Somente em junho de 1946 a capital do TFPP voltou, legalmente, a ser a cidade de Ponta Porã, por causa de uma retificação do artigo 4º do Decreto-Lei nº 6.550, de 31/05/1944, feita através do Decreto-Lei nº 9.380 de 18/06/1946, em seu artigo 1º, já no governo de Eurico Gaspar Dutra.

Dessa forma, constatou-se que a capital do TFPP nem sempre foi a cidade do mesmo nome; em verdade, Ponta Porã permaneceu como capital do Território, inicialmente, por oito meses, até que Maracaju tornou-se a nova capital. Esta cidade, por sua vez, manteve-se como capital por um período de tempo (dois anos e um mês) até o retorno da capital para a cidade de Ponta Porã, em junho de 1946, sendo que o Território de Ponta Porã foi extinto em setembro de 1946.

O Território Federal de Ponta Porã passou pela gestão de três governadores: o Coronel Ramiro Noronha, que governou durante treze meses, da época de instalação do TFPP, em fins de 1944, até novembro de 1945; o Major José Guiomard dos Santos, cujo governo durou três meses, apenas, e José Alves de Albuquerque, o qual permaneceu dez meses à frente da administração territorial. (RELATÓRIO, 1947, p. 87).

O papel dos prefeitos e governadores dos Territórios Federais criados em 1943, foi definido no Decreto-Lei nº 5.839 de 21/09/1943. O governador de cada Território teria o prazo de seis meses, contados da respectiva posse, para elaborar, de acordo com as instruções gerais baixadas pelo Conselho Nacional de Geografia, o plano do novo quadro territorial, a ser fixado pelo governo federal.

Sendo assim, foi elaborado, pelo governo do TFPP, um plano quinquenal, ou seja, com duração de cinco anos, de obras e equipamentos desenvolvido por setores como educação, saúde, segurança pública, administração, entre outros, e que previa a construção de diversas

obras importantes tais como prédios para escolas, postos de saúde e postos de guarda, cadeias, prefeituras e subprefeituras, entre outras; contudo, várias modificações foram feitas ao longo de sua elaboração. Tal plano só foi aprovado pelo Presidente da República em despacho de 22 de abril de 1946, publicado no “Diário Oficial”, com alguns cortes e modificações em relação ao plano original, ficando muitas obras programadas para posterior execução.

Os principais setores de investimento do plano eram: Serviços públicos urbanos, Educação, Saúde, Segurança Pública e Administração (construção de prédios para a administração). Além das obras previstas no Plano quinquenal de Obras e Equipamentos, outras foram programadas e executadas, porém, paralisadas no dia 31 de janeiro de 1947. Mesmo assim, muitas obras iniciadas na administração de Ramiro de Noronha e José Guiomard dos Santos, os dois primeiros governadores do TFPP tiveram andamento e foram concluídas.

Em rigor, somente em fins de 1945 tornou-se possível uma programação metódica dos trabalhos para a execução do Plano, uma vez que a verba respectiva para aquele ano custou a ser disponibilizada ao Governador. De acordo com o relatório final, para as obras que deveriam ser iniciadas no começo de 1946, a verba só foi entregue em fins de agosto, após o processo percorrer, morosamente, os canais competentes, procedimento esse demasiadamente burocrático.⁴⁵ Consequentemente, não houve tempo para início das obras especificadas para o referido exercício, em virtude da extinção do Território, logo no mês seguinte. (RELATÓRIO, 1947, p.9). De acordo com o exposto no relatório,

[...] o plano quinquenal que deveria estar findo até no máximo 1949, alargar-se-ia até 1955, dentro das dotações orçamentárias, concedidas com o corte sistemático de 2/3 de que resultava, pois, a protelação de obras julgadas inadiáveis. (RELATÓRIO, 1947, p.10).

Um plano rodoviário foi feito, como complemento do plano quinquenal, objetivando possibilitar transporte seguro aos recantos mais afastados da região e possibilitando, dessa forma, o acesso e fixação do homem. Não seria possível a construção de estradas sem verbas próprias para tal empreendimento e, para consegui-las, seria indispensável a organização de um plano rodoviário que, submetido à aprovação do governo central, se alinhasse ao grande Plano Rodoviário Nacional. Para essa organização tornou-se importante um estudo preliminar das

⁴⁵O plano quinquenal dependia da mutação de verbas, isto é, estava sujeito às dotações orçamentárias, oscilando a sua execução na razão direta do crédito concedido anualmente. A demora na entrega dos recursos, correspondentes a cada exercício, ocasionava sérios embaraços à administração, uma vez que o orçamento de cada obra, levado a efeito no ano anterior, era maior no ano seguinte, em face do aumento significativo do preço das utilidades e da mão de obra.

necessidades prementes da região. Segundo relatado, o plano rodoviário chegou a ser aprovado pelo Presidente da República, sem ter sofrido qualquer modificação. (RELATÓRIO, 1947, p.14)

Também foi realizado um plano urbanístico que abarcava os estudos e projetos das redes de água, esgotos e eletricidade. Chegou a ser firmado contrato com o Escritório de Serviço de Engenharias Ltda. do Rio de Janeiro, em 9 de novembro de 1945, para a execução dos estudos e projetos urbanísticos das cidades de Ponta Porã, Maracaju e Dourados. Os trabalhos de campo iniciados no mesmo ano de firma do contrato acabaram se prolongando até a data de extinção do Território.

Por falta de verbas, um novo contrato foi firmado com o mesmo escritório, em virtude do qual foram realizados os seguintes serviços: na cidade de Ponta Porã - o levantamento topográfico e cadastral; projeto de abastecimento de água; projeto de esgotos sanitários e os serviços necessários ao estudo de captação de água. Na cidade de Maracaju - o levantamento topográfico e cadastral. Não estavam inclusos, na previsão dos trabalhos do Plano de Obras e Equipamentos, a continuidade dos serviços propriamente urbanísticos, pois havia a necessidade de se priorizar o término das construções julgadas inadiáveis.

Gradativamente, e na razão direta das necessidades locais, iríamos realizando o que as verbas permitissem, instalando e umas cidades, primeiramente, a rede de iluminação pública e nas outras já possuidoras desse melhoramento as redes de água e esgoto. (RELATÓRIO, 1947, p. 25)

4.2 O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A organização administrativa do Território Federal de Ponta Porã foi estabelecida pelos Decretos-leis de nº 5.839 e nº 7.771, datados, respectivamente, de 21 de setembro de 1943 e 22 de julho de 1945. Como já dito, o Decreto-lei nº 5.839 de 21 de setembro de 1943 dispunha sobre a administração de todos os Territórios criados em 1943. Foi só através do Decreto-lei nº 7.771 que se definiram os órgãos da administração territorial do Território Federal de Ponta Porã, em específico.

O Decreto de 22 de julho de 1945 definia, como órgãos da administração do TFPP ⁴⁶: O governador; Secretaria Geral, Divisão de Saúde (D.S.), Divisão de Produção Terras e

⁴⁶ Consultar nos “ANEXOS” deste trabalho o organograma da organização administrativa do Território Federal de Ponta Porã.

Colonização (D.P.T.C.), Divisão de Obras (D.O.), Divisão de Educação (D.E.), Divisão de Segurança e Guarda (D.S.G.), Serviço de Administração Geral (S.A.G.) e o Serviço de Geografia e Estatística (S.G.E.). Outros serviços industriais de interesse público, que não pudessem ser entregues a entidades privadas, poderiam ser instituídos pelo governador do Território desde que fossem previamente aprovados, através de Decreto, pelo Ministério de Justiça e Negócios Interiores. Em seu artigo 11º o Decreto ainda atribuiu a responsabilidade da estrutura, competência e regularização dos órgãos ao governador do Território, cujo projeto deveria ser previamente submetido ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ainda de acordo com o Decreto-lei nº 7.771,

O Serviço de Administração geral tem por finalidade a orientação, execução, fiscalização e coordenação das atividades de administração geral do Governo, como tais entendidas as de pessoal, material, elaboração orçamentária, contabilidade, tesouraria, comunicações e documentação. (BRASIL, 1945)

Em relatório enviado pelo Diretor do Serviço de administração geral, Dr. João da Silva Ramos, ao governador territorial, foi mencionado o fato de a integração das atividades desse serviço ter sido concluída somente em abril de 1946, data em que o órgão passou a ter pleno funcionamento. (RELATÓRIO, 1947, p.135).

Segundo o artigo 3º do Decreto-lei nº 5.839, o governador do Território seria auxiliado por um secretário geral, de nomeação do Presidente da República, que o substituiria sempre que fosse preciso. No entanto, não se especificaram, nesse Decreto, as atribuições desse auxiliar em relação ao conjunto da administração territorial. O secretário geral auxiliaria o governador, porém sem que tivesse a seu cargo, pré-estabelecidas, as obrigações e responsabilidades nesse auxílio. De acordo com o exposto no relatório geral, esse lapso legislativo resultou numa atuação pouco relevante dessa função na administração territorial, passando, o Secretário Geral, a cumprir um papel secundário, sem o indispensável estímulo traduzido pela noção extra das prerrogativas do cargo, em toda a extensão de sua responsabilidade.

Foi somente a partir do Decreto-lei nº 7.771 de 22 de julho de 1945, no artigo 3º, que se estabeleceu a finalidade da Secretaria Geral do TFPP, bem como suas atribuições:

Art. 3º A Secretaria Geral tem por finalidade:

- I – Auxiliar o Governador no exame de assuntos relativos à administração e na coordenação e orientação das atividades das Divisões e Serviços do Território;
- II – Coordenar e controlar as atividades administrativas das municipalidades especialmente quanto à execução orçamentária;
- III – opinar nos assuntos de natureza jurídica;
- IV – promover a divulgação dos atos oficiais e das informações que interessarem ao Território. (BRASIL, 1945).

Duas atribuições do Secretário Geral ganham destaque: a coordenação e orientação das atividades dos demais órgãos do Governo e o controle das atividades administrativas dos municípios, especialmente quanto à execução orçamentária. O Secretário Geral, investido dessas prerrogativas, passou a ser no TFPP elemento controlador e orientador de todas as atividades, prestando ao Governador os informes sobre qualquer setor da administração, a qualquer momento. Posteriormente foram ainda atribuídos ao Secretário geral outros encargos. (RELATÓRIO, 1947, p. 122).

A Secretaria Geral do TFPP ficava responsável por coordenar as seguintes seções: imprensa oficial, seção de municipalidades, receita e despesas e seção de expediente e informações. As atribuições específicas de cada seção foram preparadas pela comissão para este fim, nomeada no regimento interno, quando da extinção do Território.

A imprensa oficial foi criada para impressão do órgão noticioso dos atos governamentais e os demais serviços de impressão e encadernação do material indispensável às repartições do Território de Ponta Porã. Nova feição foi dada ao jornal em janeiro de 1946, tornando-se órgão exclusivamente de divulgação dos atos oficiais do Governo, das prefeituras, do Judiciário e das classes armadas sediadas no Território. A denominação do jornal passou a ser, a partir de 11 de maio de 1946, “Diário Oficial”. Muito embora o órgão oficial estivesse em circulação efetiva desde 13 de maio de 1945, não se achava devidamente instituído, tanto assim que se tornou indispensável providência preliminar, de sua criação por ato oficial, através do Decreto nº 35 de 1º de maio de 1946. (RELATÓRIO, 1947, p.127).

O secretário geral substituiu o governador do Território de Ponta Porã em duas ocasiões, em razão de viagem deste, mais especificamente de 24 de dezembro de 1945 até 15 de março de 1946 e de 23 de julho a 14 de setembro de 1946. Segundo o relatório final entregue ao presidente Eurico Gaspar Dutra, dentre os feitos executados pelo secretário geral na ausência do governador destacam-se: criação de 66 escolas de ensino primário, início de diversas obras, criação de cursos populares noturnos, criação do serviço aéreo territorial, regulamentação dos serviços de demarcação dos lotes concedidos pelo Governo, por licença de ocupação a colonos, e diversas instruções conducentes à normalização dos trabalhos internos em diversos órgãos da administração territorial. (RELATÓRIO, 1947, p. 125).

Por sua vez, entretanto, o secretário geral também precisou se ausentar por causa de viagens à Capital Federal, para resolver questões referentes ao TFPP. Foram três idas ao Rio de Janeiro. Na primeira, coube ao Secretário levar o quadro de pessoal do Território e, no Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), defender a sua organização, até tê-lo aprovado pelo Presidente da República por meio do decreto lei nº 9135 de abril de 1946.

Na segunda viagem, a missão era a de defender, também no DASP, a proposta orçamentária para 1947; firmar acordo com o Ministério da Educação e Saúde, em cumprimento ao disposto pelo Decreto-lei nº 9.256 de 18 de maio de 1946, que estabelecia o auxílio para a construção de prédios destinados às escolas de ensino primário; apresentar o Plano Rodoviário do Território ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, defendendo-o até que fosse aprovado, o que se conseguiu sem qualquer restrição ou modificação; firmar acordo com o referido Departamento, para que fosse dada ao Território, trimestralmente, a cota de auxílio do Fundo Rodoviário Nacional destinado à construção da estrada de Ponta Porã –Amambai, o que foi feito em 15 de agosto de 1946; ter entendimentos com o Ministério da Agricultura a respeito de diversos assuntos, inclusive no que se refere à construção de uma hospedaria para imigrantes, em Dourados, e ao fornecimento de máquinas para revenda e mudas selecionadas para a Granja Modelo; conseguir, do Departamento Nacional da Criança, a verba necessária para a construção do pavilhão da maternidade, obtida, em parte, para que as obras fossem iniciadas; tratar na legislação de assistência sobre a construção do posto de puericultura, o que foi resolvido em definitivo e providenciar, junto ao Ministério da Fazenda, a retirada de estações de rádio dos armazéns alfandegados, mediante a isenção e direitos de importação, o que também foi resolvido a contento. (RELATÓRIO, 1947, p.126).

A terceira viagem foi feita com o objetivo de, através do entendimento direto com o Presidente da República, apressar a ida da comissão mato-grossense, a fim de receber os encargos da administração, em face da extinção do TFPP, votada, naquela época, havia mais de dois meses, sem que Mato Grosso houvesse tomado quaisquer providências para assumir a responsabilidade da região, em todos os setores administrativos. “[...] ali nos achávamos, essa a verdade, como autoridades de fato, à frente da administração pública e resolvendo os problemas que se apresentavam, como se ainda estivesse o Território em pleno esplendor de sua vida legal”. (RELATÓRIO, 1947, p.126)

4.3 O PODER JUDICIÁRIO

A organização judiciária do TFPP contava com seis comarcas, seis termos e 18 distritos. Após a extinção, e de acordo com o informado no relatório final, voltaria aquela região a ter, unicamente duas comarcas: as de Ponta Porã e Maracaju, passando os demais municípios, de grandes áreas e, conseqüentemente, a longas distâncias, a simples termos judiciários, organização vista como prejudicial à boa marcha dos trabalhos até ali realizados.

(RELATÓRIO, 1947, p.157)

Foi possível ao governo promover os estudos e elaborar o projeto da nova divisão judiciária e administrativa do Território, projeto que foi convertido em lei pelo Presidente da República, em 12 de março de 1946. Tratava-se do Decreto-lei de nº 9.055. Seis meses depois, o TFPP foi extinto.

Em relação à atuação do poder judiciário, pouco foi dito, apenas pontuou-se o fato de que a maioria dos processos julgados eram referentes a crimes de morte, e também a importância que teve nas análises dos processos de expedição das licenças de ocupação das terras do Território.

O Consultor Jurídico do Território de Ponta Porã teria examinado e deu parecer em mais de quinhentos processos de protestos apresentados por terceiros, principalmente pela Cia. Mate Laranjeira, contra a maioria das licenças de ocupação expedidas pela Seção de Produção, Terras e Colonização, “[...] embora estudados pela consultoria jurídica, todos eles passavam pela Secretaria Geral, no encaminhamento de praxe a Vossa Excelência”. (RELATÓRIO, 1947, p. 124).

4.4 A POLÍTICA INTERNACIONAL E O INTERCÂMBIO NA FRONTEIRA COM O PARAGUAI

Em relação às políticas internacionais, já estava instalado ali o Departamento de Amambai, com delegação do governo de Assunção, sediado em Pedro Juan Caballero. As autoridades de ambos os países, na ocasião da instalação do Território, acordaram na adoção de providências e orientações comuns a serem adotadas no combate aos bandoleiros. “[...] a guarda territorial, ao ser avisada de qualquer incursão na fronteira, saía em campo, atava os grupos destemidamente, com o máximo ardor e aprisionava quantos fosse possível”. (RELATÓRIO, 1947, p. 159-160).

Muitas foram as medidas programadas juntamente com o governo paraguaio, algumas das quais chegaram a ser concretizadas. Dentre as intenções estavam a apresentação de sugestão aos Ministérios das Relações Exteriores de ambos os países para criação de uma praça na “Avenida Internacional”, a qual dividia o lado brasileiro do lado paraguaio, que serviria como ponto de reunião e veículo de aproximação entre os dois povos; a organização de uma biblioteca internacional Brasil Paraguai; a necessidade de desenvolvimento dos estudos, que possibilitassem o trânsito livre entre as duas cidades e o incentivo à fiscalização ao longo da faixa fronteira; associação estudantil brasileiro-paraguaia, se necessário até criando bolsas de

ensino, nas duas capitais do país, Rio de Janeiro e Assunção; estudo de estabilização das duas moedas; abertura de novas ruas na linha de fronteira; ação do serviço de assistência técnica à Agricultura e à Pecuária, entre tantas outras. Entretanto, de concreto o que se teve foi apenas um novo convênio fiscal, favorecendo o intercâmbio, ao longo da fronteira, de gêneros de primeira necessidade, beneficiando assim as populações das cidades e povoados que se confrontam na linha fronteira. (RELATÓRIO, 1947, p. 160-163)

4.5 DIVISÃO DE OBRAS

A Divisão de obras do TFPP só foi instalada em abril de 1946 e em junho, depois do aparelhamento necessário, se achava em funcionamento suas principais seções, sem, no entanto, ter preenchido totalmente os seus cargos técnicos, por falta de pessoal hábil para realizar o trabalho. (RELATÓRIO, 1947, p.86)

Foi a partir do Decreto-lei nº 7.771, de 23 de julho de 1945, no seu artigo 6º, que foi determinada a finalidade da Divisão:

- I: traçar os planos e projetos das obras públicas a serem executadas no Território, promovendo o seu reajustamento às condições vigentes;
- II: executar, diretamente, as obras necessárias ao desenvolvimento do Território, tais como rodovias, limpezas de rios, portos, aeroportos e edifícios públicos, conservá-las e fiscalizar a sua construção, quando atribuídas a terceiros mediante contrato;
- III: administrar diretamente serviços de natureza industrial e fiscalizá-los quando concedidos ou arrendá-los;
- IV: favorecer a iniciativa privada, auxiliando a realização das obras que concorram para a melhoria das condições de vida da população, especialmente no conforto e higiene das habitações;
- V: Tomar outras medidas relativas ao planejamento, execução e conservação das obras do Território e bem assim a conveniente utilização do material existente. (BRASIL, nº 7.771, 1945)

A Divisão de obras priorizou abrir pistas e construir pontes que facilitassem o tráfego dos caminhões com cargas nas regiões entre Maracaju, Dourados e Ponta Porã. Em 12 de julho de 1946 foi firmado acordo pelo qual o Território receberia auxílio trimestral, variável na razão direta da arrecadação do fundo rodoviário, e tendo em conta o consumo de combustíveis líquidos, a área e a densidade demográfica da região. A prioridade do governo territorial estava na construção da estrada que ligasse Ponta Porã a Amambai⁴⁷, porém com a extinção do TFPP,

⁴⁷ Para a execução dessa estrada, o governo territorial havia recebido como auxílio do Departamento em apreço, as primeiras cotas correspondentes ao segundo e terceiro trimestres de 1946, na quantia de CR\$ 396.468,50, em data de 13 de agosto daquele ano. (RELATÓRIO, 1947, p.99)

essa estrada ficou paralisada, tendo alcançado a povoação de Santa Pultã.

A estrada que iniciamos de Ponta Porã – Amambai, inegavelmente a de maior importância, no momento, traria como resultado imediato, a ocupação de enorme área até hoje pouquíssimo povoada e facilitaria, de muito, a nacionalização da fronteira, possibilitando sobretudo o combate ao contrabando e ao banditismo, o problema social dos mais sérios da região. (RELATÓRIO, 1947, p.14).

Após a extinção do Território, foi sugerido, pela Divisão de Obras, que o governo da União, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, tomasse para si a execução desse importante empreendimento ou entrasse em contato com o governo de Mato Grosso, dando-lhe o recurso indispensável para tal fim. (RELATÓRIO, 1947, p. 21).

Foram feitas consultas sobre a possibilidade de dar continuidade a algumas obras imprescindíveis para a população, mesmo após a extinção do território, tendo em vista que a ordem geral era que se parasse tudo aquilo que estivesse em execução. Como resultado dessa tentativa, foi enviado pelo último governador do TFPP um telegrama ao Ministro da Justiça, para que aquele permitisse a continuidade da obra da ponte de madeira sobre o rio Miranda e das obras da Usina de Dourados. (RELATÓRIO, 1947, p. 101).

Outra importante obra paralisada por causa da extinção do TFPP foi a Granja Modelo “Assis Brasil”. Na ocasião, enviou-se expediente ao Presidente da República para que fosse averiguada a possibilidade de aquele estabelecimento ser entregue ao Ministério da Agricultura, no qual passaria a funcionar o Serviço de Defesa Sanitária Animal, instalado em prédio alugado, que não satisfazia as necessidades do serviço. (RELATÓRIO, 1947, p.102).

4.6 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Faziam parte da Divisão de Educação as inspetorias escolares, Curso Normal Regional e os Cursos populares noturnos. O artigo 7º do Decreto nº 7771 de 22 de julho de 1945 dispunha sobre as finalidades da Divisão de Educação: promover, orientar e fiscalizar o ensino em todo o Território; manter estabelecimentos escolares de grau e natureza compatíveis com as possibilidades da região e organizar, manter e auxiliar, quando de iniciativa privada, instituições complementares do ensino ou que visem o desenvolvimento cultural da população. (BRASIL, 1945). De acordo com o exposto no relatório final, “Foi o ensino do Território, o ponto principal sobre que se concentrou, indiscutivelmente, a acuidade administrativa de todos os que estiveram à frente do governo naquela região”. (RELATÓRIO, 1947, p. 25)

A situação do ensino na área do Território Federal de Ponta Porã, ao tempo de sua instalação, “era a mais caótica possível”. De acordo com o seu último governador, “apenas 12% da população escolar, que orçava em perto de 16.000 crianças, recebiam instrução, isto é, frequentavam escolas”. (RELATÓRIO, 1947, p. 26). Quando a administração da região que abrangia o Território foi assumida pela União, existiam ali 52 escolas, das quais 28 eram estaduais e 24 municipais, além do grupo escolar construído em Ponta Porã, Campanário, pela Companhia Mate Laranjeira. Esses estabelecimentos não abrigavam mais que 1.800 alunos, número irrisório diante da população do Território em idade escolar.

Houve, desde o início, necessidade da realização de uma espécie de recenseamento escolar, para que se obtivessem dados mais detalhados, para que sobre eles se programasse a ação do governo territorial no setor do ensino. Houve necessidade, também, de um novo planejamento e reajustamento para o ano de 1945, tendo o ensino, a partir desse período, se moldado nos preceitos pedagógicos, sob a orientação dos professores paulistas. De acordo com o exposto no relatório final, muitos estabelecimentos não possuíam, sequer, livros de matrícula; em outros funcionavam classes com alunos dos mais diferentes graus na mesma sala. A infraestrutura era precária, com prédios cujas instalações eram deficientes, casas de pau a pique, ranchos esburacados, pouca luz, entre outros. “Sentavam-se as crianças em tábuas ou caixotes, e raras eram as escolas que dispunham de carteiras velhas”. (RELATÓRIO, 1947, p. 26).

Sobre os índices estatísticos escolares do Território, em ofício enviado, ao Ministro da Educação, pelo último governador do TFPP, datado de 15 de abril de 1946, a Divisão de Educação informava que a estatística se baseava, antes da criação do Território, em materiais (cadernos, mapas, entre outros) distribuídos diretamente às escolas pelo Departamento Estadual de Estatística de Mato Grosso. Caberia a esse Departamento a apuração relativa ao ano de criação do TFPP (1943).

Quanto ao ano de 1944, essas atribuições deveriam ser do novo governo territorial. Entretanto, este só começou a funcionar quando chegaram, na região, os seus primeiros membros, em agosto de 1944. Essa circunstância se agravou pelo fato de a Divisão de Educação ter iniciado os seus primeiros trabalhos quatro meses depois, em dezembro de 1944, e o Serviço de Geografia Estatística somente em março do ano seguinte. Por isso, a ausência completa do controle dos registros imprescindíveis à execução dos trabalhos, a conseqüente deficiência encontrada e a precariedade desses serviços impediu seu aproveitamento.

Em relação ao quadro de professores atuantes na região quando da criação do Território, José Alves de Albuquerque afirma, no relatório:

Os dados estatísticos acusam, de 1937 a 1943, mais de 75% de professores leigos com a responsabilidade de ensino na região, que mais tarde viria a constituir o Território, agora extinto. Há de se considerar, ainda, não haver professorado, jamais, recebido qualquer orientação pedagógica [...] façamos justiça a muitos desses humildes servidores: foram abnegados e se pouco realizaram não lhes cabe a culpa, pois em face do meio em que atuavam e dentro de tão limitada cultura de que dispunham, não se poderia esperar maior êxito e isso, por certo, deveria ter sido, de logo, observado pela direção do ensino em Mato Grosso, se houvesse fiscalização, orientação didática, assistência a essas escolas, perdidas na amplitude do sertão. (RELATÓRIO, 1947, p.26)

Considerando essa situação, após organizada a Divisão de Educação, instalou-se, no começo de 1945, o Curso de Aperfeiçoamento para professores primários, com duração de três meses e no período das férias, regido por especialistas de São Paulo postos à disposição do Território. Concluído o curso, espalharam-se, pelo interior, os professores paulistas para realização das matrículas nos estabelecimentos já existentes e, também, para coletarem dados indispensáveis à criação de novas escolas. De pronto, observou-se que cada professor cuidava da sua escola, separadamente, sem ter a quem prestar contas do seu trabalho durante o ano letivo e sem receber qualquer orientação ou fiscalização. (RELATÓRIO, 1947, p. 28).

Foi criada, na sede da Divisão de Educação, a Inspeção Geral, diretamente subordinada ao diretor da Divisão. Assim, cada escola era orientada pela Inspeção escolar respectiva da área, e esta, por sua vez, orientava-se pela Inspeção Geral. “A inspeção escolar é a chave da eficiência do ensino público e sem ela o professor se anula no meio em que vive dominado pela rotina local que interfere, prontamente, em sua atividade docente”. (RELATÓRIO, 1947, p. 33-34).

Com relação às inspeções escolares, José Alves de Albuquerque comenta sobre a situação deixada pela administração mato-grossense, na região:

A diretoria de educação, instalada em Cuiabá, não dispunha de um corpo de inspetores especializados e os que ocupavam esses cargos, em número muito restrito às necessidades de tão grande área, não eram técnicos e colocavam, em primeiro plano, os interesses particulares em face da ridícula remuneração que lhes era atribuída. (RELATÓRIO, 1947, p. 28).

Criaram-se, então, quatro inspeções escolares, que ficaram a cargo de professores com especialização, contratados para este fim. As inspeções ficaram divididas da seguinte forma: 1) Ponta Porã; 2) Maracaju-Dourados; 3) Nioaque-Miranda 4) Bela Vista – Porto Murtinho. (RELATÓRIO, 1947, p.28)

Segundo os relatores, o tipo ideal de escola para aquela região seria a escola rural isolada, que servisse a núcleos de população mais ou menos densa, ou seja, cuja frequência

regular justificasse a manutenção de uma escola. Mas esse tipo de instituição, justamente por causa da rarefação demográfica, não traria a solução do problema em todo o Território. Mesmo assim, de acordo com o exposto, nos anos de 1945 e 1946 foram criadas 130 dessas escolas, nas pequenas povoações nas quais, pela estatística, havia mais de 25 crianças em idade escolar. (RELATÓRIO, 1947, p. 30).

Foi sugerida, pelos inspetores escolares dos municípios, a criação de escolas-ambulantes, itinerantes, que percorressem o Território campanha a fora, para a realização de cursos intensivos com duração de 4 a 6 meses, em cada erval onde houvesse número suficiente de crianças em idade escolar. A escola seria nômade, como o ervateiro; deslocar-se-ia de um erval para outro, a cada novo ano. Pelo relatório, já havia, na época, uma negociação com o Ministério da Guerra no sentido de serem disponibilizados alguns “gipões”, nos quais o professor transportaria o material indispensável a cada escola, e também barracas de campanha, para serem armadas nos locais escolhidos e, dessa forma, efetivar-se a “missão educadora”. Para atender as crianças das fazendas onde a pecuária se desenvolvia, um novo tipo de escola seria organizado: os internatos. Porém, nenhuma das duas iniciativas parece ter sido realizada, na prática. (RELATÓRIO, 1947, p. 30).

De acordo com o Relatório (1947, p. 31), para atender de maneira satisfatória à população rural, precisariam ser construídas 320 escolas, já incluídas nesse número as ambulantes e as que seriam organizadas como internatos. “Para o tipo clássico de escola isolada, numa média de 30 crianças de dentro de um raio de 3 quilômetros, não seria possível a instalação de mais de 60% de tais estabelecimentos, em virtude da rarefação demográfica.” A solução seriam, então, as escolas ambulantes e as escolas internatos - as primeiras mutáveis anualmente e as segundas fixas nos centros das zonas pecuaristas.

Já para a população urbana,

[...] não ultrapassando a 25% do total da população escolar, isto é, aproximadamente 4.000 crianças, pode o Território dar assistência que foi além de 80%, ministrada em oito grupos com 53 classes, várias escolas isoladas em volta das cidades, principalmente na sede do governo em Ponta Porã e diversas escolas particulares, nas sedes dos municípios. No interior, no entanto, apesar de havermos instalado para mais de 112 escolas isoladas, não nos foi possível atender a mais de 35% da população infantil, que necessitava de escolas. (RELATÓRIO, 1947, p. 31).

Para o ano de 1947 a Divisão de Educação havia programado, além das escolas ambulantes e escolas-internatos, a instalação de mais 50 unidades primárias rurais, e também a contratação de professores para as 72 escolas já criadas, mas que não chegaram a ser instaladas em 1946. Para o ano de 1948 e 1949, novas investidas seriam levadas a efeito. “Assim, sem

receio de errar, teríamos o Território de Ponta Porã, em 1950, como a primeira unidade da Federação a libertar-se do analfabetismo. Para isso, indispensável seria o auxílio do Poder Central. [...]”. (RELATÓRIO, 1947, p. 33). É oportuno esclarecer que, por escolas, com base nas descrições e fotos consultadas, eram consideradas, também, salas de aulas equipadas com os materiais indispensáveis às atividades educativas, sem que, necessariamente, o espaço tivesse uma infraestrutura completa com cantina, banheiros, espaço de recreação etc.

Os resultados aferidos pelas inspetorias escolares eram tão relevantes para a administração territorial, que esta chegou à conclusão, em face da estatística escolar, de que havia necessidade de se criar mais uma inspetoria, a quinta, abarcando a região ervateira, com sede em Amambai, cidade situada próxima à fronteira, abaixo de Ponta Porã.

[...] com essa providência ampliou-se de muito a penetração escolar na zona sul do município de Ponta Porã. Nessa região ao tempo de MT, apenas quatro escolas estavam em funcionamento e, ao terminar o ano de 1946, nada menos de 20 unidades haviam sido criadas e instaladas pela administração territorial. (RELATORIO, 1947, p. 33)

Os Cursos Populares Noturnos, subordinados também diretamente à Divisão de Educação do Território, foram instalados nas sedes dos municípios de Ponta Porã, Dourados, Nioaque, Bela Vista e Miranda; também foram organizadas, pela administração da Divisão de Educação, mais seis unidades de ensino primário, para funcionarem no ano de 1947. De acordo com o divulgado no relatório, os Cursos Populares Noturnos alcançaram êxito logo no primeiro ano, com a alfabetização de 170 adultos. (RELATÓRIO, 1947, p. 35).

O Curso Normal Regional do TFPP foi o primeiro instalado no Brasil após a promulgação da Lei Orgânica do Ensino Normal, expedida pelo Decreto-lei nº 8.530 de 2 de janeiro de 1946. Mesmo sem verba para a construção do prédio destinado ao Curso, adaptou-se uma instalação de madeira, aparelhando-a com material indispensável anteriormente adquirido pela Escola Normal; as aulas foram iniciadas, após se ter obtido permissão necessária para isso, sob a orientação didática de professores vindos de São Paulo e de outros estados. Após a extinção do Território e não tendo o governo, de imediato, assumido o estado de Mato Grosso, o Curso Normal Regional continuou funcionando até o fim do ano letivo de 1946. (RELATÓRIO, 1947, p.36).

No relatório entregue ao Presidente da República salientou-se a importância do Curso Normal Regional para aquela região e como o povo esperava uma solução satisfatória relativamente à continuação desse curso após a extinção do Território, sob o amparo do Governo Federal.

Em ofício nº 13, datado de 4 de outubro de 1946, e anexo por cópia ao presente relatório, sugerimos, logo após a extinção do Território, uma fórmula viável, procurando, assim, amparar a mocidade da zona fronteira, sequiosa de ensino, hoje já acostumada aos benefícios do poder público, capacitada que se acha de seus direitos. Até a presente data nenhuma solução foi dada. (RELATORIO, 1947, p.38)

No dia 18 de junho de 1946 foi firmado acordo com o Ministério da Educação de concessão, ao TFPP, da quantia de Cr\$ 450.000,00, que seria repassada em três parcelas e destinada à construção de nove escolas na campanha, preferencialmente na linha de fronteira. Recebida a primeira cota, o governo territorial iniciou a construção de quatro escolas, das quais duas foram finalizadas, ficando as outras duas paralisadas em face da extinção do Território. Foi sugerido ao Ministério da Educação, através do governo territorial, que as cotas restantes para construção dessas escolas fossem destinadas às prefeituras em cujos municípios as escolas se achassem localizadas, em parcelas correspondentes às previsões orçamentárias do que fosse necessário para a conclusão de cada prédio. Essa providência, entretanto, até a data de entrega do relatório final não havia sido tomada.

Para finalizar, a Divisão de Educação ilustrou alguns dados estatísticos comparativos entre a época de administração mato-grossense da região e a época da administração do Território Federal de Ponta Porã. Desse modo, a quantidade de grupos escolares passou de um (1) para oito (8). Foram construídas mais 132 escolas primárias (de 52 passaram a ser 184) e criados onze novos Cursos Populares Noturnos. Ressalte-se que na administração mato-grossense não havia nenhum desses cursos e apenas um único Curso Normal Regional.

Quanto às iniciativas particulares, como resultado da administração do TFPP registraram-se 16 escolas particulares - na administração de MT não havia nenhuma registrada - e três novos cursos de datilografia, particulares também. Muito possivelmente algumas delas funcionavam, ao tempo de MT, mas não se achavam devidamente registradas, o que dificultava também o levantamento de dados estatísticos precisos sobre o período. (RELATÓRIO, 1947, p. 39). Na administração territorial, para que essas escolas tivessem registro, tornou-se indispensável que uma série de requisitos fosse preenchida. Além da subvenção (CR\$ 500,00 mensais, com a obrigatoriedade de manterem gratuitamente alunos reconhecidamente pobres) dada às escolas particulares por parte do TFPP, eram fornecidos, também, calçados e vestimentas destinados às crianças pobres.

Outra diferença percebida diz respeito ao salário dos professores, que teve um aumento significativo com a criação do TFPP. Por exemplo, enquanto um professor primário ganhava, na época de Mato Grosso, Cr\$ 650,00, na administração territorial esse salário subiu para Cr\$

1.000,00. Ainda assim, mesmo com o aumento dos vencimentos havia, por parte da administração territorial, dificuldades em relação ao recrutamento de professores. “O professor para aquele meio, deve ter qualidades especiais, grande dose de renúncia ao conforto, resignação ao sofrimento, resistência orgânica, facilidade de adaptação, compreensão nítida do dever para com a Pátria [...]” (RELATÓRIO, 1947, p. 41).

4.7 DIVISÃO DE SAÚDE

Instalado o Território Federal de Ponta Porã, em fins de 1944, após estudos preliminares da situação geral da região, o governo territorial chegou à conclusão que “[...] muito mais grave, em relação ao ensino, era o estado sanitário da região. A ação de Mato Grosso no que respeita à saúde pública, nada, absolutamente nada de útil e tecnicamente programado havia deixado que se pudesse aproveitar”. (RELATÓRIO, 1947, p. 44). Fazia-se necessário, então, tomar providências imediatas para modificar a mencionada realidade.

De acordo com o governo territorial, as atividades sanitárias resumiam-se apenas à cidade de Ponta Porã e, mesmo assim, com possibilidades restritas ao âmbito urbano. O esquema de organização ao tempo da administração mato-grossense era muito deficiente, havendo apenas um médico, o qual chefiava um único posto instalado em Ponta Porã.

A Divisão de Saúde foi instalada em dezembro de 1944, quando teve início as suas atividades. Começou suas ações com o combate às doenças mais comuns e próprias da região, principalmente a malária, a ancilostomíase e a sífilis, tríade responsável pela maior parcela de sofrimentos dos habitantes, considerada fator máximo do despovoamento de muitas cidades do interior do país. Na estrutura da Divisão de saúde estava a Diretoria, composta pela seção administrativa e seção técnica, depois os laboratórios, centrais e hospitalares, e, por último, os serviços distritais da capital e interior do Território.

Logo de início foi solicitada, pelo governo territorial, a colaboração de técnicos do Ministério da Educação e Saúde, no sentido de lhe ser apresentado um Plano Sanitário em moldes capazes de distribuir as utilidades da ação sanitária por toda a extensão geográfica do Território. Como resultado, dividiu-se a área do TFPP em distritos sanitários, visando facilitar o rápido e necessário cumprimento da saúde coletiva nos diversos municípios, embora em escala menor do que como seria ideal, mas dentro dos recursos orçamentários de que dispunha, pequenos, em face do muito que se tinha para fazer. (RELATÓRIO, 1947, p. 45).

O restante das atividades, segundo descrito no relatório, foi se processando em etapas

sucessivas: recrutamento de pessoal hábil, aquisição de material, instalação da própria Divisão de Saúde etc. Foram instalados e já se achavam em funcionamento, embora em prédios alugados e impróprios aos fins que se tinham em vista, o Centro de saúde de Ponta Porã e os de Higiene de Maracaju, Miranda, Murtinho, Bela Vista, Nioaque e Dourados, os quais realizavam, sob direta fiscalização da diretoria da Divisão, as suas tarefas sanitárias, dispondo de pessoal e material variáveis na razão direta das necessidades locais e de acordo com o índice demográfico de cada município.

Esses postos de saúde contavam com um médico-chefe e seus assistentes; visavam, principalmente, às medidas sanitárias e medidas clínico-assistenciais para a campanha terapêutica (preventiva). As diretrizes clínico-sanitárias visaram, nesta primeira etapa, ao amparo corretivo das endemias rurais características da região de cada município em particular. (RELATÓRIO, 1947, p. 46).

Somente em 1945, através do artigo 4º do Decreto-lei nº 7.771 de 22/07/1945, foi definida a finalidade da Divisão de Saúde do TFPP, qual seja,

I) Efetuar estudos e inquéritos sobre as condições sanitárias do Território, II) elaborar um plano de assistência médico-social para a região, III) manter e administrar os estabelecimentos indispensáveis à execução do plano, tais como centros e postos de saúde, hospitais, maternidades e postos de puericultura, IV) coordenar e fiscalizar outras atividades de natureza oficial ou particular que visem atender aos problemas de higiene e de assistência médico-social no Território, V) promover e executar quaisquer medidas reclamadas pelas condições especiais do Território, no setor de saúde e assistência. (BRASIL, 1945).

Foi criado um serviço de correio aéreo territorial, na administração do Major Guiomard dos Santos, segundo governador. De acordo com o exposto no relatório final,

A concretização do serviço aéreo fora inegavelmente um dos maiores benefícios levados às regiões muito afastadas dos centros onde os postos de saúde se achavam localizados e visava atacar com a maior urgência, os focos epidêmicos, tão frequentes, estabelecendo-se, de pronto, as medidas de isolamento e profilaxia, tendentes não só a evitar a propagação do mal, como também a rápida extinção dos elementos de contágio. (RELATÓRIO, 1947, p. 47).

O recrutamento de pessoal para atuar na Divisão, assim como em outras seções, não foi tão fácil, principalmente em virtude da distância do TFPP em relação aos grandes centros sanitários do Brasil. Portanto, foi preciso preparar pessoas dos próprios locais por meio de cursos especiais promovidos pela Divisão de Saúde. Desse modo, proveram-se novos cargos como os de visitantes, auxiliares de laboratórios, guardas e atendentes, por exemplo. Esses profissionais recém-cursados fizeram parte do início da campanha contra a insalubridade de

habitação, sob os múltiplos aspectos sanitários, cujo objetivo foi instruir a população no exercício da prática da higiene domiciliar. (RELATÓRIO, 1947, p. 47).

Quando da criação do TFPP, como já referido, existia apenas um estabelecimento hospitalar na cidade de Ponta Porã, que havia sido doado pelo governo federal ao governo de Mato Grosso, em 1942. Tratava-se do Hospital “Santa Izabel”, que necessitava urgentemente de recursos para inúmeras melhorias. Tendo isso em vista, a Divisão de Saúde baixou, conforme consta no relatório em questão, um ato no qual solicitava auxílio mensal, a fim de ampliar as possibilidades assistenciais do referido nosocômio, sendo subvencionada com a quantia de Cr\$ 25.000,00 por mês. “[...] com esse auxílio mensal, tornaram-se possíveis novas e radicais modificações na administração interna, consideradas básicas pela Divisão de Saúde”, como, por exemplo, melhoria no padrão alimentar do hospital, instalação de farmácias e aumento do número de servidores. Salientou-se, no relato, que o hospital “Santa Izabel” mantinha o seu quadro próprio de funcionários, com cinco médicos, sendo um cirurgião, um pediatra, um ortopedista, um obstetra e um clínico, que era o próprio diretor. Além disso, tinha-se também o administrador, o farmacêutico e o enfermeiro-chefe. As despesas com o pessoal aproximavam-se dos Cr\$ 17.500,00, mensalmente. (RELATÓRIO, 1947, p. 51).

Outras providências completivas da aparelhagem hospitalar foram tomadas: além de novas instalações, houve doações de camionetes, ampliação de instalações por meio de construções suplementares; na administração do segundo governador, adquiriu-se, por exemplo, uma aparelhagem completa de raio-X, construiu-se um pavilhão para isolamento, anexo ao hospital, com um custo de Cr\$ 169.000,00, foram construídos o pavilhão da maternidade e o bloco cirúrgico, também anexos ao hospital. Essas obras já haviam sido iniciadas e caminhavam para as suas respectivas conclusões, por intermédio do Departamento Nacional da Criança; em colaboração com a Legião Brasileira de Assistência, foi construído um posto de puericultura, na cidade de Ponta Porã. (RELATÓRIO, 1947, p. 50 -55).

Aproximando-se do fim do relatório referente às atividades da Divisão de Saúde, o governador José Alves de Albuquerque, em nome dessa Divisão, solicitou que se passasse à administração federal, o quanto antes, subordinado ao Ministério de Educação e Saúde, o hospital “Santa Izabel”. Mais uma vez ele ressaltou os chocantes contrastes entre as condições desse hospital no tempo do TFPP e as que costumava ter, ao tempo da administração mato-grossense. O receio girava em torno do quadro esboçado e verificado pela administração territorial, logo após a entrega do hospital à Sociedade Beneficente de Ponta Porã, por ocasião da extinção do Território. (RELATÓRIO, 1947, p. 53).

O relator elencou as seguintes modificações: alta forçada a vários doentes que se

achavam na enfermaria de indigentes, como medida de economia; redução do pessoal para os serviços internos, inclusive extinção de cargos de administrador e farmacêutico; serviço de ambulatório reduzido, por falta de médicos e medicamentos e redução do quadro de médicos, passando de cinco para um, sendo este o próprio diretor. E completa,

É imperiosa, indispensável e inadiável, providência salvadora por parte do Governo Central, em prol do bem-estar das classes menos favorecidas naquela região. O hospital de 'Santa Izabel', já agora em franca desorganização, é apenas o início de uma série de descabros em tudo que se havia realizado na área do extinto Território. (RELATÓRIO, 1947, p.55)

Para finalizar, a seção apresentou um quadro numérico comparativo entre o período da administração mato-grossense, na região e o período do TFPP, ressaltando o entrosamento existente entre as Divisões de educação e saúde do Território, ambas orientadas na visão de bem-estar coletivo. Em 1943 havia um médico, na região, e ele ganhava Cr\$ 1.000,00 mensais; em 1946, eram doze os médicos no TFPP, com salários que variavam entre Cr\$ 3.200,00 a Cr\$ 4.500,00 mensais, dependendo das funções que exerciam e do lugar em que trabalhavam. Além do aumento de salário dos funcionários, novos cargos foram criados pela Divisão, na administração do Território de Ponta Porã. A soma das despesas da Divisão de Saúde oscilavam na base de Cr\$ 188.000,00.

4.8 DIVISÃO DE PRODUÇÃO, TERRAS E COLONIZAÇÃO

Para além das questões referentes ao domínio da vasta área territorial do TFPP pela Companhia Mate Laranjeira, já tratadas com mais detalhes no capítulo 2 deste trabalho, neste capítulo faz-se uma análise a partir do relatório final entregue pela Divisão de Produção, Terras e Colonização, ao governador José Alves de Albuquerque, e, posteriormente, transcrito por esse governador em seu relatório final, de 1947, destinado ao Presidente da República. O relatório da Divisão de Produção, Terras e Colonização data de 31 de dezembro de 1946 e foi assinado pelo Engenheiro Octávio Mendonça de Vasconcelos, Diretor da Divisão em exercício, e Aristeu Almeida da Silva, Chefe da Seção de Terras e Colonização. Esse relatório traz sucinta exposição das atividades da referida Divisão, no transcurso do ano de 1946.

Compunha essa Divisão as seguintes seções: Secretaria, Seção de Produção Animal, Seção de Produção Vegetal, Seção de Produção Industrial Mineral, Seção de Terras e Colonização, Horto Florestal e Granja Modelo. Foi a partir do Decreto-Lei nº 7.771, de 22 de julho de 1945, artigo 5º, que se definiu a finalidade da Divisão de Produção, Terras e

Colonização do TFPP, a saber:

- I – realizar pesquisas e levantamentos dos recursos naturais do Território, visando sua defesa, exploração e desenvolvimento;
- II – orientar e fomentar as atividades produtivas no Território sob qualquer de suas formas, pelo auxílio técnico e material às iniciativas privadas;
- III – promover o aproveitamento industrial das matérias primas locais tendo em vista atender ao consumo de produtos manufaturados do Território e seus habitantes;
- IV – realizar os estudos necessários à confecção do Cadastro das terras do Território e examinar as questões relativas a posse, concessão, arrendamento e aforamento de terras;
- V – promover a colonização do Território, organizando e mantendo núcleos coloniais e colônias agrícolas;
- VI – executar outras medidas que tenham por objetivo o aproveitamento racional dos recursos animais, vegetais e minerais existentes e a melhor utilização das terras disponíveis, através de uma política de colonização adequada. (BRASIL, 1945).

Segundo o relatório entregue pela Divisão, apesar da região ter alta fertilidade de solo, o cultivo era quase impossível pela completa falta de assistência ao homem do campo, pela dificuldade para o pequeno agricultor adquirir propriedade rural, pela falta de estradas de rodagens por onde pudessem ser transportados os produtos até os centros consumidores, tudo isso resultando no completo abandono da lavoura e na alta sempre crescente dos preços dos gêneros de primeira necessidade, que eram quase todos importados das lavouras dos estados produtores.

O mesmo relatório expunha sobre a falta de fixação do agricultor ao solo e a “grande infiltração do elemento paraguaio” em diversas zonas brasileiras ali situadas. A consequência lógica desse fenômeno eram os crimes e roubos, segundo o exposto no relatório, praticados pelos estrangeiros. De acordo com os administradores territoriais, “[...] a criação do Território e a instalação desta Divisão, foi sem dúvida um grande passo para o lado do progresso que até então permanecia inerte”. (RELATÓRIO, 1946, p. 1).

4.8.1. Seção de produção animal

Instalada a Divisão, em princípios de 1946, e com a cooperação do Serviço de Defesa Sanitária Animal do Ministério da Agricultura, por intermédio do posto instalado em Ponta Porã, foram criados postos de defesa sanitária animal em todos os municípios do TFPP, cuja finalidade era levar assistência gratuita aos rebanhos nas próprias fazendas, ficando esses postos a cargo de pessoas da seção e previamente habilitadas por meio de um curso ministrado com o auxílio daquele serviço. Segundo o relatório final,

A pecuária, mercê de boas pastagens, após as vazantes, oferece compensador rendimento aos fazendeiros, sem ter merecido, até a instalação do Território, qualquer assistência por parte dos poderes públicos. O gado era criado à solta, sem o processo das invernadas, não se cuidando de sua melhoria por meio do cruzamento, mesmo progressivo, até que a ação do Território se fez sentir. (RELATÓRIO, 1947, p. 60).

Para a organização do cadastro geral dos criadores, foram impressas fichas que seriam preenchidas com os dados fornecidos pelos próprios interessados, porém a iniciativa não chegou a ser executada. Programou-se, também, a instalação de postos de fomento de produção animal e a criação de uma biblioteca rural, ambos também não saíram do papel. (RELATÓRIO, 1946, p. 2).

Por fim, fez-se o planejamento de uma fazenda a ser instalada na zona conhecida como “Nestor Cuê”. A sua finalidade era melhorar os rebanhos do TFPP. O governo manteria ali sempre um posto de veterinária, que estaria encarregado de fornecer aos criadores que solicitassem as reprodutoras de gado e outras raças que fossem adaptadas ao clima. Essa ideia foi recebida com grande entusiasmo por parte dos criadores, principalmente os minoritários, pois teriam seus rebanhos melhorados sem ter de necessariamente dispenderem de vultosas quantias, como era feito aos intermediários reprodutores de raças na região.

Um exemplo eram os animais cavалares; não havendo nenhum criador que estivesse em condições de apresentar uma criação de cavalos que satisfizesse as condições necessárias aos compradores do exército, os regimentos de cavalaria sediados no TFPP e a Guarda Territorial tinham grandes dificuldades na aquisição dos cavalos necessários para o serviço. Porém, apesar de muito boa, a intenção de organizar a fazenda modelo não saiu do papel até o momento da extinção do Território.

4.8.2. Seção de produção vegetal e Seção de Produção Mineral Industrial

A Seção de Produção Vegetal estava responsável por distribuir e vender máquinas aos agricultores, o que apresentou resultado positivo, segundo o exposto, com alto número de máquinas vendidas registradas na seção; a saber, a venda era feita exclusivamente pelo preço de custo. Além disso, em cooperação com a administração geral do TFPP, essa seção estava desempenhando importante papel na organização da granja modelo em Ponta Porã.

Em relação às atividades de agricultura propriamente dita, desenvolvidas no Território, chamou atenção a situação primária, a falta absoluta de orientação a respeito do pouco que havia em termos de cultivo da terra, predominando o extrativismo e o desfolhamento periódico

da erva-mate, o esteio econômico da região, cuja produção podia ser estimada em mais de 12.000.000 de quilos. (RELATÓRIO, 1947, p. 65-66).

A extração de erva-mate era a principal renda do município de Ponta Porã. Dourados produzia quantidade regular de erva-mate, mas tinha na cultura do trigo e na agricultura suas fortes possibilidades de crescimento. A principal fonte de renda de Bela Vista era a grande criação de equinos e ovinos. Porto Murтинho se destacava pelo quebracho, sua principal fonte de renda. Miranda possuía uma Usina de açúcar com capacidade para atingir 12.000 sacos, porém insuficiente para garantir o abastecimento da população da área do TFPP. Em Nioaque a pecuária teve regular desenvolvimento, com relação à sua área. Em Maracaju a principal fonte de renda era a pecuária, a cidade exportava anualmente cerca de 40.000 bois, a erva-mate ainda era produzida, porém em pequena quantidade.

Já em relação à Seção de Indústria Mineral, segundo o relatório final, sua situação no TFPP era a seguinte:

A indústria extrativa mineral não se apresenta, no Território de que nos estamos ocupando, com índices dignos de menção. Os recursos locais, a densidade da população e a dificuldade de transporte são os principais fatores que respondem pelo estado embrionário dessa indústria, naquela região. Não houve [...] nenhum estudo sério do fácies geológico daquele recanto de nosso País, mediante o qual fosse possível a análise de suas possibilidades minerais. (RELATÓRIO, 1947, p. 79).

4.8.3. Seção de terras e colonização

A Seção de terras e colonização funcionou, inicialmente, em uma casa isolada situada na “Avenida Brasil”. Em junho de 1946, com a instalação da Divisão de Produção, Terras e Colonização, passaram todas as seções da respectiva Divisão a funcionar no mesmo prédio. A Seção de terras e colonização foi a primeira a ser instalada e uma das mais importantes do TFPP, por ter como objetivo distribuir as terras da região.

Segundo o relatório da Divisão, muitas foram as dificuldades iniciais, uma vez que faltavam todos os documentos das propriedades existentes no Território, até que, em fins de 1945, o governo territorial enviou um funcionário à Cuiabá, capital do Mato Grosso, com a missão de trazer os processos das propriedades que ficavam compreendidas na área do TFPP e, no início de 1946, foram recebidos e fichados, pela seção, 2.435 processos. (RELATÓRIO, 1946, p. 3).

Com a publicação do Decreto-Lei nº 7.916, de 30 de agosto de 1945, que autorizou os governadores dos Territórios a expedirem licenças de ocupação de lotes de terras devolutas,

passou o governo territorial a receber os pedidos e a expedir as licenças, sendo expedidas até a data de entrega do relatório (31/12/1946) 599 licenças de ocupação, pelos três governos territoriais, assim distribuídas:

Pelo Governador Coronel Ramiro Noronha.....352 licenças
 Pelo Governador Maj. José Guiomard Santos.....10 licenças
 Pelo Governador Cap. José Alves Albuquerque.....237 licenças
 (RELATÓRIO, 1946, p. 3-4).

As licenças expedidas na administração do primeiro governador, Cel. Ramiro Noronha, estavam, em sua maioria, na área onde seria criado o Núcleo de Fixação de Trabalhadores de Caarapã, constituindo-se aquela zona, portanto, em um núcleo de pequenas propriedades agrícolas, cedidas, quase todas, a brasileiros. (RELATÓRIO, 1946, p. 4).

Para suprir a falta do cadastro das terras devolutas do TFPP, a seção publicou os pedidos no “Diário Oficial”, afixando os editais nas prefeituras dos municípios onde estivessem situados os lotes requeridos. No edital tinha-se o nome do requerente, a situação do imóvel com informações, inclusive, da área, limites, nomes, zonas e município para que os interessados, se houvesse, apresentassem suas alegações de direitos. Como já dito no capítulo anterior, quem mais apresentou protestos sistemáticos nas áreas dos municípios de Ponta Porã e Dourados, em relação aos pedidos publicados, foi a Companhia Mate Laranjeira, pois muitos deles se situavam na sua área de arrendamento. “Instalada a Consultoria Jurídica, esta foi de opinião que fossem despresados os protestos, insubsistentes que eram, sendo então expedidas as licenças, mesmo a despeito dos protestos apresentados”. (RELATÓRIO, 1946, p. 4). Tinha-se, até o fim de 1946, no quadro de movimento geral da seção, 1.337 processos em andamento, 91 processos arquivados, 525 processos apresentados e 283 outros requerimentos.

Com essa política de distribuição de terras, e segundo o divulgado no relatório da Divisão,

[...] grande foi o número de agricultores brasileiros que vindos de outros estados, afluíram para este Território. Ao tempo de Mato Grosso, bastava um simples protesto da Mate Laranjeira para que fosse logo arquivado um pedido de compra de terras devolutas, situadas na zona onde predominava o poder da companhia. (RELATÓRIO, 1946, p. 5).

4.8.4. A granja modelo “Assis Brasil”

A granja modelo “Assis Brasil” foi criada pelo Decreto nº 87 de 30 de agosto de 1946 e instalada num terreno de 90 hectares, em Ponta Porã, doado pela prefeitura dessa cidade. Tinha

como principais finalidades:

- a) Os estudos teóricos e práticos dos fatores da produção agrícola;
- b) O estudo e melhoramento das plantas cultivadas no Território;
- c) Introdução e aclimação das plantas úteis ao desenvolvimento do Território;
- d) Assistência técnica aos lavradores em todos os assuntos de sua alçada;
- e) Distribuição de mudas e sementes selecionadas;
- f) Instalação e fiscalização de campos para a produção de mudas e sementes, fomentando por todos os meios possíveis essa produção. ‘Até a verdura que se come, em escala muito pequena, é procedente da lavoura da vizinha República do Paraguai’. (RELATÓRIO, 1946, p. 5).

Para o governo territorial seria improdutivo cuidar das instalações e campos experimentais do território, sem antes preparar as pessoas, que trabalhariam nesses campos. Dessa forma, a Granja Modelo foi criada com esse objetivo máximo, organizando-se, em síntese, da seguinte maneira: “Desenvolvimento da produção: vegetal e animal; Cessão de material agrário pelo custo: a adolescentes desamparados; Ensino prático-experimental a agricultores e criadores”. (RELATÓRIO, 1947, p. 66).

Em relação ao ensino prático-experimental só seria instalado definitivamente em começos de 1948, quando todas as dependências técnicas da Granja Modelo já se achassem em franco funcionamento. Assim, as aulas, eminentemente práticas, poderiam ser dadas com o máximo de aproveitamento e, até, com economia em pessoal para os trabalhos por demais variáveis, em qualquer dos setores fito técnico e zootécnico. (RELATÓRIO, 1947, p.70).

Como as rendas eram muito reduzidas e o número de agrônomos limitados, o preparo do “homem rural” e de “menores órfãos e delinquentes” seria o caminho mais fácil para se chegar à mecanização da lavoura, de maneira que, ao voltar o campesino à sede de suas atividades, levasse o conhecimento necessário para introduzir novos métodos no amanho da terra e “[...] preconizasse a vantagem do emprego das máquinas, que poderia adquirir com facilidade na seção a esse fim destinada”. (RELATÓRIO, 1947, p.70). Assistido e orientado tecnicamente, esse campesino teria probabilidades de resultados satisfatórios e seria, dali por diante, o maior propagandista de tal medida governamental. Dessa maneira, aos poucos, a agricultura mecanizada tomou corpo para se fixar, depois, por meio das cooperativas, em bases econômicas bem sólidas, ampliando as possibilidades do Território. (RELATÓRIO, 1947, p.72).

A granja modelo tinha, com quatro meses de existência, dois hectares de terras cultivados, exclusivamente com verduras e gêneros alimentícios destinados à distribuição na cidade de Ponta Porã, a fim de incentivar a iniciativa particular, que seria auxiliada, prática e tecnicamente, para que pudesse ser melhor a alimentação da população da cidade. A granja

também possuía plantações de árvores frutíferas, galinheiros e estábulos para vacas leiteiras e estava destinada a oferecer ovo, leite, verdura e aves à população da cidade, por preços acessíveis, auxiliando o desenvolvimento da iniciativa privada. (RELATÓRIO, 1946, p. 5-6).

4.8.5. Horto Florestal de Dourados

Tendo em vista a criação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados, da Colônia Municipal de Dourados, pelo município, a instalação de Usina e Serrarias e o possível aparecimento do ramal da estrada de ferro na mesma cidade, o governo territorial antecipou-se à prevista destruição das matas existentes na região, criando o Horto Florestal de Dourados, com a intenção de evitar, quanto possível, o corte dessas matas. Sendo assim, o Horto foi criado com o objetivo de conservar as riquezas florestais de Dourados, que era o município que possuía maior reserva florestal no TFPP.

Sua instalação foi iniciada em 01 de junho de 1945, ficando a cargo de um agrônomo. Entre junho e novembro do mesmo ano organizou-se um viveiro para mudas, foram plantados 70.000 pés de eucalipto e 30.000 em condições de serem mudados para lugares definitivos, 6.000 de cinamomo, além de terem sido extintos 2.300 formigueiros, na área do Horto e nas suas adjacências. (RELATÓRIO, 1946, p. 6).

4.9 DIVISÃO DE SEGURANÇA E GUARDA

A segurança da região era um assunto caro à administração territorial, principalmente por haver, naquela zona de fronteira, alto índice de contrabando e violência, sobretudo na fronteira seca de Pedro Juan Caballero com Ponta Porã. Não se tem informações da data de instalação da Divisão de Segurança e da Guarda Territorial; sabe-se, a partir do descrito no relatório desta seção, somente que este prédio existia e que passou por obras com a finalidade de ampliação.

As definições das finalidades da Divisão de Segurança e Guarda do Território foram elaboradas a partir do artigo 8º do Decreto-lei nº 7.771, de 22 de julho de 1945, que estabelecia o seguinte:

- I - ter a seu cargo os serviços de polícia judiciária e administrativa, preventiva e repressiva;
- II - manter a ordem e a tranquilidade públicas no Território;
- III - garantir o exercício dos direitos individuais assegurados na Constituição

e leis vigentes;

IV - cooperar, por intermédio da Guarda Territorial, na execução dos programas de obras públicas da administração territorial;

V - colaborar com as autoridades federais incumbidas da vigilância da faixa de fronteiras. (BRASIL, 1945)

As ações dessa Divisão se fizeram sentir em três setores bem distintos: ordem e segurança, repressão ao contrabando e banditismo e execução das providências emanadas do poder judiciário. Cabia à Divisão supervisionar os seguintes serviços: administração da penitenciária, aprovisionamento (almoxarifado, armazém reembolsável, cozinha e rancho), rádios, identificação, gabinete médico-legal, guarda, patrulhamento em lanchas, música, delegacias, transportes, subdelegacias e finalmente a Diretoria da Divisão, também com as suas subseções respectivas. (RELATÓRIO, 1947, p.106).

Concomitantemente com a nacionalização das fronteiras, a ação administrativa territorial priorizou a repressão ao crime e ao contrabando, feita, sobretudo, através da manutenção de postos de guardas ao longo da faixa fronteiriça. Dessa atitude “[...] resultou o decréscimo do crime em mais de 70% e o aumento da renda federal originada da exportação da erva-mate, sem que, na mesma proporção houvesse crescido a produção”. (RELATÓRIO, 1947, p.7). Também foi relatada a participação da Comissão dos acordos de Washington, por intermédio da Secretaria Geral do Território. A Comissão orientava a ação repressora ao contrabando, enviando instruções, preestabelecendo cotas, estipulando limites no consumo interno e, sobretudo, quanto à exportação.

Sobre a ação da Guarda Territorial, corporação civil destinada à manutenção da ordem, o último governador do TFPP afirmou que “[...] a ação da guarda territorial se fazia sentir sem o auxílio de guardas fiscais aduaneiros, como seria lógico, por que, ante a sua organização, não dispunha a Guarda de prerrogativas inerentes àqueles”. Estudava, o governo, uma fórmula pela qual, nos postos da Guarda, estivessem, também, os guardas aduaneiros, atendidos e garantidos nos seus atos pelos Guardas do Território. “[...] nesse particular, chegamos mesmo a enviar expediente ao Snr. Ministro da Fazenda, quando tivemos de nos manifestar a respeito da criação de postos fiscais, nos pontos chaves da fronteira, nos quais já mantínhamos guardas territoriais”. (RELATÓRIO, 1947, p. 8).

Para ampliar e melhor possibilitar a repressão ao contrabando, o governo havia construído lanchas para o patrulhamento da fronteira molhada no Rio Paraguai, sendo empregadas a tais serviços, bem como usadas para o transporte de funcionários do TFPP, quando necessário. Com a extinção do mesmo e por ordem feita através de despacho pelo Presidente da República, as lanchas foram entregues à administração do Território Federal do

Acre. (RELATÓRIO, 1947, p. 8).

Em relação à Delegacia especial, ligada diretamente à Diretoria de Divisão de Segurança, as suas atribuições eram as seguintes:

- 1º controlar a ação funcional da Divisão de Segurança e Guarda, quando ocorrer, relativamente à ordem pública no Território.
- 2º participar ao Diretor da Divisão de Segurança e Guarda, quando ocorrer, relativamente à ordem pública no Território.
- 3º determinar sobre a estação do lugar de serviço das autoridades policiais
- 4º requisitar a Guarda Territorial para manter a ordem, prender os criminosos e efetuar diligências.
- 5º remeter, até 15 de fevereiro, ao Diretor da Divisão, relatório circunstanciado do ano anterior. (RELATÓRIO, 1947, p.106).

O trabalho mais notório da Delegacia especial, depois de instalada, parece ter sido a movimentação de considerável quantidade de inquéritos policiais que se encontravam parados, sendo, então, estudados e preenchidos em suas formalidades processuais e encaminhados ao judiciário. (RELATÓRIO, 1947, p.107).

Existia, também, no TFPP, a Delegacia auxiliar, tendo como seu responsável o Capitão Benedito Paula Corrêa, que por longos anos exercera o cargo de Delegado de polícia em Ponta Porã. Esse Capitão teria elaborado um relatório sobre o serviço policial do Território, na oportunidade em que assumiu o cargo de delegado auxiliar.

Nesse relato, alguns elementos merecem destaque, por exemplo, o fato de não existir uma cadeia pública na região em que foi criado o TFPP. Segundo Benedito Corrêa, “Os presos civis, uns sentenciados e outros por sentenciar, alguns elementos perigosos, eram recolhidos ao xadrez das praças do Destacamento, a qual nenhuma segurança oferecia para os mesmos”. (RELATÓRIO, 1947, p.107). No decorrer do ano, o referido xadrez ia sendo preenchido, sempre com maior número de presos do que o lugar poderia suportar.

A prefeitura de Ponta Porã, por sua vez, somente fornecia pensão aos presos reconhecidamente indigentes, mesmo após insistentes pedidos da Delegacia de Polícia, chegando ao ponto de, em várias ocasiões, os detentos, forçados pela fome, tentarem revoltar-se contra a Guarda, sendo preciso, para acalmá-los, fornecer-lhes, por conta dos próprios salários do Delegado, alimentação até que, por interferência do M.M Juiz de Direito da Comarca, fossem resolvidas as situações. (RELATÓRIO, 1947, p. 107-108).

Após ser criado o Território de Ponta Porã, e segundo o delegado, adaptou-se ao mesmo xadrez uma acomodação para os detentos, na qual existiam camas, colchões etc. A administração municipal recebia, por preso, cerca de seis cruzeiros, mantidos pelo Território, havendo também a possibilidade do recebimento de vantagens pecuniárias aos que

trabalhassem.

Segundo relato do Capitão, e em relação ao destacamento policial existente nos tempos de administração de Mato Grosso da região, trabalhavam nele apenas sete homens, sendo um sargento, um cabo e cinco soldados; o restante de Ponta Porã permaneceria sem policiamento se não houvesse, também ali, o 11º Regimento da Cavalaria, uma guarda diária, mais precisamente na linha divisória, a qual mantinha relativa ordem. Do lado paraguaio a situação era um pouco diferente, pois o governo do país mantinha uma comissária, ao lado de uma escola, com o seu destacamento policial.

Grandes latrocínios se davam, do lado paraguaio, sobre a linha divisória, e seus criminosos autores, prevalecendo-se da facilidade em transpor as fronteiras, passavam para o nosso país e ficavam a vagar livre e impunemente afrontando as autoridades do país vizinho, as quais, perdendo o devido controle e esquecidas de suas responsabilidades, transpunham armadas, as nossas divisas, em perseguição a tais criminosos. (RELATÓRIO, 1947, p. 108).

Segundo o relatório, não foram poucos os momentos nos quais a Delegacia de polícia territorial, para perseguir e combater o grupo de bandoleiros e atender outros casos graves, tinha de solicitar o auxílio da Força Federal; outras vezes, a solicitação era feita a elementos civis, como os diversos comandos da 11º R.C., com quem mantinha boa relação. De acordo com o relatado, “[...] eram frequentes perambularem os bandoleiros pelos Municípios, cometendo constantes assaltos, assassinios, defloramentos, estupros e outros crimes e depredações”. (RELATÓRIO, 1947, p.108).

Depois de assumir novamente o cargo de Delegado de Polícia no TFPP, o Cap. Benedito Paula Corrêa afirmou ter constatado uma melhora considerável, principalmente no que se referia à repressão aos criminosos e contraventores. Segundo ele, naquele momento, o TFPP possuía guardas e inspetorias suficientes para a manutenção da ordem, distribuídos nos pontos principais do interior, o que resultava em mais segurança para seus habitantes. A presença das guardas e inspetorias na fronteira teria resultado num aumento da renda de erva-mate e assegurado aos proprietários a posse e a disposição de seus bens. (RELATÓRIO, 1947, p.110)

Com o advento do Território foram criadas sete delegacias de polícia, uma em cada município, além da delegacia especial e da delegacia auxiliar, instaladas na capital. Dezoito era o número de subdelegacias criadas e distribuídas nas localidades mais ermas. Além destas, existiam ainda diversos destacamentos e postos da Guarda Territorial, distribuídos em pontos chaves do TFPP. (RELATÓRIO, 1947, p. 110).

No relatório, a relação do efetivo da guarda territorial é apresentada em um quadro que

contém a discriminação dos seus destacamentos e postos. A divisão é feita a partir do município em que se situavam, tendo as cidades de Ponta Porã e Dourados maior número de postos e destacamentos, com dezesseis e dez, respectivamente. Também aparecem no quadro as localidades em que esses destacamentos e postos estavam situados dentro dos municípios, a quantidade de inspetores e guardas que havia, em cada um deles, além do ano de criação de cada um. Do total, nove (9) foram criados em 1944, quinze (15), em 1945 e quinze (15), também, foram criados em 1946.

4.10 SERVIÇO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Foi entregue, em dezembro de 1946, pelo Diretor do Serviço de Geografia e Estatística, Arlindo Carvalho de Souza, um relatório referente às atividades desse Serviço nos anos de 1945 e 1946. Esse órgão começou a ser instalado em março de 1945, embora estivesse previsto, desde o início, na organização administrativa do TFPP. Antes disso, esteve no Território, durante um curto período, um delegado do IBGE. Este foi substituído por um delegado levado, ao Gabinete, pelo governo territorial. A mudança acabou por impedir a ação do delegado do IBGE no setor de estatística. Essa situação permaneceu até meados de fevereiro de 1945, quando o IBGE enviou outro funcionário, com recomendações para evitar, quanto possível, que os dados sobre a região compreendida pelo Território de Ponta Porã continuassem a não aparecer. (RELATÓRIO S.G.E., 1946, p.1).

A finalidade do Serviço de Geografia e Estatística⁴⁸ foi estabelecida através do Decreto-lei nº 7.771 de 22 de julho de 1945, no seu artigo 10º, qual seja, “O serviço de geografia e estatística, tem por finalidade a coleta, crítica, apuração e elaboração, análise e divulgação dos dados estatísticos e geográfico de interesse para o Território”. (BRASIL, 1945). Cabia, ainda, a esse órgão executar as Campanhas Nacionais de Estatística.

No relatório entregue pelo Diretor do Serviço, este expôs o fato de o governador do TFPP ter demorado para regularizar a situação do Serviço Geral de Estatística (S.G.E.) retardando a nomeação do seu Diretor, por exemplo, o que impediu providências de grande alcance, como a instalação definitiva da Inspeção Regional de Estatística Municipal, cujo chefe era o próprio Diretor do S.G.E. (RELATÓRIO S.G.E., 1946, p. 1). Fato semelhante

⁴⁸ Consultar nos “ANEXOS” deste trabalho o gráfico de subordinação do Serviço de Geografia e Estatística do TFPP.

aconteceu na reorganização das Agências Municipais de Estatística (AME) do Território, com células iniciais que eram o mecanismo de coleta. Segundo o que foi relatado, “[...] essa reorganização precisava ser feita quanto antes pois algumas A.M.E. estavam vagas, outras preenchidas com elementos absolutamente incapazes, mal aparelhadas e sem nenhuma assistência”. (RELATÓRIO S.G.E., 1946, p. 2).

Em relação à remuneração dos servidores nesse período de instalação do Serviço, o Diretor se limitou a dizer que teriam encontrado agente recebendo apenas Cr\$ 200,00 mensais. A falta de pessoal para executar determinados trabalhos, posteriormente, faria com o que o governo fosse obrigado a utilizar, em atividades díspares, os funcionários de outras divisões. Segundo o exposto no relatório da S.G.E.,

As grandes extensões territoriais, a hostilidade do elemento informativo, por desconfiança e por incompetência, a falta completa de registros ou anotações que quanto às plantações, quer quanto aos rebanhos, as dificuldades enormes de comunicações e de transportes constituem obstáculos sinão intransponíveis pelo menos que requerem medidas preparatórias, todas elas trabalhosas e demoradas. (RELATÓRIO S.G.E., 1946, p. 3-4).

O fator tempo, porém, parecia ser o mais importante de todos os motivos citados, numa extensa região como era a do TFPP, para a qual o decurso de cerca de três anos pouco representou. Mesmo com tamanhas dificuldades, foram citados alguns campos de investigação que parecem ter tido resultados relevantes frente à ação do Serviço de Geografia e Estatística, são eles: estatística educacional e registro industrial.

Em relação às estatísticas educacionais, vinham se obtendo resultados muito satisfatórios, tendo o levantamento iniciado em abril de 1945 e estando em vias de conclusão já em 1946. Essa investigação foi o resultado de um convênio feito entre o S.G.E. e a Divisão de Educação territorial. Já no que diz respeito ao registro industrial, este também teria atingido bons resultados, com o número de 556 industriais inscritos, dos quais 510 ervateiros ou industriais de erva-mate, exceto o município de Dourados. (RELATÓRIO S.G.E., 1946, p.4).

Segundo o relatório do SGE, algumas outras pesquisas, por interessarem também a outros órgãos ou por suas atividades estarem a eles ligadas, dependendo, portanto, de providências que não poderia o SGE adotar isoladamente, escaparam à sua observação, muito embora se tenham feito tentativas nesse sentido. Assim aconteceu, por exemplo, com a bioestatística ou a estatística policial-criminal, a da exportação e importação interestaduais, a da situação administrativa, econômico-financeira, entre outros. (RELATÓRIO S.G.E., 1946, p.4).

Já o sistema geográfico brasileiro, assim como o estatístico, era centralizado pelo

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com obediência às normas gerais do Conselho Nacional de Geografia e de seu Diretório Geral. No que coube à região, essas normas foram seguidas porque, não tendo sido baixados os atos que regulamentariam a existência do Diretório Regional, o SGE não poderia propor a sua constituição. Constatou-se falta completa de material de Gabinete, de campo e de pessoal para a execução das tarefas do respectivo Serviço. Foi só no ano de 1946 que essa falta de material foi, em parte, suprida, o que resultou na realização de alguns trabalhos de cartografia e desenho, por parte do Serviço.

O SGE foi também o responsável por iniciar a revisão toponímica do Território, mudando nomes de alguns antigos distritos. Para tanto, o Serviço promoveu reuniões públicas nas localidades respectivas, fazendo-se a escolha dos novos nomes por votação, respeitadas as normas do Conselho Nacional de Geografia.

Junto à Secretaria Geral criou-se a Delegacia de preços e defraudações, com jurisdição em toda a área do extinto TFPP, com a finalidade de defender a economia popular, combatendo o câmbio negro, que encontrava clima propício ao seu desenvolvimento no Território Nacional, e abastecer o TFPP em gêneros de primeira necessidade. A Delegacia de preços e serviços esteve a cargo do diretor do serviço de geografia e estatística, Dr. Arlindo Carvalho de Souza, sendo seus auxiliares servidores de outras repartições, sendo assim não houve acréscimo de despesa com o seu funcionamento. O relatório ressalta a colaboração da Associação Comercial de Ponta Porã, e de grande parte do comércio das cidades-sedes dos municípios. (RELATÓRIO, 1947, p.125). Segundo o que foi divulgado no relatório, em Ponta Porã a ação desse órgão se fez sentir no combate a carência dos produtos básicos da alimentação e no comércio.

Deliberada a delegacia de preços e defraudações, foi feita a compra e venda dos produtos mais carentes como o açúcar e a farinha de trigo, fazendo desaparecer, assim, o intermediário e, conseqüentemente, barateando o preço de tais gêneros. A distribuição desses produtos, feita por caminhões, era intermediada pelas prefeituras, ao comércio de cada localidade. Por exemplo, a distribuição da farinha de trigo era feita diretamente para as padarias, por cotas proporcionais ao consumo mínimo da população. (RELATÓRIO, 1947, p.125).

Além disso, alguns outros trabalhos pontuais do SGE foram citados, quais sejam, o estudo sobre as vias de comunicações e os meios de transportes com sugestões ao Governo; plano de imigração para colonizar as fazendas com trabalhadores “braçais”; a chefia do Serviço de Transportes para proceder ao seu tombamento, organizando o controle dos veículos e o consumo de material e também o racionamento geral de gasolina. (RELATÓRIO S.G.E., 1946, p. 6). É interessante refletir na referência feita à administração da distribuição de gêneros alimentícios, inclusive com “cotas”, e também ao racionamento de gasolina, como aspectos

relacionados com o contexto da II Guerra Mundial e do imediato pós-guerra.

4.11 AS COLÔNIAS AGRÍCOLAS DO TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ

Existiam duas colônias agrícolas no TFPP: a Colônia Municipal de Dourados e a Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND). Segundo o relatório final, entregue ao Presidente Eurico Gaspar Dutra pelo ex-governador do Território de Ponta Porã, os núcleos e as colônias agrícolas “[...] representavam o início de nova era no amanhã das terras, nova esperança de povoamento dos grandes vãos que dificultam e retardam o progresso do País”. (RELATÓRIO, 1947, p. 80).

Esse sistema de colonização, em vigor no país com base no Decreto-Lei nº 2.681 de 7 de outubro de 1940, estabelecia, como área máxima para cada lote, 100 hectares, a não ser que houvesse autorização especial da Presidência da República. Tratava-se de núcleos coloniais, isto é, reunião de pequenas propriedades rurais, em zonas escolhidas e destinadas a certas culturas ou criação de animais domésticos de pequeno porte.

Priorizou-se, neste trabalho, fazer um estudo mais aprofundado acerca da criação e situação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND), uma vez que a mesma foi o resultado da ação do governo federal, estando inserida no programa de colonização da “Marcha para Oeste” e sob assistência direta do TFPP. No entanto, é importante dizer que a Colônia Municipal de Dourados, instalada pela prefeitura daquele município e assistida, em parte, pelo Território, dispunha de área muito menor que a Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND), porém, os seus lotes atingiram até 50 hectares, fator que resultou numa maior procura pelos colonos vindos de São Paulo e de outros estados.

Segundo o relatório final, a afluência de colonos, atraídos pela instalação dessas duas colônias e pela facilidade de conseguirem terras devolutas dentro da faixa de fronteira, foi considerável, nos anos de 1945 e 1946; entravam, em média, 6.000 pessoas, anualmente, o que resultou num aumento da população do Território, orçada, naquele período, em mais de 110.000 habitantes. (RELATÓRIO, 1947, p. 83).

A escolha da região, segundo o exposto no relatório, foi feliz e apropriada por causa da fertilidade do solo e das condições climáticas favoráveis da região. Urgia, entretanto, que novos rumos fossem dados aos trabalhos agrícolas, ampliando-se o número de técnicos, de maneira que o colono recebesse, realmente, assistência integral em suas atividades, o que não acontecia de forma satisfatória até a data de extinção do Território. Inclusive, na visão dos

administradores do TFPP, isso teria sido fator decisivo na diminuição ou quase paralização da entrada de novos colonos, o que muito contribuiu para a extinção do Território Federal de Ponta Porã. (RELATÓRIO, 1947, p. 84).

A administração do Território, ciente da situação em que estava sendo feita a cessão de terras, instalou núcleos agrícolas nos municípios de Dourados e Ponta Porã, dois dos quais, Caarapó e Caarapã, já se apresentavam bem promissores; o loteamento do último já estava praticamente finalizado. A Granja modelo “Assis Brasil” iniciaria, em 1947, o fornecimento de sementes selecionadas a esses núcleos, dando-lhes ainda assistência técnica, cessão de máquinas agrícolas e extintores de formiga, ao preço de custo, acrescido apenas do frete. (RELATÓRIO, 1947, p.85).

4.11.1. A Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND) em contexto

A história da Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND) começa com a criação, em 1941, das Colônias Agrícolas Nacionais. No centro-oeste são duas: A Colônia Agrícola Nacional de Goiás, criada em 1941, e a CAND, implantada a partir do Decreto-Lei nº. 5.941 de 28 de outubro de 1943 (com área nunca inferior a 300.000 ha, dividindo-se em lotes que oscilavam entre 20 e 30 ha), instalada inicialmente em terras da União, mais precisamente no Território Federal de Ponta Porã, na administração de Júlio Strubing Müller (1937-1945), interventor federal de MT, nomeado por Getúlio Vargas durante o Estado Novo.

A Colônia Agrícola Nacional de Dourados, no período aqui estudado, pertencia à Divisão de Terras e Colonização. Esse órgão foi criado a partir do Ministério da Agricultura, em 1938, atuando na implantação de vários núcleos coloniais, dentre os quais as Colônias Agrícolas Nacionais. Na esfera estatal, foi criado, em 1946, o Departamento de Terras e colonização, responsável por prover a colonização no estado de Mato Grosso. (NAGLIS, 2014, p. 33-34).

De acordo com Naglis (2014), cujo trabalho se apoia na análise da trajetória da Colônia, com ênfase na situação dos seus colonos (1943-1960), a CAND fazia parte das ações de intervenção da política de nacionalização das fronteiras, que, por sua vez, estava inserida em um projeto mais amplo do Estado Novo intitulado “Marcha para Oeste”. Como já foi dito anteriormente, a Marcha tinha como principal objetivo promover a colonização do país e as Colônias Agrícolas representavam, para o governo, a maneira de atingir tal objetivo por meio do estímulo da formação de pequenas propriedades.

Segundo Lenharo (1985, p. 21), por exemplo, o Estado Novo apoia a pequena

propriedade “[...] de modo que ela, lentamente, corresse a velha ordem latifundiária, e, aos poucos, instaurasse a nova realidade agrícola que o desenvolvimento industrial do país exigia”.

Sobre os objetivos de criação da CAND, Vicência Gomes dos Santos e Isabel Guillen parecem concordar que se tratava de uma tentativa do Estado Novo de intervir no poder exercido pela Cia. Mate Laranjeira na região. Santos (2000, p. 26) argumenta que “Em síntese, o início da implantação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados deu-se a partir de iniciativa do governo Vargas com a finalidade de desarticular o poderio da Mate Laranjeira [...]” (2000, p. 26). Guillen (1999, p. 164) afirma que “[...] a criação da Colônia pode ser entendida como o resultado de uma política governamental para controlar o poder da Mate Laranjeira e dirimir o conflito pela terra [...]”. Vale dizer que as terras reservadas à criação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados ficavam inteiramente situadas na área de terras arrendadas pela Cia. Mate Laranjeira.

Segundo Abreu (2001, p. 273-274), boa parte dessa área reservada à CAND foi posteriormente considerada propriedade dos índios Kaiowá, pelo Ministério da Justiça. Tendo o projeto de colonização de Vargas desconsiderado, na época, a legitimidade da propriedade indígena, ajustavam-se sobre suas terras os colonos que chegavam à região. De acordo com a autora, “[...] este é um bom exemplo dos percalços que ações de planejamento provocaram por desconhecer ou desconsiderar a realidade local”. (ABREU, 2001, p. 274).

De fato, não houve, por parte do Estado, nenhuma política pública relativa às populações indígenas que lá se encontravam. A área ocupada pela Colônia Agrícola Nacional de Dourados compreendia a região de Panambi, onde, atualmente, estão inseridas as aldeias de Panambi e Panambzinho.

Segundo Brand (1997, p. 75),

A implantação dessa Colônia trouxe, para os Kaiowá, problemas bem diversos daqueles criados com a Cia Matte Laranjeira. [...] confrontavam-se eles, agora, com colonos em busca de propriedades. Portanto, o conflito entre as comunidades indígenas e a CAN foi imediato e total.

De acordo com Naglis (2014), durante seu período de existência, essa Colônia, na historiografia, é na maioria das vezes associada ao projeto de colonização do Estado Novo brasileiro e à campanha da “Marcha para Oeste”. Essa associação, ainda que muito adequada, limita a trajetória da colônia apenas ao seu contexto de criação. De acordo com a autora, é importante lembrar que a CAND perpassou o governo de diversos presidentes brasileiros, quais sejam, Eurico Gaspar Dutra (1945-1950), Getúlio Vargas (1950-1954), Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros.

Outra questão levantada por essa autora é a corrente associação que se faz da CAND com um projeto de cunho estritamente nacional e vinculado ao governo federal, quando, na verdade, foi também articulada pelos poderes locais, estaduais, migrantes e imigrantes do período. De acordo com Naglis (2014, p. 39), no que diz respeito à região do extremo sul mato-grossense, a visita de Vargas ao município de Dourados, sede da CAND, em 1941, teria levado à formação de uma suposta comissão de pessoas influentes e de destaque da sociedade douradense, que apresentavam como principal reivindicação a criação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados. Essa comissão teria organizado, em 8 de outubro de 1942, um abaixo assinado encaminhado ao próprio presidente da República, solicitando por escrito a criação da CAND.

O principal motivo exposto em tal documento era a contrariedade do governo estadual mato-grossense, na época, em relação à criação de tal colônia. Cinquenta e duas (52) pessoas das mais diversas ocupações assinaram o documento. A seguir, registra-se parte do referido abaixo-assinado.

O GOVERNO DO ESTADO [destaque do original], não quer fazer cessão da gleba de terras escolhidas pelos técnicos do Ministério da Agricultura, muito embora o Conselho de Segurança Nacional tenha dado seu parecer favoravelmente, diante as ponderações apresentadas; pelo que, empenhados na grandiosa obra de engrandecimento da Nação, não podem deixar de recorrer a V. Excia. dando alguns dados para tornarem em realidade o sonho que os acalentou desde a vossa passagem por este Estado da União. (MATO GROSSO apud NAGLIS, 2014, p. 39-40).

Tal mobilização indica que a criação da CAND não atendeu somente aos anseios do governo federal, mas também aos interesses de parte daquela população local. Para Demósthene Martins, por exemplo, a colônia deveria ter sido criada antes, mas “[...] como declarou o despacho presidencial de 19 de fevereiro de 1942: ‘não querendo o Estado fazer cessão das terras escolhidas (que eram de Dourados), pelos técnicos do Ministério da Agricultura, não pode ser criada a Colônia’ [...]” (MARTINS apud NAGLIS, 2014, p. 40). Realmente a CAND de 1943, se comparada à Colônia Agrícola Nacional de Goiás de 1941, teve o seu processo de criação retardado. Reproduzindo aquilo que foi escrito por Demósthene Martins em sua “História de Mato Grosso”, em 1975, José Barbosa Rodrigues, ao escrever a “História de Mato Grosso do Sul”, em 1985, confirma a precedência da colônia em relação ao Território.

Esta colônia deveria ter sido criada um ano antes, em 1942, em decorrência de sugestão do Ministro da Agricultura, não fora a atitude adotada pelo interventor federal em Mato Grosso, Julio Muller, que negou a cessão da área

pretendida, sob a alegação de que a mesma deveria ser localizada na região norte do Estado [...] foi essa atitude do então interventor recebida pelos sulistas como mais uma demonstração de que o que fosse bom para o sul não o era para o norte. Getúlio Vargas, que na sua visão de estadista sempre esperava o momento oportuno para efetivar o que planejara, exarou, na ocasião, lacônico despacho nos seguintes termos: ‘não querendo o Estado fazer cessão das terras escolhidas pelos técnicos do Ministério da Agricultura, não pode ser criada a Colônia. (MARTINS, s/d, p.117)

Em relação a essas dificuldades criadas à implantação da CAND, num primeiro momento, Oliveira (1999, p. 165) afirma:

[...] as dificuldades encontradas para a concessão das terras destinadas ao projeto colonizador na região da Grande Dourados estão vinculadas a uma série de questões, como, por exemplo, a intenção de dividir o Estado [...], a luta da Mate em continuar explorando os ervais na área, entre outras.

Essa questão levanta a seguinte constatação: sabe-se que o então interventor estadual, Julio Muller, nomeado por Vargas, tinha interesses diretos na continuidade da hegemonia exercida pela Cia. Mate Laranjeira, tendo sido, portanto, contra a proposta de criação da CAND, sugerida pelo Ministério da Agricultura, justamente nas terras arrendadas pela empresa ervateira em 1941. Diante disso, questiona-se: teria Getúlio Vargas encontrado na negação, por parte do governo estadual, da criação da CAND naquela região, em específico, mais um motivo para a criação do Território Federal de Ponta Porã? Ao que parece, sim.

A trajetória da CAND é complexa e transpõe o período histórico do Estado Novo; entre o início da sua demarcação, em 1948, até a sua implantação, por exemplo, decorreram-se treze anos. (NAGLIS, 2014, p. 45). Porém, não faz parte do objetivo deste trabalho aprofundar-se nessa questão.⁴⁹ Todavia, no relatório final referente às atividades desenvolvidas no TFPP, entregue pelo seu ex-governador José Alves Albuquerque ao Presidente Eurico Gaspar Dutra em 28 de fevereiro de 1947, foi exposto o fato de a CAND, mesmo dispondo de recursos suficientes, ter tido o ritmo dos seus trabalhos retardados, sobretudo quanto às construções de casas para os colonos, o que resultou em famílias inteiras expostas às intempéries climáticas, vivendo sob a copa das árvores durante semanas seguidas, à espera de que se lhes desse o necessário abrigo. (RELATÓRIO, 1947, p. 83-84).

Não dispondo, o Governo do Território, de verbas para realizar a construção de um abrigo para essas famílias, e não podendo deixá-las ao desamparo que se destinava à Colônia

⁴⁹ Para saber mais a respeito da trajetória da CAND, suas dificuldades de demarcação, a situação dos colonos que lá se instalaram, entre outras questões ver: NAGLIS, Suzana. “MARQUEI AQUELE LUGAR COM O SUOR DO MEU ROSTO”: Os colonos da Colônia Agrícola Nacional de Dourados – CAND (1943 - 1960). Editora UFGD, 2014.

Agrícola Nacional de Dourados, foi recomendado, ao prefeito desse município, que tomasse as providências compatíveis, entrando em entendimentos diretos com o Ministério da Agricultura, no sentido de ser sanada, de logo, essa irregularidade. Infelizmente, não surtiram efeito os apelos da administração territorial ao referido Ministério, e a situação pouco melhorou em face de não dispor, a prefeitura, de recursos suficientes para dar assistência a tanta gente. A situação foi atenuada, em parte, ao se instalar grande número de famílias na Colônia Agrícola Municipal de Dourados. (RELATÓRIO, 1947, p. 84).

Um fato sobrepuja a análise à que esta pesquisa se propõe. Este se relaciona ao estímulo dado pelo governo federal à migração para região sul de MT, através da criação da Colônia. Como parte do programa da “Marcha para Oeste”, esse estímulo se deu principalmente através da construção simbólica daquilo que a CAND pudesse representar, e os meios de propaganda do Estado Novo, sobretudo o rádio, tiveram papel fundamental (LENHARO, 1896, p. 56).

Em relação a esse assunto, Oliveira (1999, p. 186) afirma que

Para atrair trabalhadores para a Colônia Agrícola de Dourados, o governo estadonovista desencadeou uma intensa propaganda através de toda a imprensa, para a divulgação do implemento. Segundo consta, esse mecanismo deu bons resultados, uma vez que para a região migraram centenas de famílias dos vários estados do país em busca da terra como meio de trabalho.

Dessa forma, para a autora, os discursos e propagandas do regime funcionaram como meios para a implementação e realização dos projetos de políticas públicas sobre a colonização do Estado Novo (OLIVEIRA, 1999, p. 184). Segundo Ponciano (2002, p. 138), o regime Vargas teria embalado o seu projeto de colonização na “[...] necessidade de conduzir a ocupação territorial através do símbolo da brasilidade”.

Para Queiroz (2004, p. 30-31), a implantação da CAND contribuiu de forma decisiva para atrair significativos contingentes populacionais, à região sul de Mato Grosso:

A iniciativa do governo federal foi logo secundada por outras, em todo o SMT, por parte do governo estadual, de companhias particulares e até mesmo de governos municipais, e assim, ao longo das décadas de 50 e 60, multiplicam-se no SMT as colônias agrícolas – multiplicando-se, no mesmo passo, a produção agrícola (café e gêneros alimentícios ou matérias-primas como arroz, feijão, milho, algodão e amendoim).

Foweraker (1982, p. 71-72), por exemplo, descreveu o panorama da migração na região sul do estado de Mato Grosso, antes e depois da implantação da CAND, afirmando o seguinte:

No caso de Mato Grosso, a densidade populacional era tão baixa no estado em geral que o imenso fluxo migratório para o sul alterou radicalmente a composição demográfica do estado inteiro [...] esse crescimento maciço, por

sua vez, deveu-se principalmente a Dourados, área da colônia federal e principal centro de cultivo. Durante a década, sua população cresceu em torno de 611%, respondendo pelo crescimento municipal mais rápido do Estado.

Segundo Oliveira (1999, p. 132) esse considerável número de colonos que migraram para a região do sul de Mato Grosso se deve, principalmente, pelo formato da política colonizadora do Estado Novo, em que a distribuição gratuita de terras a trabalhadores rurais sem posse de terras e reconhecidamente pobres era estimulada.

A proposta era atrativa para quem sonhava em adquirir um pedaço de chão como meio de trabalho e sustento da família. [...] a propaganda foi intensificada através da campanha Marcha para Oeste, visando garantir o sucesso na ocupação dos espaços geográficos (OLIVEIRA, 1999, p. 132).

Para Foweraker (1982), entre as causas que contribuíram para a migração estão: a má condição de vida em que viviam esses colonos, ausência de trabalho nas suas regiões, diminuição da eficácia do solo, somando-se às adversidades climáticas, como a seca, e a falta de terra por conta da formação dos grandes latifúndios.

Dois fatores importantes são levantados por Naglis (2014, p. 62-63), em sua pesquisa. Primeiro, o fato de a maioria dos colonos da CAND terem sido provenientes da região nordeste do Brasil, estando inseridos numa realidade socioeconômica precária, que teria servido de estímulo para migração. Segundo, a maioria dos colonos já estariam em processo de migração pelo interior do país, principalmente na região de Minas Gerais e São Paulo. Ainda de acordo com a autora, outras fontes também revelam que, além dos nordestinos, número considerável de mato-grossenses receberam lotes na CAND, pelo menos oficialmente, principalmente os requeridos durante o seu primeiro período de existência. (NAGLIS, 2014, p. 63).

Já é conhecido que diversas políticas públicas, direcionadas ao colono que lá se estabeleceria, acompanharam a criação das Colônias Agrícolas Nacionais, no Estado Novo. Além da distribuição da terra gratuita, o “trabalho a salário”, a empreitada em obras ou serviços da colônia como assistência farmacêutica, médica e serviços de enfermagem, pelo menos durante o primeiro ano, foram importantes atrativos. (LENHARO, 1986, p.52). Esse autor afirma que o colono receberia lotes de 20 a 50 hectares, mais as casas e outras benfeitorias. No entanto, segundo Naglis (2014, p. 89), essas condições atraentes oferecidas aos colonos não se concretizaram em sua plenitude.

Atrativos à parte, o Estado Novo transparece parte de suas intenções colonizadoras ao estabelecer algumas exigências, de caráter seletivo, aos interessados em se tornar colonos da CAND. Segundo a legislação do Decreto 3.049, “[...] os cidadãos brasileiros acima de 18 anos ‘que não forem proprietários rurais e reconhecidamente pobres; funcionários públicos estavam

proibidos de adquirir lotes”. (BRASIL apud NAGLIS, 2014, p. 67-68). Para receber legalmente a terra, era necessário que o colono providenciasse uma série de documentos, quais sejam, atestado de conduta, atestado de vacina, atestado de saúde, declaração de experiência no campo, certidões de casamento e de nascimento dos filhos.

Chama atenção a necessidade de comprovação por parte do colono de não possuir qualquer propriedade rural sob sua posse, o que traduz a intenção do governo federal em promover a colonização por meio do estímulo à formação da pequena propriedade. Entretanto, na realidade, e segundo Naglis (2014, p. 68-69), o processo não se deu por esses meandros. Bastava o colono alegar verbalmente a ausência de posse de terras, que a declaração era expedida pela administração da CAND, sem nenhuma exigência de apresentação de comprovante legal, indício de que o processo de obtenção de terras não foi tão criterioso.

Para Lenharo (1985, p. 59), essas exigências se relacionavam ao tipo de projeto colonizador do governo federal do período, qual era o de promover “uma colonização de corpos e mentes”. Esse seria o maior desafio: a colonização ideológica dos colonos. A pretensão disciplinadora era fundamental porque grande parte desses indivíduos eram rudes, com mentalidade nômade, portanto rebeldes à disciplina e aos hábitos sedentários que a agricultura exige. (LENHARO, 1986, p. 54)

A preocupação em disciplinar colonos que atendessem aos anseios do projeto de colonização já determinado era algo fundamental para o Estado quando foram criadas as Colônias Agrícolas Nacionais. Elas estavam inseridas no projeto da nacionalização das fronteiras tendo em vista a preocupação com a segurança nacional. (NAGLIS, 2014, p. 97).

Para Abreu (2001, p. 273), um fator importante para compreender a atração exercida pela CAND era a sua proximidade com a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, encarada como meio de circulação importante para a produção econômica e para o transporte de pessoas.

Naglis (2014, p. 64) relata que

O percurso até a chegada na CAND era extenso. Vários foram os meios de transporte utilizados pelos colonos; alguns usaram caminhão, trem, avião ou até a saudosa jardineira. Devido à precariedade das estradas e à distância, grande parte dos colonos fez o caminho do trem. Quem veio da região Nordeste utilizou o caminhão conhecido como pau-de-arara para sair do município em que residia até a cidade de São Paulo. Em terras paulistas tinha início a segunda etapa, a viagem de trem, com os trilhos da Ferrovia Noroeste do Brasil trazendo as famílias até a estação de Itaum. De Itaum até Dourados são 60 quilômetros; esse trecho era feito pelas jardineiras.

Essa autora considera que o objetivo da CAND de promover a pequena propriedade em detrimento do latifúndio foi alcançado, apesar de todos os obstáculos percorridos para esse fim.

“[...] Em síntese, a grande massa de colonos foi assentada em pequenas propriedades”. (NAGLIS, 2014, p.137). No mais, é fato que o Estado Novo concebeu e projetou essa Colônia num âmbito simbólico, almejando seu *status* de desenvolvimento e buscando despertar o sentimento de brasilidade, capaz de mobilizar aquela população do litoral ao “sertão mato-grossense”, sem muito pensar sobre as questões estruturais, limitações políticas e econômicas, além de sociais, que tamanho projeto demandaria. Mostraram-se insuficientes as ações do Estado Novo destinadas a essas necessidades, sobretudo no que tange ao amparo social do colono em todas as suas modalidades.

Porém, é nesse processo de criação da CAND, em 1943, e depois a implantação da Colônia Municipal Agrícola de Dourados, em 1946, que se dá o acesso mais sistemático dos trabalhadores à posse e legitimação das pequenas propriedades. Nesse contexto, o fim dos arrendamentos à Companhia Mate Laranjeira também se fez necessário, uma vez que as áreas de terras devolutas exploradas por ela estavam justamente na área de implantação de assentamento aos colonos da CAND. (OLIVEIRA, 2004, p.119).

4.12 A CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NOROESTE BRASIL (NOB) E O ESTADO NOVO

Paulo Roberto Cimó Queiroz traça um interessante panorama da história sul-mato-grossense, levando em conta tanto as características físicas do território como as análises econômicas e políticas do seu desenvolvimento ao longo dos anos. O seu foco está em expor as vias de transporte e comunicações e como, através dessas construções e ligações, a região foi se tornando alvo de investimento pelo governo federal brasileiro. Na sua tese de doutorado, intitulada “Uma ferrovia entre dois mundos: a estrada de Ferro Noroeste do Brasil na construção histórica de Mato Grosso (1918-1956)”, ele ressalta o importante papel desempenhado por essa estrada de ferro e como a sua construção abriu, para o Mato Grosso, perspectivas de dinamização econômica. Pode-se constatar, através da leitura do trabalho, o caráter dominante, no século XX, da tendência de vinculação direta da economia do SMT aos mercados do sudeste brasileiro. Contudo, percebe-se que a posição geográfica do SMT atuou a favor dos contatos vizinhos platinos do Brasil.

Paralelamente a essa realidade, estava a preocupação, vista também como necessidade, do governo federal em relação à construção de vias férreas que ligassem a província mato-grossense ao litoral. Finalmente, no início do século XX, o governo brasileiro decidiu construir

uma ferrovia que ligava diretamente MT ao litoral atlântico. Tal ferrovia ficaria conhecida como Noroeste Brasil (NOB).

A NOB ilustra, portanto, o caso de um caminho literalmente produzido em função de uma fronteira. Nesse sentido, pode-se dizer que se tratou de uma iniciativa extraordinariamente bem-sucedida. De fato, num contexto ricamente contraditório, o objetivo político-estratégico da ferrovia (eliminar a dependência brasileira em relação à via platina) devia cumprir-se mediante o desempenho de uma missão econômica (desviar os fluxos de comércio da calha do rio Paraguai no rumo direto do Sudeste brasileiro). Assim, a despeito de suas deficiências técnicas, que persistiram por muitos anos, essa ferrovia efetivamente garantiu a definitiva integração do Extremo Oeste aos mercados nacionais brasileiros [...] além disso, a NOB propiciou um outro equacionamento da própria condição fronteiriça do Extremo Oeste, na medida em que se tornou – conforme, aliás, seu expresso objetivo – o principal instrumento de defesa da soberania brasileira nessa região. (QUEIROZ, 2011, p. 130-131).

A NOB fazia parte da política de equipar as vias férreas do país, de modo que as mesmas oferecessem transporte econômico aos produtos das diversas regiões. Pelo seu traçado inicial, definido em 1904, a NOB destinava-se a Cuiabá, capital do Mato Grosso. Entretanto, já em 1903 e 1904 recomendava-se que ela se dirigisse às fronteiras com a Bolívia.

Sob a influência da política do Estado Novo, o governo brasileiro empreendeu, a partir dos fins da década de 1930, importantes obras de conclusão e ampliação da NOB, cuja inauguração estaria prevista para 1953. A ferrovia foi “prolongada” de Porto Esperança a Corumbá. A construção de um ramal que partia da estação Indubrasil (pouco a oeste de Campo Grande) em direção a Ponta Porã, na fronteira com o Paraguai, foi iniciada, em 1938. A construção desse ramal no SMT veio ao encontro da necessidade de o Estado nacionalizar as fronteiras. Queiroz (2003, p. 81) afirma: “[...] parece possível dizer que, nessas ‘fronteiras perigosas’, a presença da ferrovia poderia jogar um papel nacional [...]”.

Getúlio Vargas ressaltava a importância de se atentar às diversas influências externas, que poderiam constituir empecilhos ao desenvolvimento nacional. Assim, o estabelecimento de vias de comunicações, que chegariam até as fronteiras do Brasil com a Bolívia e o Paraguai, excluiria a dependência do Brasil a outras vias, como a da Argentina. (VARGAS, 1937, p. 364). Em relação a essa intenção, Vargas informou em discurso:

Para execução de tal programa [Marcha para Oeste], estão sendo construídas as duas grandes ferrovias que serão o prolongamento da Noroeste ligando-nos ao Paraguai e à Bolívia. Essas duas extensões ferroviárias irão abrir para a indústria de São Paulo novos mercados, nova ordem de relações, pela comunicação com as duas Repúblicas irmãs, que, por seu lado, terão saídas para o oceano, através do território brasileiro. (VARGAS, 1937, p. 305-306.).

O prolongamento da Ferrovia Noroeste Brasil inserido no programa da “Marcha para Oeste” representava a possibilidade da ligação entre as fronteiras do SMT e o sudeste brasileiro, abrindo novas possibilidades de migrações, comunicações, relações e comércio para aquela região. Em relação à construção do ramal destinado a cidade de Ponta Porã, sua execução, iniciada já em 1937, já indicava as intenções do Estado Novo para aquela porção territorial. Mesmo só tendo sido inaugurada em 1953, essa extensão de traçado representava, no discurso, a efetiva possibilidade de deslocamento do litoral do país, de onde saíam as frentes pioneiras ao “sertão” mato-grossense.

Para Queiroz (1999, p. 208), “O sentido da ferrovia correspondeu a desígnios essencialmente políticos do Estado brasileiro”. A conclusão e ampliação da Estrada de Ferro NOB foram implementos significativos para a consolidação do projeto colonizador do Estado Novo em Mato Grosso, uma vez que ela teve por objetivo abrir novas possibilidades de contatos e comunicações com outros estados, bem como com as repúblicas vizinhas, e, ainda, obter um maior controle da região. Tais benefícios propagados por Getúlio Vargas vinculavam-se a questões de estratégia político-econômicas, bem como de ocupação e de nacionalização das fronteiras. Dessa forma, a NOB foi um dos meios que possibilitaram entrelaçar as fronteiras políticas às fronteiras econômicas. (OLIVEIRA, 2002 p. 9-22).

4.13 A EXTINÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ: ALGUNS APONTAMENTOS

O Território Federal de Ponta Porã foi extinto junto com o Território Federal do Iguaçu, pelo “Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” de 1946, promulgado no dia 18 de setembro de 1946, que, em seu artigo 8º, estabelece: “Ficam extintos os atuais Territórios de Iguaçu e Ponta Porã, cujas áreas volverão aos Estados de onde foram desmembradas”.⁵⁰

Sobre a extinção do Território Federal de Ponta Porã, adianta-se que a análise aqui apresentada é apenas uma parte do que esse processo constituiu como um todo. Sem que se adentrasse, com maiores detalhes, em como se processou essa extinção, na Constituinte, levantaram-se alguns questionamentos a partir do que foi exposto no relatório final do ex-governador José Alves de Albuquerque e de algumas referências bibliográficas que também trataram da temática, com o intuito de trazer elementos para a reflexão do assunto, que

⁵⁰Ata Disposições Constitucionais Transitórias de 1946, publicado em 18/09/1947. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/conadc/1940-1949/constituicao.adct-1946-18-julho-1946-365201-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 22/10/2015 às 21h.

certamente tem potencial para ser objeto de um outro trabalho específico sobre ele. Tampouco faz-se, aqui, uma análise de como essa extinção foi percebida e recebida pelos habitantes do TFPP, ou mesmo, qual foi a repercussão midiática que ela causou.

O relatório final apresentado pelo último governador do TFPP tece alguns comentários sobre as consequências que a extinção do Território já estava exercendo na região em causa. O conteúdo desse documento atribui a “pruridos regionalistas” o resultado de tal supressão. Segundo o governador, autor do relatório, esse regionalismo nocivo muitas vezes foi levado em relevo na tribuna da Constituinte, por parte da bancada mato-grossense, sem que se levassem em conta dados estatísticos ou opinião pública a respeito do tema. De acordo com o relatório, Ponta Porã não trouxe nenhuma vantagem concreta ao progresso e aos cofres públicos do Estado; ao contrário, após ter sido extinto o Território, os problemas de manutenção das obras, escolas, hospitais, Guarda, entre outros, não encontraram solução fácil. (RELATÓRIO, 1947, p.167).

Na análise serena e imparcial dos primórdios que antecederam o ato da Constituinte, não escapará ao observador tôda uma sequência de atividades regionalistas, cuja eclosão, em plena campanha política, serviu até de bandeira para a propaganda dos candidatos à representação federal, dentro dos Estados dos quais haviam sido desmembrados os cinco Territórios criados em setembro de 1943. Daí, pois, o trabalho largamente desenvolvido por membros das bandas dêsses Estados, junto aos seus pares, logo após ser instalada a Assembleia Nacional Constituinte. (RELATÓRIO, 1947, p.166)

Ainda segundo José Alves de Albuquerque, no mesmo período em que visitava a Capital Federal, para tratar de assuntos ligados à administração territorial, acontecia, na Constituinte, a discussão sobre a possibilidade de extinguir os Territórios de Iguazu e Ponta Porã. Diante dessa realidade, o ex-governador teria se manifestado a autoridades do governo, e também pela imprensa, contrário a tal medida, defendendo a permanência do TFPP: “[...] falando em nome do povo de Ponta Porã, que não tinha, por lamentável lapso da lei eleitoral então vigente, nenhum representante na Assembleia para combater, com conhecimento pleno, os argumentos dos deputados por Mato Grosso”. (RELATÓRIO, 1947, p.169). Portanto, ao que parece, não havia, e nem parecia poder haver, nenhum representante do Território Federal de Ponta Porã na Constituinte, para representar diretamente os interesses dessa região.

4.13.1. Quem eram os representantes de Mato Grosso na Assembleia Nacional Constituinte de 1946?

Com o fim do Governo Vargas, em 1945, foram realizadas eleições para representantes

do poder legislativo, deputados e senadores, que inicialmente desempenhariam funções na Assembleia Nacional Constituinte⁵¹ para elaborar o novo texto constitucional, em substituição ao de 1937. As eleições foram realizadas em dezembro de 1945, paralelamente à eleição presidencial, na qual foi eleito o novo presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra. (LOPES, 2002, p. 171).

A bancada de Mato Grosso, na Assembleia, era composta por sete constituintes, sendo três do PSD (Partido Social Democrático) e quatro da UDN (União Democrática Nacional). Mato Grosso foi o único estado fora da região nordeste onde a UDN ganhou as eleições, elegendo quatro Constituintes de uma bancada de sete parlamentares. (BRAGA, 1998, p. 350).

A bancada “udenista” em Mato Grosso era composta pelos senadores João Villas Boas, antigo político mato-grossense com várias legislaturas em órgãos parlamentares, um dos principais dirigentes da Aliança Mato-Grossense, partido político que apoiava Filinto Müller em nível estadual (1936), tornando-se, durante o Estado Novo, membro do Conselho Nacional do Trabalho (1940), e Vespasiano Barbosa Martins, descendente de tradicional família pecuarista em Mato Grosso, apoiou o movimento constitucionalista paulista, foi Senador estadual entre 1935 e 1937 e prefeito nomeado de Campo Grande durante o Estado Novo (1941-1945). (BRAGA, 1998, p. 350-356).

Já a bancada de Deputados era composta dos seguintes nomes: Agrícola de Barros, membro da Associação de Imprensa mato-grossense, ex-vereador entre 1929 e 1930 e ex-Deputado Estadual Constituinte de MT entre 1935 e 1937; Dolor Ferreira de Andrade, proprietário de terras, líder dos pecuaristas do Brasil Central, com intensa militância em diversas associações de classe de pecuaristas. (BRAGA, 1998, p. 350-356).

A bancada do PSD era composta de três Deputados: Argemiro de Arruda Fialho, advogado mato-grossense em sua primeira legislatura em órgãos parlamentares; Gabriel Martiniano de Araújo, que durante o Estado Novo foi Presidente do Conselho da Caixa Econômica Federal, em Mato Grosso e Vice-Presidente do Conselho Administrativo de Mato Grosso (1943-1944); João Ponce de Arruda, engenheiro civil, Diretor do Departamento de Viação e Obras Públicas de Mato Grosso (1930-1931), Diretor do Departamento de Terras, Minas e Colonização, em Mato Grosso (1932-1933), Prefeito nomeado de Cuiabá (1933-1935) e Deputado Estadual Constituinte (1935-1937). Durante o Estado Novo, foi Secretário de

⁵¹ Os poderes da Assembleia Nacional Constituinte foram atribuídos aos deputados e senadores eleitos em 02/12/1945 através da Lei Constitucional nº13, de 12/11/1945: “Art 1º Os representantes eleitos a 2 de dezembro de 1945 para a câmara dos deputados e o senado federal reunir-se-ão no Distrito Federal, sessenta dias após as eleições, em Assembleia Constituinte, para votar, com poderes ilimitados, a Constituição do Brasil”.

Agricultura, Viação e Obras Públicas, e Secretário-Geral do Estado de MT (1937-1945). (BRAGA, 1998, p.357-360).

4.13.2. O processo de extinção do Território Federal de Ponta Porã na Assembleia Nacional Constituinte: Breves apontamentos

A proposta de emenda que resultaria, depois de aprovada pela Comissão Constituinte e votada no Plenário, no artigo 8º do “Ato das Disposições Transitórias” da Constituinte de 1946, responsável pela supressão do Território de Ponta Porã e do Iguazu, foi de autoria da bancada paranaense.

Tratava-se da emenda de nº 325, resultante de uma mobilização das forças políticas paranaenses pela “reconquista” territorial da parcela do Paraná, que havia sido desmembrada com a criação do Território do Iguazu. Segundo Sérgio Lopes, esse movimento, que num primeiro momento nasceu tibiamente, tornou-se depois unânime dentro do Estado, sendo, inclusive, propagado fora dele. De acordo com o autor, a mobilização ganhou força significativa a partir das eleições para Presidente, Deputados e Senadores e do estabelecimento da Assembleia Nacional Constituinte.⁵² (LOPES, 2002, p. 172).

A partir daí, esse movimento pró-integração, articulado com os representantes da bancada de constituintes paranaenses, utilizou a estratégia de apresentar uma emenda constitucional, que resultou na emenda nº 325, no capítulo do “Ato das disposições constitucionais transitórias” da Constituição Federal, a favor da supressão do Território Federal do Iguazu. Tratava-se, pois, de uma emenda ao Anteprojeto da Constituição, que estava sendo redigido pela Comissão Constituinte.

Entretanto, originalmente, a emenda nº 325 sugeria apenas a extinção do Território Federal do Iguazu, tendo o Território Federal de Ponta Porã pegado carona no decorrer do processo. Segundo Sérgio Lopes, em relação à emenda original, “Nenhum dos constituintes mato-grossenses assinou a proposta para a extinção do Território do Iguazu”. (LOPES, 2002, p.175).

Isso não significa que os representantes da bancada de constituintes mato-grossenses

⁵² A simples apresentação de um projeto de reintegração do Território do Iguazu não garantiria o retorno ao Paraná da área que havia sido desmembrada. Para tal fim, foram traçadas outras estratégias de atuação, que se desenvolveram em duas frentes: a primeira junto a população do Território e a segunda junto ao próprio Congresso Constituinte. (LOPES, 2002, p.175). Porém, sendo a maioria da população desfavorável a reintegração, criou-se uma Comissão, com pessoas importantes ligadas ao estado paranaense, com o objetivo de conversar com a população do TFI e convencê-la a se manifestar, junto ao Governo Federal e à Assembleia Constituinte, a favor da reintegração do Território. (LOPES, 2002, p.177).

não apresentaram emendas propondo a extinção do Território Federal de Ponta Porã. Ao contrário, Agrícola Paes de Barros (UDN-MT) e João Ponce de Arruda (PSD-MT) apresentaram propostas de emendas ao projeto da Constituição que extinguiriam não só o Território de Ponta Porã, mas também todos os Territórios criados, com ele, em 1943.

João Ponce Arruda teria apresentado a emenda de nº 768, que propunha a extinção de todos os Territórios Federais, exceto o do Acre, e a emenda de nº 832, que determinava a extinção dos Territórios de Ponta Porã e do Território de Guaporé, além da devolução ao Estado de Mato Grosso das glebas de terra que lhe foram desmembradas para a criação daquelas unidades da Federação⁵³. (BRAGA, 1998, p. 360). Agrícola Paes de Barros (UDN-MT) apresentou a emenda de nº 1.197, que propunha a extinção de todos os Territórios criados durante o Estado Novo, propondo ainda a transformação do Território do Acre em Estado. (BRAGA, 1998, p.354).

Porém, somente a emenda paranaense (nº325) foi aprovada pela Comissão Constituinte e levada à votação no Plenário. Isso aconteceu porque, segundo Sergio Lopes, houve um acordo prévio entre os políticos paranaenses – os que participavam da Constituinte e o Interventor do Estado – e o Governo Federal no sentido de que somente os Territórios de Iguazu e de Ponta Porã seriam objeto da emenda de supressão. “Observou-se que a preocupação do novo Presidente da República era de que o projeto de emenda não atingisse os demais territórios que tinham sido criados juntamente com o de Iguazu e de Ponta Porã”. (LOPES, 2002, p. 173).

Além de acertarem com o Governo Federal, os políticos paranaenses que se mobilizaram para a reintegração do Iguazu também fizeram um acordo prévio com os políticos de Santa Catarina e Mato Grosso, o que resultou na aprovação da emenda na Comissão Constitucional, sendo, assim, incluída no artigo 8º do “Ato das disposições transitórias” da Constituição de 1946. Tal proposta recebeu a assinatura de 119 constituintes, tendo sido apresentada no dia 10/06/1946.

Em relação à adição do Território Federal de Ponta Porã na emenda paranaense, intuiu-se que houve algum tipo de acordo entre os políticos paranaenses e os mato-grossenses, uma vez que estes, em sua maioria, mostraram-se a favor da extinção do TFPP, quando não por meio de discursos na tribuna⁵⁴, apenas silenciando em relação a tal possibilidade, o que não deixa de ser uma forma de anuência. Porém, reconhece-se que se fazem necessárias investigações mais

⁵³ Nessa Emenda, João Ponce de Arruda também propunha a indenização dos bens (mato-grossenses), que passaram aos poderes da União com a criação dos Territórios Federais de Ponta Porã e Mato Grosso.

⁵⁴ Foram quatro os representantes mato-grossenses que subiram à tribuna para defender a extinção do Território Federal de Ponta Porã. Foram eles, o Senador João Villas Boas (UDN-MT), Agrícola Paes de Barros (UDN-MT), Dolor Ferreira de Andrade (UDN-MT) e João Ponce de Arruda (PSD-MT).

profundas acerca desse processo, bem como dos motivos pelos quais o Governo Federal exigiu que a emenda de supressão se restringisse somente aos Territórios de Ponta Porã e do Iguaçú.

4.13.3. A votação da emenda supressiva na Assembleia Nacional Constituinte

A votação da emenda supressiva do Território Federal de Ponta Porã e do Iguaçú na ANC, foi feita pelo Plenário, no dia 08 de setembro de 1946. No entanto, ainda nesse dia, houve acalorado debate enquanto se faziam as declarações de voto. De início, houve requerimento do deputado Barreto Pinto (PTB-DF) para que a votação fosse feita separadamente: primeiro pela supressão do Território do Iguaçú e depois do Território de Ponta Porã, o que de fato ocorreu. Ao que tudo indica, Góis Monteiro também havia solicitado à mesa a separação do artigo 8º em duas partes.⁵⁵

Defendeu a supressão do Território do Iguaçú o deputado Bento Munhoz da Rocha Neto (PR); do Território Federal de Ponta Porã, o deputado João Ponce de Arruda (PSD-MT). A manutenção do Território Federal de Ponta Porã foi defendida pelo deputado estadual do PSD do Acre, Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Filho⁵⁶.

A bancada acreana era composta por dois deputados do PSD que, de acordo com os dados obtidos, sequer estavam radicados no Território do Acre. Eram eles: Castelo Branco, que, segundo as informações disponíveis, chegou a ser Juiz de Direito no Distrito Federal, e Hugo Carneiro, empresário no ramo de comércio varejista e proprietário das Perfumarias Carneiro, no Rio de Janeiro⁵⁷. Hugo ocupou a tribuna algumas vezes para se pronunciar a favor da manutenção de todos os Territórios Federais existentes na época. Entrou em violentos debates com membros da bancada do Paraná, que defendiam a extinção do Território Federal do Iguaçú e de Ponta Porã.

O primeiro a se manifestar foi o deputado paranaense Munhoz da Rocha, que defendeu a extinção do Território do Iguaçú. Em seguida, o deputado mato-grossense João Ponce de

⁵⁵ Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1946, 08/09/1946, p.344. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/constituente_principal.asp> Acesso em 02 de novembro de 2015.

⁵⁶ Advogado e professor, estava exercendo a sua primeira legislatura. Na ANC, concentrou sua atuação na abordagem de problemas referentes aos Territórios Federais, à organização do aparelho judiciário e à regulamentação da carreira do funcionalismo público. Manifestando-se a favorável da transformação do Território do Acre em Estado e da manutenção dos Territórios do Iguaçú e Ponta Porã, tendo participado de vários debates sobre o assunto travados em plenário, sempre na defesa da política territorial implementada durante o Estado Novo. (BRAGA, 1998, p.156)

⁵⁷ Deputado Federal pelo Partido Democrata do Ceará (1921-1923). Nomeado Governador do Acre por Washington Luís, abandonou o cargo em virtude da “Revolução de 30” (1927-1930). Foi representante da Liga Autonomista Acreana na convenção de lançamento da candidatura de José Américo de Almeida à Presidência da República (1937). Hugo Carneiro também atuou em diversas associações de classe no RJ, durante o Estado Novo. (BRAGA, 1998, p.157)

Arruda (PSD) que, em seu discurso pró-extinção, usou como principal argumento o fato de o governo federal, segundo ele, não ter melhorado as condições da região desde a implantação do Território Federal de Ponta Porã.

Esse argumento, diante de tudo quanto se apresentou ao longo do capítulo deste trabalho, parece frágil, uma vez que as verbas em relação ao período de administração mato-grossense sofreram um acréscimo significativo, bem como o quadro de pessoal do Território, notando-se um aumento relevante, também, no número de habitantes existentes ali. Mas a inconsistência do anunciado reside, principalmente, no fato de não ter existido tempo suficiente para que se pudessem implementar todas as medidas necessárias para atingir os objetivos que foram propostos, quando da criação do Território.

Outras questões também foram levantadas pelo deputado mato-grossense, a saber, a diminuição significativa que a criação dos Territórios ocasionou na receita estadual, a enorme extensão territorial desmembrada do Estado de MT para a constituição dos Territórios Federais de Ponta Porã e Guaporé; a área ocupada pelo TFPP era a décima sexta parte da área total de Mato Grosso. João Ponce de Arruda afirmava que

Em 1943 existiam em Mato Grosso 28 municípios. Para se constituir o Território de Ponta Porã, tiraram-se 7 deles e mais parte do de Corumbá; para se organizar o de Guaporé, tirou-se todo o município de Guajará Mirim e grande parte do de Alto Madeira. Foram retiradas, portanto, regiões correspondentes à quarta parte dos municípios de Mato Grosso, para serem constituídos em territórios.⁵⁸

Em relação ao TFPP, para o deputado, a região não era despovoada e não havia terras devolutas no Município de Ponta Porã. O que se fazia ali era a exploração intensiva da erva-mate, que colocava Mato Grosso como o segundo estado produtor do gênero no Brasil.

Sobre esse assunto, João Ponce de Arruda, em outra ocasião de discurso na tribuna sobre o assunto, em 17/07/1946, afirmou que as terras devolutas existentes nos municípios do TFPP eram somente as cedidas à Cia. Mate Laranjeira, sendo as demais de propriedades particulares e povoadas. Ainda sobre a Cia. Mate Arruda citou os empréstimos feitos pelo estado de MT com o Banco do Brasil, afirmando que

Como penhor de um empréstimo tomado ao Banco do Brasil pelo Estado estavam dadas as rendas dos hervaís arrendados à Cia. Mate Laranjeira S.A. que bastavam para pagamento de juros e amortização. Passando os hervaís para o Território de Ponta Porã, para ele passou a renda e o Estado de Mato

⁵⁸Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1946, 08/09/1946, p.343. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/constituente_principal.asp> Acesso em 02 de novembro de 2015.

Grosso vem mantendo o pagamento dos seus compromissos com o Banco do Brasil por outras fontes da receita e o Banco perdeu o seu penhor principal.⁵⁹

Em relação ao aspecto da defesa nacional ⁶⁰, o deputado afirmou:

A fortificação permanente dessa região, que é o Forte de Coimbra, de gloriosas tradições, não foi abrangido pelo Território; também não o foi a base naval de Ladário; a base aérea de Campo Grande está em solo mato-grossense, do mesmo modo que o Comando da 9ª Região Militar.⁶¹

Para finalizar, João Ponce de Arruda disse: “[...] se Mato Grosso merece a honra de lhe serem confiados esses elementos do sistema defensivo do país, poderá ter outros. Mas a verdade é que criado há dois anos o Território de Ponta Porã, não se sediou ali sequer mais um destacamento federal, além dos que antes existiam”.⁶² E anunciou que a Comissão Constituinte, em nome da qual ele tinha a honra de falar, havia aceitado o retorno ao Estado de MT das áreas desmembradas pelo Território de Ponta Porã.

Em seguida, quem discursou foi Castelo Branco (PSD/AC)⁶³ em defesa da permanência do Território de Ponta Porã. O pronunciamento do deputado acreano girou em torno do fator de progresso que a criação do Território representou para a região e seus habitantes, em todas as suas nuances. Ele trouxe números e dados precisos sobre algumas atividades desenvolvidas no TFPP, o que sugere que o mesmo havia feito contato com o governo territorial, uma vez que muitas dessas informações condizem com as descritas nos relatórios oficiais do Território de Ponta Porã. Fez menções que abarcavam, principalmente, as atividades do setor educacional, saúde, segurança e obras, fazendo referências também as atividades das colônias agrícolas. Foi por várias vezes interrompido pelo deputado João Ponce de Arruda, que afirmava ser o deputado Castelo Branco ignorante em relação à realidade do Estado de Mato Grosso.

No que diz respeito à economia para os cofres nacionais que representaria a extinção do TFPP, o deputado Castelo Branco afirmou que a maior despesa já havia sido feita, com a

⁵⁹ Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1946, data: 17/07/1946, p.311. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/constituente_principal.asp> Acesso em: 01/11/2015, às 17h.

⁶⁰ Em discurso na tribuna no dia 17 de julho de 1946, o deputado afirmou que “Sob o ponto de vista de segurança nacional, jamais precisou a União criar territórios para estabelecer-se com forças militares nesta ou naquela região e tomar medidas defensivas que lhe pareçam aconselháveis. [...] Tampouco necessária se fazia essa medida para estabelecimento de núcleos nacionais de colonização e nacionalização de fronteiras”. Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1946, 17/07/1946, p.311. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/constituente_principal.asp> Acesso em 01 de novembro de 2015, às 17h.

⁶¹ Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1946, 08/09/1946, p.344. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/constituente_principal.asp> Acesso em 02 de novembro de 2015.

⁶² Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1946, 08/09/1946, p.344. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/constituente_principal.asp> Acesso em 02 de novembro de 2015.

⁶³ Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1946, 08/09/1946, p.345-347. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/constituente_principal.asp> Acesso em 02 de novembro de 2015.

instalação de todos os serviços, alguns por ele mencionados, pois, no que se referia ao pessoal, certamente a lei ampararia os servidores, não havendo, assim, grande economia. Já em relação aos prejuízos materiais e de ordem moral o deputado apontou que eram tantos e tão vultosos que a “pseudo” economia ficaria reduzida a zero. E completou: [...] já pensaram os Senhores regionalistas, na enorme responsabilidade que tem sobre os ombros em prejudicarem o progresso de tão vasta faixa lindeira, desnacionalizando-a novamente? ”.⁶⁴

Em seguida, Hugo Carneiro se posiciona assim:

Os nobres representantes de Mato Grosso deveriam ter agora – perdoem-me a insinuação – a mesma atitude patriótica dos representantes do Pará, os quais, fazendo justiça ao progresso que registra o Amapá, são pela permanência do Território. Isto é zelo pelos interesses do Brasil, olhando nossos irmãos abandonados, largados de Deus e dos homens [...] É o que a Assembleia espera dos dignos representantes de Mato Grosso.⁶⁵

Em relação à vontade do povo que vivia no TFPP, o deputado acreano informou que 99,50% seriam favoráveis à permanência do Território, embora não mencionasse a procedência de tal afirmação. Segadas Viana teria interrompido a fala de Castelo Branco para reafirmar o desejo da permanência do Território de Ponta Porã pelos seus trabalhadores: “[...] os trabalhadores de Ponta Porã pleiteiam a manutenção do Território porque não se esquecem do regime que lá vigorava ao tempo do domínio exclusivo da Mate Laranjeira”. João Villas Boas rebateu dizendo que o domínio continuaria através dos delegados do governo.⁶⁶

Finalizado o discurso de Castelo Branco, o Presidente da mesa leu requerimento dos constituintes Góis Monteiro (PSD-AL) e Luís Carlos Prestes (PC), no qual pediam a supressão do dispositivo (artigo 8º). Não foram atendidos.

Prosseguiu-se, em seguida, a votação da emenda supressiva oferecida por Silvestre Péricles, para que fosse mantido o Território Federal de Ponta Porã, sendo rejeitada e resultando na extinção do TFPP.

A bancada do Partido Comunista do Brasil, através de Declaração de voto, manifestou-se contra o texto das “Disposições Transitórias” que extinguiu o Território do Iguazu e de Ponta Porã. Essa bancada considerava que a opinião das populações dos Territórios era “de capital importância” para decidir sobre o destino dos mesmos, o que não havia sido feito. Manifestaram-se “pela permanência dos Territórios do Iguazu e de Ponta Porã, até que sejam

⁶⁴Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1946, 08/09/1946, p.347. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/constituente_principal.asp> Acesso em 02 de novembro de 2015.

⁶⁵Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1946, 08/09/1946, p.347. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/constituente_principal.asp> Acesso em 02 de novembro de 2015.

⁶⁶Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1946, 08/09/1946, p.345. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/constituente_principal.asp> Acesso em 02 de novembro de 2015.

realizados os plebiscitos previstos na lei”. (LOPES, 2002, p. 209)

Outra declaração de voto contrária à extinção dos Territórios foi assinada pelos constituintes do PSD de São Paulo, Batista Pereira e José Armando, que assim se manifestaram,

Em face do pensamento do Ministério da Guerra e da Chefia do Estado Maior do Exército, manifestado à Assembleia pelo Deputado Silvestre Péricles de Góis Monteiro, votamos contra o art. 8º das Disposições transitórias [...] considerações sentimentais não podem prevalecer ante razões de segurança nacional. O carinho pelos interesses dos Estados de Mato Grosso e do Paraná [...] tem de ceder passos aos imperativos de nossa defesa.⁶⁷

De fato, o Deputado Silvestre Péricles de Góis Monteiro (PSD-AL) teria subido na tribuna, em outras ocasiões, para derrotar o regionalismo presente nos discursos e interesses daqueles que eram a favor da extinção dos Territórios. O referido Deputado pautava o seu discurso na causa da defesa nacional, afirmando que a criação dos Territórios Federais foi uma medida de defesa militar do Brasil e que a manutenção desses territórios seria indispensável para tal fim.

4.13.4. Os procedimentos pós-extinção e a entrega dos encargos administrativos ao governo mato-grossense

No dia posterior à extinção do TFPP, o secretário geral do Território enviou ofício ao Ministro da Justiça, solicitando instruções e sugerindo medidas capazes de orientar a execução do estipulado. Diversas foram as indagações levantadas pela administração territorial do TFPP, em relação às medidas práticas e legais a serem tomadas pós-extinção.

No ofício, foi anexado um questionário, transcrito no relatório final, em que se perguntava se haveria, por exemplo, uma lei ordinária dispendo sobre a maneira pela qual as regiões desmembradas voltariam ao estado de Mato Grosso e, a partir daquele momento, como se deveria proceder em relação ao quadro de pessoal do antigo Território, quanto ao ensino, quanto ao material, quanto à verba de serviços e encargos, quanto aos acordos com outros Ministérios, ao setor da saúde, ajustes de contas, enfim, tudo aquilo que envolvia o quadro administrativo, estrutural e legal do Território Federal de Ponta Porã. (RELATÓRIO, 1947, p.170).

Impunha-se, como medida completiva e reguladora do dispositivo constitucional, que

⁶⁷Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1946, 08/09/1946, p.349. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/constituente_principal.asp> Acesso em 02 de novembro de 2015.

fosse promulgada lei normativa por meio da qual se processasse a entrega dos Territórios extintos aos respectivos Estados. Como colaboração da parte da administração do Território de Ponta Porã, para complemento da tal lei, foi enviado ao Ministro da Justiça, o esboço intitulado “Nota para a inclusão na lei normativa da extinção dos Territórios de P. Porã e Iguassú”, o qual continha alguns itens que poderiam ser incluídos na lei em apreço, assegurando aos servidores dos dois Territórios extintos aproveitamento compatível com as aptidões de cada um, medida que até o momento ainda era motivo de discussões no Congresso Nacional. (RELATÓRIO, 1947, p.171-172).

A administração territorial também solicitou ao Ministro da Justiça, por meio de ofícios, que fossem estudadas, pelos Ministérios, “[...] as possibilidades de passarem: ao Ministério da Agricultura, a Granja Modelo ‘Assis Brasil’; ao Ministério da Educação e saúde, o Curso Normal Regional e os postos de saúde e às prefeituras a verba destinada ao Plano de Obras de 1946, dividida na proporção das construções previstas para cada municipalidade, como especificamos no capítulo sobre Obras”. (RELATÓRIO, 1947, p.173). Essa atitude deixou transparecer a preocupação da administração territorial em relação aos rumos institucionais de tais obras, havendo preferência de que as assumissem o governo federal, em vez do estadual.

Da publicação do “Ato das Disposições Transitórias” que definia a extinção, em 18 de setembro de 1946, até a oficial passagem de responsabilidades do Território para o governo mato-grossense passaram-se mais de dois meses, nos quais o governo territorial ainda esteve à frente da administração da área que abrangia o TFPP. (RELATÓRIO, 1947, p.175). Nesse período, várias correspondências foram trocadas entre o governo de Mato Grosso e o governo do TFPP, e entre este e o Ministério da Justiça, sempre com assuntos referentes aos procedimentos pós-extinção.

Em um telegrama enviado pelo Ministério da Justiça ao governo territorial, no dia 28/09/1946, aquele dá as orientações de como proceder, de acordo com prescrições constitucionais, ao processo de entrega da administração do TFPP ao MT. O referido telegrama informava que os bens pertencentes ao antigo Território, e ali localizados, ficariam sob a guarda do Estado de Mato Grosso, até posterior deliberação. Pedia-se que o governo do TFPP entrasse diretamente em entendimento com o governador de MT, ajustando todas as providências para efetivação de tal processo.

No dia 28/09/1946, o Ministério da Justiça enviou novo telegrama, solicitando ao governador territorial que tomasse as seguintes providências em face da extinção do TFPP: organizasse um inventário dos bens pertencentes ao território; se abstinhasse de qualquer ato que demandasse novas despesas, pessoais, materiais e de obras; realizasse o pagamento do pessoal

existente, conduzindo os serviços no Território até que se efetivasse a transferência administrativa; examinasse com as autoridades estaduais competentes o aproveitamento de servidores territoriais e quais os serviços que seriam mantidos. O inventário geral foi concluído por parte do governo do TFPP em 13 de novembro de 1946, em virtude dos vários deslocamentos de membros da Comissão nomeada para este fim, pelo interior do Território, em todos os pontos onde estavam os bens da União. (RELATÓRIO, 1947, p.173/174).

No dia 13 de novembro de 1946, o governador do TFPP escreveu ao interventor de Mato Grosso, solicitando-lhe que tomasse as providências necessárias para assumir o mais brevemente possível a administração da área correspondente ao Território extinto. Como resposta, o governo de Mato Grosso afirmou que só estaria esperando a aprovação, pelo Presidente da República, do projeto de Decreto que definiria a nova organização administração e judicial, em consequência da extinção do Território de Ponta Porã. Tal projeto, de acordo com o governo estadual, já havia sido encaminhado e recebido pelo Presidente.

Enquanto aguardava a Comissão mato-grossense para a transferência, a administração ia reduzindo os seus encargos na medida do possível, mantendo os serviços inadiáveis e prosseguindo com as obras para as quais dispunha de verba, sendo oportuno mencionar que, algumas obras chegaram a ser concluídas, já depois de extinto o Território, como por exemplo, a ponte de madeira sobre o rio brilhante e a ponte de madeira sobre o rio dourados. (RELATÓRIO, 1947, p.174)

Em telegrama (nº 26/PR) enviado pelo governo territorial ao Presidente da República, aquele se disse apreensivo diante da “situação caótica e embaraçosa” que se apresentava, enviando para o Rio de Janeiro, o Secretário Geral, com o objetivo de expor ao Governo, pessoalmente, todas as dificuldades resultantes da protelação da entrega à Mato Grosso e ao mesmo tempo solicitar providências “[...] à consecução de numerário suficiente para fazer face às despesas com o pessoal, já de si reduzido ao extritamente necessário, durante o mês de janeiro do corrente ano”. (RELATÓRIO, 1947, p.175).

Sanada a dificuldade que a administração mato-grossense apresentava como causa do retardo na aprovação dos encargos na área do antigo Território, e após vários entendimentos com o Ministério da Justiça, firmou-se, em Ponta Porã, o documento de passagem de responsabilidades, em escritura pública, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Ponta Porã. Foram passadas para as prefeituras dos respectivos municípios as obras que ali se encontravam, inclusive as obras em construção, como medida preliminar do ato da entrega. Esses bens passaram a fazer parte do acervo de MT, mediante indenização futura aos cofres da União, com exclusão dos que, por ordem do Presidente da República, foram transferidos ao Território do

Acre e ao Exército. (RELATÓRIO, 1947, p.175)

O fim da breve “vida” do Território Federal de Ponta Porã se sucedeu dessa forma. Com uma bancada de representantes na Assembleia Nacional Constituinte que representava, claramente, os interesses do norte do Estado, em detrimento do sul, onde estava situado o TFPP, não tendo este, inclusive, nenhum representante na Assembleia Nacional Constituinte, somente a bancada dos representantes do Acre, que defenderam arduamente a causa da manutenção do TFPP. Com uma supressão fundamentada, pelos seus defensores, em argumentos de claro viés regionalista que, em sua maioria, não correspondiam com a realidade da região em questão. Ao que tudo indica, sem a participação dos habitantes do Território de Ponta Porã, que, segundo os defensores da sua permanência, eram contra tal medida, mas, sobretudo, sem terem sido previamente planejadas ou meditadas as possíveis consequências do ato, o que deixou a administração do TFPP à mercê daquilo que a extinção constituiu.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com Angela de Castro Gomes, projetar um novo Estado é buscar sua legitimidade, isto é, incursionar por sua origem, por seus inícios revolucionários. Um novo princípio não se faz sem história, pois o traçado da origem é também uma volta ao passado. Por isso, segundo a autora, construir um novo modelo de Estado é também reescrever a história do país, é debruçar-se sobre o passado naquele sentido mais profundo em que ele significa tradição e suspensão, permanência do tempo.

A história do Território Federal de Ponta Porã não é isenta de passado. Anteriormente às discussões referentes às preocupações com a unidade territorial do país e ao projeto de integração nacional do Estado Novo, vimos que existiam estudos envolvendo o próprio traçado do mapa brasileiro. A principal preocupação era em relação à extensa área do país, que gerava debates sobre a sua possível redivisão político-administrativa. Da mesma forma, recorreu-se ao passado para justificar e legitimar a campanha política da “Marcha para Oeste” do regime. Ora eram feitas reflexões acerca do passado colonial do Brasil, como sendo elemento determinante para a elaboração das políticas que mediarão a redivisão territorial, ora se ressignificava o movimento das bandeiras, ao buscar no passado elementos, que possibilitassem uma continuidade com a ação da “Marcha para Oeste” no século XX, incentivando a colonização rumo ao oeste brasileiro.

Todas as reflexões desenvolvidas ao longo deste estudo devem ser entendidas a partir da lógica do projeto de nacionalização de fronteiras e da “Marcha para Oeste” do regime estadonovista, assim como a criação do Território Federal de Ponta Porã. Deslocada de seu contexto, esta política de criação de unidades federativas de administração *in loco* faz pouco, ou nenhum sentido.

Na prática, a criação do Território Federal de Ponta Porã não alcançou a totalidade de seus objetivos precípuos de “povoar, educar e sanear” a região em que se situava; em verdade, o breve período de sua existência foi insuficiente para o desenvolvimento de muitas atividades almejadas pela sua administração. Entretanto, é possível afirmar que a criação desse Território é parte importante do processo de colonização e nacionalização de fronteiras do sul de Mato Grosso.

A criação do Território de Ponta Porã pode ser concebida como um ato de ocupação

definitiva da faixa fronteiriça, com o intuito de romper o isolamento e afastar definitivamente o perigo estrangeiro, para alcançar a soberania nacional. Embora não se tratasse de um perigo de invasão, propriamente dito, por parte dos países vizinhos, entendia-se que o perigo se dava, sobretudo, em decorrência do abandono em que se encontrava aquela região de fronteira do Brasil com o Paraguai. A imagem que se tinha em relação à região mato-grossense durante o governo Vargas foi relevante para a forma como se projetou e encaminhou a criação do Território Federal de Ponta Porã ali.

Mostramos que só é possível entender o processo de derrocada do “império” constituído pela Cia. Mate Laranjeira ao longo dos cerca de cinquenta anos de sua atuação na região, a partir do contexto da política de nacionalização de fronteiras do Estado Novo. A “Lei dos dois terços”, “Lei de fronteiras” e as taxações sobre a erva cancheada inaugurariam uma série de medidas que, a cada vez mais, foram minimizando o poderio exercido pela empresa ervateira na região.

Essas medidas desembocaram na anulação do contrato de arrendamento das terras devolutas da Cia. Mate por parte do Estado Novo. Entretanto, vimos que tal iniciativa, por si, não foi suficiente para acabar com as atividades desenvolvidas pela empresa no período. Apesar de liberar, oficialmente, as terras devolutas até então arrendadas, para serem concedidas aos posseiros e colonos que ali estivessem instalados ou viessem a se instalar, na prática, a empresa continuou exercendo as suas atividades na região até o término do regime ditatorial varguista.

O fim do contrato da Cia. Mate só foi o início de um processo que deu subsídios legais ao cerceamento da atuação da empresa. Nesse contexto, notamos, também, que o governo do Estado Novo teve uma atitude versátil em relação às negociações feitas ao longo desse processo, exercendo papel de mediador de conflitos, porém sem deixar de tornar predominante a sua vontade.

Notamos, ainda, que diante da possibilidade de ter o seu contrato anulado, a Companhia Mate Laranjeira se viu na necessidade de articular o seu discurso com os ideários do regime estadonovista, sobretudo em relação ao imaginário construído em torno da campanha da “Marcha para Oeste”. O discurso da empresa teve de dar conta da política de nacionalização e colonização do Estado Novo, preservando, ao mesmo tempo, a organização da própria Companhia.

Concluiu-se que foi através da submissão da Cia. Mate à fiscalização direta do Governo Federal, por meio da criação do Território Federal de Ponta Porã, instituído nas principais áreas de arrendamento da Companhia, que o governo consolidou o seu poderio. Reconhece-se, contudo, que se fazem necessárias investigações mais profundas acerca de como ficou a

situação da Cia. Mate Laranjeira durante o período de existência do Território de Ponta Porã, não investigada na sua completude neste trabalho.

Percebemos que, apesar de o Território Federal de Ponta Porã ter sido criado em 13 de setembro de 1943, o seu processo de instalação só se deu em fins de 1944, e suas atividades executadas, principalmente, durante o ano de 1946. Antes disso, o período foi caracterizado por estudos e elaboração de planos e metas, além do processo de instalação das seções e unidades administrativas do Território. Notou-se também que, por ter tido um período breve de existência, muita coisa “ficou por fazer”. Sobre isso, inclusive, reconhece-se que é necessária uma investigação mais profunda sobre como se encaminharam e permaneceram as atividades depois da extinção do Território na região.

Por limitações de tempo e espaço, infelizmente não foi possível analisarmos o período de existência do Território de Ponta Porã a partir de outras fontes, que não fossem os documentos oficiais da sua administração. Por exemplo, os periódicos do período, que com certeza trariam algumas informações de como foi recebida, pela população do Território, a criação do mesmo. Reconhecemos que essa investigação é mais do que necessária e traria contribuições significativas para as reflexões iniciadas neste estudo.

Sobre a Colônia Agrícola Nacional de Dourados, destaca-se o fato de o governo federal, num primeiro momento, ter solicitado ao governo mato-grossense a liberação de uma área para a criação da CAND, o que foi negado por ele. Diante do indeferimento, o governo federal, fazendo uso das prerrogativas que o Estado Novo lhe proporcionava, criou o Território de Ponta Porã, e nas áreas que o abrangiam a Colônia Agrícola Nacional de Dourados. Dessa forma, a CAND também significou a concretização da vontade de colonizar a região, por via do estímulo à formação de pequenas propriedades, estabelecendo ali os poderes diretos da União. Na prática, entretanto, vimos que à criação da CAND somavam-se atrasos na distribuição de terras, falta de planejamento por parte de sua administração, demarcação de terras pelos próprios migrantes e comercialização, hipoteca e arrendamento ilegal das terras, disseminando tensões e conflitos entre os colonos.

Os colonos foram elementos fundamentais para a ocupação e nacionalização das fronteiras entre o Brasil e Paraguai. A ação decisiva dessas novas povoações, ainda que tardia em relação ao período aqui estudado, foi importante para que o projeto da “Marcha para Oeste” se concretizasse, pois foram eles que enfrentaram o desconhecido, a distância e a falta de infraestrutura para reorganizar a vida na área da CAND, e de certa forma, iniciar as atividades econômicas que impulsionaram o desenvolvimento sul-mato-grossense. Atualmente, a região se caracteriza como grande produtora de grãos, com predomínio de pequenas e médias

propriedades, embora também existam ali grandes empresas agropecuárias, que produzem com alta tecnologia.

Em relação à extinção do Território Federal de Ponta Porã, como dito, a análise apresentada é uma parte do que esse processo se constituiu como um todo.

De qualquer forma, algumas reflexões feitas ao longo do processo, e não necessariamente desenvolvidas no trabalho, valem ser mencionadas. 1) As relações de bastidores que cultivavam os representantes de Mato Grosso na Assembleia Constituinte, e também suas relações com as elites mato-grossense. 2) Por que a bancada mato-grossense no governo era a favor da extinção? E mais algumas questões: Quais os interesses que existiam por trás do apoio à supressão do Território? Até que ponto o imperativo da ordem e da defesa nacional foi relevante como argumento pró-permanência do Território Federal de Ponta Porã? E até que ponto a “ausência do imperativo” era justificável para determinar a extinção? 3) Ponderar o quanto a União poderia contar com o apoio do governo estadual para a execução de suas prerrogativas na região em que se situava o TFPP, tendo em vista que os representantes pró-extinção questionavam sobre a real necessidade da criação de um Território Federal na zona em questão.

Reconhecemos que diversas outras questões e problemáticas poderiam ser contempladas neste estudo. Mas este foi o resultado que nos foi possível alcançar. Essa advertência não visa a produzir explicações sobre o que poderia ter sido feito; em momento algum nossa pretensão foi de esgotar todos os argumentos. No processo, vislumbramos caminhos e arriscamos respostas. Talvez tenhamos finalizado o estudo com mais perguntas do que propriamente soluções para os problemas que levantamos. Porém, com a certeza de que se fez o possível dentro do espaço de tempo e as limitações físicas existentes no percurso.

Acreditamos que este estudo tenha preenchido uma lacuna historiográfica, especialmente no que se refere à historiografia de Mato Grosso do Sul. Almejamos que ele dê subsídios para melhor interpretar e compreender as origens do Território Federal de Ponta Porã.

Finaliza-se este trabalho com a esperança de ter conseguido demonstrar novas possibilidades de estudos da temática, despertado novas indagações, suposições, questionamentos, que florescerão como um jardim secreto, pronto a ser descoberto e desbravado por algum outro aventureiro, que tenha a curiosidade de explorá-lo.

6 REFERÊNCIAS

ABREU, L. A. **Estado Novo**: o fim das políticas regionais?. Estudos Ibero-Americanos, v. XXXIII, p. 172-191, 2007.

ABREU, Silvana, de. **Planejamento governamental**: a SUDECO no espaço mato-grossense: contexto, propósitos e contradições. Tese (Doutorado em geografia Humana). FFLCH/USP, São Paulo, 2001. 328f.

ARRUDA, Gilmar. Heródoto. In: **Ciclo da erva-mate em Mato Grosso do Sul** (1883 -1947). Campo Grande: Instituto Euvaldo Lodi, 1986. p.445- 518.

_____. **O trabalho paraguaio na Matte Larangeira**. Arca (Revista de Divulgação do Arquivo Histórico de Campo Grande MS), Campo Grande, v. 4, 1993.

_____. **Frutos da terra**: Os Trabalhadores da Matte Larangeira. Londrina: UEL, 1997.

_____. **História, historiadores, regiões e fronteiras**. História. Debates e Tendências, Passo Fundo, v. 3, n.2, p. 49-61, 2002.

ALBANEZ, Jocimar. **Sobre o processo de ocupação e as relações de trabalho na agropecuária**: o extremo sul de Mato Grosso (1940-1970). Dissertação (Mestrado em História). Dourados. 2003. 158p.

ALVES, Lourembergue. **Caetanada**: Violência e luta armada como estratégia de obtenção de poder. São Paulo: Scortecci, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Rio de Janeiro, 2013.

BENEVIDES, J. Marijeso de Alencar. **Os novos Territórios Federais** (Amapá, Rio-Branco, Guaporé, Ponta-Porã e Iguaçu) – Geografia, História e Legislação. XX. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, março de 1946. Introdução.

BESKOW. Gabriela Carames. **Marchando para Oeste** - Discursos Sobre as Políticas Varguistas de Integração Nacional. Anais da Associação Nacional de História (ANPUH). São Leopoldo, 2007. p.1-7.

BIANCHINI, Odaléa. **A Companhia Matte Laranjeira e a ocupação da terra do sul de Mato Grosso (1880-1940)**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2000. 264p.

BITTAR, Marisa. **Mato Grosso do Sul: do estado sonhado ao construído (1892-1997)**. 1997. 2.v. Tese (Doutorado em história social) – FFLCH/USP, São Paulo.

_____. **Mato Grosso do Sul**, a construção de um estado, v.1: Regionalismo e divisionismo no sul de Mato Grosso. Campo Grande, MS, Editora UFMS. 2009. 411p.

BOURDIEU, Pierre. A identidade e a representação: elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de região. In: _____. **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. Difel/ Lisboa. 1989. p. 107-132.

BRAGA, Sérgio Soares. **Quem foi quem na Assembléia Nacional Constituinte de 1946**: um perfil socioeconômico e regional da Constituinte de 1946. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1998.

BRAND, Antonio. **O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowa/ Guarani**: Os difíceis caminhos da palavra. 1997. Tese (Doutorado em História). PUC/RS, Porto Alegre.

CAMPOS, Francisco. **O Estado Nacional**: Sua estrutura seu conteúdo ideológico. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1940.

CARLI, Maria Aparecida Ferreira. **Dourados e a democratização da terra**: povoamento e colonização da Colônia Agrícola Municipal de Dourados (1946-1956). Dourados: EDUFGD, 2008.

CORRÊA, Lúcia Salsa. **História e Fronteira**: O sul de Mato Grosso 1870 – 1920. Campo Grande: Ed. UCDB, 1999.

CORRÊA, Valmir B. **Coronéis e Bandidos em Mato Grosso (1889-1943)**. Campo Grande: Ed. UFMS, 1995.

_____. **O trabalhador Rural e Urbano, na terra dos Coronéis**. Intermio - Revista do Mestrado de Educação da UFMS. 1995

_____. **Fronteira Oeste**. Campo Grande: UFMS, 1999.

CORRÊA FILHO, Virgílio. **À sombra dos herveasmattogrossenses**. São Paulo: Ed. S. Paulo, 1925;

DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra**: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

ESTADO DE MATO GROSSO. **A Questão do Mate**. Cuyabá, Estab. Avelino de Siqueira. 1912.

ESTERCI, Neide. As Bandeiras: modelo de democracia para o Estado Novo. In: MARIN, Joel Orlando Bevilaqua; NEVES, Delma Pessanha (orgs). **Campesinato e Marcha para Oeste**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013. p.39-57.

FIGUEIREDO, Alvanir de. **A presença geoeconômica da atividade ervateira**: com destaque da zona ervateira do Estado de Mato Grosso, tomada como referência. Tese (Doutoramento em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente. Presidente Prudente, 1967. 436p.

_____. **O Extremo Sul de Mato Grosso**. In: GUIA DE EXCURSÕES: org. pela AGB de Presidente Prudente. Presidente Prudente, 1972.

FONSECA, Pedro Cezar D. **Vargas**: O capitalismo em construção. São Paulo. Ed. Brasiliense: 1999.

FOWERARKER, Joe. **A luta pela terra**: a economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

FREITAG, Liliane da Costa. **As fronteiras perigosas, migrações internas e a ocupação de um espaço vital**: o extremo-oeste paranaense (1937-1954). (Mestrado em História) – Estudos ibero-americanos, UNISINOS, São Leopoldo, 1997.

FREITAS, Teixeira M. A. **A redivisão político do Brasil**. Revista Brasileira de Geografia. Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Ano III, n.3. jul/set. 1941. (CPDOC/FGV, GC-384)

_____. **Problemas de organização Nacional**: Projetos e diretivas para a criação dos Territórios Militares de Federais nas zonas despovoadas e ainda não organizadas do Brasil. Separata do número 6, ano II, da Revista Brasileira de Estatística. Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, 1941b. (GC-387, CPDOC/FGV)

GALETTI, Lylia da Silva Guedes. **Nos Confins da Civilização**: sertão, fronteira e identidade nas representações sobre Mato Grosso. Tese (Doutorado em História) - Departamento de

História da Faculdade de Filosofia, Letra e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002.

GOMES, Angela de Castro. Em Marcha para o Oeste, O Brasil e a utopia da conquista dos sertões. In: **História do Brasil- Nação: 1808-2010. Olhando para dentro (1930-1964)**. v.4. Fundacion Mapfre. Objetiva. 2013.

GRESSLER, Lori Alice; SWENSSON, Lauro Joppert. **Aspectos históricos do povoamento e da colonização do Estado de Mato Grosso do Sul**: destaque especial ao município de Dourados. Estado: Gressler, 1988.

GUILLEN, Isabel. C. M. **O imaginário do sertão**: lutas e resistências ao domínio da Companhia Mate Laranjeira (Mato Grosso: 1890-1945) Dissertação (mestrado em História) – UNICAMP. Campinas, 1991.

_____. **O lugar da história**: confronto e poder em Mato Grosso do Sul: Revista Científica e Cultural UFMS, Campo Grande, v.3, n.2, 1996, p.37-44.

_____. **A luta pela terra nos sertões de Mato Grosso**.1999. Estudos Sociedade e Agricultura,12 abril de 1999, p.148-168.

HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence (orgs.). **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **O Extremo Oeste**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

JESUS, Laércio Cardoso de. **Erva-mate – o outro lado**: a presença dos produtores independentes no antigo sul de Mato Grosso (1870-1970). 2004. Dissertação (Mestrado em História) – UFMS, Dourados

LENHARO, Alcir. **Sacralização da Política**. São Paulo: Papyrus, 1986

_____. **Colonização e trabalho no Brasil, nordeste e centro-oeste**. Campinas Ed. UNICAMP. 1985.

_____. A terra para quem nela não trabalha: a especulação com a terra no oeste brasileiro nos anos 50. **Revista Brasileira de História**, São Paulo: ANPUH, v.6. n. 12, p. 47-64, mar/ago.1986b.

LIBERALLI, Ricardo Vergílio. **Território Federal do Iguaçu: a página esquecida de nossa**

historiografia regional. Monografia (Especialização em História Regional) - UNOESC, Chapecó-SC, 2000.

LINHARES, Temístocles. **História Econômica do Mate.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1969.

LOPES, Sérgio. **O Território Federal do Iguaçu no contexto da “Marcha para Oeste”.** Cascavel: Edunioeste, 2002. 264p. (coleção Thésis)

MAGALHÃES, Luís Alfredo. M. **Retratos de uma época:** Os Mendes Gonçalves e a Cia. Matte Laranjeira. Campo Grande, Editora: Alvorada, 2013.

MARIN, Jérri. Relações entre Igreja Católica e Estado na Colônia Agrícola Nacional de Dourados. In: MARIN, Joel Orlando Bevilaqua; NEVES, Delma Pessanha (orgs). **Campesinato e Marcha para Oeste.** Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013. p. 323-349.

MARIN, Joel Orlando Bevilaqua; NEVES, Delma Pessanha (orgs). **Campesinato e Marcha para Oeste.** Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013. 504 p. Il.; 23 cm.

MARTINS, Demosthenes. **História de Mato Grosso.** São Paulo: Vaner Bicego, s.d.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira:** a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

MARTINS, Oclésio Barbosa [1944]. **Pela defesa nacional:** estudo sobre redivisão territorial do Brasil. Rio de Janeiro: Graf. Barbero, 1944.

MAYER, Luiz Rafael. **A Natureza Jurídica dos Territórios Federais.** Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, jul/set 1976.

MEDEIROS, Océlio de. **Territórios Federais.** Rio de Janeiro: Editora Nacional de Direito Ltda, 1944.

MORAES, Antonio Carlos R. **Ideologias geográficas:** espaço, cultura e política no Brasil. São Paulo: Annablume, 2005, 156p.

MORENO, Gislaene. **Os (des) caminhos da apropriação capitalista da terra em Mato Grosso.** Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Departamento de Geografia da Faculdade de filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1993.

NAGLIS, Suzana. **“MARQUEI AQUELE LUGAR COM O SUOR DO MEU ROSTO”:** Os

colonos da Colônia Agrícola Nacional de Dourados – CAND (1943 - 1960). Editora UFGD, 2014.

OLIVEIRA, Benícia Couto de. **A política de colonização do Estado Novo em Mato Grosso (1937-1945)**. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis. 1999. 255 f.

_____. **O Estado Novo e a nacionalização das fronteiras**: A ocupação estratégica do Sul de Mato Grosso. Revista Fronteiras v.6 n.12 - 2002 p.9-22.

_____. A Colônia Agrícola Nacional de Dourados: a marca de Vargas na Marcha para Oeste. In: MARIN, Joel Orlando Bevilaqua; NEVES, Delma Pessanha (orgs). **Campesinato e Marcha para Oeste**. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013. p. 189 – 211.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma Re (li) gião**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.p. 20-98.

OLIVEIRA, José R.R., **Terras devolutas de áreas ervateiras do sul de Mato Grosso**: difícil constituição da pequena propriedade (1916 – 1948). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Dourados, 2004. 147p.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta. GOMES, Ângela Maria C. **Estado Novo. Ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Bandeirantes e pioneiros**. As fronteiras no Brasil e Estado Unidos. Revista Novos Estudos. N. 37, novembro, 1993.

_____. A conquista do espaço: sertão e fronteira no pensamento brasileiro. In: **História, Ciências, Saúde** – Manguinhos, Rio de Janeiro, vol. V (suplemento), p. 195-215, jul. 1998.

_____. **Estado Novo e a conquista de espaços territoriais e simbólicos**. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 2007. (Comunicação oral). (Texto digitado).

PÉCAULT, Daniel. **Os intelectuais e a política no Brasil**: entre o povo e a nação. São Paulo: Ática, 1990.

PENHA, Eli Alves. **A Criação do IBGE no Contexto de centralização política do Estado Novo**, Rio de Janeiro: FIBGE, 1993 (Série documentos para disseminação – Memória Institucional – 4)

PONCIANO, Nilton Paulo. **Um rio no meio do caminho**: aspectos históricos de Fátima do Sul. *Fronteiras*: revista de História. Campo Grande: Ed. UFMS, v. 6, n.º. 12, 2002, p. 131-153.

PRUDÊNCIO, Adriana R. **O declínio das atividades ervateiras da Companhia Mate Laranjeira (décadas de 1930 a 1960)**. Monografia (Especialização em História) – UFMS, Dourados, 2004.

QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. **Uma Ferrovia entre dois mundos**: a EF. Noroeste do Brasil na construção histórica de Mato Grosso (1918- 1956). São Paulo, 1999. 559 p. Tese (Doutorado em História Econômica) – FFLCH/USP.

_____. Temores e esperanças: o antigo sul de Mato Grosso e o Estado Nacional brasileiro. **História, Região e Identidades**. Ed. UFMS: Campo Grande, 2003.

_____. **Vias de comunicação e articulações econômicas do antigo sul de Mato Grosso (século XIX e XX)**: notas para discussão. Dourados, 2004. 37 p. (Texto digitado).

_____. **A grande empresa conhecida como Mate Laranjeira e a economia ervateira na Bacia Platina (1882-1949)**. Projeto de pesquisa apresentado ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense com vistas à realização de estágio de pós-doutorado, sob a supervisão do Prof. Dr. Luiz Carlos Soares. Dourados, 2008. 42 p. (Texto digitado).

_____. Uma esquina nos confins do Brasil: o Sul do Mato Grosso colonial e suas vias de comunicação (projetos e realidades). *Fronteiras*, MS. v.11. n.19. p.197-227, jan/jun 2009. (Texto Digitado).

_____. **Murtinho, banqueiro**: notas sobre a experiência do Banco Rio e Mato Grosso (1891-1902). *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 45, p. 125-146, jan/jun. 2010.

_____. A Companhia Mate Laranjeira e seus fluxos mercantis. (1891-1902). In: **III Congresso Latinoamericano de Historia Económica y XXIII Jornadas de Historia Económica**. Bariloche, out, 2012. (Texto Digitado).

_____. **A companhia Mate Laranjeira, 1891-1902**: contribuição à história da empresa concessionária dos ervais do antigo sul de Mato Grosso. *Revista Territórios & Fronteiras*, vol.8., n.1, jan-jun 2015.

RICARDO, Cassiano. **A Marcha para Oeste**: A Influência do Bandeirante na Formação Social e Política do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio, v.1/2. 1940.

RODRIGUES, José Barbosa. **História de Mato Grosso do Sul**, 1985. São Paulo: Editora do escritor, 1985.

RONCO, ADRIANA P. La Mate Laranjeira y el monopolio de la Yerba Mate 1890-1930. In: **XIX Jornadas Historia Econômicas, 2004, San Martin de los Andes**. XIX Jornadas de Historia Econômica, 2004.

SANTOS, Alisoete Antonia Weingartner dos. **Movimento Divisionista em Mato Grosso do Sul (1889-1930)**. Porto Alegre: Edições Est, 1995.

SANTOS, Vicência D.G dos. **A contribuição da Colônia Agrícola Nacional de Dourados – CAND no processo de ocupação e desenvolvimento do Mato Grosso do Sul Meridional**. 2000. 80f. Monografia (Especialização em geografia). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Dourados.

SEREJO, H. (et.al) **Ciclo da erva-mate em Mato Grosso do Sul (1883-1947)**. Campo Grande, Instituto Euvaldi Lodi, 1986.

SILVA, Maura Leal da. **A (onto) gênese da nação nas margens do Território Nacional: O projeto janarista territorial para o Amapá (1944-1956) ”**. Dissertação (Mestrado em História). São Paulo: PUC, 2007.

SODRÉ, N.W. **Oeste**: Ensaio sobre a grande propriedade pastoril. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio, 1941.

TORRES, Alberto. **A organização nacional**. Série 5. Brasiliana, vol.17. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Porto Alegre, 1938.

VARGAS, Getúlio. **A nova política do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, v.V, 10 de nov. 1937 a 25 de jul. 1938.

_____. Mato Grosso e o intercambio do Brasil com a Bolívia e o Paraguai. **A nova política do Brasil**. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1943. v.19. (O Brasil na Guerra).

VASCONCELOS, Cláudio Alves de. **Colonização e especulação fundiária em Mato Grosso: a implantação da Colônia Várzea Alegre (1957-1970)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista, Assis. 1986. 82 f.

VIANA, Hélio. **História das Fronteiras do Brasil**. Rio de Janeiro: Edição da Biblioteca, 1948.

FONTES ELETRÔNICAS:

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL (CDOC/FGV). Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br>>

Acesso em: 04 de abril de 2015.

GOMES, Angela de Castro. Palestra intitulada “**A república que não era velha Inclusão e Exclusão Social**”. Encontro Anual das Anpocs, 24-28 de outubro de 2011. Caxambu, Minas Gerais. 2011. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=V_kYFo_OL-Q>. Acesso em: 13 abril de 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pioneiros do IBGE**. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/65anos/default.htm>> Acesso em: 01 de julho de 2015.

JUSBASIL – Diário Oficial da União – Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/DOU/>> Acesso em: 07 de Junho de 2015.

VARGAS, Getúlio. **Getúlio Vargas**. 2011. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/7264/getulio_vargas.pdf>. Acesso em: 20 de junho de 2015.

VARGAS, Getúlio. **Biblioteca da presidência da república: A criação dos territórios nacionais**. 1944. v.X. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/getulio-vargas/discursos-1/1944/03.pdf/download>> Acesso em: 08 de maio de 2015.

LEGISLAÇÃO:

BRASIL. Decreto-Lei nº 19.482, de 12 de dezembro de 1930.

BRASIL. Decreto-Lei nº 375, de 13 de abril de 1938.

BRASIL. Decreto-Lei nº 218 de 26 de outubro de 1938.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.265, de 20 de julho de 1939.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.968, de 17 de janeiro de 1940.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.681 de 7 de outubro de 1940.

BRASIL. Decreto nº 5.812, de 13 de setembro de 1943.

BRASIL. Decreto nº 5.839, de 21 de setembro de 1943.

BRASIL. Decreto-Lei nº. 5.941 de 28 de outubro de 1943.

BRASIL. Decreto-Lei nº 6.550 de 31 de maio de 1944.

BRASIL. Decreto-Lei nº 7.771, 22 de julho de 1945.

BRASIL. Decreto-Lei nº 9055, 12 de março de 1946.

BRASIL. Decreto-Lei nº 9.256 de 18 de maio de 1946.

BRASIL. Decreto-Lei nº 9.380 de 18 de junho de 1946.

BRASIL. Constituição, 1937.

BRASIL. “Ato de Disposições Constitucionais Transitórias”, de 18 de setembro de 1946.

MATO GROSSO. Ementário da legislação estadual – 1936-1950. [Cuiabá], 1952.

FONTES:

“A folha do povo”, Ponta Porã. 13 de abril de 1941. Acervo Cia. Mate Laranjeira. Arquivo Público Estadual, MS. Ref: CML0391.

“A Republica”, Campo Grande, 1938. Acervo Cia. Mate Laranjeira, Arquivo Público Estadual, MS. Ref: DSCO6961.

ANAIS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE. Câmara dos Deputados. Organizados pela redação de Anais e Documentos Parlamentares. Rio de Janeiro, 1946.

CARNEIRO, Moura. **Os arrendamentos da Matte Laranjeira**. Ed. Oficinas gráficas da A Nota, Rio de Janeiro, 1938.

CARTA, 28 de janeiro de 1941, Heitor Mendes Gonçalves escreve ao presidente Getúlio Vargas. Acervo Cia. Mate Laranjeira. Arquivo Público Estadual de MS, Campo Grande.s/Ref.

CARTA, 12 de fevereiro de 1941, Heitor Mendes Gonçalves escreve à Aral Moreira. Acervo da Cia. Mate Laranjeira, Arquivo Público Estadual de MS, Campo Grande. s/Ref.

COMUNICAÇÃO de 28 de março de 1944 – General Firmo Nascimento – Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, Arquivo Nacional, RJ.

DINIZ, J.J. “Análise dos arrendamentos das terras da Cia. Mate Laranjeira” (não datado). Acervo Cia. Mate Laranjeira, Arquivo Público Estadual de MS, Campo Grande.

DOCUMENTO (nº 113) de 04 de outubro de 1938. Fundo CEFF, Arquivo Nacional, RJ (lata 233).

DOCUMENTO (nº 1299) “Colonização das terras arrendadas a Cia. Mate Laranjeira S.A”, 18 de junho de 1941. Centro de documentação regional (CDR), UFGD.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS do Conselho de Segurança Nacional. 26 de dezembro de 1940, Fundo CEFF, Arquivo Nacional, RJ. (Lata 233).

GONÇALVES, Heitor Mendes. Telegrama enviado ao interventor Julio Muller, 28/11/1941. Arquivo público de Mato Grosso do Sul, Campo Grande.

“O Jornal”, Rio de Janeiro, 1932. Recortes de Jornais, Acervo Cia. Mate Laranjeira. Arquivo Público Estadual, MS.

“O Radical”, Rio de Janeiro, 25/08/1938, ano VII, nº 1951. Acervo Cia. Mate Laranjeira. Arquivo Público Estadual, MS.

RELATÓRIO da Comissão Especial de Revisão das Concessões de Terras na Faixa de Fronteiras (CEFF), Arquivo Nacional, RJ. (Lata 150).

RELATÓRIO da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, 1941, Fundo CEFF, Arquivo Nacional, RJ. (Lata 233)

RELATÓRIO do Instituto Nacional do Mate. Fundo CEFF, Arquivo Nacional, RJ.

RELATÓRIO da Divisão de produção, terras e colonização do TFPP, 31. dez. 1946. Território Federal de Ponta Porã. Série Interior- Corte- DF- Territórios- Comarcas (IJJ 10). Arquivo Nacional, RJ.

RELATÓRIO do Serviço de Geografia e Estatística, dez. 1946. Território Federal de Ponta Porã. Série Interior- Corte- DF- Territórios- Comarcas (IJJ 10). Arquivo Nacional, RJ.

RELATÓRIO FINAL das atividades de Ponta Porã, 28 de fevereiro de 1947. Território Federal de Ponta Porã. Série Interior- Corte- DF- Territórios- Comarcas (IJJ 10). Arquivo Nacional, RJ.

RELATÓRIO do Serviço de Geografia e Estatística, dez. 1946. Território Federal de Ponta

Porã. Série Interior- Corte- DF- Territórios- Comarcas (IJJ 10). Arquivo Nacional, RJ.

SODRÉ, N.W. **Oeste**: Ensaio sobre a grande propriedade pastoril. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio, 1941.

SOLICITAÇÃO. 21 de dezembro de 1943 – Relatório da Comissão Especial da Faixa de Fronteira – Fundo CEFF, Arquivo Nacional, RJ.

VIANNA, Oliveira. **Os novos territórios**. Em Ensaios inéditos. Campinas, Universidade de Campinas. [A Manhã, 15/10/1943]. 1991b.

LOCAIS DE PESQUISA:

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

Arquivo Público de Mato Grosso do Sul

Centro de Documentação Regional (UFGD)

Biblioteca Central da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Biblioteca Central da Universidade Federal da Grande Dourados

Biblioteca Central da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

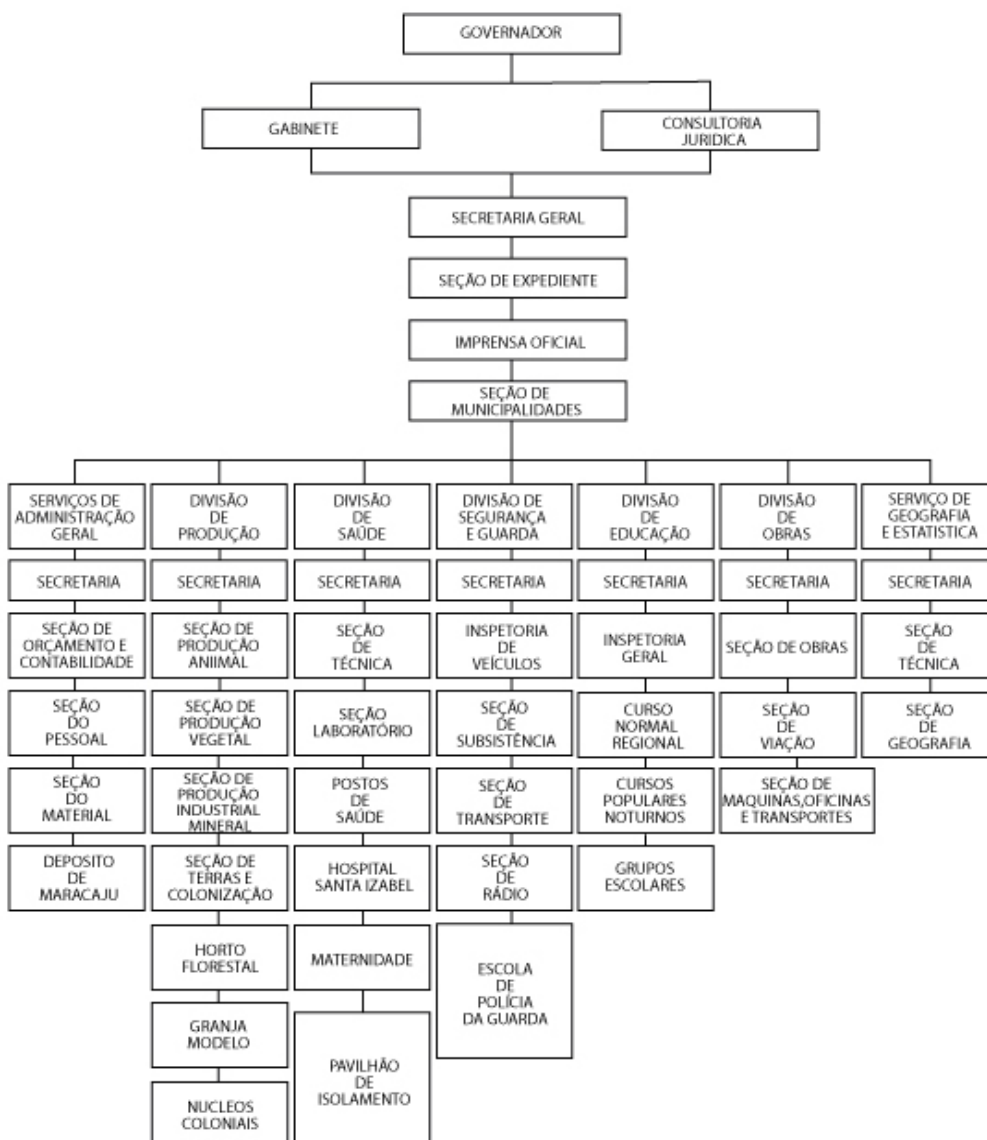
Biblioteca Central da Universidade Católica Dom Bosco

Museu da Erva Mate de Ponta Porã

7 ANEXOS

ANEXO A- Organograma da organização administrativa do Território Federal de Ponta Porã. 1947.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ



ANEXO B – Gráfico de subordinação do Serviço de Geografia e Estatística do Território Federal de Ponta Porã. 1947.

**TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ
SERVIÇO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA**

GRÁFICO DE SUBORDINAÇÃO

